



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05 DE MAIO DE 2006 - ANO XXX - Nº 1.341

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.515, DE 28 DE ABRIL DE 2006

Projeto de Lei nº 35/2006 - Vereador José Walter Tavares
Declara de utilidade pública a "Instituição Assistencial Irmão Palminha - IAIP".

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a "Instituição Assistencial Irmão Palminha - IAIP".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.440, DE 24 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.760.284,71 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
02.020.3.3.90.30.00.04.122.0002.2006.01 - Manutenção da unidade - SG	3.300,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01 - Décimo terceiro salário - cargos em comissão - RGPS	14.553,98
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01 - Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	129.524,06
03.030.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01 - Contribuição - INSS	36.097,84
03.030.3.3.90.46.00.04.123.0212.2385.01 - Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	1.572,72
03.031.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01 - Décimo terceiro salário - cargos em comissão - RGPS	535,26
03.031.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01 - Décimo terceiro salário - estatutários	53.484,66
03.031.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01 - Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	1.423,12
03.031.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários	372.924,59
03.031.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01 - Estagiários	65.467,49
04.040.4.4.90.52.00.04.121.0028.1015.07 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento	55.000,00
04.040.4.4.90.52.00.04.121.0028.1016.01 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contrapartida	60.000,00
05.054.3.3.90.30.00.15.451.0005.2032.01 - Manutenção da unidade - SO	10.571,96
07.071.3.3.90.43.00.12.365.0135.2104.01 - Convênios com entidades assistenciais	93.000,00
07.071.4.4.90.42.00.12.365.0135.2104.01 - Convênios com entidades assistenciais	14.000,00
07.072.3.3.90.36.00.13.392.0140.2132.01 - Manutenção das ações culturais	50.000,00
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0085.2130.01 - Divulgação cultural	18.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.365.0154.2162.01 - Merenda escolar	3.000,00
08.080.3.3.90.39.00.10.301.0007.2168.01 - Manutenção da unidade - SS	880.974,00
13.130.3.3.90.32.00.08.244.0012.2266.01 - Manutenção da unidade - SEDESC	8.000,00
13.131.3.3.90.36.00.08.243.0075.2289.01 - Convivendo e Aprendendo	14.000,00
14.140.3.3.90.30.00.06.181.0213.2342.01 - Projeto de Apoio à Guarda Municipal	34.294,41
14.140.3.3.90.36.00.06.181.0193.2339.01 - Programa de Serviço Civil Voluntário	44.084,00
14.140.3.3.90.39.00.06.181.0213.2342.05 - Projeto de Apoio à Guarda Municipal	26.476,62
15.151.3.3.90.39.00.04.131.0068.2347.01 - Comunicação social	770.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.020.3.3.90.39.00.04.122.0002.2006.01 - Manutenção da unidade - SG	3.300,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01 - Décimo terceiro salário - estatutários	31.486,64
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários	469.478,42
03.030.3.3.90.46.00.04.123.0212.2397.01 - Auxílio-alimentação - estatutários	16.800,00
03.031.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01 - Contribuição - INSS	9.200,00
03.031.3.3.90.46.00.04.123.0212.2385.01 - Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	237,89
03.031.3.3.90.46.00.04.123.0212.2397.01 - Auxílio-alimentação - estatutários	8.036,39
04.040.4.4.90.52.00.04.131.0028.1742.01 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	115.000,00
05.054.3.3.90.33.00.15.451.0005.2032.01 - Manutenção da unidade - SO	10.571,96
06.061.3.3.90.39.00.10.301.0109.2052.01 - Gerenciamento da frota municipal	880.974,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1103.01 - Mais Educação - investimentos	107.000,00
07.072.4.4.90.52.00.13.392.0152.1138.01 - Memória do Município	68.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.122.0141.2161.01 - Apoio à Educação - investimentos	3.000,00
10.101.4.4.90.51.00.16.482.0214.1773.07 - Pró-Moradia	140.344,38
11.113.4.4.90.51.00.23.695.0096.1248.06 - Espaço para exposições e eventos	770.000,00
13.130.3.3.90.39.00.08.244.0012.2266.01 - Manutenção da unidade - SEDESC	8.000,00
13.131.3.3.90.36.00.08.243.0187.2298.01 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	

14.140.3.3.90.30.00.06.181.0113.2337.01 - Gestão da Segurança Municipal	14.000,00
14.140.3.3.90.30.00.06.181.0193.2339.01 - Programa de Serviço Civil Voluntário	1.954,61
14.140.3.3.90.30.00.06.181.0213.2342.05 - Projeto de Apoio à Guarda Municipal	15.051,03
14.140.3.3.90.32.00.06.181.0195.2341.01 - Programa Educando para a Vida	34.800,00
14.140.3.3.90.36.00.06.181.0213.2342.01 - Projeto de Apoio à Guarda Municipal	32.339,80
14.140.3.3.90.36.00.06.181.0213.2342.05 - Projeto de Apoio à Guarda Municipal	11.237,42
14.140.3.3.90.39.00.06.181.0193.2339.01 - Programa de Serviço Civil Voluntário	1.784,00

II - superávit de recursos vinculados ao Convênio SENASP/MJ - 031/2004, no valor de R\$ 188,17 (cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.442, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.505, de 23 de março de 2006, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado a arcar com despesas decorrentes do Projeto - "Observatório Internacional para os Direitos e as Oportunidades das Mulheres Solteiras Chefes de Família", integrando de convênio a ser firmado com a Comune di Latina, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

	R\$
09.091.3.3.90.14.00.04.121.0069.2882.06 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	14.000,00
09.091.3.3.90.30.00.04.121.0069.2882.06 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	3.000,00
09.091.3.3.90.33.00.04.121.0069.2882.06 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	15.000,00
09.091.3.3.90.39.00.04.121.0069.2882.06 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	3.000,00
09.091.3.3.90.14.00.04.121.0069.2882.01 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	4.000,00
09.091.3.3.90.30.00.04.121.0069.2882.01 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	1.000,00
09.091.3.3.90.33.00.04.121.0069.2882.01 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	5.000,00
09.091.3.3.90.39.00.04.121.0069.2882.01 - Observatório de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com:

I - excesso de arrecadação relativo ao ingresso de recursos provenientes de parceria com a Comune di Latina - Serviço de Cooperação - Direção América Latina relativa ao Programa URB-AL, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

II - anulação parcial da dotação 10.101.4.4.90.51.00.16.482.0214.1781.05 - Programa de Recuperação da Bacia Billings no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 3º. As dotações que serão criadas, conforme autorização e classificação descritas no artigo 1º, destinam-se às despesas de passagens aéreas, diárias e outras despesas necessárias à realização e à participação de representantes nas reuniões onde serão discutidos os valores a serem distribuídos aos parceiros do Projeto.

Art. 4º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, e, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de março de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.443, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para adequação de programas, projetos, atividades e operações especiais da despesa fixada no orçamento para o exercício financeiro de 2006 - Lei Municipal nº 5.470/2005, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.506, de 23 de março de 2006, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.190.912,20 (sete milhões, cento e noventa mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), destinado à cobertura de despesas pertinentes às dotações orçamentárias, programas de trabalho, projetos/atividades e operações especiais a seguir discriminadas:

	R\$
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01 - Décimo terceiro salário - celetistas	400,00
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01 - Remuneração - celetistas	3.700,00
02.023.3.1.90.13.00.09.122.0212.2408.01 - Contribuição - FGTS	500,00
02.023.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01 - Contribuição - INSS	800,00
02.023.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01 - Auxílio-alimentação - celetistas	1.000,00
04.040.3.3.90.39.00.04.122.0004.2017.01 - Manutenção da unidade - SF	5.000,00
04.042.3.2.90.21.00.28.301.0000.0559.01 - Serviço da Dívida Pública - PMAT I	470.000,00
04.042.3.2.90.21.00.28.843.0000.0557.01 - Serviço da Dívida Pública	2.791.000,00
04.042.3.2.90.22.00.28.843.0000.0557.01 - Serviço da Dívida Pública	214.000,00
04.042.3.3.90.39.00.04.122.0004.2017.01 - Manutenção da unidade - SF	5.000,00
04.042.3.3.90.47.00.28.453.0000.0751.01 - Assunção de dívidas - ETCSCB	80.000,00
04.042.3.3.90.92.00.28.452.0000.0752.01 - Parcelamento débito - Eletropaulo Metropolitana	300.000,00
04.042.4.6.90.71.00.28.122.0000.0754.01 - Amortização da Dívida Pública - PNAFM	304.000,00
04.042.4.6.90.71.00.28.301.0000.0758.01 - Amortização da Dívida Pública - PMAT I	735.000,00
04.042.4.6.90.71.00.28.841.0000.0755.01 - Amortização da Dívida Pública	1.615.000,00
08.080.4.4.90.52.00.10.301.0189.1180.07 - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT I/BNDES	10.000,00
09.093.3.3.90.39.00.04.126.0008.2188.01 - Manutenção da unidade - SP	5.000,00
11.110.3.3.90.33.00.04.122.0010.2233.01 - Manutenção da unidade - SDET	5.000,00
12.120.4.4.90.52.00.27.811.0081.1253.01 - Manutenção da unidade - SESP	66.774,00
12.120.4.4.90.52.00.27.811.0081.1260.01 - Desporto de rendimento	14.027,00
12.122.4.4.90.52.00.27.811.0081.1260.01 - Desporto de rendimento	43.000,00
13.130.3.3.90.43.00.08.243.0211.2276.01 - Proteção social especializada de alta complexidade à infância e à juventude	18.560,00
13.131.3.3.90.43.00.08.244.0217.2875.01 - Residência em Casa Lar	171.000,00
13.131.3.3.90.30.00.08.242.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	54.700,00
13.131.3.3.90.32.00.08.242.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	1.000,00
13.131.3.3.90.35.00.08.242.0033.1281.01 - Aquacentro Solidário	1.000,00
13.131.3.3.90.36.00.08.242.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	1.000,00
13.131.3.3.90.39.00.08.242.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	48.000,00
13.131.4.4.90.51.00.08.242.0033.1282.01 - Aquacentro Solidário - investimento	149.000,00
13.131.4.4.90.52.00.08.242.0033.1282.01 - Aquacentro Solidário - investimento	30.000,00
13.133.3.3.90.30.00.08.244.0051.2283.03 - Cadastro Único	3.051,20
13.133.3.3.90.39.00.08.244.0051.2283.03 - Cadastro Único	5.000,00
13.133.4.4.90.52.00.08.244.0051.1284.03 - Cadastro Único - investimento	34.400,00
17.171.3.3.90.05.00.09.273.0212.2876.01 - Complemento de benefício previdenciário	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
04.042.3.2.90.21.00.28.301.0000.0559.01 - Serviço da Dívida Pública - PMAT I	470.000,00
04.042.3.2.90.21.00.28.843.0000.0557.01 - Serviço da Dívida Pública	2.791.000,00
04.042.3.2.90.22.00.28.843.0000.0557.01 - Serviço da Dívida Pública	214.000,00
04.042.3.3.90.47.00.28.453.0000.0751.01 - Assunção de dívidas - ETCSCB	80.000,00
04.042.3.3.90.92.00.28.452.0000.0752.01 - Parcelamento débito - Eletropaulo Metropolitana	300.000,00
04.042.4.6.90.71.00.28.122.0000.0754.01 - Amortização da Dívida Pública - PNAFM	304.000,00
04.042.4.6.90.71.00.28.301.0000.0758.01 - Amortização da Dívida Pública - PMAT I	735.000,00
04.042.4.6.90.71.00.28.841.0000.0755.01 - Amortização da Dívida Pública	1.615.000,00
12.120.4.4.90.52.00.27.812.0081.1253.01 - Manutenção da unidade - SESP	66.774,00
12.120.4.4.90.52.00.27.812.0081.1260.01 - Desporto de rendimento	14.027,00
12.121.4.4.90.52.00.27.812.0081.1260.01 - Desporto de rendimento	43.000,00
13.130.3.3.90.43.00.08.244.0211.2276.01 - Proteção social especializada de alta complexidade à infância e à juventude	18.560,00
13.131.3.3.90.30.00.08.243.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	54.700,00
13.131.3.3.90.32.00.08.243.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	1.000,00
13.131.3.3.90.35.00.08.243.0033.1281.01 - Aquacentro Solidário	1.000,00
13.131.3.3.90.36.00.08.243.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	1.000,00
13.131.3.3.90.39.00.08.243.0033.2281.01 - Aquacentro Solidário	48.000,00
13.131.4.4.90.51.00.08.243.0033.1282.01 - Aquacentro Solidário - investimento	30.000,00

II - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários	6.400,00
04.040.3.3.90.39.00.04.123.0004.2017.01 - Manutenção da unidade - SF	5.000,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 27 de março de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.467, DE 7 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 3.874.241,98 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
01.011.4.4.90.52.00.08.243.0133.1005.01 - Juventude Cidadã - investimentos	65.000,00
03.031.3.3.90.39.00.03.122.0003.2735.01 - Registro de bens imóveis	5.000,00
04.043.3.3.90.35.00.04.124.0091.1028.01 - Gestão orçamentária e contábil - consultoria	70.000,00
06.061.3.3.90.39.00.26.122.0006.2047.01 - Manutenção da unidade - SU	2.598,78
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0134.2057.01 - Limpeza pública	400.000,00
07.071.3.3.90.43.00.12.365.0135.2104.01 - Convênios com entidades assistenciais	125.000,00
07.071.3.3.90.33.00.12.361.0142.2105.01 - Manutenção do ensino fundamental	1.000,00
07.071.3.3.90.33.00.12.365.0135.2102.01 - Mais Educação	15.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0084.2084.01 - Divulgação das atividades educacionais	112.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0084.2084.01 - Divulgação das atividades educacionais	42.000,00
07.071.4.4.50.42.00.12.365.0135.2104.01 - Convênios com entidades assistenciais	20.000,00
07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01 - Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	37.068,00
07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários	212.541,00
07.072.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01 - Contribuição - INSS	25.756,00
07.072.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01 - Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	3.221,00
07.072.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01 - Auxílio-alimentação - estatutários	21.351,00
07.073.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01 - Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	127.564,00
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários	1.394.264,00
07.073.3.1.90.13.00.09.122.0212.2408.01 - Contribuição - FGTS	42.441,00
07.073.3.3.90.18.00.12.362.0141.2159.01 - Apoio à Educação - Bolsa-auxílio	16.000,00
07.073.3.3.90.18.00.12.364.0141.2159.01 - Apoio à Educação - Bolsa-auxílio	339.400,00
07.073.3.3.90.30.00.12.361.0154.2871.01 - Merenda escolar	58.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.365.0223.2760.01 - Manutenção de próprio municipal - SEC ..	53.000,00
07.073.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01 - Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	1.067,00
07.073.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01 - Auxílio-alimentação - celetistas	115.561,00
07.073.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01 - Auxílio-alimentação - estatutários	40.241,00
07.073.3.3.90.49.00.12.331.0212.2468.01 - Vale-transporte	164.160,00
07.073.3.3.90.49.00.13.331.0212.2468.01 - Vale-transporte	14.765,00
12.121.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01 - Estagiários	13.123,20
12.123.4.4.90.52.00.27.812.0037.1256.03 - Assistência ao esporte	5.000,00
15.151.3.3.90.39.00.04.131.0068.2347.01 - Comunicação social	14.120,00
18.180.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01 - Décimo terceiro salário - cargos em comissão - RGPS	18.000,00
19.190.3.3.90.93.00.28.846.0000.0791.01 - Indenizações e restituições	150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
01.011.4.4.90.51.00.08.243.0133.1005.01 - Juventude Cidadã - investimentos	65.000,00
03.031.3.3.90.36.00.28.846.0000.2734.01 - Custas judiciais	5.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2060.01 - Manutenção de vias públicas e drenagem	400.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01 - Vencimentos - estatutários	2.200.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.122.0203.2114.01 - Programas de Incremento ao Ensino	860,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1103.01 - Mais Educação - investimentos	145.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.361.0142.2105.01 - Manutenção do ensino fundamental	1.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.365.0135.1103.01 - Mais educação - investimentos	110.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.362.0154.2162.01 - Merenda escolar	58.000,00



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Christian Mello - MTb - 33553

ARTE

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL

Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR

MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

07.073.4.4.90.52.00.12.361.0159.1165.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries	112.000,00
09.090.3.3.90.39.00.18.542.0131.1192.01 - Convênio com a Japan International Cooperation Agency - Jica	13.260,00
10.101.4.4.90.51.00.16.482.0214.1773.07 - Pró-Moradia	150.000,00
11.113.4.4.90.51.00.23.695.0096.1248.02 - Espaço para exposições e eventos	355.400,00
12.123.3.3.90.14.00.27.812.0037.2255.03 - Assistência ao esporte	2.000,00
12.123.3.3.90.33.00.27.812.0037.2255.03 - Assistência ao esporte	1.000,00
12.123.3.3.90.48.00.27.812.0037.2255.03 - Assistência ao esporte	2.000,00
13.131.4.4.90.51.00.08.242.0058.1286.01 - Centro de referência - PPD	163.123,20
14.140.3.3.90.39.00.06.181.0013.2332.01 - Manutenção da unidade - GCM	2.598,78
17.171.3.3.90.35.00.04.122.0120.1369.01 - Gestão de recursos humanos	70.000,00
18.180.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários	18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.472, DE 17 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre denominação social das vias do loteamento Associação de Construção Popular da Guarda e Zeladoria Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõem a Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, e o Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16631/2004, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º. As vias relacionadas, todas pertencentes ao loteamento conhecido como Associação de Construção Popular da Guarda e Zeladoria Municipal de São Bernardo do Campo, ilustradas na planta L4-1914 elaborada pelo Departamento competente desta Prefeitura, passam a ter as seguintes denominações sociais:

I - Rua José Gregório de Medeiros - a via grafada como Ulisses Guimarães, tem início na Rua Sofia D'Ángelo Caputo e término na Rua Marçilio Conrado;

II - Rua Rolando Marques, tem início na Rua Sofia D'Ángelo Caputo e término na Rua Cilei José Tiago;

III - Rua Cilei José Tiago, a via grafada como Rua Luiz Gonzaga, tem início na Rua José Gregório de Medeiros e término a, aproximadamente, 95,00m (noventa e cinco metros) de seu início, incluindo balão de retorno.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

OCTAVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.481, DE 19 DE ABRIL DE 2006

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.311, de 30 de junho de 2004, que disciplina o Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.372, de 3 de março de 2005, e 5.490, de 2 de fevereiro de 2006, revoga o Decreto nº 13.459, de 2 de agosto de 2001, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2513/00, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º. O Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT terá 1 (um) Coordenador, funcionário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na Administração Direta Municipal, com nível universitário em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador do PEAT:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as ações do Programa, propiciando-lhe integração e efetividade;
 - II - coordenar e supervisionar os integrantes da Equipe Técnica;
 - III - manter atualizados os documentos e registros pertinentes ao Programa;
 - IV - coordenar e controlar o serviço administrativo do Programa;
 - V - trabalhar em integração com as diversas Secretarias, visando à ampliação das oportunidades educativas do Programa;
 - VI - convocar e coordenar reuniões com a Coordenadoria Intersecretarial dos Estagiários - CIE;
 - VII - participar das reuniões da Comissão de Educação do Adolescente para o Trabalho - CEAT, prestando informações, apresentando sugestões e oferecendo subsídios;
 - VIII - zelar pela assiduidade dos funcionários vinculados ao Programa;
 - IX - planejar, em conjunto com a Equipe Técnica e a Equipe Docente, o Plano de Trabalho Anual e o Plano de Curso;
 - X - coordenar, fazer executar e avaliar o Plano de Trabalho Anual;
 - XI - garantir e viabilizar o bom funcionamento do Programa;
 - XII - estabelecer, em conjunto com a Equipe Técnica e Equipe Docente, os padrões mínimos de aproveitamento, referentes à Fase I;
 - XIII - promover a integração "Programa-Família-Comunidade", e
 - XIV - atualizar-se profissionalmente, participando de Congressos, Simpósios, Seminários, Cursos, Encontros e Grupos de Estudo, relativos às questões tratadas pelo Programa.
- Art. 3º.** A Equipe Técnica do PEAT, de caráter multidisciplinar, é composta por Psicólogo, Assistente Social e Orientador Pedagógico.
- Parágrafo único. Por meio de parcerias entre Secretarias e outras entidades, a Equipe Técnica poderá ser ampliada com profissionais de áreas afins.
- Art. 4º.** São atribuições da Equipe Técnica:
- I - acompanhar e avaliar as ações do Programa, propiciando-lhe integração e efetividade;
 - II - trabalhar em integração com as diversas Secretarias, visando à ampliação das oportunidades educativas do Programa;

III - elaborar, com o Coordenador e com a Equipe Docente, o Plano de Trabalho Anual e o Plano de Curso;

IV - viabilizar o bom funcionamento do Programa;

V - estabelecer, com o Coordenador e com a Equipe Docente, os padrões mínimos de aproveitamento, referentes à Fase I;

VI - promover a integração "Programa-Família-Comunidade", e

VII - atualizar-se profissionalmente, com a participação de seus membros em Congressos, Simpósios, Seminários, Cursos, Encontros e Grupos de Estudo, pertinentes ao Programa.

Art. 5º. As vagas existentes no Programa, observados os limites numéricos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.311, de 2004, serão preenchidas à razão de 50% (cinquenta por cento) por semestre.

Art. 6º. A inscrição no Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT se processará segundo as regras estabelecidas em edital publicado, do qual deverão constar:

I - os requisitos de admissão do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.311, de 2004;

II - os documentos necessários para efetivação da inscrição;

III - os limites de renda familiar, e

IV - outros critérios para a participação do adolescente no Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

§ 1º. Poderá se inscrever apenas um candidato por família.

§ 2º. Caso o adolescente aprovado na Fase I tenha irmão estagiando no Programa, no momento de início do estágio, a família deverá optar por apenas um dos adolescentes.

Art. 7º. Será fornecida, aos alunos da Fase I, e aos estagiários da Fase II, camiseta, de uso obrigatório, para garantir a identificação destes, em suas atividades.

Art. 8º. Será concedido aos adolescentes do Programa passe escolar, mediante comprovação da necessidade de transporte, emitida por:

I - na Fase I, pelo Diretor Escolar da unidade na qual se desenvolve esta fase (parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.311, de 2004), e I - na Fase II, pelo Coordenador do PEAT.

§ 1º. O passe garantirá o transporte em apenas um dos seguintes percursos:

I - entre a residência e o local do curso ou estágio, e

II - entre a escola e o local do curso ou estágio.

§ 2º. Eventuais divergências pertinentes à concessão do passe serão resolvidas pelo Coordenador do PEAT.

Art. 9º. O Programa, de acordo com os Planos de Estágio, encaminhará os adolescentes para as Unidades e demais Órgãos da Administração Municipal, para o desenvolvimento de funções compatíveis com a sua formação.

§ 1º. Os Planos de Estágio serão elaborados pelos Monitores em conjunto com o Coordenador de Estágio, no início de cada semestre, e serão priorizados pelo Coordenador de Estágio.

§ 2º. Os Planos de Estágio serão examinados pelo Coordenador do PEAT e Equipe Técnica, avaliando as condições referentes às atividades perigosas, insalubres ou penosas.

§ 3º. Os casos entendidos como perigosos, insalubres ou penosos ou mesmo os duvidosos, serão encaminhados ao Médico ou Técnico de Trabalho.

Art. 10. O Monitor de estágio será designado pelo Coordenador da Coordenadoria Intersecretarial dos Estagiários - CIE dentre os funcionários efetivos ou comissionados de sua Secretaria.

Art. 11. São atribuições do Monitor:

I - colaborar no processo educativo iniciado na Fase I;

II - planejar e acompanhar as atividades do adolescente no local de estágio de forma a transformá-las em oportunidades de aprendizado;

III - elaborar, em conjunto com o Coordenador de Estágio, o plano de estágio, indicando as oportunidades de aprendizado que o local oferece;

IV - cumprir os procedimentos e normas do Programa e da Administração, de modo geral, e

V - atender a convocações do Coordenador de Estágio e do Coordenador do PEAT, para reuniões e treinamentos.

Parágrafo único. Para formular solicitações e esclarecer dúvidas o Monitor deverá reportar-se ao Coordenador de Estágio.

Art. 12. A supervisão de estágio ocorrerá sob a forma de reciclagem dos conteúdos da Fase I e outras metodologias, tidas como necessárias para a sua preparação básica para o trabalho.

§ 1º. Esta supervisão será coordenada pela Equipe Técnica do Programa e desenvolvida por professores das Escolas Municipais de Iniciação Profissional - EMIPs.

§ 2º. A participação do estagiário neste processo é tida como obrigatória e a sua ausência implicará em desconto na bolsa-auxílio.

Art. 13. O estagiário poderá mudar de local do estágio mediante:

I - recomendação do Coordenador de Estágio, acatada pelo Coordenador do PEAT e pela Equipe Técnica; ou

II - solicitação do próprio estagiário acolhida pelo Coordenador do PEAT e pela Equipe Técnica.

Art. 14. Ao est

ANEXO ÚNICO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO – CEAT		
Quantidade	Denominação	Forma de Designação
1	Membro representante da Seção de Formação e Iniciação ao Trabalho (SEDESC)	Designação dentre servidores de nível universitário, atuantes na Seção de Formação e Iniciação ao Trabalho
1	Membro representante da Escola onde se desenvolve o Programa	Designação dentre os servidores de nível universitário, atuantes na escola, preferencialmente o Diretor da unidade
1	Membro da Equipe Técnica do Programa	Designação dentre os servidores de nível universitário, atuantes na Equipe Técnica do Programa
1	Membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	Designação dentre os servidores de nível universitário, atuantes na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
1	Membro representante do Departamento de Ações Educativas (SEC)	Designação dentre servidores de nível universitário, atuantes no Departamento de Ações Educativas
1	Membro representante da Secretaria de Saúde	Designação de Médico, Assistente Social ou Psicólogo atuante na Secretaria de Saúde
1	Membro representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos	Designação de Bacharel em Direito, atuante na Secretaria de Assuntos Jurídicos
1	Membro representante do Departamento de Recursos Humanos (CRH)	Designação dentre servidores de nível universitário, atuantes no Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8.429, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Integra membro, em substituição, ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – COMDEF, constituído pela Portaria nº 8.267, de 5 de janeiro de 2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6921/97, resolve: I – Integrar ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – COMDEF, a Sra. Elisete D'Ángelo, como membro titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a Maria das Graças Angelotti Farina, indicada na Portaria nº 8.409, de 10 de fevereiro de 2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.432, DE 2 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo e do Conselho de Assessoramento e Planejamento do Fundo Social de Solidariedade.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 5.375, de 17 de março de 2005, resolve:

I - Constituir o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei Municipal, nº 3.789, 10 de outubro de 1991.

II - Atribuir a presidência do Conselho Deliberativo e a representação do Fundo Social de Solidariedade à Sra. Marilda da Matta e Dib.

III - Indicar para compor o Conselho Deliberativo ora constituído, na forma do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.375, de 17 de março de 2005, os seguintes membros:

- Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo

- Maria Alice Bergamo

- Octávio Manente Júnior

IV - Indicar, para a composição do Conselho de Assessoramento e Planejamento do Fundo Social de Solidariedade, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.375, de 17 de março de 2005, os seguintes representantes:

a) da Secretaria de Educação e Cultura:

Maria Rita Alves Aquino - titular

Dinameres Pinheiro - suplente

b) da Secretaria de Esportes:

Yataro Takano - titular

Ivone Sartori Fagundes - suplente

c) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Aparecida de Souza Sobral - titular

Maria da Graça Paçõ Barbieri - suplente

d) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Belmiro Feliciano Filho - titular

Valdomiro Zampieri - suplente

e) da Secretaria de Saúde:

Claudete Aparecida de Azevedo Ramello - titular

Francisco Jaimez Gago - suplente

f) da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Márcia Gatti Messias - titular

Vitor Rolf Laubé - suplente

g) da Secretaria de Finanças:

José Nivaldo Cardoso do Amaral - titular

Neusa Maria Sacchi - suplente

h) da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente:

Sônia Maria de Lima Oliveira - titular

Marli da Silva Araújo - suplente

i) da Secretaria de Obras:

Mafalda Spinelli - titular

Fátima Aparecida Daurélio Braz - suplente

j) da Guarda Civil Municipal:

Neusa Mércia Scalón Grande - titular

Camila Gimenez Fialho - suplente

V - Vincular os Conselhos Deliberativo e de Assessoramento e Planejamento ao Gabinete do Prefeito.

VI - Designar como Gestor do Fundo Social de Solidariedade, nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.375, de 17 de março de 2005, o Sr. Samuel Gomes Pinto.

VII - Essa portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 8.300, de 17 de março de 2005, 8.361, de 21 de setembro de 2005, 8.374, de 17 de outubro de 2005, e 8.394, de 20 de dezembro de 2005.

São Bernardo do Campo, 2 de maio de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicadas em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG - 01

DECRETO Nº 15.456, DE 3 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Evair Jefferson Brilhante, revoga o Decreto nº 13.651, de 7 de março de 2002.

DECRETO Nº 15.460, DE 3 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a José Antônio Rodrigues.

DECRETO Nº 15.463, DE 5 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.462, de 7 de agosto de 2001, que permitiu o uso de próprio municipal a Rubens Antônio da Costa.

DECRETO Nº 15.464, DE 5 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Luiz Antônio da Silva, revoga o Decreto nº 15.281, de 4 de novembro de 2005.

DECRETO Nº 15.465, DE 5 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Antônio Roberto Ferreira.

DECRETO Nº 15.469, DE 12 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre a criação da Comissão de Reccebimento de Obras do Sistema Viário do Município de São Bernardo do Campo.

DECRETO Nº 15.473, DE 18 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.606, de 18 de novembro de 1986, que dispôs sobre permissão de uso de próprio municipal a José Brunato

DECRETO Nº 15.484, DE 20 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria Dolores Puchal de Paula e dá outras providências.

FSSBC - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves - Praça Samuel Sabatini, 50

Centro - 10º andar - Telefones: (11) - 4122-0174 / 4122-0175

CNPJ: 46.523.239/0001-47 / Insc. Est.: Isento

e-mail: fundosocial@saobernardo.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO**1- DA CONTRIBUIÇÃO**

Quaisquer interessados idôneos poderão oferecer proposta de contribuição na realização da Campanha do Agasalho 2006, com o fornecimento dos materiais, e serviços descritos no ANEXO I neste edital, que terá seu início em 16/2006 e término em 31/7/2006, com meta inicial de atendimento de 18.000 famílias.

É de livre escolha dos interessados o fornecimento de quaisquer dos itens descritos no ANEXO I.

Não será aceita contribuição em moeda corrente.

Todos os materiais e serviços oriundos das doações aqui tratados deverão ser doados ao Fundo Social de Solidariedade pelos respectivos interessados, mediante nota de doação.

2- DOS PRAZOS

O recebimento das propostas será feito no período de 8/5/2006 até 22/5/2006 das 8 às 17 horas, sendo que após análise dos mesmos, o Fundo Social de Solidariedade divulgará as doações aceitas e a data de entrega do material ou bem doado.

3- DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues no Fundo Social de Solidariedade, sito à Praça Samuel Sabatini, n.º 50, 10º andar, Bairro Centro, nesta cidade, local onde também poderão ser dirimidas eventuais dúvidas a respeito das doações aqui tratadas, também pelos telefones 4122-0174 ou 4122-0181.

4- DA ESCOLHA

Será aceita contribuição que atenda quaisquer dos itens descritos no ANEXO I, individual ou cumulativamente e, caso haja mais de uma proposta para o mesmo item, extrapolando as quantidades inicialmente estabelecidas, preferindo-se aquela que tenha sido apresentada antes, podendo o Fundo Social de Solidariedade, em conjunto com os proponentes estabelecer outros critérios de aceitação, garantindo a igualdade entre os interessados.

5- DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida oferecida pelo município é a possibilidade de utilização da logomarca da empresa em veiculação publicitária da campanha, por meio visual como outdoors e faixas, bem como a certificação de participação e uma cópia do vídeo institucional da campanha, nos termos definidos no presente chamamento.

Para os interessados na veiculação publicitária, a mesma será concedida desde que atendido o mínimo de 500 (quinhentas) unidades de cobertores; 15 (quinze)outdoors (durante a campanha); 15 (quinze) outdoors (no final da campanha); 100 (cem) faixas; A divulgação aqui referida não poderá ferir os princípios de ordem pública e de bons costumes, não sendo admitidas veiculações que envolvam produtos ou serviços com restrição de mercado, tais como: bebidas alcoólicas, fumo (cigarros, charutos, etc.), casas de massagem, de jogos e de diversões eletrônicas, motéis, mensagens político-partidárias e outras que estimulem qualquer tipo de preconceito.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Em razão da contrapartida estabelecida, poderão participar do chamamento todos os interessados que comprovem regularidade das empresas, apresentando juntamente com as propostas, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- CND - Certidão Negativa de Débitos - Instituto Nacional de Seguridade Nacional;

- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Está sob pena de desconsideação as propostas apresentadas sem os documentos citados acima.

São Bernardo do Campo, 3 de maio de 2006.

MARILDA DA MATTA E DIB

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

ANEXO I**1- DA CONTRIBUIÇÃO DOS SEGUINTES ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES**

500 (quinhentas) caixas de papelão com as medidas de 350 x 350 x 746 cm, impressas em 4 cores com a logomarca da campanha e telefone para informações.

Cobertores de solteiro ou de casal de composição determinada, com no mínimo 80% poliéster e 20% acrílico.

Arte e instalação de 15 (quinze) outdoors em pontos definidos pelo Fundo Social de Solidariedade. Confeção e instalação de 100 (cem) faixas em pontos definidos pelo Fundo Social de Solidariedade.

Arte e instalação de 15 (quinze) outdoors com as logomarcas das empresas que contribuiriam com doações especificadas neste anexo, no final da campanha, em pontos definidos pelo Fundo Social de Solidariedade.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações; 3.691, de 20 de maio de 1991, e 5.471, de 15 de dezembro de 2005, faz saber que realizará Concurso Público de provas para preenchimento de empregos de Advogado, Agente Técnico-Financeiro, Auxiliar Técnico-Administrativo e Monitor de Operações, para a ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, vinculada à Secretaria de Transportes e Vias Públicas, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO I - DOS EMPREGOS**

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas, das que vierem a vagar ou forem eventualmente criadas por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda., por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os empregos, a escolaridade, as vagas, o salário, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cod.	Emprego	Escolaridade / Pré-Requisito	Total de Vagas (exclusivo com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a abril/2006)	Jornada de Trabalho Mensal	Valor de Inscrição
AE1	Advogado	Bacharel em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	02	01	R\$ 3.355,48	48h	R\$ 27,06
BE2	Agente Técnico-Financeiro	Ensino médio completo	01	--	R\$ 2.236,68	48h	R\$ 19,26
CO3	Auxiliar Técnico-Administrativo	Ensino médio completo	06	01	R\$ 1.046,26	48h	R\$ 19,26
DE4	Monitor de Operações	Ensino médio completo	05	01	R\$ 1.403,85	48h	R\$ 19,26

3. O horário de trabalho será estabelecido pela ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos empregos em disputa são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 3 a 17 de maio de 2006, no local, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo

Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal.

Dias: 3 a 5/5/2006	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 6/5/2006	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 8 a 12/5/2006	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 13/5/2006	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 15 a 17/5/2006	Horário: 7:00 às 19:00 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO DE INSCRIÇÃO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 3 A 17 DE MAIO DE 2006.

2. São condições para inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
- não registrar antecedentes criminais;
- não registrar crime contra a Administração Pública;
- achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "I", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita quando da convocação para admissão.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CÓDICE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida no próprio local, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. A inscrição também poderá ser feita via internet, no site www.mouramelo.com.br, no período de 3 a 17 de maio de 2006, de acordo com as instruções estabelecidas a seguir:

8.1. As inscrições via eletrônica bem como o pagamento do boleto, somente poderão ser realizados até às 20 horas do dia 17 de maio de 2006 (horário de Brasília).

8.2. Localizar o link correspondente ao concurso público.

8.3. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.

8.4. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.

8.5. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

8.6. A inscrição via eletrônica somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

8.7. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.

8.8. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.

8.9. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.

8.10. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabiliza por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

9. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de emprego, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

9.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Emprego" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de emprego, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os empregos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando o critério desta Administração a adoção de tal medida.

4. As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do emprego, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri-paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição disponível no Posto de inscrição ou na internet, o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

4. No ato de sua inscrição no Concurso Público realizada no posto de inscrição, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.1. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

5. O candidato portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, à empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, situada à Rua Senador Fláquer, nº 50 - 3º andar - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160, até o término do prazo de inscrições, a seguinte documentação:

- a) Laudo médico a que se refere o item 4 deste Capítulo, em caso de inscrição via internet;
b) Solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6. A não observância dos itens 4 e 5 - letra "a" deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial conforme disposto no item 3 ou a ausência de solicitação de tempo adicional como previsto no item 5 - letra "b" deste Capítulo, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

8. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

9. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

10. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

11. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

12. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

13. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

14. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

15. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

16. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

" Advogado
Conhecimentos Específicos - 35 questões
Conhecimentos Básicos - 10 questões
Conhecimentos Gerais - 05 questões

" Agente Técnico-Financeiro
Conhecimentos Básicos - 40 questões
Conhecimentos Gerais - 10 questões

" Auxiliar Técnico-Administrativo
Conhecimentos Básicos - 40 questões
Conhecimentos Gerais - 10 questões

" Monitor de Operações
Conhecimentos Específicos - 25 questões
Conhecimentos Básicos - 15 questões
Conhecimentos Gerais - 10 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 11/06/2006 e/ou 18/06/2006 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas publicadas no jornal "Notícias do Município" e afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como disponível no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo emprego, e considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em CARÁTER EXCEPCIONAL aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatada a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame a que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do certame, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado. 5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes ao(s) exame(s).

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obter pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

**O JORNAL NOTÍCIAS
DO MUNICÍPIO
É DISTRIBUIDO
GRATUITAMENTE.
SUA VENDA É
EXPRESSAMENTE
PROIBIDA.**

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;
 V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;
 VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;
 VII - o maior número de pontos na prova de títulos;
 VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;
 X - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;
 X - sorteio, entre os candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso X, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos classificados serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período de 90 (noventa) dias, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.

2. Após a homologação do Concurso Público, a ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo procederá a convocação para preenchimento das vagas através de publicação no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.

2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.
 2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.

4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

a) não aceitar as condições estabelecidas pela ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo para o exercício do emprego;
 b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício do emprego nos prazos estabelecidos pela ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
 c) não comprovar, na data da admissão, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7. A admissão para o emprego somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:

" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
 " 2 fotos 3x4 recentes e não usadas, com fundo branco;
 " Atestado de Antecedentes Criminais;
 " Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
 " Declaração ou documento comprobatório de que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
 " Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pela ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo);
 " Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
 " Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
 " Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
 " CPF;
 " Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
 " Comprovante de Residência;
 " Certidão de Casamento ou Nascimento;
 " Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
 " Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
 " Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município" apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao emprego será aquilatado no momento da respectiva admissão.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à contratação, ficando a critério da ETCSCB - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embaçamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNALIS DA CIDADE, SENDO TAMBÉM DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA NA ETCSCB - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM NABUCO Nº 186 - CENTRO, E CONSTANTES DO SITE www.mouramelo.com.br.

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como adotar as providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dela decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2006.
FRANCISCO GERILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

PROGRAMAS

ADVOGADO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.
 NOÇÕES DE INFORMÁTICA : Planilha eletrônica, editor de texto, internet

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO CIVIL

1 - Formas de Expressão do Direito: Lei, Doutrina, Jurisprudência, Costume, Eficácia da Lei no tempo - Conflito de Leis no tempo.
 2 - Interpretação e Integração das Normas Jurídicas Fontes do Direito.
 3 - Pessoa Natural, Pessoa Jurídica.
 4 - Domicílio.
 5 - Capacidade, Tutela, Curatela, Ausência.
 6 - Direitos da Personalidade.
 7 - Bens.
 8 - Fato Jurídico, Ato Jurídico, Negócio Jurídico, Elementos Essenciais, Modalidades, Direitos e Prova.
 9 - Ato Ilícito. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Prescrição e decadência.
 10 - Casamento.
 11 - Dissolução da sociedade conjugal: nulidade ou anulação do casamento, separação judicial e divórcio.
 12 - Parentesco em geral. Filiação. Reconhecimento de filhos havidos fora do casamento.
 13 - União estável e sua dissolução.
 14 - Alimentos.
 15 - Poder Familiar.
 16 - Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção.
 17 - Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações.
 18 - Direitos do autor, noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor.
 19 - Direitos reais sobre coisa alheia, uso, usufruto, habitação, servidão.
 20- Direitos reais de garantia, penhor, hipoteca e anticrese.
 21 - Obrigações: a) Modalidade: obrigações de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível. b) Solidariedade. c) Cessão de Crédito. d) Extinção das obrigações: Pagamento, pagamento em consignação; pagamento com sub-rogação; dação em pagamento, novação com sub-rogação; novação; compensação; remissão; confusão. e) Inadimplemento das obrigações. f) Mora. g) Juros. h) Correção monetária. i) Cláusula Penal e j) Arras.
 22 - Contratos: a) Generalidade e classificação. b) Contratos inominados. c) Estipulação em favor de terceiro. d) Promessa de fato de terceiro. e) Vício redibitório. f) Evicção. g) Contratos nominados: venda e compra, troca, doação, locação de coisas e da prestação de serviços, empreitada, mútuo, comodato, depósito, mandato, sociedade, seguro, fiança e transação. h) Declarações unilaterais de vontade. i) Enriquecimento sem causa. j) Abuso de direito.
 23 - Sucessão. Sucessão Legítima e Sucessão testamentária. Herança Jacente, Herança Vacante, Inventário, Partilha de bens.
 24 - Registros Públicos.
 25 - Parcelamento do Solo.
 26 - Alienação fiduciária em garantia.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 - Normas de Direito Processual Civil - natureza jurídica - fontes - princípios processuais civis - interpretação - direito processual intertemporal.
 2 - Jurisdição - competência.
 3 - Ação - classificação - elementos - condições - cumulação.
 4 - Processo - pressupostos processuais - atos processuais - vícios dos atos processuais - lugar, tempo e forma dos atos processuais - comunicação dos atos processuais.
 5 - Sujeitos do processo - partes - capacidade - deveres e responsabilidade por dano processual - substituição - sucesso - litisconsórcio - assistência - intervenção de terceiro.
 6 - Procedimento comum ordinário - petição inicial - antecipação de tutela - resposta do réu - providências preliminares - julgamento conforme o estado do processo - provas, indícios e presunções - audiência - sentença - coisa julgada.
 7 - Outros procedimentos do processo de conhecimento - procedimento comum sumário - procedimentos especiais do CPC (Jurisdição contenciosa e Jurisdição voluntária).
 8 - Processo nos Tribunais - Uniformização de Jurisprudência - declaração de inconstitucionalidade - ordem do processo nos Tribunais.
 9 - Meios de impugnação das decisões judiciais - Recursos - Ação rescisória - mandado de segurança contra ato judicial.
 10 - Processo de liquidação.
 11 - Processo de execução - espécies - procedimento especiais do CPC.
 12 - Defesas do devedor na execução.
 13 - Embargos de terceiro.

14 - Execução da dívida ativa da Fazenda Pública.
 15 - Processo Cautelar - Medidas cautelares nominadas e inominadas.
 16 - Mandado de segurança.
 17 - Ação popular.
 18 - Ação declaratória de inconstitucionalidade/constitucionalidade.
 19 - Hábeas Data
 20 - Ação de desapropriação.
 21 - Ações de despejo. Ação consignatória de aluguel e acessórios - ação renovatória - ação revisional.
 22 - Ação de alimentos.
 23 - Ação Civil Pública - ação coletiva.
 24 - Juizados Especiais Cíveis.
 25 - Assistência Judiciária.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1.0 - Constitucionalismo
 2.0 - Direito constitucional: conceito, origem, formação, objeto, conteúdo, fontes e relações com outros ramos do Direito.
 3.0 - Formação da Constituição em poder constituinte.
 4.0 - Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos.
 5.0 - Normas constitucionais: conceito, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, hermenêutica, interpretação, integração, eficácia e aplicabilidade.
 6.0 - Rigidez e supremacia constitucional, controle de constitucionalidade, inconstitucionalidade e instrumentos de defesa da Constituição.
 7.0 - Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações.
 8.0 - Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais.
 9.0- Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica e função.
 9.1 - Princípios constitucionais fundamentais: república, federação, estado democrático de direito e separação de poderes.
 9.2 - objetivos e fundamentos do Estado Brasileiro.
 9.3 - Princípios reitores das relações internacionais do País.
 10 - Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários.
 10.1 - Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie.
 10.2 - Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais.
 10.3 - Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de resistência, direito de petição e direito à informação.
 10.4 - Direitos sociais.
 10.5 - Direito de nacionalidade.
 10.6 - Direitos políticos.
 10.7 - Partidos políticos.
 11 - Direitos humanos: conceito, concepções, fundamento, conteúdo, características e classificação.
 12 - Direito constitucional internacional: a) tratados internacionais: regime jurídico; b) tratados internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos; c) sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos; d) hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.
 13 - Organização política do Estado: a) Estado Federal: conceito, surgimento, evolução e características; b) Federação Brasileira: componentes, repartição de competências e intervenção.
 13.1 - União: natureza jurídica, competências e bens.
 13.2 - Estados Federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites, Constituição Estadual e seus elementos e organização política do Estado de São Paulo.
 13.3 - Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites, lei orgânica e seus elementos, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.
 13.4 - Distrito Federal e Territórios.
 14.0- Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional.
 15.0- Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução, significado e atualidade; b) controles interorgânicos e funções típicas e atípicas de cada poder.
 15.1 - Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo; e) estatuto dos congressistas; f) regimentos parlamentares; g) Tribunal de Contas.
 15.2 - Poder Executivo: a) sistemas de governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional.
 15.3 - Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; f) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis.
 16 - Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico; b) Advocacia Pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público, garantias institucionais e funcionais.
 17 - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) forças armadas; d) segurança pública.
 18 - Sistema tributário nacional: a) princípios constitucionais tributários; b) limitações constitucionais ao poder de tributar; c) espécies tributárias; d) imunidades tributárias; e) repartição de competências e receitas tributárias; f) Isenções tributárias.
 19 - Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária.
 20 - Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da atividade econômica; b) atuação do Estado no domínio econômico; c) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; d) política agrícola fundiária e reforma agrária; e) sistema financeiro nacional.
 21 - Ordem social: a) fundamento e objetivos; b) seguridade social; c) educação, cultura e desporto; d) comunicação social; e) meio ambiente; f) família, criança, adolescente e idoso; g) índios.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 - Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Poderes da Administração.
 2 - Princípios da Administração Pública.
 3 - Poder de polícia. Noção, Características, Modalidades. Limites.
 4 - Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Órgãos públicos.
 5 - Administração indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas.
 6 - Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas.
 7 - Controle da Administração Indireta.
 8 - Servidores públicos, Agentes públicos. Classificação. Cargo, emprego e função.
 9 - Normas constitucionais. Provedimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa.
 10 - Ato administrativo. Conceito. Elementos e requisitos. Atributos. Espécies. Extinção. Discricionariedade e vinculação.
 11 - Processo administrativo. Conceito. Requisitos. Objetivos. Fases. Princípios. A Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.
 12 - Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Regime jurídico. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Procedimento. Crimes.
 13 - Contrato administrativo. Características. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Convênios e consórcios administrativos.
 14 - Serviço público. Conceito. Princípios. Intervenção do Estado no domínio econômico. Concessão, permissão e autorização de serviço público.
 15 - Limitações ao direito de propriedade. Função social da propriedade. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Servidão. Desapropriação.
 16 - Bens públicos. Conceito. Classificação. Regime jurídico. Bens públicos em espécie. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.
 17 - Regulamento. Objeto. Características. Finalidades. Limites.
 18 - Responsabilidade extracontratual do Estado.
 19 - Responsabilidade civil do Estado.
 20 - Controle administrativo, legislativo e jurisdicional da Administração. Mandado de Segurança Individual. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Hábeas Data e outras medidas judiciais.
 21 - A reforma do Estado: disciplina e efeitos. Formas de parceria com a iniciativa privada. A atividade de fomento. As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os contratos de gestão.

22 - O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).
 23 - O exercício da advocacia do Estado: natureza e fins. A Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (Lei Complementar Estadual nº 478, de 18 de julho de 1986, alterada pelas Leis Complementares nºs 636, de 16/11/89, 724, de 15/7/93, 777 de 23/12/94).

DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E SOCIAIS

I - Direito das Relações de Consumo

- 1 - O Direito do Consumidor na Constituição Federal.
- 2 - O Código de Defesa do Consumidor, concepção e princípios gerais. Âmbito de aplicação do CDC (Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990).
- 3 - Prevenção e reparação de danos. A responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Prazos.
- 4 - Práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e banco de dados.
- 5 - Proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contrato de adesão.
- 6 - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sanções administrativas. A regulamentação do Código de Defesa do Consumidor.
- 7 - Defesa do Consumidor em Juízo: proteção individual e coletiva.

II - Direito Ambiental

- 1 - O direito ambiental na Constituição Federal. Competência em matéria ambiental. Bens ambientais. Princípios gerais.
- 2 - Política Nacional do Meio Ambiente. Princípios. O sistema Nacional de Proteção Ambiental. Responsabilidade ambiental.
- 3 - Instrumentos da política nacional do meio ambiente. Licenciamento ambiental.
- 4 - Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- 5 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação. Desapropriação Ambiental.
- 6 - A proteção da flora: Código Florestal.
- 7 - A proteção do Meio Ambiente em Juízo.

III - Direito da Criança e do Adolescente

- 1 - Os direitos da criança e do adolescente na Constituição Federal. Teoria da Proteção Integral.
- 2 - O Estatuto da Criança e do Adolescente: concepção estrutura e princípio (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). Direitos fundamentais, prevenção.
- 3 - Política de atendimento.
- 4 - Medidas de proteção. Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis.
- 5 - Ato infracional (direito material).
- 6 - Crimes e infrações administrativas.
- 7 - A proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletivo.

IV - Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

- 1 - Relação do trabalho. Empregado e empregador.
- 2 - Normas gerais de tutela do trabalho.
 - 2.1 - identificação profissional.
 - 2.2 - duração do trabalho.
 - 2.3 - Salário e remuneração.
 - 2.4 - Férias.
- 3 - Normas especiais de tutela do trabalho.
 - 3.1 - Proteção do trabalho da mulher.
 - 3.2 - Proteção do trabalho do menor.
- 4 - Contrato individual de trabalho.
 - 4.1 - Suspensão, interrupção e alteração.
 - 4.2 - Rescisão.
 - 4.3 - Aviso prévio.
 - 4.4 - Estabilidade, indenização e FGTS.
 - 4.5 - Força Maior.
- 5 - Organização sindical - instituição, enquadramento e contribuição.
- 6 - Convenções coletivas de trabalho.
- 7 - Comissões de conciliação prévia.
- 8 - Organização da Justiça do Trabalho.
 - 8.1 - Varas do trabalho.
 - 8.2 - Tribunais Regionais do Trabalho.
 - 8.3 - Tribunal Superior do Trabalho.
- 9 - Processo Judiciário do Trabalho.
 - 9.1 - Processo em Geral.
 - 9.2 - Dissídio individual.
 - 9.3 - Procedimento sumaríssimo.
 - 9.4 - Dissídios coletivos.
 - 9.5 - Execução.
 - 9.6 - Recursos.
- 10 - Ação Rescisória trabalhista.
- 11 - A fazenda pública perante a Justiça do Trabalho.

V - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003)

VI - Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994)

- 1 - Deveres, Direitos e Prerrogativas do advogado.
- 2 - Deontologia Forense. Princípios.
- 3 - Código de Ética e Disciplina.
- 4 - Infrações e Sanções disciplinares.
- 5 - Ética Profissional dos Advogados Públicos.

DIREITO PENAL

- 1 - Princípios constitucionais do direito penal.
- 2 - Princípios gerais do direito penal.
- 3 - Aplicação da lei penal.
- 4 - Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas.
- 5 - Penas. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional.
- 6 - Medidas de Segurança.
- 7 - Efeitos da condenação. Reabilitação.
- 8 - Ação penal e Extinção da punibilidade.
- 9 - Crimes contra a pessoa.
- 10 - Crimes contra o patrimônio.
- 11 - Crimes contra os costumes.
- 12 - Crimes contra a família.
- 13 - Crimes contra a fé pública.
- 14 - Crimes contra a administração pública.
- 15 - Lei das Contravenções Penais.
- 16 - Legislação penal especial. Pentecostes (Lei nº 6368/76), Porte de arma (Lei nº 9437/97), Crimes Hediondos (Lei nº 8072/90), Crimes de Tortura (Lei nº 9455/97), Crimes de Trânsito (Lei nº9503/97), Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº 4898/65), Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9605/98).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1 - Garantias constitucionais do processo penal.
- 2 - Princípios gerais do processo penal.
- 3 - O Estatuto de Roma e o Tribunal Penal Internacional - jurisdição e procedimentos.
- 4 - O impacto da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) no processo penal brasileiro.
- 5 - Inquérito Policial.
- 6 - Ação penal pública e Ação penal privada. Condições da ação penal. Denúncia. Queixa. Competência.
- 7 - Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo.
- 8 - Prisão e liberdade provisória.
- 9 - Citação, intimação.
- 10 - O exercício da defesa. Exceções. Revelia.
- 11 - Prova. Ônus e valoração.
- 12 - Sistema de nulidades.
- 13 - Medidas cautelares. Prisão em flagrante, prisão provisória, prisão preventiva.
- 14 - Liberdade provisória e fiança. Busca e apreensão. Seqüestro.
- 15 - Sentença. Correlação entre imputação e sentença. Efeitos civis da sentença penal. Coisa julgada.
- 16 - Recursos. Princípios Gerais. Recursos em espécie.
- 17 - Procedimentos comum e especial. Júri. Crimes contra a honra. Crimes praticados por funcionário público. Crimes ambientais. Tóxicos (Lei nº 6368/76 e Lei nº 10.409/02). Aspectos jurisdicionais da execução da pena.
- 18 - Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9099/95 e Lei nº 10.259/01)
- 19 - Hábeas Corpus. Revisão Criminal.
- 20 - Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

- 1- As necessidades públicas e atividades financeiras do estado.
- 2 - Normas gerais de direito financeiro.
- 3 - Receita pública.
 - 3.1 - Receitas e entradas. Classificação das receitas.
 - 3.1.1 - Receitas derivadas. Receita tributária - repartição das receitas tributárias. Multas.
 - 3.1.2 - Recitas originárias. Teorias dos preços. Taxa e preço público.
- 4.0 - Despesa pública.
 - 4.1 - Conceito e características.
 - 4.2 - Espécies.
 - 4.3 - Regime jurídico.
 - 4.4 - Lei nº 4320/64.
- 5.0 - Orçamento.
 - 5.1 - Conceito. Origem.
 - 5.2 - Regime jurídico do orçamento público. Direito constitucional orçamentário. Princípios orçamentários.
 - 5.3 - Leis orçamentárias.
 - 5.4 - Orçamento na Lei nº 4320/64.
 - 5.5 - Tramitação legislativa.
6. - Fiscalização financeira e orçamentária.
 - 6.1 - Tipos de controle.
 - 6.1.1 - Controle interno.
 - 6.1.2 - Controle externo.
 - 6.2 - Precatórios Judiciais.
 - 6.3 - Tribunais de contas.
 - 7 - Crédito público.
 - 7.1 - Noções fundamentais. Natureza jurídica.
 - 7.2 - Empréstimos públicos e suas espécies.
 - 7.3 - Limites do crédito público.
- 8 - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar nº 101, 05 de Maio de 2000).
- 9 - Conceito de tributo. Espécies de tributo.
 - 10 - Fontes formais do direito tributário. Funções.
 - 11 - Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades.
 - 12 - Legislação tributária. Vigência, aplicação. Integração e interpretação.
 - 13 - Obrigação tributária. Classificação. hipótese de incidência. Fato impositivo (fato gerador).
 - 14 - Sujeição passiva tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea.
 - 15 - Crédito tributário: lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento.
 - 15.1 - Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.
 - 15.2 - Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública.
 - 16 - Dívida Ativa. Inscrição do Crédito tributário.
 - 17 - Processo Administrativo Tributário Estadual.
 - 18 - Processo Judicial Tributário: Execução Fiscal, Ação Anulatória de Débito Fiscal, Ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento, ação declaratória, ação cautelar fiscal.
 - 19 - O ICMS no Estado de São Paulo; Disciplina Constitucional; Hipóteses de incidência, contribuintes, responsáveis, substitutos, base de cálculo, aliquota. O princípio da não cumulatividade. Regime de apuração e pagamento. Administração do ICMS: fiscalização, auto de infração, defesa do contribuinte, parcelamento de débitos.
 - 20 - Imposto sobre a Transmissão de Bens Causa Mortis.

AGENTE TÉCNICO-FINANCEIRO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA : Planilha eletrônica, editor de texto, internet

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

AUXILIAR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA : Planilha eletrônica, editor de texto, internet

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

MONITOR DE OPERAÇÕES

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA : Planilha eletrônica, editor de texto, internet

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceitos básicos sobre transporte coletivo; classificação de linhas de ônibus, monitoramento do serviço de transporte coletivo; paradas de ônibus; terminais; fluxo de passageiros; demanda; fluxo de veículos e oferta de lugares; relatórios operacionais; legislação de trânsito afeta ao transporte coletivo urbano.

BIBLIOGRAFIA:

FERRAZ, Antonio Clovis "Coca" Pinto; ESPINOSA, Isaac Guillermo. Transporte Público Urbano. São Paulo : Editora Rima, 2004

Legislação

Código de Trânsito Brasileiro Lei nº 9503/97 - Brasil

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO DO EMPREGO DE ADVOGADO

- Representar ativa e passivamente, no foro judicial e extrajudicial, a ETCSCB;
- Defender os interesses gerais da ETCSCB, em juízo ou fora dele;
- Administrar, orientar e executar os serviços de natureza jurídica;
- Elaborar estudos sobre legislação municipal, estadual e federal, de qualquer natureza, em assuntos afetos à Empresa;
- Elaborar parecer e instruir processos administrativos;
- Elaborar minutas de documentos e/ou peças judiciais ou extrajudiciais;
- Promover ações que favoreçam ou resguardem os interesses da ETCSCB;
- Impetrar mandados de segurança;
- Analisar e emitir parecer em expedientes relacionados com licitações, contratos, distratos, convênios, consórcios, concessões, permissões de uso, de serviços e outros afins;

- Examinar e aprovar, previamente, minutas de editais de licitação e outros documentos elaborados por outros departamentos da ETCSCB;
- Atender as diligências e demais atos judiciais e os oficiais de justiça, fornecendo os elementos necessários ao bom andamento dos processos;
- Representar e defender a ETCSCB perante o Tribunal de Contas, assim como, manifestar-se em todas as matérias dele originárias;
- Praticar, enfim, todos os demais atos necessários, visando aos interesses da ETCSCB.
- Operar microcomputadores (pacote "Office" - Windows, Word, Excel e Access).

DESCRIÇÃO DO EMPREGO DE AGENTE TÉCNICO-FINANCEIRO

- Elaboração de fluxo de caixa, diário e mensal; classificação e cadastramento de documentos financeiro/contábil; realizar serviços bancários; efetuar pagamentos; acompanhar e controlar as contas bancárias; programar despesas; efetuar conciliação de contas bancárias e do caixa da empresa; receber e acompanhar as notas fiscais; acompanhamento de valores recebidos; conferência de valores junto à Secretaria de Finanças; fazer a prestação de contas; elaborar pedido de subvenção orçamentária; efetuar fechamentos financeiro e contábil; preparar relatórios e demais atividades afins.
- Operar microcomputadores (pacote "Office" - Windows, Word, Excel e Access).

DESCRIÇÃO DO EMPREGO DE AUXILIAR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Executar tarefas administrativas de média complexidade; Protocolizar documentos recebidos e/ou expedidos;
- Efetuar a formação de expedientes próprios relativos aos documentos e/ou solicitação recebida;
- Digitar serviços rotineiros, com utilização de impressos padronizados e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
- Atender os expedientes normais da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, despensamento de processos, correspondência interna e externa, e respectivos protocolos;
- Efetuar controles de arquivo, elaboração de índices simples e remissivos;
- Operar máquinas de funcionamento simples, tipo xerox, fax, micros, máquinas de calcular, etc.;
- Operar microcomputadores (pacote "Office" - Windows, Word, Excel e Access).
- Dar atendimento ao público, fornecendo informações gerais e simples;
- Efetuar cálculos simples, utilizando as quatro operações matemáticas e percentagem;
- Reproduzir textos através de datilografia, digitação ou outros sistemas e equipamentos existentes;
- Redigir textos e mensagens simples;
- Conferir dados, relatórios, levantamentos, pesquisas e assemelhados;
- Requisitar, controlar, distribuir e prover a manutenção de materiais e equipamentos.

DESCRIÇÃO DO EMPREGO DE MONITOR DE OPERAÇÕES

- Efetuar vistorias técnicas na frota vinculada ao transporte coletivo, nos terminais e pontos de parada; efetuar pesquisas operacionais afetas à fiscalização e ao planejamento do transporte coletivo, tais como, demanda pagante, demanda isenta de tarifa, alocação de frota, cumprimento de partida, comportamento dos operadores, condição de manutenção, limpeza, higiene e conforto dos veículos e terminais; providenciar o desvio de itinerário de linha de ônibus e alteração de partidas horárias em casos emergenciais; orientar os operadores de ônibus em situações de emergência ou que causem prejuízos aos usuários ou ao desempenho das linhas; elaborar relatórios sobre as condições viárias, semaforicas e outros elementos que interfiram no desempenho das linhas de transporte coletivo; fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao serviço municipal de transporte coletivo; lavar autos de infração e imposição de multas; elaborar relatórios técnico-operacionais com utilização de processador de texto, planilhas eletrônicas e banco de dados informatizados bem como outras ferramentas de apoio à execução das tarefas de fiscalização operacional; analisar relatórios operacionais da empresa operadora; atender as solicitações dos usuários do transporte coletivo; instruir processos e expedientes em geral, relativos ao ambiente operacional; sugerir ações de melhorias e informar ao superior imediato as ocorrências operacionais de seu conhecimento.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3.691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas para provimento de cargos vagos de Auxiliar em Educação I, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DO CARGO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. O cargo, o pré-requisito, as vagas, a remuneração, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód. Cargo	Escolaridade/Pré-Requisito	Total de Vagas (inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a abril/2006)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
AE1	Auxiliar em Educação Ensino Médio completo	25	02	R\$ 1.034,49	40h	R\$ 19,20

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelo cargo em disputa no Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

5. Os candidatos habilitados e classificados ficam desde já cientes e de acordo que o chamamento para efeito de preenchimento das vagas oferecidas no referido cargo, somente se dará a partir do término do prazo de validade do Concurso atualmente em vigor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 3 a 17 de maio de 2006, no local, dias e horários abaixo discriminados:
 1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo
 Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal.

Dias: 3 a 5/5/2006	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 6/5/2006	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 8 a 12/5/2006	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 13/5/2006	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 15 a 17/5/2006	Horário: 7:00 às 19:00 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO DE INSCRIÇÃO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 3 A 17 DE MAIO DE 2006.

2. São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- f) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme delerminam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;

g) não registrar antecedentes criminais;
 h) não registrar crime contra a Administração Pública;
 i) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 k) possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "l", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:
 5.1. Apresentar-se no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Capítulo, munido de:
 a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.
 c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
 6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. A inscrição também poderá ser feita via internet, no site www.mouramelo.com.br, no período de 3 a 17 de maio de 2006, de acordo com as instruções estabelecidas a seguir.
 8.1. As inscrições via eletrônica bem como o pagamento do boleto, somente poderão ser realizados até às 20 horas do dia 17 de maio de 2006 (horário de Brasília).
 8.2. Localizar o link correspondente ao concurso público.
 8.3. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
 8.4. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
 8.5. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
 8.6. A inscrição via eletrônica somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
 8.7. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
 8.8. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
 8.9. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.
 8.10. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabiliza por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
 10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o cargo serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.
 1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

4. As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido com firma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra na seguintes categorias:
 I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri-paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
 II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
 III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
 IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 a) comunicação;
 b) cuidado pessoal;
 c) habilidades sociais;
 d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
 e) saúde e segurança;
 f) habilidades acadêmicas;
 g) lazer; e
 h) trabalho;
 V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição disponível no Posto de inscrição ou na internet, o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

4. No ato de sua inscrição no Concurso Público realizada no posto de inscrição, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
 4.1. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

5. O candidato portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, à empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, situada à Rua Senador Fláquer, nº 50 - 3º andar - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160, até o término do prazo de inscrições, a seguinte documentação:
 c) Laudo médico a que se refere o item 4 deste Capítulo, em caso de inscrição via internet;
 d) Solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento ser fazer acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6. A não observância dos itens 4 e 5 - letra "a" deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial conforme disposto no item 3 ou a ausência de solicitação de tempo adicional como previsto no item 5 - letra "b" deste Capítulo, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

8. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

9. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

10. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

11. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

12. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

13. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

14. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

15. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

16. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Específicos e Gerais no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

" **Auxiliar em Educação I**
 - Conhecimentos Específicos - 20 questões
 - Conhecimentos Básicos - 20 questões
 - Conhecimentos Gerais - 10 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 11/06/2006 e/ou 18/06/2006 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do [site www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.
 1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impositivos podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatada a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do presente concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda..

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.
 5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá o caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.
 6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especificamente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:
 a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 g) portar armas;
 h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 i) não devolver integralmente o material recebido;
 j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decorso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no [site www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.
 2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal n.º 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

- I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;
- II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;
- III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;
- IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- VII - o maior número de pontos na prova de títulos;
- VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;
- IX - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;
- X - sorteio, entre os candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso X, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2.240/76 e suas alterações.

3. Da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
 a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
 b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
 c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

9. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
 * Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
 * 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
 * Atestado de Antecedentes Criminais;
 * Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
 * Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
 * Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
 * Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
 * Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
 * Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

* Cédula de Identidade;
 * Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
 * Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
 * CPF;
 * Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
 * Comprovante de Residência;
 * Certidão de Casamento ou Nascimento;
 * Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
 * Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
 * Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;
 * Identidade Profissional.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regulamento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.
- O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
- Serão publicados no jornal "Notícias do Município" apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.
- O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilutado no momento da respectiva investidura.
- A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.
- A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.
- TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNALIS DA CIDADE, SENDO TAMBÉM DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com.br.**
- A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I**PROGRAMAS****AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I****CONHECIMENTOS BÁSICOS**

PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal.
 Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e descontos simples. Funções de 1ª e 2ª graus: gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos; decimal e não decimal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de desenvolvimento infantil. Noções de processo de ensino aprendizagem. Estruturação do trabalho pedagógico em creche. Direitos fundamentais da criança (à vida e à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer). Noções sobre o funcionamento e atribuição dos Conselhos Tutelares.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Cultura geral, Política e Econômica.

BIBLIOGRAFIA:

SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educatórias. Proposta curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004, volume I, 111 p.
 Lei Federal nº 8069, de 13/07/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. São Bernardo do Campo: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 1 a 3.

BRASIL. Consultoria Geral da República. Parecer CNE nº 22/98, de 17 de dezembro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Relatora: Regina Alcântara de Assis.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Presidente: Ulysses de Oliveira Panisset.

ANEXO II**DESCRIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**

- Auxiliar o Professor no desenvolvimento do trabalho pedagógico;
 - Receber e entregar os educandos matriculados na unidade de ensino;
 - Cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto à sua higiene corporal;
 - Cuidar da higiene corporal dos educandos;
 - Orientar os educandos sobre hábitos alimentares;
 - Colaborar no desenvolvimento de atividades recreativas e psico-pedagógicas previamente estabelecidas
 - Participar e colaborar com a equipe no plano de trabalho da unidade de ensino;
 - Contribuir para a criação e desenvolvimento de condições que propiciem a construção do conhe-

cimento

- Informar o grupo familiar sobre as ações educativas realizadas na unidade de ensino;
 - Atualizar-se profissionalmente, participando de Palestras, Cursos, Seminários, Encontros, Grupos de Estudos e outros eventos relativos à Educação;
 - Colaborar e participar do preparo de execução de programas de festividades, comemorações e outras atividades desenvolvidas na unidade de ensino;
 - Estabelecer com o educando, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade;
 - Participar do funcionamento de instituições complementares e auxiliares de ensino;
 - Outros serviços correlatos ao cargo.

**COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2005**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 02 de maio de 2006, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados da 1ª até a 105ª classificação da lista geral do concurso público destinado ao preenchimento de funções de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Serviços Urbanos), obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

INSCR.	NOME	RG	PONTOS	CLASS.
002007	MARCELO CARVALHO DE SOUZA	21153888	98	1º
000281	ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA	32933735X	98	2º
001139	IZILDA MARTINS PEREIRA MARQUES	145731790	98	3º
005697	MARIO CELSO FERRETTI JUNIOR	342596585	98	4º
002678	ADRIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	418892568	96	5º
007905	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	13286080	96	6º
002572	JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	414273096	96	7º
000593	WILLIAMS CÁSSIO DE QUEIROZ	277906386	96	8º
006558	RUTH DE FATIMA GOMES	124650831	96	9º
000508	MARIA LUISA GONZALEZ GONZALEZ	14571059	96	10º
004536	EDGAR NERY DE SENA	349918247	94	11º
050321	ISAIAIS SIMAO DA CONCEICAO	132418179	94	12º
008387	MARCIA MARIA VAZ SIMPLICIO	192791266	94	13º
000949	ROBERTO CARLOS BARBOSA	153851570	94	14º
002491	CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS	222329397	94	15º
000556	ELIANA DE FATIMA VELOSO	176736219	94	16º
001960	MAILDE BATISTA DE MOURA	M7591913	94	17º
000618	LUCIANA SOARES CORREIA	373019865	94	18º
007324	ANTONIO AURELIANO DE ALMEIDA	3714605	94	19º
000124	MICHEL GOMES DA SILVA	204851087	94	20º
006758	EDNA DA SILVA	126784528	94	21º
005962	MARCELO CARDOSO	215843757	94	22º
005155	GESIELTON ALVES PEREIRA SANTOS	286376182	94	23º
004106	MEIRY PASCOALINA MACIEL	294304022	94	24º
002160	PAMELA MEDEIROS ALBUQUERQUE	433269996	94	25º
003148	SERGIO ANDRES TORRES CHAVEZ	367461833	94	26º
002837	VINICIUS DE LIMA VERDE	408003368	94	27º
002544	CIRES MYRIAN DE SOUZA	299872063	92	28º
005388	ELISMARY PEREIRA DE MORAIS	226619394	92	29º
003372	MARIA DIRCE CORDEIRO DOS SANTOS	178189637	92	30º
007667	MARCINA APARECIDA DOS SANTOS	94944897	92	31º
005537	ELAINE CRISTINA ROSA DE SOUZA	293228127	92	32º
000516	ALEX SANDRO DE SOUZA	266890337	92	33º
007108	PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTI	23412085X	92	34º
007141	INES DE ALMEIDA GONCALVES	125782718	92	35º
007524	MARCIA LUIZ BATISTA SPEDINI	216148212	92	36º
001831	LUCIANA MARIKO TAMASHIRO MATSUMURA	166886245	92	37º
006840	GEORGIA SUELY MARIA CLAUDINO	295846567	92	38º
006930	DANIELA REYSLA RIBEIRO DE SOUZA	339644539	92	39º
002436	MERCISIO ANTONIO MARIM	18841199	92	40º
004086	CRISTINA FLAUZINA DA SILVA EUZEBIO	19558935	92	41º
007953	ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA	224927693	92	42º
006699	SHIRLEI ORNELES PENHA	415851117	92	43º
000959	GILSON PAULO DOS SANTOS	344071868	92	44º
001345	DARCI APARECIDA BARCELOS	MG10017504	92	45º
000390	TEREZINHA RABELO DE MATOS	381239330	92	46º
000865	MARIA DOS REMEDIOS PINHEIRO DE ARAUJO	10558436	92	47º
001903	ROBSON ALCANTARA SILVA	13412982	92	48º
007249	MARINA CATERINA SIMETTI DE SOUSA	13443151	92	49º
005618	CELINA FERRARI ALMEIDA	16702324X	92	50º
006133	SILVIA REGINA SARTI	12950607	92	51º
003320	CAMILA BULHO ZUQUETO	357735948	92	52º
001464	RENATA RIBEIRO DE SOUSA	294604285	90	53º
004510	CILENE AP DE OLIVEIRA	231417950	90	54º
002884	CLEIDE FERNANDES DE SOUZA GUIMARAES	8437214	90	55º
008117	DEIVID DA SILVA AFONSO	422547402	90	56º
001058	MARIA JOSE LESSA BARBOSA	20885746	90	57º
008354	ROSELI GIAROLA	273795818	90	58º
001997	BERENICE ELIAS SAMPAIO	211906716	90	59º
004984	SIMONE CRISTINA ROSA DE SOUZA GOMES	341049244	90	60º
006535	DANIELA GERBELLE	256035076	90	61º
004147	ARTHUR FARIAS DE MELO GELLACIC	306652675	90	62º
005029	PETRUCIO BEZERRA DOS SANTOS	126813917	90	63º
005094	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	226355202	90	64º
002098	PATRICIA VIEIRA SANTOS	453669888	90	65º
004217	AMAURY SILVA NASCIMENTO	414274453	90	66º
000537	ELIANA ELENA MANDU BEZERRA	250518168	90	67º
001678	ALINE BISPO DAMASCENO	379268255	90	68º
007560	EDVANIA SANTOS	257571796	90	69º
001873	WIDERLANE DA SILVA MOURA DA SILVA	362906579	90	70º
000366	MARIA APARECIDA DE FREITAS BENTO	122505347	90	71º
001037	MARCIA DRUMOND DACCA	56072247	90	72º
003270	PRISCILA DOS SANTOS FELIX	344071303	90	73º
002616	ELADIA MAGELA LOPES MIRANDA SILVA	219668930	90	74º
008189	ALESSANDRA DE SOUZA CHERUBELLI	300606783	90	75º
004060	ELISANGELA EVANGELISTA	330348085	90	76º
004065	MARIA APARECIDA FLORENTINO DA SILVA	13096320	90	77º
0050231	EDICARLOS DOS SANTOS SILVA	29249029X	90	78º
004410	JOSIANE CLAIR DO ESPIRITO SANTO	418487753	90	79º
007683	VALDIR FERREIRA DA SILVA	196629299	90	80º
050161	LUCIA HELENA CARDOSO	206219222	90	81º
007975	RENATA HELOISA SOARES DE ABREU	294816549	90	82º
003481	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	342598107	90	83º
005690	FELIPE PALMA	426771400	90	84º
003824	JOSE BATISTA FILHO	219300082	90	85º
002527	ALEX LAUREANO	294832749	90	86º
001590	DANILO PEDRO DA SILVA	325511858	90	87º
002043	JULIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	227466767	90	88º
050279	ADRIANA DOS SANTOS	267865399	90	89º
005702	JOSE ALMEIDA SILVA JUNIOR	28486707X	90	90º
050188	ROBERTO CONTRUCCI MONTANO	13837286	90	91º
001436	MARIA ZENIA SANTOS DE ANDRADE	15702412X	88	92º
006960	ELIZABETE PEREIRA ROCHA AYRES	235301127	88	93º
001026	ALESSANDRA PAULA RODRIGUES	293965286	88	94º
008363	ADRIANA VIRGINIA DA SILVA	418680905	88	95º
005003	LUCIMARA MENDES PACHECO	247961498	88	96º
001086	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIANA	176372805	88	97º
007163	ANTONIO MOTA LOURENCO	18968960	88	98º
007496	SELMA OLIVEIRA DA SILVA	18475088X	88	99º
003768	SIMONE APARECIDA SODO	24179934X	88	100º
002770	SUELY APARECIDA VIEIRA	6249255X	88	101º

003409	FIDELCINA ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	87687100	88	102º
008124	LUCELIA MARIA SOUSA DE PAULO	432606955	88	103º
001854	APARECIDA CONCEICAO SARTORI	13996536	88	104º
006830	GILVAN FELIX DOS SANTOS	429986105	88	105º
008335	REGINA GONCALVES DE OLIVEIRA	122810417	88	106º
006540	NEUSA NEIDE FERREIRA DA SILVA	189684823	88	107º
002962	THIAGO HOFFMANN	332312095	88	108º
002074	JONATAS FERREIRA LEITE	220764372	88	109º

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 02 de maio de 2006, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados da 3ª até a 25ª classificação da lista geral do concurso público destinado ao provimento de cargos de Auxiliar de Compras, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

INSCR.	NOME	RG	PONTOS	CLASS.
000943	FLAVIA FERREIRA ANDRADE DOS SANTOS	32929264X	98	1º
021317	EDSON LEITE DE CAMPOS JUNIOR	221054844	96	2º
000036	LUCIANA ALMEIDA SILVA PUCCINELLI	13904400	96	3º
007454	CLEIDIMAR ISABEL DE OLIVEIRA	232511354	96	4º
011295	CAIO BATISTA DA SILVA	429281390	96	5º
051228	SARAH FREIRE MOREIRA	289200301	96	6º
006533	SEBASTIAO SERGIO DE FARIA	69259823	94	7º
012526	GILLIAN KAROLINE DA SILVA	297641141	94	8º
000011	ELEN NAOMI SUMI	302940662	94	9º
013693	FABIANO BOROGAN	270737170	94	10º
012021	WILTON DO NASCIMENTO SILVA	27059064X	94	11º
000921	JULIO CESAR PEREIRA	274634211	94	12º
000894	PATRICIA FARIAS LOPES	333019386	94	13º
012770	CARLA KOBAYASHI	286966530	94	14º
001742	THIAGO DE ARAUJO CRUZ	294836603	94	15º
004321	CARLOS MASSAYUKI MELO	309717322	94	16º
004224	ELIAS NOGUEIRA NETO	321535364	94	17º
054481	JHERLY ABREU PEREIRA	156671657	92	18º
002821	HUMBERTO FONTES BEZERRA DE SOUZA	323792549	92	19º
022945	RODRIGO CRISTINO DE FARIA	350964968	92	20º
010584	MARCOS AURELIO HARUKI AMEMIYA	253698947	92	21º
003017	RAPHAEL SIQUEIRA	292126116	92	22º
001219	EDUARDO BOLZAN CARNEIRO	421126917	92	23º
003304	JULIANA DA ROCHA CORREA	327092749	92	24º
012190	DENISE PRINHOLATO BENEDITO	13442725	92	25º
014932	KELI RUIZ MARCHI	24462799X	92	26º
002527	CARLA APARECIDA PINTO	17474270	92	27º

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA**, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, em sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 4 de maio de 2006, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados da 213ª até a 215ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Auxiliar em Educação I.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia 09 de

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Maria Adelaide L. Quelhas, 55 guichê 1 (Prédio INSS), Vila Duzzi - São Bernardo do Campo - SP, no dia 8 de maio de 2006, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à posse:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

CARGO: AUXILIAR DE COMPRAS		
Classif.	Nome	R.G.
1º	FLAVIA FERREIRA ANDRADE DOS SANTOS	32929264X
2º	EDSON LEITE DE CAMPOS JUNIOR (1º clas. da lista reservada ao portador de deficiência - Lei Municipal nº 3691/91)	221054844

CARGO: MOTORISTA		
Classif.	Nome	R.G.
30º	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	248328219
31º	EDUARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	9950361
32º	VALDEIR SANTIAGO	340452298
33º	KLEBER SILVA MACHADO	309435730
34º	ANTONIO DOS SANTOS ALVES DA SILVA	367476514
35º	ARILSON MAURO VICENTE	M6957373
36º	ROGERIO SOUZA PEREIRA	180558043
38º	CARLOS EDUARDO GOTTARDO	37530843X
39º	MARCELO RAFAEL	112585759
40º	LUCIANO CORSETTI	15653035
41º	VALTER FELIX DOS SANTOS	17720295

CARGO: TECNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS		
Classif.	Nome	R.G.
1º	EDELICIO NUNES DO COUTO JUNIOR	76048167
6º	EDSON LEITE DE CAMPOS JUNIOR (1º clas. da lista reservada ao portador de deficiência - Lei Municipal nº 3691/91)	221054844
2º	RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN	8910912
3º	RICARDO WATANABE	237511708
4º	PRISCILA ALDRI DOS SANTOS	266899353
5º	SANDRA DA ROCHA	25473814X

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
" CERTIDÕES DECEENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada).(original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2006.
FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

ASCENSORISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):		
Colocação	Candidato	R.G.
16º	MARCIA DE OLIVEIRA FREITAS	247424195

AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):		
Colocação	Candidato	R.G.
129º	ARLENE ALVES ROCHA	335278474
132º	ANDREIA APARECIDA FERREIRA MALDONADO SANCHEZ	234271632
134º	SOLANGE LARANJO MARTIN	16287730

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA):		
Colocação	Candidato	R.G.
1146º	VALDINAIDE BARRETO DA SILVA INOCENCIO	321335764
1147º	JULIO GONCALVES GOMES	438322435
1148º	ANGELA APARECIDA CICAGNO	16348814
1152º	JULIANA ALVES DE ALMEIDA LIMA	431956820
1155º	ADRIANA ALVES DA SILVA	321758079
1161º	MAGNETE DE JESUS RIBEIRO ROCHA	8843928

TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):		
Colocação	Candidato	R.G.
62º	DEBORA DA SILVA PINTO	35188936X

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2006.
FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** que as candidatas abaixo relacionadas, desistiram formalmente da habilitação em concurso público para as funções de:

AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):		
Colocação	Candidato	R.G.
131º	ROSANA GONCALVEZ DA SILVA DE PAULA	172773404

TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):		
Colocação	Candidato	R.G.
63º	HILDA FRANCISCA DOS SANTOS	17343076

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2006.
FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2006 - CRH-103

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público para provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Maria Adelaide L. Quelhas, 55 guichê 1 (Prédio INSS), Vila Duzzi - São Bernardo do Campo - SP, no dia 11 de maio de 2006, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à posse:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

FUNÇÃO: ASCENSORISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):			
Class.	Nome	RG	
17º	FABRÍCIO CARLOS DINIZ DIAS	230904336	

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):			
Class.	Nome	RG	
135º	GILMARA CARREIRA PINTO	293239824	
136º	CELENE DE OLIVEIRA PETRONILHO	20716650X	
137º	MARIA THAIS DOS SANTOS PAULINO	418682860	
138º	TERESINHA FERREIRA GERMANO	58711594	

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA):			
Class.	Nome	RG	
1162º	GLORIA NEY FERNANDES	379289155	
1163º	JORGE DIAS	236367456	
1164º	ROSANGELA FRANCISCA DE SANTANA	357847568	
1165º	LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS	349404550	
1166º	SANDRA APARECIDA JARDIM	241459059	
1167º	JOSIE CRISTINA SILVA ALEXANDRE	351022168	

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):			
Class.	Nome	RG	
1º	MARCELO CARVALHO DE SOUZA	21153888	
63º	PETRUCIO BEZERRA DOS SANTOS (1º clas. da lista reservada ao portador de deficiência Lei Municipal nº 3691/91)	126813917	
2º	ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA	32933735X	
127º	VALDECI SIQUEIRA MAGALHAES (2º clas. da lista reservada ao portador de deficiência Lei Municipal nº 3691/91)	18148779	
3º	IZILDA MARTINS PEREIRA MARQUES	145731790	
4º	MARIO CELSO FERRETTI JUNIOR	342596585	
5º	ADRIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	418892568	
6º	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	13286080	
7º	JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	414273096	
8º	WILLIANS CÁSSIO DE QUEIROZ	277906386	
9º	RUTH DE FATIMA GOMES	124650831	
10º	MARIA LUISA GONZALEZ GONZALEZ	14571059	
11º	EDGAR NERY DE SENA	349918247	
12º	ISAÍAS SIMAO DA CONCEIÇÃO	132418179	
13º	MARCIA MARIA VAZ SIMPLICIO	192791266	
14º	ROBERTO CARLOS BARBOSA	153851570	
15º	CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS	222329397	
16º	ELIANA DE FATIMA VELOSO	176756219	
17º	MAILDE BATISTA DE MOURA	M7591913	
18º	LUCIANA SOARES CORREIA	373019865	
19º	ANTONIO AURELIANO DE ALMEIDA	3714605	
20º	MICHEL GOMES DA SILVA	204851087	
21º	EDNA DA SILVA	216784528	
22º	MARCELO CARDOSO	215843757	
23º	GESIELTON ALVES PEREIRA SANTOS	280376182	
24º	MEIRY PASCOALINA MACIEL	294304022	
25º	PAMELA MEDEIROS ALBUQUERQUE	433269996	
26º	SERGIO ANDRES TORRES CHAVEZ	367461833	
27º	VINICIUS DE LIMA VERDE	408000338	
28º	CIRES MYRIAN DE SOUZA	299872063	
29º	ELISMARY PEREIRA DE MORAIS	226619394	
30º	MARIA DIRCE CORDEIRO DOS SANTOS	178189637	
31º	MARCINA APARECIDA DOS SANTOS	94494897	
32º	ELAINE CRISTINA ROSA DE SOUZA	293228127	
33º	ALEX SANDRO DE SOUZA	266890337	
34º	PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTI	23412085X	

FUNÇÃO: AUXILIAR DE PISTA:			
Class.	Nome	RG	
30º	EDMILSON JOSE DA SILVA (2º clas. da lista reservada ao portador de deficiência Lei Municipal nº 3691/91)	265167061	

FUNÇÃO: TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):			
Class.	Nome	RG	
65º	MARIZELIA COREGLIANO	76850213	
66º	LUCIANA MARIKO TAMASHIRO MATSUMURA	166886245	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO - (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2006.
FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público para preenchimento de funções de Professor Substituto de Educação Básica - Profissional, a comparecerem a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com endereço à Avenida Redenção, nº 271 - Bairro Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 10.5.2006, às 9:30 horas, a fim de tratar de assunto referente à contratação de 5 (cinco) funções de Professor Substituto de Educação Básica - Profissional, criadas através da edição da Lei Municipal nº 5.281, de 7 de abril de 2004:

Class.	Nome	RG
132º	VANDERLICE JOSÉ DOS ANJOS	19243919
133º	EUNICE DE ALMEIDA PAULA	377674953
134º	LUCIANA MIYANO	234162429
135º	SONIA REGINA SCOPPEL SAKAMOTO	4976593
136º	DALVA APARECIDA ANTUNES	90436167

Pelo presente ficam também convocados(as), na condição de suplentes, os(as) candidatos(as) classificados(as) na ordem abaixo listada a comparecerem na data e horário antes citados, no mesmo endereço, para efeito de também manifestarem sua concordância ou não quanto à contratação para a função de Professor Substituto, nos moldes da legislação anteriormente citada, que deverá ser feita de forma expressa em documento próprio, sem prejuízo de qualquer candidato quanto à classificação obtida no Concurso Público que atualmente encontra-se em vigor.

Class.	Nome	RG
137º	MIRIAM PINHEIRO DE CERQUEIRA SANTOS	-
138º	FRANCISCA ALVES DE MENEZES	14264847
139º	GILVANI BEZERRA DE ANDRADE OLIVEIRA	22347776X
140º	ROBERTA ORTOLAM	253838964
141º	MARILY MACCHIA	8258636
142º	FABIOLA DE GOBBI CIOCIOLA	244194063
143º	PATRICIA PEREIRA DOS PASSOS	21502599
144º	TATIANE PAVAO ONGARO BORGES	299365657
145º	MARLENE DE PAIVA BARROS	13525478
146º	ROSA DA GLORIA OLIVEIRA	15548553
147º	MARILENE BEZERRA DE SOUZA	277453227
148º	TANIA MARIA AGUILAR DE OLIVEIRA	M4867644
149º	CINTIA SIQUEIRA DE MIRANDA	236088889
150º	EVELISE RIBEIRO CELISBERTO	280743324
151º	PAULA REGINA GOMES DE SOUZA	264756836

É de se ressaltar que a opção mencionada no parágrafo anterior deste Edital, será exercida pelos(as) candidatos(as) ora convocados(as), na condição de suplentes, caso haja desistência por parte dos(as) candidatos(as) com classificação compreendida entre o 132º e 136º lugares, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Em havendo interesse por parte do(a) candidato(a) no preenchimento da função em referência, deverá o(a) mesmo(a), obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (19.5.2006), munido(a) dos seguintes documentos:

- Documentos Originais:**
- " Carteira Profissional de Trabalho
 - " 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
 - " Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

- Documentos Originais e Cópias Reprográficas:**
- " Declaração de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
 - " Declaração de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
 - " Cédula de Identidade
 - " Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, quando for o caso
 - " Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa
 - " C.P.F.
 - " Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
 - " Comprovante de Residência constando o CEP
 - " Certidão de Casamento ou de Nascimento
 - " Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos
 - " Carteira de Vacinação (filhos menores de 7 anos)
 - " Declaração de Freqüência Escolar - Filhos com idade entre 07(sete) e 14 (quatorze) anos
 - " Diploma ou Certificado/Certidão acompanhados de Histórico Escolar do Pré-Requisito para preenchimento da função (Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental)
- Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2006.
FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Se sobra leite e generosidade no seu peito, ajude.

Se dentro do seu peito existe muito leite e um coração generoso, você pode ajudar muitas mães que não podem amamentar e muitos bebês prematuros que não tem força de sugar o peito. É só ligar para o Hospital Municipal Universitário, que já salvou centenas de recém-nascidos com o Banco de Leite Humano. Doe leite materno. Mostre que bate um grande coração dentro do seu peito cheio de leite.



Doe leite materno.
Ligue HMU 4365-1480, ramais 196 e 203.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, faz publicar o Extrato de Convênio abaixo discriminado: I - Convênio nº 001/2006; CONVENIENTE: Município de São Bernardo do Campo; Processo Ad. nº SB 02398/2006; CONVENIADA: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 01 de abril de 2006; VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 70,00(setenta) reais por beneficiário inscrito (Lei nº 5.494, de 09/02/06 - Parágrafo único do Art. 5º; Publicada no N.M. em 10/02/06); ASSINATURA: 28 de abril de 2006; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PLANO FAMILIAR GERAL BÁSICO.

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2006.
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 2 a 31.5.2006, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
3.701	Ismael Lopes de Siqueira	Eletricista - SU.2
10.050	Daniel da Silva	Oficial Eletricista - SESP.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2006.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 8.5 a 6.6.2006, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
4.681	Ivo de Brito	Eletricista - SO.1
24.008	Amilton Muraca Júnior	Motorista - SU.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2006.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 39042/06 - CRH.1

Exonerando **ADEMILDE CRISÓSTOMO TERCEIRO-9.579**, Orientador Pedagógico - SEC.114, nível de referência "M13-A", do cargo de Chefe de Seção de Ensino Fundamental - Região I - SEC.113, referência "S", a partir de 13.3.2006.

Exonerando **MIRIAN CRIEZ NÓBREGA FERREIRA-9.737**, Diretor Escolar - SEDESC.2, nível de referência "M13-A", do cargo de Chefe de Seção de Educação Infantil - Região II - SEC.112, referência "S", a partir de 17.4.2006.

Nomeando **MIRIAN CRIEZ NÓBREGA FERREIRA-9.737**, Diretor Escolar - SEDESC.2, nível de referência "M13-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Ensino Fundamental - Região I - SEC.113, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.4.2006.

Nomeando **JOSELEINE DE CAMPOS GOMES-21.563**, Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M5-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Educação Infantil - Região II - SEC.112, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.4.2006.

PORTARIA N.º 39087/06 - CRH.1

Designando o funcionário **ODAIR BATTISTIN-25.255**, exercendo, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Protocolo - SG.101, referência "S", para responder pelo Expediente da Assessoria da Secretaria de Governo - GSG, referência "V", no período de 25.4 a 9.5.2006.

PORTARIA N.º 39088/06 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **MARIA SOLANGE SILVESTRE DOS SANTOS-30.410**, portadora do R.G. n.º 2.068.604, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 26.4.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EUNICE GOMES FERREIRA-32.227**, portadora do R.G. n.º 8.314.802, do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 24.4.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Exonerando, a pedido, **RÔMULO FELÍCIO DA SILVA-32.094**, portador do R.G. n.º 38.299.498-X, do cargo de Oficial Administrativo I - GSP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 17.4.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **TEREZINHA GOMES DA ROCHA-26.657**, portadora do R.G. n.º 19.662.711-4, do cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-A", a partir de 24.4.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELAINE CRISTIAN DE SOUZA E SILVA-25.348**, portadora do R.G. n.º 25.356.212-0, do cargo de Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental) - SEC.116, nível de referência "M4-A", a partir de 20.4.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 39089/06 - CRH.1

Exonerando **SOLANGE GONELI WICHERT-22.071**, do cargo de Chefe de Seção da Região de Saúde I - SS.121, referência "S", a partir de 28.4.2006.

Nomeando **HENRIQUE FELIX CAPELEIRO-30.878**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção da Região de Saúde I - SS.121, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 28.4.2006.

PORTARIA N.º 39092/06 - CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Motorista, referência "C15", com remuneração fixada na referência "C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	248328219	SU.1
EDUARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	9950361	SU.1
VALDEIR SANTIAGO	340452298	SU.1
KLEBER SILVA MACHADO	309435730	SU.1
ANTONIO DOS SANTOS ALVES DA SILVA	367476514	SU.1
ARILSON MAURO VICENTE	M6957373	SU.1
ROGERIO SOUZA PEREIRA	180558043	SU.1
CARLOS EDUARDO GOTTARDO	37530843X	SU.1
MARCELO RAFAEL	112585759	SU.1
LUCIANO CORSETTI	15653035	SU.1
VALTER FELIX DOS SANTOS	17720295	SU.1

Técnico em Licitações e Materiais, referência "22-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
EDÉLCIO NUNES DO COUTO JÚNIOR	276048167	CLM.1
RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN	8910912	CLM.1
RICARDO WATANABE	237511708	CLM.1
PRISCILA ALDRI DOS SANTOS	266899353	CLM.1
SANDRA DA ROCHA	25473814X	CLM.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Técnico em Licitações e Materiais, referência "22-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
EDSON LEITE DE CAMPOS JÚNIOR	221054844	CLM.1

PORTARIA N.º 39094/06 - CRH.1

Nomeando a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Auxiliar de Compras, referência "14-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
FLÁVIA FERREIRA ANDRADE DOS SANTOS	32929264X	CLM.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Auxiliar de Compras, referência "14-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
EDSON LEITE DE CAMPOS JÚNIOR	221054844	CLM.1

PORTARIA N.º 39095/06 - CRH.1

Revigorando a alínea "a", da Portaria n.º 39033/06-CRH.1, que nomeou **APARECIDA ALVES**, portadora do R.G. nº 8803263, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) - SEC.113, nível de referência "M1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIAS E APOSTILA ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 39090/06 - CRH.1

Designando o funcionário **DANIEL DA SILVA-10.050**, Oficial Eletricista - SESP.1, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", para prestar serviços junto à Secretaria de Obras - SO, a partir de 1.4.2006.

PORTARIA N.º 39093/06 - CRH.1

Designando a funcionária **RITA DE CÁSSIA CARLET-11.373**, Auxiliar Técnico em Licitações - CLM.1, referência "19-A", exercendo, em comissão, o cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", para responder pelo Expediente da Seção de Processamento Eletrônico de Compras - CLM.111, no período de 20.4 a 4.5.2006.

PORTARIA N.º 39096/06 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.5.2006, os efeitos da Portaria n.º 12185/92-DP; Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária do funcionário **JOEL LUIZ DA SILVA COSTA-21.509**, Médico I (Socorrista Pediatra) - SS, referência "A-1-A", a partir de 1.5.2006.

APOSTILA:

APOSTILA N.º 168/06 - CRH.1

Considerando o que consta no memorando nº G.SESP-138/06, resolve: Expedir a presente Apostila para declarar que, a data do início da licença para tratar de interesses particulares do funcionário **CIRO DE ALMEIDA COSTA-11.301**, mencionada na Portaria nº 39018/06-CRH.1, fica retificada para "a partir de 2.5.2006".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **ALBA VALÉRIA DA SILVA-31.920**, através do Processo de Pessoal nº 31920/P, pedido de cancelamento de assistência médica, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **JOANIR FÁBIO GUAREZI**, através de requerimento, pedido de revisão do cálculo de sua conta final, por falta de amparo legal.

Deferindo a **GERMINAL FERNANDES**, através do Processo Administrativo nº SB-4217/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **MARIANA CIOCCA ALVES PASSOS-32.235**, através do Processo de Pessoal nº 32235/X, pedido de redução do horário de refeição, a partir da data de sua admissão.

DEMISSÕES:

Matilde Bassani Stranguetti-911, Servente (C.L.T.) - SS.01, a partir de 20.4.2006.

Renilson Lacerda-17.298, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 24.4.2006.

Suzete Fabretti Murari-18.529, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 25.4.2006.

Josué Ferreira dos Santos-19.005, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SU.3, a partir de 20.4.2006.

Ismael Feitosa dos Santos-19.038, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SU.3, a partir de 27.4.2006.

Amanda da Silva-60.030, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 2.5.2006.

Adriana Coutinho Granato-60.244, Especialista em Equoterapia (C.L.T.) - SEDESC.1, a partir de 27.4.2006.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Leysiane Cristina Barbosa-72.159, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.4.2006.

Mailson dos Santos Lucena-72.164, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 27.4.2006.

Arthur Reis Aragão-72.267, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 28.4.2006.

Cinthia Layla do Nascimento-72.276, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.4.2006.

Danilo Luis Sousa Almeida-72.285, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 27.4.2006.

Edilmária Miranda Borges-72.293, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.4.2006.

Édipo Neto da Silva-72.295, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.4.2006.

Priscila Macedo de Oliveira-72.360, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 27.4.2006.

Thiago Nobre Souza-72.395, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.4.2006.

Ariene Rodrigues de Sousa-72.266, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 2.5.2006.

Fábio Roberto Machado Costa-72.303, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 3.5.2006.

Viviane Pacheco Santos-72.405, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 3.5.2006.

DISPENSA:

Daniela Cristina Sanches Batista-72.868, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 26.4.2006.

FALECIMENTOS:

Claudete Franca-9.016, Aposentada - FUPREM, falecida em 19.4.2006.

José Alves Sobrinho-2.657, Aposentado - INSS, falecido em 28.9.2003.

Guiomar Gonçalves de Lima Pelin-495, Aposentada - INSS, falecida em 20.4.2006.

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2006.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

FUPREM

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 51ª Sessão Ordinária, realizada em 2.5.2006, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Aposentadoria:	Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 13203/H	PMSBC	Benedito dos Santos	3427/2006	
PP 23126/H	PMSBC	Maria de Lourdes Felipe	3428/2006	
PP 12038/E	PMSBC	Elsa Gaschler	3429/2006	
PP 572/E	PMSBC	Vilma Cíndra Farias	3430/2006	
PP 021-F	FDSBC	José Luiz	3431/2006	
PP 022-F	FDSBC	Onoffre Barboza dos Santos	3432/2006	
PP 11471/E	PMSBC	Teresa Benevides Barbosa	3433/2006	
PP 21462/E	PMSBC	Sônia Maria Matiolli Rodrigues	3434/2006	
PP 2445/E	PMSBC	José Américo dos Santos	3436/2006	

Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:	Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 006-F	FDSBC	Rodolfo Alonso Gonzalez	3435/2006	

Concessão de Benefício de Pensão:	Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA 6089/2006	PMSBC	Rodolfo Alonso Gonzalez	3424/2006	
PA 2762/2006	PMSBC	Sebastião Borges	3426/2006	
PA 5945/2006	PMSBC	Ana Florinda de Siqueira Cardoso	3437/2006	

Exclusão de Benefício de Pensão:	Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 13128/1998	PMSBC	Rafael Kirneris	3423/2006	

Manutenção de Benefício de Pensão:	Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 4548/2000	PMSBC	Tadeu Barbeito Neves	3422/2006	
PA 2382/1988	PMSBC	Fernanda Ramazzina Vanzella	3425/2006	

Procedimento relativo a estágio remunerado para fins de contagem de tempo de serviço:	Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 64/2004	CMSBC	Suely Duarte de Matos	3440/2006	
PA 97/2005	CMSBC	Rachel Lucatelli	3441/2006	

FUPREM, 04 de maio de 2006.

ALBERTO MARQUES PASSOS
 Presidente



Dê uma volta por São Bernardo sem sair de casa.
Acesse WWW.saobernardo.sp.gov.br
Lazer • Turismo • Serviços • Programação Cultural



SECRETARIA JURÍDICA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRA JOANA VIEIRA DA SILVA, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, ALDO VIEIRA DA SILVA, ÉLIDA VIEIRA DA SILVA, VALÉRIA VIEIRA DA SILVA, JANETE SEBEM, ANTONIO BELISÁRIO SEBEM, EDUARDO VIEIRA DA SILVA NETO E RITA DE CÁSSIA LIESSÉ VIEIRA, PROCESSO Nº 66584.

A **D^{ra} FABIANA FEHER RECASENS VARGAS**, MMa. Juíza de Direito Titular da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa que, por este Juízo e Primeiro Ofício Cível, se processam os autos da ação de Instituição de Servidão, processo nº 665/84 requerida pelo Município de São Bernardo do Campo contra Joana Vieira da Silva e outros acima nomeados e devidamente qualificados nos autos, objetivando o imóvel de propriedade dos réus, a seguir descrito: " imóvel compreendendo o prédio residencial, com 92,90m2, construído num terreno com 172m2 de área, com frente para a Rua Liberdade, 132, V. Baeta Neves, cadastrado na Prefeitura sob nº 006.031.052.000, matriculado sob nº 49.639, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, cuja servidão instituída refere-se à faixa necessária que é a do final do lote, com profundidade de um metro pela largura do terreno, área de 4,10m2, inexistindo qualquer benfeitoria nessa faixa". Objeto do Decreto 7.164/82, imóvel este situado nos fundos do terreno, sito na Rua Liberdade 132. Será pleiteado pelos requeridos o levantamento do valor depositado e dos valores a serem depositados pelo Município de São Bernardo do Campo. Foi efetuado o depósito em 30 de novembro de 2001, no valor de R\$ 489,72. Pretendendo os requeridos acima mencionados, o levantamento da quantia depositada, é expedido este edital, tendo em vista o disposto nos arts. 33, parágrafo 2º e art. 34, ambos do Decreto Lei 3.365/41, pelo qual ficam convocados todos e quaisquer terceiros interessados, para querendo, no prazo de dez dias, contados da 1ª publicação deste edital, venham impugnar o pedido de levantamento, sob pena de ser o mesmo deferido. E para que ninguém, de futuro, venha alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. SBCampo, 24 de março de 2006. (a.) Alessandra R. Oliveira, Escrevente. (a.) Maria Madalena Araújo Nascimento, Escrivã-Diretora. (a.) **FABIANA FEHER RECASENS VARGAS**, Juíza de Direito.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os extratos de Contratos, Termos de Aditamento e Termo de Rerratificação abaixo discriminados:

I - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM.100.1 N.º 35/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 40.056/06; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; VALOR: R\$9.920,00; VIGÊNCIA: Até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 25/04/06; **OBJETO:** Serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação Ordinária de Indenização, Autos 3139/2003, em trâmite perante a 3ª Vara Cível, desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda.

II - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM.100.1 N.º 41/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.000/06; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; VALOR: R\$15.000,00; VIGÊNCIA: Até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 28/04/06; **OBJETO:** Serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação Cautelar, Autos n.º 1604/02, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, (antigo processo n.º 279/02 - Anexo I) em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Denise Aguiar Alvarez Valente.

III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 N.º 45/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 81.004/05; CONTRATADA: CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; MODALIDADE: Concorrência n.º 10.005/2005; PROPONENTES: 02; VIGÊNCIA: 60 meses; VALOR: R\$108.240.935,91; ASSINATURA: 19/04/06; OBJETO: Serviços técnicos especializados, para fornecimento e implantação de elementos para sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, painéis de mensagens variáveis, circuito fechado de televisão, central semafórica de trânsito, controladores de tráfego, mobiliário urbano, operação de trânsito, projetos de engenharia de tráfego e fornecimento e implantação de sistema de administração e monitorização de faixa exclusiva para veículos com utilização de tags, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, rigorosamente, dentro das especificações técnicas constante do Edital de Concorrência n.º 10.005/2005, e sua proposta de fls. 1286/1468, ambos insertos no processo n.º 81.004/05.

IV - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 N.º 46/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 13.059/05; CONTRATADA: TOTALPRINT LTDA; MODALIDADE: Concorrência n.º 12/2005; PROPONENTES: 13; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$149.409,61; ASSINATURA: 20/04/06; OBJETO: Serviços de impressão a laser: montagem, corte, serliha, envelopamento, selagem e conferência, pelo período de 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais quatro períodos, iguais e sucessivos, desde que comprovada a vantajosidade de preços para o município, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com sua proposta, inserta no Processo de Contratação n.º 13.059/05.

V - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 N.º 48/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 12.385/05; CONTRATADA: UNISYS BRASIL LTDA; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 13/2006; PROPONENTES: 02; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$130.112,00; ASSINATURA: 28/04/06; OBJETO: Serviços técnicos especializados em hospedagem de aplicação Web com disponibilização de servidores, equipamentos de conectividade, segurança e gerenciamento do Sistema Operacional, pelo período de 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais três períodos, iguais e sucessivos, desde que comprovada a vantajosidade de preços para o município, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com sua proposta, inserta no Processo de Contratação n.º 12.385/05.

VI - TA CLM.100.1 N.º 44/2006 (2º) ao Contrato de Fornecimento n.º 238/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 12.411/03; CONTRATADA: PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA; VALOR: R\$11.758,75; ASSINATURA: 28/04/06; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato de Fornecimento n.º 238/2004, na ordem de 14,51%, a partir de 22 de novembro de 2005, com respaldo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - TA CLM.100.1 N.º 45/2006 (2º) ao Contrato de Locação de Equipamentos n.º 166/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 11.282/03; CONTRATADA: LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP; VALOR: R\$82.800,00; ASSINATURA: 24/04/06; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 29 de abril de 2006, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Equipamentos n.º 166/2004, firmado entre as partes em 29 de abril de 2004, com respaldo no item 1.0 do referido contrato ora aditado, bem como no disposto do inciso II, artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII - TA CLM.100.1 N.º 46/2006 (4º) ao Contrato para Locação de Porta Dosímetro n.º 53/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 11.297/01; CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA; VALOR: R\$2.520,00; ASSINATURA: 24/04/06; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 1º de abril de 2006, o prazo de vigência do Contrato para Locação de Porta Dosímetro n.º 53/2002, firmado entre as partes em 1º de abril de 2002, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado, bem como no disposto do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX - TA CLM.100.1 N.º 53/2006 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 107/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 19/04/06; CONTRATADA: GIROFLEX S/A; VALOR: R\$39.795,00; ASSINATURA: 27/04/06; OBJETO: Fica prorrogado até 30 de abril de 2006, o prazo de entrega dos móveis, objeto do Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 107/2005, com fundamento no §1º, inciso III, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente em aproximadamente 5,31%, o objeto do Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 107/2005, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. §1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

X - TA CLM.100.1 N.º 54/2006 (4º) ao Contrato de Empreitada CLM.100.1 n.º 17/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 25.030/19/04/06; OBJETO: Diante das justificativas técnicas de fls. 2053/2054, visando a melhor adequação para a conclusão do objeto, fica alterado o quanto inicialmente ajustado no Contrato de Empreitada CLM.100.1 n.º 17/2005, para acrescer as quantidades de serviços inicialmente previstos, e incluir novos serviços, nos termos das planilhas inseridas às fls. 2049/2050 do Processo Administrativo n.º 25.030/01, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, no que se refere às alterações qualitativas e na alínea "b", do inciso I c.c. §1º, do mesmo artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, no que se refere às alterações quantitativas, representando um acréscimo total de 9,13% do valor total original do contrato, sendo: I - O percentual de aproximadamente 4,44% corresponde ao aumento quantitativo, que equivale ao valor de R\$51.413,02; II - O percentual de aproximadamente 4,69% corresponde ao aumento qualitativo, que equivale ao valor de R\$54.361,45. Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 17 de abril de 2006, o prazo de execução do Contrato de Empreitada CLM.100.1 n.º 17/2005, com fundamento nos incisos I e IV do §1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 N.º 007/2006 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 132/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 85.012/05; CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA; ASSINATURA: 02/05/06; OBJETO: Fica retificado o Preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 132/2005, no tocante ao número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda que passa a ser n.º 29.739.737/0052-52, bem como o endereço que passa para Rua Caramuru, 646, Saúde, São Paulo, SP.

SBC, 03 de maio de 2006.
HELIO MACHADO
Diretor - CLM.1

LEILÃO DE ANIMAIS LE 04/2006 - PC.10018/2006

Tornamos público a quem possa interessar que, de acordo com o Processo de Contratação nº 10018/2006, esta municipalidade procederá leilão para venda de animais apreendidos, o qual será realizado de conformidade com as seguintes condições:

- 1.0 - O leilão será no Canil Municipal, à Av. Dr. Rudge Ramos, 1.740 - São Bernardo do Campo, fone: 4367-3306 e 4365-3349, a partir das 9 horas, do dia 17 de maio de 2.006, pelo critério de maior lance.
- 1.1 - Os interessados poderão vistoriar os animais, no endereço citado na cláusula anterior, diariamente, no horário compreendido entre 9 e 16 horas.
- 2.0 - Os arrematantes, deverão proceder o recolhimento da respectiva importância, em dinheiro, no ato da entrega do animal.
- 2.1 - Todo animal arrematado deverá ser retirado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.2 - Os animais arrematados deverão ser retirados e transportados de maneira adequada à espécie.
- 2.3 - Caso o animal não seja retirado no prazo fixado na cláusula 2.1, o arrematante perderá, a favor da Prefeitura, o pagamento efetuado e o respectivo animal.
- 3.0 - Os animais, objeto deste leilão, poderão ser de várias raças, compreendendo cães, gatos, cavalos, jegues, etc.
- 4.0 - Serão incluídos neste leilão os animais que porventura, forem apreendidos até a data estipulada.

São Bernardo do Campo, em 3 de maio de 2006.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 047/2006

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diego - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111 (Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)

KLEMER DE TULIO SB-00.559/2005
MÁRIA ALICE DE CASTRO SB-14.427/2000
MAURO MONTEIRO SB-03.734/2006

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ADALBERTO CHAGAS SOBRINHO SB-07.345/2006
ADAUTO BELLA VITTA DA SILVA SB-20.118/2005
ADRIANA APARECIDA PANCA SB-15.804/1998
AMERICAN WAY SB-06.779/2006
CLÁUDIO HENRIQUE NOBES SB-02.973/2006
DELPHO PELOSINI SOBRINHO SB-21.487/2005
GRAN PARK EST. E LAVA RÁPIDO LTDA SB-07.134/2006
JOHNNY FRANCISCO DA SILVA ME SB-07.261/2006
JOSÉ APARECIDO FAGUNDES SB-00.268/2003
JOSÉ NASCIMENTO NUNES SB-04.383/2004
MANOEL ALEXANDRE PINTO SB-19.880/1998
MARCOS FERNANDO SCDILIO SB-04.781/2006
MARSHAL LUB COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA SB-03.046/2006
RUBENS FIRMINO DO AMARAL SB-08.140/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

MARCO AURÉLIO ACOCELLA SB-00.032/2006

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA SB-21.247/2005
ROSAMARIA DA SILVA SANTOS SB-15.285/2004

ASSUNTO:- PROMOVER INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ROSEMEIRE DA SILVA SB-00.032/2006

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121 (1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

AMERICAN BEER RESTAURANTE LTDA - EPP SB-15.428/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122 (2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

EDISON ANTUNES SB-18.016/2005
JOSÉ CARLOS VIGATTO SB-06.682/2003
MIGUEL ATUSI UEMATSU SB-10.993/1998
SÃO BERNARDO COMAL. CAM. E ÔNIBUS S/A SB-04.188/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

IRMANDADE STA CASA DE MISERIC. S B CAMPO SB-04.491/2006

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

HONORATO LUZIANO BAPTISTA SB-08.060/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

IGREJA BATISTA MANANCIAL JD. DO MAR SB-08.299/2005
JOSUALDO SUPRIANO DE AQUINO SB-08.338/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ANTONIO GARCIA GARCIA SB-03.424/2005
JOÃO ZOMIGNAN SB-04.109/2005
JOSÉ SANTANA SB-04.923/2005
SANTO APARECIDO GONÇALVES SB-05.719/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANDRÉ ALVES DA SILVA SB-02.446/2006

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DO REGIME DE ISS

VANTOIR BENEDITO FRANCELINO SB-17.309/2005

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ANTONIO GARCIA GARCIA SB-03.424/2005
HONORATO LUZIANO BAPTISTA SB-08.060/2004
JOÃO ZOMIGNAN SB-04.109/2005
JOSÉ SANTANA SB-04.923/2005
JOSUALDO SUPRIANO DE AQUINO SB-08.338/2005
SANTO APARECIDO GONÇALVES SB-05.719/2005

ASSUNTO:- CADASTRAMENTO DE ÁREA

JARBAS NUNES REAL SB-20.087/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP

MANOEL ALONSO SB-10.412/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

JOSÉ ANTONIO PEREIRA ROMUALDO SB-09.053/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

SILVANA ALONSO MARTIN ME SB-08.491/2005

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ALGEMIRO BENÍCIO DOS SANTOS SB-03.330/2004
ESIO GALDINO DE FRANÇA SB-17.106/2005
HELDER TAVARES DE SOUZA SB-00.702/2003
SANTO APARECIDO GONÇALVES SB-14.002/2004
JOSE MENDES CAVALCANTE SB-06.526/2005

ASSUNTO:- RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO

SANDRA APARECIDA DE MORAES SB-06.753/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP E CADASTRAMENTO DE ÁREA

JOSELENES SOUSA SANTOS SB-02.777/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN

MÁRIA DIVINA DE MORAES SB-03.610/2006

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

LUIZ VIZIOLI ME SB-06.872/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

VALDIR GIANOTTO SB-23.047/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

RAPHAEL CARDOSO VIEIRA SB-01.946/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO

TERESA CRISTINA NUNES TEOTÔNIO SB-06.901/2006

ASSUNTO:- CORREÇÃO DE CADASTRO REF. A ESPEC. DE CONDOMÍNIO

AILTON DOMINCIANO VIEIRA SB-23.375/2005

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

HUGO FELIPE RIGONATO SB-17.121/2005
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA SB-15.543/2004
MÁRIA REIKO HARUYAMA SB-20.488/2003
TEREZA AYAKO VIEIRA SB-00.166/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SUELEN TÂMARA DE SOUZA SB-06.014/2006

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: MAIO/2006

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)								

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MAIO DE 2006

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril/2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Maio/2003 a Abril/2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	89.360/2001 a 95.118/2001 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Maio/2004 a Abril/2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	109.792/2002 a 112.941/2002 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	111.088/2002 a 112.941/2002 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	112.942/2002 a 115.015/2002 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	116.527/2002 a 119.247/2002 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL N.º 52/2006

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.21591/2005	AMARO BEZERRA DA SILVA
SB.18302/2005	BANCO ITAÚ S/A
SB.21026/2005	NELI RODRIGUES DA SILVA
SB.7537/2004	GIOVANI LEONARDI
SB.17247/2005	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA
SB.14207/2005	LOCAL PUBLICIDADE LTDA
SB.5133/2004	MARCOS FRANCISCO TALARICO RODRIGUES
SB.22403/2005	PAULO KAJPUST
SB.6692/2001	CIA TEXTIL RAGUEB CHOCHI
SB.9192/1996	RODOLFO STRUFALDI
SB.11800/2002	WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB.11430/2004	J. DUARTE PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA
SB.1220/2005	PINTEX PAINÉIS E CARTAZES LTDA
SB.15868/2005	ANTONIO HENRIQUE AFONSO JUNIOR
SB.7878/2005	DISTRITO SBC - FED. DE BANDEIRANTES DO BRASIL
SB.22594/2005	ANTONIO SABINO
SB.16892/2005	GLAUCO MEDIATO FAGUNDES
SB.15282/2004	GALDINO DE CARVALHO
SB.19292/2005	JORGE LUIS DE ASSIS MOLINA

SO.31, em 03 de maio de 2006, **Marcos Roberto V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão, **Arqº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL N.º 53/2006

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/05/2006

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
"SB- 5592/2006"	"MANUEL ANTONIO LOPES"	3050597	1855,57
"SB- 974/2002"	"MARCIA CORREA SILVEIRA E OUTROS"	3050598	615,16
"SB- 6300/2006"	"MICHELE MONTANARO"	3050600	525,75
"SB- 3785/2006"	"ANTONIO RIBEIRO MACHADO"	3050601	815,59
"SB- 3784/2006"	"ANTONIO RIBEIRO MACHADO"	3050602	815,59
"SB- 609/1995"	"DAILMERCHRYSLE DO BRASIL LTDA."	3050603	21241,79
"SB- 4062/2006"	"ALESSANDRO NAVARRO E OUTRAS"	3050604	243,76
"SB- 1053/2006"	"BENEDITO LUIZ PEREIRA"	3050612	499,75
"SB- 3497/2006"	"CAETANO GALLUZZI FILHO"	3050613	679,32

SO.31, 3 de Maio de 2006, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão **SO.31, Arqº João C. de Castro Neto**.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 53/2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização Do Funcionamento junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif.	
SB. 5.924/06	INES STANGOLINI STOPPA		138696
SB. 683/06	SYLVIA ROSA MARIA NIGRO PAIM		140005
SB. 1.099/06	APARECIDA TADINI ZABORNI		140008
SB. 2.171/06	IZALTINO DA SILVA		140009
SB. 1.687/06	VANDERCI PALACIO TEIXEIRA		140011
SB. 3.205/06	LEONARDO LOCOSSELLI NETTO		140015
SB. 3.278/06	RODRIGO ALBINO BENITE		140022
SB. 4.148/06	MARINHO EUSTAQUIO DUARTE		140278
SB. 14.770/05	IARA AFFONSO GUAZELLI		140346
SB. 3.606/06	ANNA MURARO MACHADO		140353
SB. 7.079/06	MOACYR DE PAULO		140464
SB. 7.387/06	ANA RENATA DIAS WARZEE MATTOS		140465
SB. 22.978/05	JOAO COUTINHO		140466
SB. 15.646/89	SOCIEDADE IMOB. BORDA DO CAMPO LT		140467
SB. 2.229/79	JOAO ALVES TEIXEIRA		140517
SB. 16.144/05	WAGNER RIBEIRO E OUTROS		140564
SB. 7.078/06	JANETE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO		140566
SB. 7.056/06	IVONETE DE OLIVEIRA SILVA		140568
SB. 22.713/05	AIRTON EUGENIO GERARDI		140574
SB. 6.886/06	JOSE RIQUELI ZACARIAS		140685
SB. 18.024/05	AVILDO FIORAVANTE / LUIZ ANDRETA		140730
SB. 6.764/01	ALVARO DA SILVA MADEIRA		140731
SB. 7.059/06	RAIMUNDO SOARES MAIA		140754

SO.32, 05 de maio de 2.006. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Enc. Serv. Ativ. Adm. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 54/2006

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da Obra junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif.
SB. 3.003/06	AUTO ELETRICO SIMOES LTDA	15952
SB. 3.334/06	BENEDITO PASSOS DA SILVA FILHO	15956
SB. 3.279/06	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	15957
SB. 3.281/06	MARIA EMILIA SOARES CAMPI	15960
SB. 6.864/06	ARCHIDEA CORRETA DAIDRT	15974
SB. 6.865/06	SANDRA REGINA RODRIGUES	15975
PS. 7.564/01	ARISTEU DA SILVA	16121

SB. 7.385/06	JOSE FIRMINO DE ALMEIDA	16122
SB. 7.385/06	MASTER FIBRA	16123
SB. 10.829/89	CENTER CARNES LAÇO DE OURO LTDA ME	16124
SB. 1.613/99	ESCOLA PAULLISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16125
SB. 14.138/00	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA VEICULOS ME	16171
SB. 14.138/00	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	16172
SB. 7.051/06	MRF PRODUTOS PLASTICO	16310
SB. 7.053/06	KARINA MAYRA SODRE	16311
SB. 7.282/06	RESTAURANTE E PIZZARIA NOSTRA CASA	16313
SB. 7.281/06	MONICA DA SILVA VERAS	16314
SB. 24.390/05	RICARDO LUIZ FURLAN PLAZZA	16357
SB. 18.302/05	BANCO ITAU S/A	16383
SB. 18.590/04	ROBERTO DE JESUS BORBA	16390
SB. 23.499/02	BAR BOA ESPERANÇA LTDA ME	15391
SB. 7.054/06	CRISTINA FERMIANO REFEIÇÕES ME	16926
SB. 7.386/06	JOAQUIM JACINTO DE OLIVEIRA	16927
SB. 4.605/06	ZILDO GUADAGNIN	16976
SB. 10.337/89	ASSOCIAÇÃO RFECREATIVA FORD	16977

SO.32, 05 de maio de 2.006. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Enc. Serv. Ativ. Adm. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 55 / 2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados cientificados para comparecerem à SO.32 - Divisão de Fiscalização - Andar Plaza - Paço Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestarem e receberem esclarecimentos.

Processo N.º	Contribuinte
SB. 22100/2003	VICENTE CARLOS D'ANGELO
SB. 21759/2005	JORGE CELSO SANTOS BESERRA
SB. 4953/2006	ALVARO PEREIRA
SB. 18496/1985	ENOQUE MARTINS DE PAIVA
SB. 21957/2005	JOAQUIM JOSÉ DE MOURA
SB. 13218/2002	CLOVIS DAFRE
SB. 24158/2005	RONALDO CARVALHO
SB. 9981/2005	ACQUA MINERALI E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
SB. 20608/2005	ADILIO MORANGO PORSE
SB. 6413/1987	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SOUZA
SB-405/2006	IRENE CAMARGO SANTOS PEREIRA
SB-3251/2006	ILDEFONSO FERREIRA SOBRINHO
SB-19532/2002	CONCEIÇÃO ANTUNES RAMOS
RR-2432/1999	ODAIR PESSONA
SB-9531/1981	RITA DE CÁSSIA VERSOLATO DE ABREU

SO.32, 05 de maio de 2.006. **SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA**, Agente de Obras Particulares - **EDNA ELVIRA ROSSI**, Enc. Serv. Ativ. Adm. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º56/ 2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, fica o Senhor Contribuinte abaixo relacionado cientificado do **INDEFERIMENTO** exarado pelo Senhor Chefe de Divisão. Informamos que o processo aguardará em suspenso até 18/05/2006.

Processo N.º	Contribuinte
SB. 6713/1997	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA
SB-5156/2006	GRUPO PAUL. REF. IDOSO E AASS.DOMICILIAR LTDA
SB-21959/2005	SEGIO SIBOLLA
SB-2233/2005	LEOPHINO LAUREANO GRANATO - ESPOLIO
SB-18704/2004	MARTIN AFONSO REZENDE
SB-13198/2003	JOÃO BATISTA NUNES GUIMARÃES
SB-25823/2001	ILIDIO FERNANDO BARBOSA PEREIRA
SB-1721/1999	SIDINEI ANTONIO DA CUNHA
SB-1680/1994	UGO RODRIGUES
SB-16465/2001	COATING IND. E COMERCIO LTDA

SO.32, 05 de maio de 2006 - **SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA**, Agente de Obras Particulares - **EDNA ELVIRA ROSSI**, Enc. Serv. Ativ. Adm. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 088/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO.301 (1º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**

Processo N.º	Contribuinte
SB-06719/2006	½ LIMÃO E CONF. DE ROUPAS EM GERAL LTDA ME
SB-20842/2005	ACADEMIA FITNESS COMERCIAL LTDA
SB.04.163/2003	ALCINO JOSÉ DE BRITO
SB. 19607/2005	ALFREDO ROSSI
RR.01.148/1998	ANTONIO MANUEL DE CASTRO
SB.03.717/2003	ASSC.BENEF.TESTEMUNHA DE JEOVÁ DEMARCHI
RR.02.664/1989	BANCO DO ESTADO DE SÃO POULO S/A - BANESPA
SB-10.116/1994	BAR E LANCHES VELOSOS LTDA-ME
SB. 13571/2004	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL
SB-05692/2005	EDGARD RODRIGUES
SB-23116/2005	ELEVADORES ATLAS SCHINDER S/A
SB.17972/2005	ELEVADORES SCHINDLER S/A
SB.24003/2005	ELPIDIO BONANI
RR-00305/2001	EMILIA REJIANE ORRICO SCOGNAMIGLIO
SB-06888/2006	FERNANDO DE MELO RCHA
SB.07.133/2006	FRANCISCO MORGADO DE OLIVEIRA
SB.04.191/1996	FRANCISCO QUEIROGA DE ASSIS
SB.06.211/2006	GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA DR. EDUARDO MONTEIRO II
SB.07.104/2006	HAMILTON GALVANI
SB.06.437/2000	HAPPY SHOW RESTAURANTE E LANCHONETE
SB.10.881/1996	HENRIQUE BRENUNDA
SB.02.761/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
SB.08.721/1999	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB.16083/1991	JAIR ANTONIO PINTO
SB.05.640/2006	JOAQUIM PEREIRA
SB-04.774/2000	JODAGÁS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINRAL LTDA
SB.11.507/1995	JOSÉ BALDINO DA SILVA
SB-09.014/2004	JOSÉ QUINTO DE ALMEIDA
SB.07.227/2003	JOSEVAL TONHOLI MASSUELA
SB-05.282/2006	KV - COMÉRCIO DE ISCAS ARTIFICIAIS LTDA ME
SB-03.100/2006	LA GARD DO BRASIL LTDA
SB.05.925/2006	LENILDA DOS SANTOS MELO
SB-01.568/1990	LUIZ CARLOS DA CUNHA
SB.06.227/1997	LUIZ FERNANDO FERREIRA

RR-02852/1990	MARA APARECIDA DE ALMIDA
SB.17.041/2005	MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA
SB.04.179/1989	MESC-MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL E CATOLICA
SB-17.010/2000	MINERALLI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME
SB-14.426/1988	MOURAD & BACH COMÉRCIO LTDA
SB.16.340/2002	NELSON OKUMURA
SB.04.377/1999	NEUSA MARIA PRUDENCIO HOTEL
SB.08.977/2005	NOZONI OHAZE
RR-03.758/1992	P. MANZINI FILH E CIA LTDA
SB-07.586/2004	PLASMICA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA-ME
SB.04.810/2006	RESITC AMBIENTAL E LIMPEZA TECNICA LTDA
SB.12.968/1996	ROBERTO MOROLA
SB.03.406/2006	ROBERTO KRANIC
SB-23.031/2001	ROBERTO RIBEIRO SILVA
RG.00.023/1989	ROSELI RUIZ DA SILVA
SB-23.971/2003	SILVIO TIMOTE DA SILVA
SB.22.744/2005	SIMÃO ALVES MONTEIRO
SB-06.378/2006	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S/A
SB.02.612/1999	UNIMED ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
SB.24.601/2005	VALDIR DONIZETE MONTEIRO
SB-06.781/1996	VALMIR CUNHA - ESPÓLIO
SB-17.637/2003	VERDESTYLO COMÉRCIO DE FLORES.PRES. E DEC.LTDA ME
SB-17.637/2003	VIVIANE ROSSI FLAVIO ESTOFADOS - ME

SO.301.1, 03 de Maio de 2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente, **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 089/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (1º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicará no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABIVES.**

Processo N.º	Contribuinte
SB-15.795/1989	2.001 ÓTICA LTDA
SB-15.795/1989	A.A.KAWASAKI ÓTICA LTDA
SB-20.790/2001	ANTONIO MARIANO
SB-15.795/1989	CAFE EXPRESS LTDA
SB-15.795/1989	CONSTRUDECOR S/A
SB-22.259/2005	EDIMILSON DIAS DA SILVA
SB-15.795/1989	EL REAIDI CONFECÇÕES LTDA - ME
SB-15.795/1989	EUMED COMÉRCIO ,IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
SB-09.800/2001	EUNICE CORREA MARINHO
RR-02.861/1989	G.F. FERNANDES PIZZARIA - ME
SB-15.795/1989	IHLHAM HUSSEIN EL MALAT - ME
SB-10.690/1988	IRVALDA DE ARAUJO BOTELHO
SB-15.795/1989	J.L. PALADARES LANCHONETE LTDA - ME
SB-15.795/1989	KISSIMMEE MODA FEMININA LTDA
SB-15.795/1989	LA BELLE DE JOUR BIJOUTERIA LTDA - ME
SB-15.795/1989	MARCOS ALEXANDRE MANOEL
SB-05.420/2006	MARIA CECILIA MELARI JERUCHALMY
SB-15.795/1989	MOURA & MOURA BOUTIQUE LTDA
SB-15.795/1989	NASER MOHAMAD OBRA QUADROS - ME
SB-18.809/2005	PEDRO DE ASSIS BARBOSA
SB-16.719/1992	ROSANA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
SB-04.224/2001	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A
SB-15.795/1989	SOMOS NOS MODAS LTDA

SO.301.1, 03 de Maio de 2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente, **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 090/2006

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o **PRAZO** conforme requerido, em caráter improrrogável. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo N.º	Contribuinte	Prazo até
SB-18.807/2005	AMESP SAUDE LTDA	30/05/2006
SB-10.389/1994	BANCO ABN AMRO REAL S/A (AG. 417)	28/06/2006
SB-03.650/2006	C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	26/05/2006
SB-03.649/2006	C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	26/05/2006
SB-10.760/1991	C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	26/05/2006
SB-09.273/1990	DROGARIA NACIONAL LTDA	30/06/2006
SB-15.666/1991	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	25/06/2006
RR-00.473/1997	GOLDEN HOUSE MÓVEIS PROJ. E DECORAÇÕES	30/06/2006
SB-18.269/1998	HAIRTON CAMPOS	12/05/2006
SB-20.013/2004	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	30/05/2006
SB-04.330/2006	INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMMAH	20/07/2006
SB-03.570/2006	MARIA ALICE ROMERO CORAZZA	26/06/2006
SB-09.119/1999	OCTAVIO GIGLIO	27/07/2006
SB-06.920/1989	PÃES E DOCES CAPICHABA DE SBERNARDO LTDA	28/06/2006
SB-16.213/1992	PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO MACELLA LTDA	30/06/2006
SB-11.543/1990	RESTAURANTE SÃO JUDAS TADEU LTDA	30/05/2006
SB-13.114/1992	SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA	05/06/2006
SB-12.594/1997	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI	27/05/2006

SO.301.1, 03 de Maio de 2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente, **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 091/2006

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados do **INDEFERIMENTO** do requerido e **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABIVES.**

Processo N.º	Contribuinte
SB-12.631/1994	ANDINO'S SOM E ACES. P/ VEÍC. COM. SER. LTDA - ME
SB-10.300/1994	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB-16.468/1998	BANCO DO BRASIL S/A
SB-12.631/1994	BAR E LANCHES PENEDO LTDA - ME
SB-08.091/1988	FUND. EDUC. INACIANA PE SBOAIVA DE MEDEIROS
SB-04.607/2006	IBRAVIR IND. BRAS. DE VIDROS E REFRATÁRIOS LTDA.
SB-05.899/2000	JOSÉ FRANÇOIA SOBRINHO
SB-09.830/2005	OSWALDO RUBIRA
SB-04.154/2001	RGS BICICLETAS E PEÇAS LTDA - ME
SB-17.284/1997	S.V. E MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

SO.301.1, 03 de Maio de 2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente, **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 092/2006

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi expedido os documentos requeridos, que deverá ser retirado na SO.301 - 1º andar do Paço Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação. O não atendimento dentro do prazo, implicará no encaminhamento à **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABIVES.**

Processo N.º	Contribuinte
SB-08.277/2004	EDILSON FERREIRA DE SOUZA

SO.301.1, 03 de Maio de 2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente, **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 093/2006

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/05/2006

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-24.432/2002	STRAVIZIO BAR E LANCHES LTDA - ME	3060953	186.82
RR- 3786/1992	ODUVALDO BENFICA	3060954	140.12
RR- 2171/1990	JOSE WILSON DE QUEIROZ	3060955	172.13
SB- 3873/2006	OSAIR SOARES DE SOUZA	3060956	140.12
SB-16.642/2004	VALDIR ANTONIO TREVISAN	3060957	140.12
SB- 5688/2006	HIROMITSU TORIGOE	3060958	182.24
SB- 2653/1993	JOSE HUMBERTO COSTA	3060959	140.12
SB- 7292/1996	CELESTE DA ASCENÇÃO LEITAO MARTINHO E ORLANDO AB	3060960	140.12
SB-16.064/2004	TRC TREFILADOS TECNICOS LTDA - ME	3060961	560.46
SB-16.416/2005	NELUZA MELHADO AVILA	3060962	113.30
SB- 898/2006	ARTHUR VALDOSKI DE RAMOS	3060963	140.12
SB- 900/2006	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	3060964	140.12
SB- 5752/1996	PIMENTA BAR E RESTAURANTE SBC LTDA - ME	3060965	186.82
SB-25.106/2001	DANIEL FRANCO	3060966	420.36
SB-15.236/1989	DROGARIA SERGIPE LTDA - ME	3060967	93.41
SB-11.223/2005	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3060968	140.12
SB- 2157/2000	LUIZ CARLOS RABELLO	3060969	140.12
SB-15.443/1998	PET SHOP VET MIL LTDA - ME	3060970	93.41
SB-18.136/2002	COMERCIO DE AGUA E GAS SANTO ANTONIO LTDA - ME	3060971	93.41
SB-11.940/1988	IRMÃOS RM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAUL	3060972	186.82
RR- 3298/1992	ELETRO MECANICA ITO LTDA	3060973	186.82
SB- 3933/1993	POSTO DE SERVICOS EVEREST LTDA	3060974	280.23
RG- 337/2003	MARIA APARECIDA DONATO TESTA - ME	3060975	186.82
SB- 2917/2006	CT-X COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM RADIOLOGI	3060976	93.41
SB- 11.655/1994	FULLCASE COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA	3060977	93.41
SB- 7425/1999	EDNA BAIONE - ME	3060978	93.41
SB-18.881/2002	COMERCIO EDISTRIBUICAO DE GAS ALVADOS LTDA - ME	3060979	93.41
SB- 9546/2002	ILDA CARDOSO VERTEMATI	3060980	140.12
SB- 4584/2006	CLEBER DE NOVAES JANIQUES	3060981	233.95
SB-20.211/2005	MARIZA MASSAKO IKEDA	3060982	259.88
SB- 6928/2006	CRISTINA MARTIN POZZETTI	3060983	240.97
SB-10.121/2000	ALDO AFFORTUNATI	3060984	280.24
SB-14.433/1993	EDISON TONETTO	3060985	140.12
SB-4061/2006	BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	3060986	184.30
SB-15.938/2001	EMILIO MATTAR	3060990	280.24
SB-12.100/1995	CONSTRUTORA IPOA	3060991	140.12
SB-13.032/2004	SAO JOAO BATISTA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA -	3060992	373.64
SB- 5813/1989	VIMED - CONSULT. SEGUR. DO TRABALHO E SAUDE OCU	3060993	93.41
SB- 5813/1989	LUCI TEIKO TSUTSUI	3060994	93.41
SB-22.448/2002	BENEDITO BARBOZA DA SILVA E OUTRO	3060996	140.12
SB- 5377/2006	JOAO CIKADA	3060997	140.12
SB-20.013/2005	VALDEMAR VISONI BERBEL	3060998	140.12
SB-14.037/1992	LOJA DE CONVENIENCIAS DAS ACACIAS LTDA	3060999	93.41
SB- 5302/2006	VICENTE CARLOS D ANGELO	3061000	140.12
SB- 6452/2006	JOSE APARECIDO PINTO	3061001	201.19
SB- 9262/1995	LOURDES SECOL RODRIGUES	3061003	140.12

A	803	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	804	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	805	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	806	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	807	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	808	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	809	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	810	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	811	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	812	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	813	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	814	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	815	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	816	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	817	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	818	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	819	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	820	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	821	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	822	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	823	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	824	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	825	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO

SO.1, 03 de Maio de 2006
Silvio Izumi Minematsu
 Diretor do Dept. de Concessionárias e Obras de
 Adm. Direta - SO.1

DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS E OBRAS DE ADM. DIRETA PÚBLICAS

EDITAL N.º 06/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam as concessionárias de serviços públicos abaixo relacionadas, **AUTUADAS** pela infração a Lei Municipal n.º 5099/2002:

AUTUAÇÕES	NOME	
A	597	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	598	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	599	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	600	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	601	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	602	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	603	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	604	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	605	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	606	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	607	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	608	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	609	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	610	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	611	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	612	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	613	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	614	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	615	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	616	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	617	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	618	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	619	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	620	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	621	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	622	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	623	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	624	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	625	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	626	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	627	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	628	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	629	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	630	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	631	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	632	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	633	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	634	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	635	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	636	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	637	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	638	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	639	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	640	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	641	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	642	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	643	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	644	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	645	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	646	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	647	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	648	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	649	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	650	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	651	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	652	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	653	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	654	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	655	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	656	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	657	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	658	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	659	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	660	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	661	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	662	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	663	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	664	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	665	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	666	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	667	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
A	668	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO

SO.1, 03 de Maio de 2006
Silvio Izumi Minematsu
 Diretor do Dept. de Concessionárias e Obras de
 Adm. Direta - SO.1

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N.º 013/2006

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização de Preposto para Gilson Pereira dos Santos
 SB-00941/1997 Fábio Roberto Uoshitani

Assunto: Aumento de metragem em feira livre no B. Baeta Neves
 SB-17088/2001 Maria Idete Barros Sousa Fagundes

Assunto: Aumento de metragem em feiras livres, Vilas Unidas E B. Assunção
 SB-16058/2002 Takashi Ishii

Assunto: Transferência do exercício das atividades de feiras livres
 SB-16250/2003 Simone Sayuri Kiyama
 SB-06662/2006 José de Barros Silva Filho

Assunto: Requer seja submetido a exame e decisão o pedido de regularização das feiras livres de Vila Paulicéia (3ª feira) e Jd. Silvina (domingo)
 SB-13335/2005 Edson Kavabata

Assunto: Aumento de metragem em feiras livres, Vila Mussolini e Bairro Assunção
 SB-22847/2002 Roberto Valeriano

Assunto: Aumento de metragem em feiras livres, Jd. Represa, Jd. Laura, Vila do Sol, V. Alves Dias, B. Demarchi.
 SB-14077/2002 Jesus Getulio da Rosa Pires

Assunto: Encerramento do exercício das atividades como feirante
 SB-11911/2003 Juliana Celiberto Yoshitani

Assunto: Encerramento do exercício das atividades como feirante
 SB-03571/2004 Yoshiko Yoshitani

Assunto: Aumento de metragem em feira livre Vils Unidas (sábado)
 SB-08429/2003 Edilene Gomes Pereira

Assunto: Aumento de metragem em feiras livres no Jd. Beatriz (quarta-feira) e B. Assunção (domingo)
 SB-11293/2004 Nelson Koei Isiki

Assunto: Encerramento do exercício das atividades como feirante
 SB-22255/2002 Ronaldo Silva do Nascimento

Assunto: Encerramento da licença de feirante, Vila Paulicéia (quinta-feira)
 SB-08113/2004 Mrcelo Nunes de Oliveira

Assunto: Aumento de metragem em feiras livres, Vila Euclides (quinta-feira) e Vila Alves Dias (sábado)
 SB-16965/2002 Valdemir de Sousa Frausa

Assunto: Aumento de metragem nas feiras livres de Vila Rosa (terça-feira), Jd. Beatriz (quarta -feira) Cancelamento das feiras livres de Vilas Unidas (sábado) e B; Assunção (domingo)
 SB-16061/2002 Mario Hiroshi Ishii

PROCESSO DEFERIDO E INDEFERIDO
Deferido aumento de metragem em feira livre no B. Riacho Grande (domingo)
Indeferido aumento de metragem em feira livre de Vila Vivaldi (sexta-feira)
 SB-19958/2003 Kazuo Obara

PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Inclusão de sua permissão na feira livre do Riacho Grande (domingo)
 RR-01743/1996 Alvaro Modenez

CASSAÇÃO DE PERMISSÃO
Assunto: Fica cassada a permissão de uso para o exercício das atividades como feirante
 RR-01993/1996 José Hamilton de Souza

GSU, 3 de maio de 2006
Eng.º LUIS CARLOS RUBIN
 Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 017/2006

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <MOR/IMOB>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMAR JOSE TONIN	512.025.147.000	704-2548373/2006	RS 171,04	05062006	
ANTONIO PELOSI JR	030.006.025.000	704-2548421/2006	RS 419,07	05062006	
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	006.068.012.000	704-2548374/2006	RS 410,40	05062006	
AUGUSTO MOREIRA CAMPOS	023.051.088.000	704-2548444/2006	RS 3.106,38	05062006	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198-6704-2548322/2006		RS 171,04	05062006	
CESAR ABRAO CURY	006.061.043.000	704-2548455/2006	RS 342,00	05062006	
CESAR ABRAO CURY	006.061.083.000	704-2548456/2006	RS 359,10	05062006	
COMERCIAL NOVA TETE LTDA	512.015.163.000	704-2548372/2006	RS 171,04	05062006	
INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA	154.198-4	704-2548362/2006	RS 171,04	05062006	
ISABEL CRISTINA FREITAS DA GAMA	033.002.010.000	704-2548397/2006	RS 1.419,71	05062006	
JAIME BARROS VIANA	033.005.031.000	704-2548395/2006	RS 720,79	05062006	
JOAQUIM GONCALVES DA ROCHA	512.027.096.000	704-2548371/2006	RS 171,04	05062006	
JORDAO BINDA	006.061.046.000	704-2548417/2006	RS 342,00	05062006	
JOSE CARLOS PEREIRA	512.025.059.000	704-2548364/2006	RS 171,04	05062006	
JOSE CARVALHO BARROS	512.015.185.000	704-2548423/2006	RS 398,89	05062006	
JOSE MARCELINO FRANCO	512.025.026.000	704-2548425/2006	RS 433,10	05062006	
JOSE MOURA	033.002.111.000	704-2548377/2006	RS 2.394,70	05062006	
JULIO TIMEIRIAN	023.006.033.000	704-2548441/2006	RS 636,11	05062006	
JULIO TIMEIRIAN	023.006.032.000	704-2548443/2006	RS 642,95	05062006	
LIDIA SILVA FRANCHI ME	91.112-7	704-2548307/2006	RS 171,04	05062006	
MARCELO MENDES DOS SANTOS	033.022.058.000	704-2548392/2006	RS 342,09	05062006	
MARCELO FERNANDES REDIGOLO	006.059.001.000	704-2548450/2006	RS 164,15	05062006	
MARCELO FERNANDES REDIGOLO	006.059.002.000	704-2548452/2006	RS 256,50	05062006	
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	512.025.025.000	704-2548424/2006	RS 208,33	05062006	
MARCOS NUNES DE CARVALHO	512.027.021.000	704-2548368/2006	RS 171,04	05062006	
MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	006.061.084.000	704-2548453/2006	RS 342,00	05062006	
MERCADO ATIVO PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	124.453-1	704-2548336/2006	RS 171,04	05062006	
MILLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA033.032.067.000		704-2548400/2006	RS 11.104,22	05062006	
MONTEFERRO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA	030.097.190.000	704-2548448/2006	RS 2.690,60	05062006	

NABOR DA SILVA	512.027.055.000	704-2548370/2006	RS 171,04	05062006
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL INDUSTRIA O ALQUIMISTA COSMETICOS LTDA	COM LTA004.048.026.000704-2548420/2006RS 478,80			05062006
PAULO CERSEO MEDINA	030.099.057.000	704-2548445/2006	RS 1.835,35	05062006
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	512.025.091.000	704-2548449/2006	RS 667,10	05062006
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.008.000	704-2548414/2006	RS 513,15	05062006
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.028.119.000	704-2548365/2006	RS 581,57	05062006
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.027.054.000	704-2548366/2006	RS 171,04	05062006
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.027.056.000	704-2548369/2006	RS 171,04	05062006
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	704-2548389/2006	RS 3.523,62	05062006
TIMOTIO GOMES LOUBACK	512.025.148.000	704-2548422/2006	RS 701,31	05062006
VALDIR VERSOLIATO	033.022.080.000	704-2548388/2006	RS 776,56	05062006
VALTER MOURA	033.002.109.000	704-2548454/2006	RS 2.309,18	05062006
VILSON AMARAL PEREIRA	033.009.058.000	704-2548393/2006	RS 292,50	05062006
WRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2548335/2006	RS 171,04	05062006
WRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2548349/2006	RS 171,04	05062006
WRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2548360/2006	RS 171,04	05062006
WRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2548361/2006	RS 171,04	05062006

SU.3, 02 DE MAIO DE 2006
ENG. SERGIO AP. THOME
 DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL N.º 18/2006

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos
Processo Interessado
 02.912/06-SB ORDELI RODRIGUES
 02.914/06-SB ORDELI RODRIGUES
 05.855/06-SB RAIMUNDO OSMAR DA SILVA
 06.670/06-SB LEVI RIBEIRO DA SILVA

Assunto: Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado
 00.698/06-SB MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS ALVES

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada
Processo Interessado
 07.627/05-SB CIBELE FABRICIO DA COSTA
 12.403/97-SB ENEDINO JOSÉ DE SOUZA

Assunto: Cancelamento da Licença de Ambulante
Processo Interessado
 00.848/00-SB MARIA ALVES DA SILVA
 16.093/04-SB EDSON BARROS VILLA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
 05.666/06-SB SEBASTIÃO RODRIGUES PRATES
 06.008/06-SB AGNALDO DOS SANTOS MARTINS

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
 05.523/06-SB ALCEU VALDENOR ROSSI

05 de Maio de 2.006
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL N.º 035/2006

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, vias correio, as respectivas notificações.

Assunto: Providenciar a limpeza e capinação (remoção do material proveniente de capinação e remoção de lixo e/ou entulho) de seu imóvel.	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Cleonice Estorte	89782	30 dias
Ignéz Alice Saraiva da Silva e Outros	91643	30 dias

Assunto: Providenciar a reconstrução, conservação e limpeza parcial do passeio público de seu imóvel (reparos somente onde a calçada estiver danificada)	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Ao Condomínio Morada Demarchi	87180	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Orquideas nº 131)	88151	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Orquideas nº 199)	88152	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Orquideas nº 239)	88153	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Orquideas nº 269)	88154	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Orquideas nº 339)	88155	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Orquideas nº 369)	88156	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Orquideas nº 399)	88157	60 dias
Ao Condomínio A/c Sr Sincido (R. das Violet		

Assunto: Proceder os Serviços de Drenagem de Águas Pluviais e/ou lençol freático do seu terreno.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
 Ermeide Tonini Scomazzon 89781 30 dias

Assunto: Promover a Desocupação Completa do Passeio Público, defronte ao seu estabelecimento.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
 Áurea Maria Barbeiro Carneiro Me 94230 05 dias

Assunto: Providenciar o nivelamento do passeio público defronte ao seu imóvel.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
 A/C Sândico Edifício 05 Irmãos 88201 60 dias

Assunto: Cessar o derramamento de água servida no passeio público.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
 Luiz Guadalupe Pereira 88203 03 dias

Assunto: Cessar o lançamento de entulhos, materiais sólidos, restos de vegetais ou orgânicos no passeio público.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
 Ana Maria Achkar 88737 Imediato

Assunto: Comparar ao setor de fiscalização, sito, Av Caminho do Mar nº2795 portaria III-Rudge Ramos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Manoel Messias Alves Brasil	87682	05 dias
Leda Ezidoro de Almeida	91626	10 dias
Antonio Carlos Colin	91629	10 dias
Valdemir de Sousa Frausa	91630	10 dias
Roberto Nishi	91631	10 dias
Alzira Kavabata Chinem	91633	10 dias
Sebastião Cordeiro de Souza	93898	03 dias
Regina Maria Barbosa Figueira	93899	10 dias
Antonio Ricardo Puertas Caba	93927	05 dias
Takeko Tamayoshi Tamagusko	93932	03 dias
Manoel Messias Alves Brasil	93933	05 dias
Maria Luciene Muniz de Torres	93934	03 dias
Paulo Riosney Duarte Gonçalves	93935	03 dias
Oscar Kiyomi Tamagusko	93936	03 dias
Francisco de Assis Alves Brasil	93937	05 dias
Antonio Ramos Amancio	93944	05 dias
Ailton Francisco Serafim	93946	10 dias
Sabrina Oda Gonçalves da Costa	93949	10 dias

Assunto: Depositar os sacos de lixo provenientes de seu imóvel e/ou estabelecimento , junto ao seu passeio nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Eduardo Rocha Alves Me	88116	01 dia
Bar e Restaurante Trezentos e Trinta e Cinco Ltda	88117	01 dia
Bar e Lanches de Godoi Gonçalves Ltda Me	88118	01 dia
Hotel Anchieta Ltda	88119	01 dia
Lanchonete Fornari dos Amigos Ltda Me	88120	01 dia
Emerson Willian dos Santos Me	88121	01 dia
Jorge Pacheco de Campos Me	88122	01 dia
Walter Antonio Medeiros	88123	01 dia

São Bernardo do Campo, 05 de Maio de 2006.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

CLAUDINEI AP. MARTINS

Chefe

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 036/2006

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **AUTUADOS** pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Limpeza e capinação (remoção do material proveniente de capinação e remoção de lixo e/ ou entulho) de seu imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Cidade Tognato S/A Empreendimentos Imobiliários	93620
Cidade Tognato S/A Empreendimentos Imobiliários	93621
Pedro Martinez Perez	93624
Natanael de Andrade	94119
Adalberto Battistini	94142
Aleixo Mariano	94153
Franz Moller	94154
Irmãos Coco & Cia Ltda	94201
Simonato Participações Ltda	94202
Ana da Encarnação Carreira	94203
Ana da Encarnação Carreira	94204
Ana da Encarnação Carreira	94205
Jandyra Palmyra Corazza Ferreira	94206
Miguel Lucilio	94248
Etermit S/A	94249
Carlos Ramiro	94276
Belmiro Baptista Braz	94277
Francisco Antônio Renda	94279
Roberto Rossi	94280
Amadeu Affonso Ferreira	94281
Claudia Martins Lopes	94282
Valter Baeza	94283
Valter Baeza	94284
Cristiane Pereira da Cruz	94285
Cleber dos Santos Oliveira	94286
Ezequiel Morassi Laurindo	94289
Maria de Lourdes Pita Martins	94290
Maria de Lourdes Pita Martins	94291
Luciano Tadeu Nacif de Rezende	94292
Mauricio Santos Rodrigues	94293
Adão Marcos da Cunha	94294
Adão Marcos da Cunha	94294
R.S Administração e Construção Ltda	94295
João Batista Visgueira	94296
Marisa Tavares de Moura Silva	94299
Luiz Alfredo dos Santos	94300
Jose Ventura de Matos	94327
Fernando Henrique de Oliveira	94330
Fernando Henrique de Oliveira	94331
Guerino Napo	94503

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A . INFRAÇÃO
Vanessa Piffer Acessórios Me	94126
Vanessa Piffer Acessórios Me	94128
Wagner Candido de Oliveira	96294
Wagner Candido de Oliveira	96295
Wagner Candido de Oliveira	96296

Assunto: Reconstrução Parcial do Passeio Público.

NOME	A . INFRAÇÃO
L.P Administradora de Bens Ltda	94147
Marcenaria Art e Projeto Ltda Me	94334

Assunto: Redeação de Gárgula.

NOME	A . INFRAÇÃO
L.P Administradora de Bens Ltda	94149

Assunto: Construção do Muro de Fecho.

NOME	A . INFRAÇÃO
Marcenaria Art e Projeto Ltda Me	94333

Assunto: Cessar a Confeção de Argamassa de Cimento e/ou concreto sobre a via pública.

NOME	A . INFRAÇÃO
Antonio Rodolfo Junior	94125

Assunto: Cessar o Escoamento de Águas de lavagem diretamente no passeio público.

NOME	A . INFRAÇÃO
Aluminio Fugi Ltda	94246

Assunto: Substituição do Revestimento do passeio público de seu imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Luiz Slagini	94155

Assunto: Desocupação de passeio público mediante a retirada de mercadoria (sacos de carvão).

NOME	A . INFRAÇÃO
Panificadora e Confeitaria Boa Viagem Ltda	96390

São Bernardo do Campo, 05 de Maio de 2006.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

CLAUDINEI AP. MARTINS

Chefe

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS

EDITAL N.00208/2006

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para execução dos serviços de:

- 1 - Limpeza e capinação
 [Prazo legal de 30 <trinta> dias para execução do serviço]
- 2 - Construção de muro de fecho
 [Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 3 - Construção de passeio público
 [Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 4 - Reconstrução de muro de fecho <Conserto>
 [Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 5 - Reconstrução de passeio público <Conserto>
 [Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 6 - Revestimento de passeio público com ladrilho hidráulico <MODELO SBC>
 [Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]

Prazos acima contadas a partir da data da publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram enviadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEMIR BISPO DA SILVA	027.066.058.000	5
ADRIANA MOURA LOPES SIMIAO	027.007.009.000	5
AGOSTIN SANCHES LINARES	027.010.018.000	56
AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A	027.073.059.000	5
AI SATO	026.009.031.000	5
ALAERCIO NICOLETTI	013.003.092.000	5
ALBERTO HEHATIRO MIAGI	024.028.018.000	15
ALCIDES PACO	012.037.028.000	5
ALFREDO PINTO DA FONSECA	018.039.030.000	5
AMERICO GOMES DE OLIVEIRA	026.009.062.000	5
AMILTON YASUMOTO	024.032.010.000	1
ANA PAULA SIMONI MARTINS	009.023.005.003	5
ANTONIA FERNANDES LOPES	009.026.002.000	5
ANTONIO CARLOS MARTINS	009.085.031.000	5
ANTONIO DAS NEVES	009.085.023.000	1
ANTONIO FERREIRA DE ABREU	009.085.020.000	5
ANTONIO LANTIN	009.019.007.001	5
ANTONIO SEMOLINI	013.003.072.000	5
ANTONIO STORTI NETO	009.026.029.002	5
APARECIDA ANA DAL MOLIN DEMARCHI	022.002.056.000	5
APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	027.066.053.000	5
ARACY MARTONE PIGOZZO	009.024.007.000	5
ARLINDO AURESCO	027.013.023.000	56
ARMANDO BACCARO	031.027.054.000	5
ARNALDO NATALINO DOS SANTOS	010.025.014.001	5
ARNALDO NATALINO DOS SANTOS	027.072.021.000	5
BANCO BMC S/A	027.002.025.000	1
BANCO BMC S/A	027.003.001.000	1
BENEDITO ROGERIO ALVES DE GODDY	001.040.010.000	5
BERNARDETE GABINI	001.040.028.000	5
BORIS MIGUEL LANETZKI	029.078.024.000	1
BORIS MIGUEL LANETZKI	029.078.025.000	1
CARLOS ALBERTO SOARES LIBERAL	018.041.024.000	5
CARMEN GARCIA CURUCI	009.023.005.005	5
CELSO MASSARU IKEDA	005.063.015.000	1
CEREALISTA URUPA LTDA	025.043.044.000	1
CICERA APARECIDA CARNEIRO	027.008.011.000	5
CICERA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	026.089.028.000	5
CLUBE BOCHFILHO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	001.040.034.000	5
CONSTRUTORA CARVALHO E SANCHES LTDA	005.044.034.000	15
DAISY MONTEIRO CRUZ	010.048.054.000	5
DANIEL CANDIDO LINDOLFO	012.047.015.000	1
DANTE JULIO GESINI	027.072.010.000	5
DELPHIO LOURENCO TOLOTTI	022.001.018.000	5
DINORA VITAL VERTEMATE	001.040.011.000	5
DIONISIO DAVID DE SOUZA	026.001.088.000	5
DIONIZIO ANEZI	012.059.002.000	5
EDESIO MANDELLI	027.008.024.000	5
EDMOND PHILIP CALOUCHE	013.003.035.005	5
EDMUNDO JACINTO NEVES	018.045.048.000	5
EDSON LUIS GUAZZELLI	026.024.011.000	5
ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	024.019.119.000	5

ELIO DOS SANTOS BELINO	013.041.014.000	5
ELIONETE NOVAES SILVA OLIVEIRA	027.066.023.000	56
EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.009.000	1
EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.010.000	1
EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.011.000	1
EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.012.000	1
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NAGEL LTDA	027.073.060.000	15
ENSAMA LABORATORIO DE ENSAIO DE MAT.S/C LTDA	027.066.029.000	5
ENZO E ODOARDO LANTIERI	009.004.024.000	15
ERNESTO ASCENSO	025.001.035.000	5
ERNESTO CANDIDO DE MELO	027.073.047.000	5
ERNESTO TEZOTTO	012.029.012.001	5
ESTEFANO CURTEV	010.025.012.000	5
ETSUKO YAMASHITA	029.078.007.000	1
EUNICE GOMES PUCCINELLI	013.003.101.000	5
EVERSON RODRIGUES DE SOUZA	027.066.027.000	5
FABIO GARCIA	027.006.005.000	5
FABIO TUONI	027.049.008.000	5
FABIOLA DE CAMORGO FERREIRA	027.036.007.000	5
FAE S/A IND.E COMERCIO DE METAIS	014.001.008.000	1
FELIPE VIRT	027.008.029.000	5
FILIPPO COSTA	026.002.053.000	5
FRANCISCO ALVES DE PONTES	018.041.081.000	5
FRANCISCO FERNANDES RUFFO	018.098.022.000	5
FRANCISCO JOSE GOMES	029.078.016.000	15
FRANCISCO MORGADO DE OLIVEIRA	024.028.015.000	5
GECI TEIXEIRA	018.040.073.000	5
GEORGE TERRA RAZDOBREV	009.023.005.002	5
GERALDO AUGUSTO DUARTE	018.041.092.000	5
GILBERTI GILLES D ALEXANDRE	012.054.074.000	5
GILDASIO MARQUES DE CARVALHO	027.036.006.000	5
GIOVANI BATISTIN	022.001.041.000	56
GLORIA JUSTINA GUILHERME	026.027.009.000	5
GODOFREDO ARRUDA NETO	027.066.049.000	56
HATIME NIWA	027.008.021.000	5
HELENA USHOKA	029.073.002.000	15
HELIO ROBERTO CAMILO DA SILVA	010.041.047.001	5
HENCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	022.002.058.000	56
HERMINIO CORDEIRO SIMAO	027.072.004.000	5
HERMINIO CORDEIRO SIMAO	027.072.005.000	5
HERMINIO CORDEIRO SIMAO	027.072.006.000	5
HERMINIO CORDEIRO SIMAO	027.072.022.000	5
HISAKO IKEDA	027.066.018.000	5
IGREJA BATISTA MISSIONARIA UN. EM CRISTO	012.068.016.000	5
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	031.027.011.000	5
ILDA RODRIGUES DE SOUZA	031.109.024.000	5
ILDONETE MARQUES DE ALMEIDA	027.007.020.000	5
INDUSCRED S/A ASSESSORIA E PARTICIPACOES	027.002.001.000	1
INES PEDRUCCI FENOCCHI	022.022.001.000	15
IRCE MARCUZO	026.089.029.000	5
IRINEU RIBEIRO DE SA	010.031.005.000	5
IZA VIEIRA DA FONSECA	018.044.073.000	5
IZABEL COSTA RODRIGUES	027.006.007.000	5
IZAURA CORDEIRO DE MACENA	013.040.017.001	5
IZILDA ALVES DA SILVA	031.022.032.000	5
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	027.010.021.000	5
J.V.M.- ALUMINIO LTDA.	024.019.124.000	1
JACQUES GASSMANN IMOVEIS S/C LTDA	018.102.021.000	5
JAERT JACO SOBANSKI	013.003.064.000	5
JANDA TRUSZKO	024.032.013.000	5
JOAO DE OLIVEIRA MUNHOS LOPES	024.027.035.000	15
JOAO DONIZETTI MIORIN	027.007.015.000	56
JOAO MARIA MONTEIRO	018.041.071.000	5
JOSE ANTONIO BORTOLETTO	018.098.005.000	5
JOSE ANTONIO DEMARCHI	022.001.052.000	5
JOSE ATTAUAH	010.015.075.000	5
JOSE BARKAUSKAS	013.003.095.000	5
JOSE CALIXTO LEMOS	027.071.036.000	5
JOSE CARLOS CORDEIRO	018.040.053.000	5
JOSE DE MOURA FILHO	013.036.008.000	2
JOSE EGGIDIO CHRISPIN	031.128.007.000	5
JOSE FIRMINO DE ALMEIDA	033.029.045.000	5
JOSE LUCIANO CAETANO GOMES	009.024.004.000	5
JOSE MIGUEL BENITEZ BENITEZ	018.097.033.000	5
JOSE NUNES DOS SANTOS	027.066.013.000	5
JOSE PINO SANCHES	031.028.047.000	1
JOSE RAIS	018.045.001.000	5
JOSE ROBERTO FERNANDES	009.023.005.001	5
JOSE ROBERTO FERNANDES	009.023.005.004	5
JOSE ROBERTO FERRARI	024.033.006.000	5
JOSE ROBERTO MARTINS PALIERINI	009.024.002.000	5
JOSE RODRIGUES DE BARROS	027.036.011.000	5
JOSE SEVERINO FERNANDES	024.055.023.000	5
JOSE STANGORLINI	024.028.016.000	5
JOSE TAKOMI UEMATSU	027.036.001.000	5
JOSE WALTER MINGONI	010.038.061.001	5
JULIO CESAR PEREIRA DE SANTANA	033.104.042.000	5
LAERTE ELIAS DA SILVA	024.028.011.000	5
LAERTE ELIAS DA SILVA	024.030.031.000	5
LAERTE JOSE DEMARCHI	022.002.	

MARIA MONARI MORETO	009.023.008.000	5	355408481	26B03243078	05/04/06	Art.218 II a	604410441	26B08242850	09/04/06	Art.183
MARIA PEREIRA ALVES	009.085.064.000	5	355757362	26B03243052	05/04/06	Art.218 II a	604652208	26B04242923	11/04/06	Art.208
MARIA ROVINI	027.066.002.000	5	355956705	26B04243281	03/04/06	Art.208	605025525	26B04242754	08/04/06	Art.208
MARIA TERESA ECEIZA SARASTI	009.019.006.000	5	358918359	26B02242740	07/04/06	Art.218 I a	605205108	26B08243264	03/04/06	Art.183
MARIANA POPENAR DE BARROS GALHARDI	027.066.043.000	5	359094422	26B02242692	04/04/06	Art.218 I a	605508216	26B04243198	03/04/06	Art.208
MARINHO EUSTAQUIO DUARTE	024.019.132.000	5	359223508	26B04242771	08/04/06	Art.208	605550310	26B04242918	11/04/06	Art.208
MARISA SANAÉ SAKAGUTI FERREIRA	029.077.015.000	1	359839908	26B04242908	10/04/06	Art.208	605557454	26B08243186	04/04/06	Art.183
MARLENE APARECIDA NUNES DA SILVA	027.006.003.000	5	360190413	26B02242745	07/04/06	Art.218 I a	605625840	26B08243201	04/04/06	Art.183
MARTINHO BEZERRA CAETANO	018.041.094.000	5	360510639	26B03243037	03/04/06	Art.218 II b	606004238	26B04242811	08/04/06	Art.208
MAURICIO LOPES DORO	024.054.012.000	15	362919968	26B03243180	03/04/06	Art.218 II a	606275932	26B03242989	05/04/06	Art.218 II a
MAURILIO OSVALDO FELIPE	024.053.006.000	1	363152350	26B02242713	05/04/06	Art.218 I a	607235217	26243571797	15/04/06	Art.186 II
MILTON DEL ARCO	009.023.007.000	5	363575944	26B04242933	11/04/06	Art.208	607579340	26243575383	05/04/06	Art.206 I
MILTON MARQUES	009.004.055.000	5	363891560	26B04243239	04/04/06	Art.208	607983582	26B08243267	04/04/06	Art.183
MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	009.023.005.006	5	367615665	26B02242711	05/04/06	Art.218 I a	608297348	26B04242722	08/04/06	Art.208
NELSON HONORATO CARLOS	018.041.095.000	5	367682168	26243571060	15/04/06	Art.195	608440590	26B02242717	05/04/06	Art.218 I a
NELSON SABATINI FILHO	024.053.003.000	15	367682168	26243571061	15/04/06	Art.167	608898244	26243571798	15/04/06	Art.208
NELSON SABATINI FILHO	024.053.004.000	1	369013298	26B08242832	08/04/06	Art.183	610755030	26B03243130	03/04/06	Art.218 II a
NILSON CARLOS ROJO	009.026.014.000	5	370400747	26B02242697	04/04/06	Art.218 I a	611076977	26243578159	11/04/06	Art.167
NORMANDI FERREIRA DE SOUZA	026.024.017.000	5	370987616	26B04242757	09/04/06	Art.208	611230615	26B04242836	08/04/06	Art.208
ODAIR BUENO	012.067.009.000	5	372031528	26B03243107	05/04/06	Art.218 II a	611742578	26B04242803	08/04/06	Art.208
OLDERIGE FONSECA	009.023.015.000	5	373021925	26B03243142	05/04/06	Art.218 II a	612079996	26B03243003	04/04/06	Art.218 II a
OSMAR DANIEL TRIGILIO	029.078.002.000	1	373200900	26B03243013	04/04/06	Art.218 II a	612871274	26B04243204	04/04/06	Art.208
OSWALDO ZABELLI	013.004.035.000	5	373595239	26B02242698	05/04/06	Art.218 I a	613432916	26B08242945	09/04/06	Art.183
OTACILIO LEANDRO DA CRUZ	010.025.018.000	5	374393591	26B08243206	05/04/06	Art.183	613657470	26B04242797	08/04/06	Art.208
OTHAY ALVES MOREIRA	010.025.013.000	5	374791817	26B02242725	06/04/06	Art.218 I a	614714400	26B02242683	04/04/06	Art.218 I a
OVIDIO ZAMBALDI	009.023.022.000	56	378119460	26243571795	14/04/06	Art.208	615197400	26B04242953	10/04/06	Art.208
PAULO LOPES SPACACHERRI	010.025.026.000	5	378184563	26B03243054	05/04/06	Art.218 II a	616563299	26B04242914	10/04/06	Art.208
PEDRO CEZAR FIGUEIREDO	009.004.011.000	56	379867842	26B03243151	06/04/06	Art.218 II a	616861532	26B04242794	08/04/06	Art.208
PERTECH DO BRASIL LTDA.	027.073.030.000	5	380191300	26B02242737	07/04/06	Art.218 I a	616863004	26B03243160	06/04/06	Art.218 II a
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES	027.049.030.000	5	383645018	26B03243034	03/04/06	Art.218 II a	617191069	26B04242893	10/04/06	Art.208
RATTO TERESA BUCCHERI	027.049.131.000	1	388676485	26B04242895	10/04/06	Art.208	617396450	26B03243021	04/04/06	Art.218 II a
RAUL RAMOS	009.085.010.000	5	389109495	26B03243108	05/04/06	Art.218 II a	617567751	26B08243248	04/04/06	Art.183
REGIO LACERDA	024.053.008.000	5	390683671	26B04242894	10/04/06	Art.208	618173579	26B08243223	08/04/06	Art.183
REINALDO FERRETTI	027.049.120.000	56	391966391	26B02242724	06/04/06	Art.218 I a	618850759	26B03243139	03/04/06	Art.218 II a
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	022.002.053.000	5	391986422	26B03243154	06/04/06	Art.218 II a	618867228	26B03243062	05/04/06	Art.218 II a
RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	027.007.023.000	5	392349000	26B03242990	05/04/06	Art.218 II a	619711680	26B03243135	03/04/06	Art.218 I a
RINALDO DAMACENO BISPO	013.003.126.000	5	392535823	26B03243110	05/04/06	Art.218 II a	620762039	26B04242823	10/04/06	Art.208
ROBERTO LUIZ NOGUEIRA CORSI	031.029.019.000	1	394250850	26B04243257	04/04/06	Art.208	621295388	26B02242715	05/04/06	Art.218 I a
RONALDO FERREIRA MENDES	024.053.007.000	5	396082084	26B03243118	05/04/06	Art.218 II a	621784052	26B04242888	10/04/06	Art.208
ROSA JOANA PAVIN FUGIZAKI	013.003.091.000	5	400032171	26B04242927	11/04/06	Art.208	621920924	26B04242974	09/04/06	Art.208
RUBIA DE SOUZA JOSE	027.071.025.000	5	400205866	26B03243053	05/04/06	Art.218 II a	621937584	26B03243002	04/04/06	Art.218 II a
SABENS-SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	027.036.033.000	5	401176991	26B08243275	08/04/06	Art.183	622492357	26B04242863	09/04/06	Art.208
SACHS AUTOMOTIVE LTDA.	027.073.031.000	5	401981541	26B03243183	04/04/06	Art.218 I a	622544624	26B04242829	08/04/06	Art.208
SALVADOR PANARELLO	027.049.017.000	5	402321987	26B08242878	09/04/06	Art.183	622866150	26B04242755	08/04/06	Art.208
SANTO PAULO ROGATTO	031.028.020.000	5	403726360	26B03243145	05/04/06	Art.218 II a	623123053	26B03243168	06/04/06	Art.218 II a
SATORU ANASAWA	026.002.052.000	5	404642128	26B02242744	07/04/06	Art.218 I a	625904320	26B04243240	04/04/06	Art.208
SEBASTIAO ANTONIO DO AMARAL	027.066.019.000	56	404872360	26B04242798	08/04/06	Art.208	625907914	26B03243041	03/04/06	Art.218 II a
SEITI KIBUNE	027.073.042.000	5	405671580	26B03242978	05/04/06	Art.218 II a	626074983	26B08243280	08/04/06	Art.183
SERGIO ANTONIO MILEU	010.040.111.000	5	406568030	26B04242792	08/04/06	Art.208	626268079	26243571794	11/04/06	Art.208
SERGIO FELTRIM	027.008.028.000	5	406720690	26243578154	11/04/06	Art.167	626983169	26243578147	12/04/06	Art.167
SERGIO LINARES CABRERA	027.049.095.000	5	407467440	26243578151	11/04/06	Art.167	627941117	26B08243263	03/04/06	Art.183
SIDNEY ANTONIO MANZANO	009.019.026.000	1	407767916	26243578152	11/04/06	Art.167	628510225	26B03243143	05/04/06	Art.218 II a
SILVIO LUIZ DA SILVA BALANI	018.041.093.000	5	408489642	26243571192	12/04/06	Art.186 II	628753713	26B02242718	05/04/06	Art.218 I a
SP BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	014.001.003.000	1	409619671	26B04242778	08/04/06	Art.208	629695520	26B03243128	03/04/06	Art.218 II b
STRINGAL REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	027.066.067.000	5	409847690	26B04242822	10/04/06	Art.208	630076154	26243578174	12/04/06	Art.181 XVII
SUELI APARECIDA VECHIES	009.004.057.000	5	409966070	26B04242874	09/04/06	Art.208	630214875	26243571376	12/04/06	Art.208
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.001.000	1	410324159	26B04242795	08/04/06	Art.208	630535124	26B04242866	09/04/06	Art.208
VALTER MARTINS TRISTAO	027.071.037.000	56	411575538	26B03243115	05/04/06	Art.218 II a	631069640	26243572471	11/04/06	Art.208
VANDERLEA LEANDRO DA SILVA	024.054.013.000	15	412188031	26B03243038	03/04/06	Art.218 II a	632962135	26B03243123	05/04/06	Art.218 II a
VANIA DA SILVA SANTOS	027.008.032.000	5	412551144	26B03243111	05/04/06	Art.218 II a	633646504	26B02242688	04/04/06	Art.218 I a
VENTOIR BOARETI	018.039.112.000	5	416566650	26B02242704	05/04/06	Art.218 I b	634301276	26243578144	12/04/06	Art.167
VICENTE CAETANO DE MATOS	026.025.001.000	5	417467613	26B04242898	10/04/06	Art.208	634404210	26B03243072	05/04/06	Art.218 II a
VIRMA ARRONCHI ROCHA	027.036.008.000	5	418855307	26B04242809	08/04/06	Art.208	634468014	26B04242889	10/04/06	Art.208
VITORIO BARDINI	009.085.021.000	5	419090673	26243571313	12/04/06	Art.181 VIII	634605291	26B08243208	05/04/06	Art.183
VIVALDO MOREIRA ALMEIDA	024.055.021.000	5	419329153	26B04242917	10/04/06	Art.208	636055345	26B04242956	10/04/06	Art.208
WAL MART BRASIL S.A.	026.001.109.000	5	419329625	26243578142	12/04/06	Art.167	636442454	26243577507	12/04/06	Art.167
WALDECIR JOSE VICENTAINER	026.032.033.000	5	420291598	26B03243006	04/04/06	Art.218 II a	637492617	26B04242787	08/04/06	Art.208
WALDEMAR CEZARINI	027.049.083.000	5	421310731	26B04242777	08/04/06	Art.208	638142334	26243571799	16/04/06	Art.167
WALTER ERNESTO INTRIERI LAQUA	024.028.009.000	5	421622903	26B03243000	05/04/06	Art.218 II a	638282080	26B03243114	05/04/06	Art.218 II a
WILSON JOSE SEMINARA	033.093.043.000	1	421681829	26B04243241	04/04/06	Art.208	639608361	26B04242772	08/04/06	Art.208
ZWECKER EMPREENDIMENTOS LTDA	027.073.029.000	5	421848251	26B03243015	04/04/06	Art.218 II b	639938396	26B08242887	08/04/06	Art.183
			421916435	26B04242973	08/04/06	Art.208	640136320	26B04243261	04/04/06	Art.208
			422994316	26B04243195	03/04/06	Art.208	640459153	26B04242796	08/04/06	Art.208
			423246321	26B04242877	09/04/06	Art.208	640533574	26B08243251	04/04/06	Art.183
			423850350	26B04243258	03/04/06	Art.208	641840012	26B04243192	03/04/06	Art.208
			424159481	26B02242719	05/04/06	Art.218 I a	642238588	26B03243177	03/04/06	Art.218 II a
			424819686	26B04242847	09/04/06	Art.208	642610290	26B08243234	03/04/06	Art.183
			424972972	26B04242910	10/04/06	Art.208	643764135	26B02242748	07/04/06	Art.218 I a
			426207203	26B04242776	08/04/06	Art.208	643851410	26B04243242	04/04/06	Art.208
			426521986	26B08242853	09/04/06	Art.183	644460784	26B03243179	03/04/06	Art.218 II a
			426923260	26B03242980	05/04/06	Art.218 II a	644630086	26B03243073	05/04/06	Art.218 II a
			427004144	26B03243047	03/04/06	Art.218 II a	645000230	26B02242693	04/04/06	Art.218 I a
			427373565	26B08243252	04/04/06	Art.183	645971			

661607682	26B03242983	05/04/06	Art.218 II a	722051565	26B03243133	03/04/06	Art.218 II a	794549802	26B08243236	03/04/06	Art.183
662071174	26B02242702	05/04/06	Art.218 I a	722255810	26B02242685	04/04/06	Art.218 I a	795394977	26B02242726	06/04/06	Art.218 I a
662194080	26B04242916	10/04/06	Art.208	722256604	26B02242729	06/04/06	Art.218 I a	798063076	26B02242687	04/04/06	Art.218 I a
662250508	26B04243191	03/04/06	Art.208	722514700	26B04242942	08/04/06	Art.208	798133340	26B02242716	05/04/06	Art.218 I a
6622412907	26B02242741	07/04/06	Art.218 I a	722556136	26B03243088	04/04/06	Art.218 I a	798769726	26B08242948	09/04/06	Art.183
663530857	26B04242951	09/04/06	Art.208	722792034	26B04242770	08/04/06	Art.208	798920319	26B04243279	08/04/06	Art.208
663840791	26B04242966	11/04/06	Art.208	723115486	26B04242780	08/04/06	Art.208	799098523	26B03243124	05/04/06	Art.218 II a
664419836	26B04242791	08/04/06	Art.208	723212562	26B08242869	09/04/06	Art.183	801716616	26B08243233	08/04/06	Art.183
664582494	26B04243256	04/04/06	Art.208	723695830	26B04242946	09/04/06	Art.208	802162967	26B03243167	06/04/06	Art.218 II a
664656234	26B04242789	08/04/06	Art.208	724086439	26B02242696	04/04/06	Art.218 I a	803013825	26B04243200	04/04/06	Art.208
665633980	26B02242747	07/04/06	Art.218 I a	724678697	26B04242875	09/04/06	Art.208	803540701	26B04242959	11/04/06	Art.208
666053677	26B04242901	10/04/06	Art.208	724921087	26B03243173	06/04/06	Art.218 II a	803885423	26B03243127	03/04/06	Art.218 II a
666164088	26B03243098	04/04/06	Art.218 I a	725102292	26B03243067	05/04/06	Art.218 II a	803940823	26B03243026	05/04/06	Art.218 II a
666492891	26B03242987	05/04/06	Art.218 II a	725627247	26B08243214	08/04/06	Art.183	803988279	26B04242758	09/04/06	Art.208
667597530	26B03243018	04/04/06	Art.218 II a	725928646	26243578163	11/04/06	Art.208	804257663	26B08242826	08/04/06	Art.183
668489723	26Z43571189	12/04/06	Art.252 VI	728601621	26B03243083	05/04/06	Art.218 II a	804949280	26B02242721	06/04/06	Art.218 II a
669588520	26B02242738	07/04/06	Art.218 I a	729195619	26B04242900	10/04/06	Art.208	805261311	26B04242935	11/04/06	Art.208
669931101	26B03243163	06/04/06	Art.218 II a	729980316	26B03243014	04/04/06	Art.218 II a	806406461	26Z43578114	12/04/06	Art.167
670278068	26B08243227	08/04/06	Art.183	730114210	26B08243269	04/04/06	Art.183	806557567	26B03243153	06/04/06	Art.218 II a
670295973	26B08243190	08/04/06	Art.183	731600410	26B04242975	11/04/06	Art.208	806701153	26B08243188	04/04/06	Art.183
670299723	26B04243229	08/04/06	Art.208	731643925	26B04242810	08/04/06	Art.208	806734400	26B03243180	03/04/06	Art.218 I a
671571362	26B04242761	09/04/06	Art.208	733040594	26B04242825	10/04/06	Art.208	807112046	26Z43578146	12/04/06	Art.167
671600745	26B04243189	08/04/06	Art.208	733798195	26B04242939	08/04/06	Art.208	809041812	26Z43571314	12/04/06	Art.181 XI
671674617	26B04242907	10/04/06	Art.208	733866930	26243577509	12/04/06	Art.167	809272156	26B03243104	05/04/06	Art.218 I b
671700049	26B04243219	08/04/06	Art.208	734236476	26Z43571312	12/04/06	Art.181 XVII	809706881	26B03242988	05/04/06	Art.218 II a
671841548	26B08243249	03/04/06	Art.183	734246447	26Z43578150	12/04/06	Art.167	810166933	26B03243063	05/04/06	Art.218 II a
671871790	26B04242840	08/04/06	Art.208	735262268	26B04242753	08/04/06	Art.208	810433990	26B03243035	03/04/06	Art.218 II a
672003333	26Z43578149	12/04/06	Art.167	736076921	26B08243232	08/04/06	Art.183	811365743	26B03242977	05/04/06	Art.218 II a
672187027	26B04242967	11/04/06	Art.208	736169970	26B03243086	04/04/06	Art.218 I a	811771261	26Z43572437	11/04/06	Art.244 I
672302330	26B03243182	03/04/06	Art.218 I a	737260246	26B03243012	04/04/06	Art.218 II a	812652401	26B04242788	08/04/06	Art.208
673240738	26B03243178	03/04/06	Art.218 II a	737891068	26B02242689	04/04/06	Art.218 II a	813560870	26B03243042	03/04/06	Art.218 II a
673314944	26B02242723	06/04/06	Art.218 I a	738379174	26B08242884	10/04/06	Art.183	813709890	26B04242856	09/04/06	Art.208
673572170	26B04242799	08/04/06	Art.208	738731102	26B03243055	05/04/06	Art.218 II a	815274920	26B04242897	10/04/06	Art.208
673775941	26B03242982	05/04/06	Art.218 II a	739419560	26B03243119	05/04/06	Art.218 II a	815457154	26B03243152	06/04/06	Art.218 II a
674096363	26B02242739	07/04/06	Art.218 I a	739555499	26B04242752	08/04/06	Art.208	817186328	26B03243039	03/04/06	Art.218 II a
675282551	26B03243112	05/04/06	Art.218 II a	740079794	26B08242962	10/04/06	Art.183	817378359	26B02242705	05/04/06	Art.218 I a
675988772	26B04242845	09/04/06	Art.208	741240807	26B08243205	05/04/06	Art.183	817967540	26B04242965	10/04/06	Art.208
677309716	26B04242858	09/04/06	Art.208	741266075	26B02242730	06/04/06	Art.218 I a	818846011	26B04242816	09/04/06	Art.208
678008213	26B04242807	08/04/06	Art.208	741788381	26Z43571136	16/04/06	Art.186 II	820236802	26B08243225	08/04/06	Art.183
678456364	26B03243093	04/04/06	Art.218 I a	741945240	26B04242883	10/04/06	Art.208	820425303	26B04243283	03/04/06	Art.208
678565287	26B08243222	08/04/06	Art.183	742732070	26B08243244	03/04/06	Art.183	820447234	26B08243213	08/04/06	Art.183
679318917	26B04242756	08/04/06	Art.208	743970160	26B08243276	08/04/06	Art.183	820881635	26B04242970	11/04/06	Art.208
681123729	26B04242882	10/04/06	Art.208	744402140	26B04243226	08/04/06	Art.208	820950637	26B08242909	10/04/06	Art.183
681956666	26B03243158	06/04/06	Art.218 II a	745750818	26B04242930	11/04/06	Art.208	821563998	26B04242860	09/04/06	Art.208
682443794	26B03243170	06/04/06	Art.218 II a	746571933	26B03243051	05/04/06	Art.218 II a	821696572	26B03243074	05/04/06	Art.218 II a
682499099	26B02242708	05/04/06	Art.218 I a	747790914	26B04242938	08/04/06	Art.208	822263793	26B03242979	05/04/06	Art.218 II a
683014897	26B04242873	09/04/06	Art.208	748089292	26B04242786	08/04/06	Art.208	822592843	26B08242949	09/04/06	Art.183
684955148	26B04242841	08/04/06	Art.208	748240802	26B02242695	04/04/06	Art.218 I a	823262774	26B03243036	03/04/06	Art.218 II a
684959127	26B03243171	06/04/06	Art.218 II a	749016841	26B03243028	03/04/06	Art.218 I a	823572552	26Z43572436	11/04/06	Art.208
685003914	26B04242762	09/04/06	Art.208	749190426	26B03243019	04/04/06	Art.218 II a	823672913	26B04242905	10/04/06	Art.208
685191869	26B03243089	04/04/06	Art.218 I a	749820551	26B03243059	05/04/06	Art.218 I a	823747891	26B03243090	04/04/06	Art.218 I a
685560830	26Z43578143	12/04/06	Art.167	751858552	26243571796	14/04/06	Art.208	824339398	26B08243211	08/04/06	Art.183
686463781	26B04242805	08/04/06	Art.208	752296213	26B03243101	05/04/06	Art.218 I a	824548140	26B04242852	09/04/06	Art.208
687387329	26B04242814	09/04/06	Art.208	752424378	26B04242782	08/04/06	Art.208	825346886	26B03243064	05/04/06	Art.218 II a
688365175	26B08243185	06/04/06	Art.183	752449907	26B03243175	03/04/06	Art.218 II a	825420938	26B08242855	09/04/06	Art.183
690467117	26B08243220	08/04/06	Art.183	752893599	26B02242728	06/04/06	Art.218 I a	826617743	26B03242984	05/04/06	Art.218 II a
690569220	26B04242760	09/04/06	Art.208	752896695	26Z43572477	13/04/06	Art.252 VI	827473206	26B03243065	05/04/06	Art.218 II a
691055971	26Z43578171	12/04/06	Art.167	752995014	26B03242997	05/04/06	Art.218 II a	829374981	26B04243277	08/04/06	Art.208
691055971	26Z43578169	12/04/06	Art.167	753963485	26B03243025	04/04/06	Art.218 II a	829582061	26B02242714	05/04/06	Art.218 I a
691883203	26B03243044	03/04/06	Art.218 II a	754322092	26B03243020	04/04/06	Art.218 II a	834497794	26Z43571792	11/04/06	Art.208
691951748	26B04243284	04/04/06	Art.208	755195493	26B04242955	10/04/06	Art.208	834943832	26B08243216	08/04/06	Art.183
691963401	26B04242925	11/04/06	Art.208	755334736	26B08242957	10/04/06	Art.183	836228480	26B04242820	09/04/06	Art.208
692286985	26B08243262	04/04/06	Art.183	756161592	26B08243209	08/04/06	Art.183	836650786	26B03243069	05/04/06	Art.218 II a
693088141	26B02242703	05/04/06	Art.218 I a	756667313	26B04242804	08/04/06	Art.208	837293634	26B03243061	05/04/06	Art.218 II a
693207868	26B02242742	07/04/06	Art.218 I a	757771050	26B03242999	05/04/06	Art.218 II a	837352142	26B04242854	09/04/06	Art.208
693716533	26B04242876	09/04/06	Art.208	758836678	26B03243080	05/04/06	Art.218 II a	837423716	26B03243001	05/04/06	Art.218 II a
694373931	26B03242986	05/04/06	Art.218 II a	759134600	26B04242968	11/04/06	Art.208	837638240	26B04242924	11/04/06	Art.208
695008935	26B04242919	11/04/06	Art.208	759715696	26B08242870	09/04/06	Art.183	837796350	26B04242824	10/04/06	Art.208
695187929	26B08243250	03/04/06	Art.183	760072485	26B03243068	05/04/06	Art.218 II a	837919215	26B03243005	04/04/06	Art.218 II a
695879391	26B04242899	10/04/06	Art.208	760284385	26B08243194	03/04/06	Art.183	838993451	26B03243140	05/04/06	Art.218 II a
696584360	26B03243077	05/04/06	Art.218 II a	760284385	26B04243193	03/04/06	Art.208	839583125	26B03243075	05/04/06	Art.218 II a
696646897	26B04242906	10/04/06	Art.208	761570993	26B04242921	11/04/06	Art.208	839746814	26B04242862	09/04/06	Art.208
697113256	26B03242994	05/04/06	Art.218 II a	763640700	26B08243187	04/04/06	Art.183	840258348	26B03243032	03/04/06	Art.218 II a
697127192	26B03243103	05/04/06	Art.218 I a	764635816	26B08243231	08/04/					

864926820	26B04243203	04/04/06	Art.208
865469512	26B04242793	08/04/06	Art.208
866332316	26Z43571650	12/04/06	Art.186 II
866538429	26B04242954	10/04/06	Art.208
867409290	26B08243253	04/04/06	Art.183
867458097	26B03243027	04/04/06	Art.218 I a
867762535	26B03243040	03/04/06	Art.218 II b
868154873	26B03243057	05/04/06	Art.218 II a
868227366	26B02242727	06/04/06	Art.218 I a
868358410	26B04242929	11/04/06	Art.208
868702749	26B04242806	08/04/06	Art.208
868931748	26B04242766	08/04/06	Art.208
868960039	26B03243138	03/04/06	Art.218 II a
869161440	26B03243092	04/04/06	Art.218 I a
869620690	26B04242969	11/04/06	Art.208
870661728	26Z43578140	12/04/06	Art.167
871233851	26B03243087	04/04/06	Art.218 I a
871363275	26B02242734	06/04/06	Art.218 I a
871699583	26B03243134	03/04/06	Art.218 II a
872302822	26B04242940	08/04/06	Art.208
873033744	26B08243210	08/04/06	Art.183
873064402	26B04242751	08/04/06	Art.208
873207238	26Z43572188	13/04/06	Art.208
874313660	26Z43572438	13/04/06	Art.208
874394201	26B03243017	04/04/06	Art.218 II a
874663237	26B08243273	08/04/06	Art.183
876974809	26B04242971	08/04/06	Art.208
876989911	26B04242844	08/04/06	Art.208
877972303	26Z43571552	13/04/06	Art.208
878204300	26B08243274	08/04/06	Art.183
878540440	26B04243221	08/04/06	Art.208
879591102	26B03243070	05/04/06	Art.218 II a
879667656	26B04243215	08/04/06	Art.208

São Bernardo do Campo, 19 de Abril de 2006

CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS NOTIFICADOS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PREVISTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SENDO FACULTADO IMPETRAR DEFESA PRÉVIA, ATÉ 20 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO NO POUPE TEMPO SITO À RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 - CENTRO - SBCAMPO OU VIA CORREIO PARA RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE ANCHIETA - SBCAMPO - 09726-430.

EDITAL 41/2006

RENAVAM	AIP	DATA INFRAÇÃO	BASE LEGAL
010146172	26B03243823	07/04/06	Art.218 II a
110052137	26Z43577299	18/04/06	Art.181 VIII
112452213	26B06981906	22/04/06	Art.181 XVIII
121978788	26Z43577961	19/04/06	Art.181 XVII
125941773	26B03243783	07/04/06	Art.218 I a
131213970	26B03244529	12/04/06	Art.218 I a
138227942	26B03243868	08/04/06	Art.218 I a
139192298	26B04244380	09/04/06	Art.208
141220872	26B02244426	13/04/06	Art.218 I a
151312885	26B03243847	07/04/06	Art.218 II a
156368692	26B03243749	06/04/06	Art.218 II a
176063854	26B0524822	15/04/06	Art.218 I a
176757848	26Z43578014	14/04/06	Art.181 XVII
181724081	26B06981453	18/04/06	Art.181 VIII
182004430	26B03243540	05/04/06	Art.218 II a
189463406	26Z43578590	22/04/06	Art.167
190209674	26B06980830	13/04/06	Art.167
217777317	26B06981849	20/04/06	Art.181 VIII
237775131	26B03245364	10/04/06	Art.218 I a
243207689	26B04244087	05/04/06	Art.208
245172017	26B04244375	10/04/06	Art.208
249670348	26B06981832	20/04/06	Art.181 XVIII
263604659	26B04244131	06/04/06	Art.208
269740031	26B02245111	09/04/06	Art.218 I a
277878756	26B05244830	15/04/06	Art.218 II a
277932980	26B05244919	17/04/06	Art.218 I a
278090362	26B05244845	15/04/06	Art.218 I a
315406429	26B08244704	07/04/06	Art.183
317125591	26B06982376	03/04/06	Art.181 XVII
318205572	26B06981182	17/04/06	Art.181 XIX
318798522	26B05244853	15/04/06	Art.218 II a
319478360	26B06982371	03/04/06	Art.181 XVII
321464842	26B02244188	07/04/06	Art.218 II a
341643050	26B02245204	14/04/06	Art.218 I a
343113775	26B03243851	08/04/06	Art.218 I a
343244489	26B03243766	07/04/06	Art.218 I a
343314851	26Z43578626	17/04/06	Art.181 XVII
343822369	26Z43577957	18/04/06	Art.181 VIII
344970280	26B04244272	08/04/06	Art.208
345592328	26B04244159	08/04/06	Art.208
345837860	26B05245639	17/04/06	Art.218 I a
347069991	26B05244893	16/04/06	Art.218 I a
348383312	26B06981533	20/04/06	Art.181 XIX
348584083	26B05244839	15/04/06	Art.218 II a
348743645	26B06981174	17/04/06	Art.181 XVIII
348879091	26B05244755	14/04/06	Art.218 II a
349708185	26B03245327	11/04/06	Art.218 I a
349878749	26B03245584	11/04/06	Art.218 I a
350007276	26B04244260	08/04/06	Art.208
350034281	26B06982423	05/04/06	Art.181 XVII
350215391	26Z43577599	19/04/06	Art.167
350704856	26B03245351	11/04/06	Art.218 II a
350821151	26B02245179	14/04/06	Art.218 I a
350916489	26B03244511	09/04/06	Art.218 II a
351064079	26B03244025	07/04/06	Art.218 I a
351251111	26B02245124	10/04/06	Art.218 I a
351258418	26B08244634	07/04/06	Art.183
351756922	26B06982409	03/04/06	Art.181 XVII
352696737	26B02245119	10/04/06	Art.218 I a
352820098	26B06981883	21/04/06	Art.181 XIII
353175870	26B04244273	08/04/06	Art.208
353177849	26B08244522	05/04/06	Art.183
353231584	26B03245390	10/04/06	Art.218 I a
353817317	26B05244737	13/04/06	Art.218 II a
354075241	26B05244863	16/04/06	Art.218 II b
354212656	26B03245346	11/04/06	Art.218 II b
354487370	26Z43578580	20/04/06	Art.252 VI
354885901	26B04244268	09/04/06	Art.208
355293358	26B03245335	11/04/06	Art.218 II a
355675331	26B06982357	03/04/06	Art.181 XVII
355757362	26B03245528	12/04/06	Art.218 I a
355858630	26B08244531	06/04/06	Art.183

355984083	26B05244901	16/04/06	Art.218 II a
356380106	26B05244840	15/04/06	Art.218 I a
3564413650	26B05245669	18/04/06	Art.218 I a
356590216	26B02245079	08/04/06	Art.218 I a
356647072	26B03244052	09/04/06	Art.218 I a
357141520	26B03243841	07/04/06	Art.218 II a
357260104	26B06981946	24/04/06	Art.167
357505247	26Z43578338	18/04/06	Art.167
357620658	26B04245031	11/04/06	Art.208
357625684	26B06981485	19/04/06	Art.181 XIII
357926625	26B06981132	17/04/06	Art.167
357926625	26B06981132	17/04/06	Art.167
358156416	26B04245044	12/04/06	Art.208
358855136	26B03245476	11/04/06	Art.218 II a
358987067	26B08244523	05/04/06	Art.183
359001742	26B08244680	08/04/06	Art.183
359216650	26B04244589	05/04/06	Art.208
359512348	26Z43578176	14/04/06	Art.186 II
359850715	26B06981945	24/04/06	Art.181 XIX
359919057	26B02245049	05/04/06	Art.218 I a
360235310	26B02244091	06/04/06	Art.218 I a
360243274	26B02245186	14/04/06	Art.218 I a
360655939	26B05244775	14/04/06	Art.218 I a
360806260	26Z43577821	12/04/06	Art.207
361494629	26B02245086	08/04/06	Art.218 I a
361695179	26B02244324	08/04/06	Art.218 II a
361749783	26B04244944	11/04/06	Art.208
361749783	26Z43577931	10/04/06	Art.181 VIII
361829922	26B04244597	07/04/06	Art.208
361935056	26B02245074	08/04/06	Art.218 I a
362347522	26B02244382	09/04/06	Art.218 I a
362609799	26B05244579	20/04/06	Art.218 I a
362757836	26B05244780	14/04/06	Art.218 I a
362764719	26B03244478	08/04/06	Art.218 I a
362818150	26B03245408	11/04/06	Art.218 II a
362824924	26B02245256	16/04/06	Art.218 I a
362855323	26B05245655	17/04/06	Art.218 I b
362871680	26Z43578275	20/04/06	Art.181 VIII
362871680	26Z43578479	15/04/06	Art.181 VIII
363403035	26B02245144	11/04/06	Art.218 I a
363575073	26B05244735	13/04/06	Art.218 II a
363606475	26Z43577525	19/04/06	Art.187 I
363679790	26B04244155	07/04/06	Art.208
363712585	26B05245636	17/04/06	Art.218 I a
364122595	26B05244788	14/04/06	Art.218 I b
364206586	26B03243717	06/04/06	Art.218 II a
364492880	26B03245534	12/04/06	Art.218 I a
364529750	26B03245385	10/04/06	Art.218 I a
364529750	26B03245306	10/04/06	Art.218 I a
364752432	26B06981177	17/04/06	Art.167
365223069	26B04245007	12/04/06	Art.208
365394904	26B08245040	12/04/06	Art.183
365453340	26Z43578303	19/04/06	Art.181 XVII
365663093	26B04245043	12/04/06	Art.208
365845639	26B04244692	09/04/06	Art.208
365863807	26B03245340	11/04/06	Art.218 II a
366036572	26B08244550	07/04/06	Art.183
366103750	26B02245076	08/04/06	Art.218 I a
366112589	26B05244816	15/04/06	Art.218 I a
366152718	26B06981133	17/04/06	Art.167
366275437	26B02244340	09/04/06	Art.218 II a
366551701	26Z43578559	19/04/06	Art.181 XVII
367090006	26B04244687	08/04/06	Art.208
368085880	26B06981122	17/04/06	Art.181 XIX
368431886	26B06982405	03/04/06	Art.181 XVII
369709276	26B04245002	12/04/06	Art.208
369810040	26B06981162	17/04/06	Art.167
370100352	26B03245622	11/04/06	Art.218 II a
370109317	26B03243853	08/04/06	Art.218 I a
370570731	26B03245533	12/04/06	Art.218 I a
370878779	26Z43578640	17/04/06	Art.167
3710041511	26B05244861	15/04/06	Art.218 II a
371414121	26B03243835	07/04/06	Art.218 II a
371822904	26B03245345	11/04/06	Art.218 II a
371868637	26B05245675	18/04/06	Art.218 I a
371868637	26B05245638	17/04/06	Art.218 I a
372028330	26B03243648	06/04/06	Art.218 II a
373025386	26B06981895	22/04/06	Art.167
373217617	26B02245127	10/04/06	Art.218 I a
373402252	26B03243912	06/04/06	Art.218 II a
373731817	26B03243706	07/04/06	Art.218 II a
374429197	26B04245008	12/04/06	Art.208
376327928	26B03245471	11/04/06	Art.218 II a
376772654	26Z43577522	18/04/06	Art.167
377555045	26B02244225	07/04/06	Art.218 II a
377869392	26B03245459	11/04/06	Art.218 II a
378242423	26B06981424	17/04/06	Art.208
379024152	26B04244210	07/04/06	Art.208
379806924	26B03243966	07/04/06	Art.218 II a
380619253	26B04244388	10/04/06	Art.208
381022463	26B06981439	18/04/06	Art.167
381389898	26B06981839	20/04/06	Art.181 VIII
381875016	26B05244789	14/04/06	Art.218 I a
382117387	26B03243897	07/0	

422585033	26B06981531	19/04/06	Art.181 XIII	433622750	26B03243787	07/04/06	Art.218 II a	606511490	26B04245003	12/04/06	Art.208
422633062	26B03245604	11/04/06	Art.218 II a	433697091	26B04244220	08/04/06	Art.208	606621830	26B06980804	15/04/06	Art.167
422707317	26Z43578016	15/04/06	Art.186 II	433948914	26B06981170	18/04/06	Art.181 XVIII	606666320	26B06981947	24/04/06	Art.167
422726958	26B04244947	11/04/06	Art.208	433988800	26B03245591	12/04/06	Art.218 II a	606721215	26Z43577958	18/04/06	Art.181 VIII
422763217	26B02245050	05/04/06	Art.218 I a	434015172	26B08244640	08/04/06	Art.181 III	606759743	26Z43578114	12/04/06	Art.181 XVII
422847879	26Z43578579	20/04/06	Art.181 VIII	434067172	26B06981884	21/04/06	Art.181 XIII	607005696	26B06982345	03/04/06	Art.181 XVII
422866067	26B04244627	09/04/06	Art.208	434071650	26B02245261	17/04/06	Art.218 I a	607043776	26B04244140	06/04/06	Art.208
422984914	26B03243762	06/04/06	Art.218 II a	434132934	26B03245484	11/04/06	Art.218 II a	607071397	26B02245103	09/04/06	Art.218 I a
422988588	26B03243667	05/04/06	Art.218 II a	434132934	26B03245475	11/04/06	Art.218 II a	6071110694	26B02245065	08/04/06	Art.218 I a
422991244	26B03245334	11/04/06	Art.218 II a	434169137	26B05244896	16/04/06	Art.218 I a	6072011177	26B06981183	17/04/06	Art.167
423027395	26B05245700	19/04/06	Art.218 II a	434201235	26B06981871	21/04/06	Art.167	607301619	26B06981896	22/04/06	Art.181 VIII
423027395	26B05244795	15/04/06	Art.218 II b	434223727	26B06981854	21/04/06	Art.181 VIII	607398094	26B05245719	19/04/06	Art.218 I a
423412833	26B04244559	05/04/06	Art.208	434267511	26B05245703	19/04/06	Art.218 I a	607398094	26B02245245	16/04/06	Art.218 I a
423444948	26B03243683	05/04/06	Art.218 II a	434281263	26B03245424	11/04/06	Art.218 II a	607398094	26B05245174	19/04/06	Art.218 I b
423584715	26B06980843	15/04/06	Art.167	434310867	26B03243595	06/04/06	Art.218 II a	607398094	26B02245193	14/04/06	Art.218 I a
423620800	26B05244842	15/04/06	Art.218 II a	434401099	26B04244988	12/04/06	Art.208	607400706	26B02244267	08/04/06	Art.218 I a
423639056	26B03243936	07/04/06	Art.218 II a	434425370	26B05244807	15/04/06	Art.218 I a	607490098	26B03243971	07/04/06	Art.218 II a
423639927	26B02244405	11/04/06	Art.218 II a	434484288	26B03244506	09/04/06	Art.218 I a	607579340	26B03244497	08/04/06	Art.218 I a
424159481	26B02245164	13/04/06	Art.218 I a	434503266	26B06981131	17/04/06	Art.181 VIII	607619589	26B03245394	10/04/06	Art.218 II a
424232073	26B06981434	18/04/06	Art.167	434567760	26B03243714	07/04/06	Art.218 II a	607683899	26B04244287	10/04/06	Art.208
424597209	26B03243862	08/04/06	Art.218 I a	434618446	26Z43578234	13/04/06	Art.167	607683899	26B04244387	10/04/06	Art.208
424678330	26B03243742	06/04/06	Art.218 II a	434889180	26B03243788	07/04/06	Art.218 II a	607717467	26B06981873	21/04/06	Art.167
424748258	26B03245561	11/04/06	Art.218 II a	434901393	26Z43578272	20/04/06	Art.181 XIII	607755121	26B03245631	12/04/06	Art.218 I a
424883880	26B08244684	08/04/06	Art.183	435009966	26B03245419	11/04/06	Art.218 II a	607801735	26B03243892	07/04/06	Art.218 II a
425104311	26B06981893	22/04/06	Art.167	435036904	26B06981528	19/04/06	Art.181 XVIII	607958340	26B03244515	09/04/06	Art.218 I b
425332810	26B06982325	03/04/06	Art.181 XVII	435058444	26B02244092	06/04/06	Art.218 I a	608168785	26B06981911	22/04/06	Art.181 XVIII
425439097	26B05245735	20/04/06	Art.218 I a	435196227	26Z43577905	18/04/06	Art.181 VIII	608171670	26B02245129	14/04/06	Art.218 I a
425607542	26B03245343	11/04/06	Art.218 II a	435202973	26B03243561	05/04/06	Art.218 I a	608218324	26B06982425	11/04/06	Art.181 XVIII
425615324	26B02245078	08/04/06	Art.218 I a	435341222	26B03245379	10/04/06	Art.218 I b	608462241	26B02245069	08/04/06	Art.218 II a
425722147	26B03243844	07/04/06	Art.218 II a	435812718	26B03243900	07/04/06	Art.218 II a	608806005	26B02245117	10/04/06	Art.218 I a
425750698	26B06982386	03/04/06	Art.181 XVII	436383306	26B03245633	12/04/06	Art.218 I a	608863343	26B04242664	10/04/06	Art.208
425754740	26B06982352	03/04/06	Art.181 XVII	436471396	26B04245030	11/04/06	Art.208	608871443	26B02244192	07/04/06	Art.218 II a
425754740	26B06981869	21/04/06	Art.167	436878380	26B05244837	15/04/06	Art.218 I a	608960470	26B02245243	16/04/06	Art.218 I a
425787532	26B03245565	11/04/06	Art.218 I a	436950847	26B03243652	06/04/06	Art.218 II a	609041509	26B05245708	19/04/06	Art.218 I a
425791971	26B03243809	06/04/06	Art.218 II a	437001059	26B03244496	08/04/06	Art.218 I a	609056816	26B04244954	11/04/06	Art.208
425800610	26B05244785	14/04/06	Art.218 I a	437038815	26B03244465	08/04/06	Art.218 I a	609137700	26B03243709	07/04/06	Art.218 II a
425800610	26B06981542	20/04/06	Art.167	437047962	26B03244476	08/04/06	Art.218 I a	609146572	26B05244883	16/04/06	Art.218 I b
425812227	26B04244208	07/04/06	Art.208	437139298	26B03245383	10/04/06	Art.218 I a	609146572	26B06982332	03/04/06	Art.181 XVII
425862992	26B02244322	08/04/06	Art.218 II a	437239560	26B02244111	06/04/06	Art.218 II a	609241478	26B06981954	24/04/06	Art.167
425873900	26B03243833	07/04/06	Art.218 II a	437256499	26B03243793	06/04/06	Art.218 II a	609363700	26B03243712	07/04/06	Art.218 II a
426048962	26B06981482	19/04/06	Art.181 VIII	437373070	26Z43578646	18/04/06	Art.181 XVIII	609593951	26B02245224	15/04/06	Art.218 I a
426267508	26B03243765	07/04/06	Art.218 II a	437373070	26Z43578631	17/04/06	Art.181 XVIII	609740938	26B05244723	14/04/06	Art.218 I a
426328876	26B03245552	11/04/06	Art.218 II a	437373070	26Z43577963	19/04/06	Art.181 XVII	609751956	26B05244903	16/04/06	Art.218 I a
426376188	26B05244851	15/04/06	Art.218 II a	437528669	26B02245246	16/04/06	Art.218 I a	609934376	26Z43578560	20/04/06	Art.181 XVII
426408284	26B06981856	21/04/06	Art.181 VIII	437540944	26B03245333	11/04/06	Art.218 II a	610024302	26B02245106	09/04/06	Art.218 I a
426483790	26B03243551	05/04/06	Art.218 I b	437808769	26B06981540	20/04/06	Art.167	610124340	26B04244622	08/04/06	Art.208
426486544	26B06981205	18/04/06	Art.181 XVIII	437819604	26B04244713	07/04/06	Art.208	610147439	26B06981932	23/04/06	Art.167
426496272	26B03245628	12/04/06	Art.218 I a	437874753	26B03243758	06/04/06	Art.218 II a	610154958	26Z43578271	20/04/06	Art.181 VIII
426552938	26B05245644	17/04/06	Art.218 I a	437899152	26B03245304	10/04/06	Art.218 I a	610207903	26B04245000	12/04/06	Art.208
426763432	26B05244748	14/04/06	Art.218 I a	437900975	26B06981117	17/04/06	Art.181 XIX	610247069	26B05244862	16/04/06	Art.218 II a
426763432	26B05244765	14/04/06	Art.218 I b	513296778	26B06981129	17/04/06	Art.181 XIX	610261908	26B05244922	17/04/06	Art.218 I a
426910478	26B06981156	17/04/06	Art.181 XIX	519419286	26Z43578109	18/04/06	Art.181 XVIII	610363506	26B03245416	11/04/06	Art.218 II a
427004144	26B03245487	11/04/06	Art.218 II a	521714176	26B04244991	12/04/06	Art.208	610451057	26B04245016	13/04/06	Art.208
427036011	26Z43577965	20/04/06	Art.181 XVII	522250084	26B03243848	08/04/06	Art.218 I a	610526731	26B06982322	03/04/06	Art.181 XVII
427068193	26B03243705	07/04/06	Art.218 II a	523953151	26B04244378	09/04/06	Art.208	610618148	26B04244602	07/04/06	Art.208
427106354	26B03243827	07/04/06	Art.218 II a	524005362	26B06982349	03/04/06	Art.181 XVII	610798570	26B05244908	16/04/06	Art.218 I a
427166926	26B05245672	18/04/06	Art.218 I b	540066270	26B04244362	09/04/06	Art.208	610827162	26B03244458	08/04/06	Art.218 I b
427184800	26B06982340	03/04/06	Art.181 VIII	543073416	26B06981186	17/04/06	Art.181 XIX	610836897	26B02245052	06/04/06	Art.218 I a
427225604	26B03243695	07/04/06	Art.218 I b	547776969	26Z43578577	20/04/06	Art.181 XVII	610944223	26B06981168	17/04/06	Art.167
427288363	26B03243931	07/04/06	Art.218 II a	562380523	26B02245166	13/04/06	Art.218 I a	611036118	26B06981446	18/04/06	Art.208
427332362	26B03243614	06/04/06	Art.218 II a	562751076	26B03245339	11/04/06	Art.218 II a	611123878	26B03245562	11/04/06	Art.218 II a
427332966	26B04244609	09/04/06	Art.208	564150924	26B06981154	17/04/06	Art.181 XIX	611128772	26B02244177	07/04/06	Art.218 II a
427560179	26B03244051	07/04/06	Art.218 II a	576498033	26B03243865	08/04/06	Art.218 I a	611141604	26B03245396	06/04/06	Art.218 II a
427703450	26B06981441	18/04/06	Art.181 XVIII	582554527	26B03243915	08/04/06	Art.218 I b	611260794	26B03245610	11/04/06	Art.218 II a
427703450	26Z43577585	13/04/06	Art.167	600585760	26B06981432	18/04/06	Art.167	611493691	26B05244876	16/04/06	Art.218 II a
427763096	26B04244151	07/04/06	Art.208	600646068	26B03244455	07/04/06	Art.218 I a	611637944	26B04244063	05/04/06	Art.208
427820111	26B03243639	06/04/06	Art.218 II a	600752607	26B02245237	16/04/06	Art.218 I a	611826933	26B04244275	09/04/06	Art.208
427904102	26Z43577930	10/04/06	Art.181 VIII	600752607	26B02245206	15/04/06	Art.218 I a	611881152	26Z43577587	13/04/06	Art.167
427911494	26B06982398	03/04/06	Art.181 XVII	600926125	26B03243791	06/04/06	Art.218 I b	611959020	26B03243575	05/04/06	Art.218 II a
427926610	26B05244831	15/04/06	Art.218 I a	600941809	26B02245096	09/04/06	Art.218 I a	612023397	26B02244198	07/04/06	Art.218 II a
427935016	26B03245625	12/04/06	Art.218 I a	600963454	26B05245740	20/04/06	Art.218 I a	612056260	26B05244825	15/04/06	Art.218 I a
428156355	26B05244899	16/04/06	Art.218 II a	601034201	26B06981845	20/04/06	Art.181 XIII	612168948	26B04244214	07/04/06	Art.208
428253946	26B02244112	06/04/06	Art.218 II a	601046803	26B05245679	18/04/06	Art.218 I b	612170578	26B06981860	21/	

618448209	26B08244647	08/04/06	Art.183	633723959	26B06981949	24/04/06	Art.181 VIII	645817511	26B04244611	07/04/06	Art.208
618595490	26Z43578648	19/04/06	Art.181 VIII	633819280	26B06982400	03/04/06	Art.181 XVII	645903329	26B03243587	05/04/06	Art.218 II a
618807659	26B02245248	16/06/06	Art.218 I a	633855065	26B06981138	17/04/06	Art.167	646166093	26B06981420	17/04/06	Art.181 XIX
619105186	26B03243972	07/04/06	Art.218 II a	633915912	26B03243669	06/04/06	Art.218 II a	646333623	26B06982367	03/04/06	Art.181 XVII
619372516	26B02244309	08/04/06	Art.218 I a	634064363	26B04244361	09/04/06	Art.208	646344137	26B06981886	22/04/06	Art.252 VI
619438835	26B03245447	10/04/06	Art.218 I b	634387030	26B03243553	05/04/06	Art.218 I a	646362836	26B05244804	15/04/06	Art.218 I a
619453400	26B03245507	12/04/06	Art.218 II a	634447939	26B04244359	09/04/06	Art.208	646449389	26B04244158	08/04/06	Art.208
619646888	26B03243790	07/04/06	Art.218 II a	634455192	26Z43577928	10/04/06	Art.181 VIII	646491083	26B04244987	12/04/06	Art.208
619729937	26B03243692	05/04/06	Art.218 I a	634494163	26B03243584	05/04/06	Art.218 II a	646528882	26B06981428	19/04/06	Art.181 VIII
619863951	26B04244284	09/04/06	Art.208	634526219	26B04244961	11/04/06	Art.208	646743210	26B06981985	23/04/06	Art.181 IX
619953055	26B04244059	06/04/06	Art.208	634635395	26B04244261	08/04/06	Art.208	646807587	26B04244956	11/04/06	Art.208
620113367	26B04244069	05/04/06	Art.208	634681150	26B05244810	15/04/06	Art.218 II a	646846507	26B06981885	21/04/06	Art.181 XIII
620280514	26B03243884	07/04/06	Art.218 II a	634706500	26B04244368	09/04/06	Art.208	646964321	26B03244035	08/04/06	Art.218 I a
620318040	26B03243752	06/04/06	Art.218 II a	634750798	26B03244543	10/04/06	Art.218 I a	646970780	26B06982377	03/04/06	Art.181 XVII
620491477	26B04244985	12/04/06	Art.208	634791400	26B03245627	12/04/06	Art.218 I b	647045567	26B03244031	07/04/06	Art.218 I a
620538856	26B03243881	08/04/06	Art.218 I a	634803778	26B03243693	06/04/06	Art.218 I a	647395207	26B03243654	06/04/06	Art.218 II a
620735317	26B03243554	05/04/06	Art.218 I a	634991221	26B03245595	12/04/06	Art.218 I a	647417960	26B04244263	09/04/06	Art.208
620827475	26B04244221	08/04/06	Art.208	634996177	26B06981454	18/04/06	Art.181 XVIII	647499770	26B05244870	16/04/06	Art.218 I a
621125423	26B03243544	05/04/06	Art.218 II a	635058154	26B08244519	05/04/06	Art.183	647619768	26B06981200	17/04/06	Art.167
621295388	26B05244741	13/04/06	Art.218 I a	635058154	26B03245393	10/04/06	Art.218 II a	647889064	26B03243947	08/04/06	Art.218 I a
621295388	26B05244778	14/04/06	Art.218 I b	635129272	26B03244453	07/04/06	Art.218 I b	647958171	26B06981931	23/04/06	Art.181 VIII
621798444	26B03245560	11/04/06	Art.218 II a	635146886	26B05244779	15/04/06	Art.218 II a	648025659	26B04244358	09/04/06	Art.208
621895210	26B06981445	18/04/06	Art.167	635331420	26B03243932	07/04/06	Art.218 II a	648142620	26B03245448	10/04/06	Art.218 I b
621950777	26B06982415	03/04/06	Art.181 XVII	635641674	26B05245653	17/04/06	Art.218 II a	648359956	26B06982394	03/04/06	Art.181 XVII
622036823	26B06982382	03/04/06	Art.181 XVII	635658828	26B04244384	09/04/06	Art.208	648371700	26B03243819	06/04/06	Art.218 II a
622236679	26B02244165	08/04/06	Art.218 I a	635744104	26B05245688	18/04/06	Art.218 II a	648442748	26B03243537	05/04/06	Art.218 II a
622608762	26B02245081	08/04/06	Art.218 I a	635837382	26B03245341	11/04/06	Art.218 II a	648892883	26B02244252	08/04/06	Art.218 II a
622632965	26B02245051	06/04/06	Art.218 I a	636016218	26B03245618	11/04/06	Art.218 II a	648931706	26B06981173	17/04/06	Art.181 XVII
622661531	26B06982315	03/04/06	Art.181 XVII	636044211	26B05245720	19/04/06	Art.218 I a	649024826	26Z43578582	22/04/06	Art.181 XIII
622917781	26B08244636	07/04/06	Art.183	636112047	26B02245199	14/04/06	Art.218 I a	649113250	26Z43577878	17/04/06	Art.181 XIII
623038307	26B04244070	05/04/06	Art.208	636134636	26B03244509	09/04/06	Art.218 II a	649179013	26B06981905	22/04/06	Art.181 XIX
623188627	26Z43578562	20/04/06	Art.167	636140261	26B06982329	03/04/06	Art.181 XVII	649217810	26B02244125	06/04/06	Art.218 II a
623253763	26B03245616	11/04/06	Art.218 II a	636276430	26B05245733	20/04/06	Art.218 II a	649375530	26B05244904	16/04/06	Art.218 I a
623297361	26B06981921	22/04/06	Art.167	636304981	26B06981210	19/04/06	Art.167	649602900	26B03243572	06/04/06	Art.218 I a
623377730	26B02245203	14/04/06	Art.218 I a	636404692	26B05244773	14/04/06	Art.218 II a	649622308	26B04244959	11/04/06	Art.208
623476347	26B03243919	08/04/06	Art.218 I a	636565726	26B05244829	15/04/06	Art.218 II a	649783930	26B02245139	11/04/06	Art.218 I a
623568756	26B03245462	11/04/06	Art.218 II a	636776743	26B06982406	03/04/06	Art.181 XVII	649814770	26B04244616	07/04/06	Art.208
623568756	26B03245275	11/04/06	Art.218 II a	636826791	26B05244801	15/04/06	Art.218 II a	649934857	26B06982390	03/04/06	Art.181 XVII
623831953	26B03244036	07/04/06	Art.218 II a	636834450	26B02245185	14/04/06	Art.218 I a	650123042	26B08244521	05/04/06	Art.183
623960303	26B03244450	07/04/06	Art.218 I a	636911225	26Z43578483	18/04/06	Art.181 XVII	650205200	26B02245130	10/04/06	Art.218 I a
624279197	26B03243860	08/04/06	Art.218 I b	636916413	26B04244614	09/04/06	Art.208	650357280	26B06982344	03/04/06	Art.181 XVII
624884155	26B02245182	14/04/06	Art.218 I a	636943844	26B04244290	08/04/06	Art.208	650599560	26B03243803	06/04/06	Art.218 II a
624921689	26B02245161	13/04/06	Art.218 I a	637020227	26B02244236	08/04/06	Art.218 II a	650627873	26B03244038	07/04/06	Art.218 II a
625044991	26B02245092	09/04/06	Art.218 I a	637032209	26B02244230	07/04/06	Art.218 II a	650871111	26B06982391	03/04/06	Art.181 XVII
625204786	26B04244085	06/04/06	Art.208	637098919	26B03244452	07/04/06	Art.218 I a	650961200	26B03245342	11/04/06	Art.218 II a
625295455	26Z43578177	15/04/06	Art.167	6371101340	26Z43577514	13/04/06	Art.167	651107555	26Z43577927	20/04/06	Art.181 XVII
625344898	26B04244948	11/04/06	Art.208	637126653	26B06980833	13/04/06	Art.167	651147085	26B02245242	16/04/06	Art.218 I a
625563565	26B02244089	05/04/06	Art.218 I a	637132017	26B06981233	19/04/06	Art.167	651186056	26B05245643	17/04/06	Art.218 II a
625693310	26B03245371	10/04/06	Art.218 I a	637231171	26B04244974	12/04/06	Art.208	651273978	26B05244873	16/04/06	Art.218 I a
625752872	26B03243786	07/04/06	Art.218 II a	637343506	26Z43577593	17/04/06	Art.181 XVII	651427258	26Z43578482	18/04/06	Art.181 XIII
625761022	26B04244534	06/04/06	Art.208	637380720	26B02245158	11/04/06	Art.218 I a	651576148	26B03243745	06/04/06	Art.218 II a
625795601	26B04244217	08/04/06	Art.208	637587260	26B04244603	07/04/06	Art.208	651629519	26B06981955	24/04/06	Art.167
626017505	26B03245538	12/04/06	Art.218 I a	637683668	26B02245063	08/04/06	Art.218 I a	652023380	26B03245492	11/04/06	Art.218 II a
626073618	26B06981187	17/04/06	Art.181 VIII	637744233	26B08244594	06/04/06	Art.183	652309127	26B03245391	10/04/06	Art.218 I a
626187907	26B05244877	16/04/06	Art.218 II a	637759664	26B06981469	18/04/06	Art.167	652481094	26B02244175	07/04/06	Art.218 II a
626245010	26B04244205	07/04/06	Art.208	637825519	26B02245220	15/04/06	Art.218 I a	652725872	26B04244074	05/04/06	Art.208
626430194	26B08244560	05/04/06	Art.183	638137349	26B02244228	07/04/06	Art.218 II a	652805760	26B03243760	06/04/06	Art.218 II a
626445590	26B04244130	06/04/06	Art.208	638315662	26B03244045	07/04/06	Art.218 I a	652820417	26B02245178	14/04/06	Art.218 I a
626531446	26B06981852	20/04/06	Art.181 VIII	638888000	26B06981862	21/04/06	Art.181 XIII	652841864	26B02245257	16/04/06	Art.218 I a
626622220	26B03243986	07/04/06	Art.218 I a	639038000	26B02245104	09/04/06	Art.218 I a	652852408	26B02245062	08/04/06	Art.218 I a
626644020	26B04245022	11/04/06	Art.208	639070450	26B02244169	06/04/06	Art.218 II a	652978193	26B05244867	16/04/06	Art.218 II a
626794960	26B06981530	19/04/06	Art.181 XIII	639097910	26B03245455	11/04/06	Art.218 II a	653058047	26Z43578553	18/04/06	Art.167
626966116	26B04245011	12/04/06	Art.208	639097910	26Z43577974	20/04/06	Art.181 VIII	653268270	26B06982419	03/04/06	Art.181 XVII
627017134	26B02245252	16/04/06	Art.218 I a	639127800	26B03245269	11/04/06	Art.218 I a	653304692	26B06981214	19/04/06	Art.252 VI
627271928	26B03245585	11/04/06	Art.218 I a	639199054	26B03243558	05/04/06	Art.218 I a	653386834	26B06981866	21/04/06	Art.167
627351204	26B04244278	09/04/06	Art.208	639262198	26B06981868	21/04/06	Art.167	653529180	26B05245730	20/04/06	Art.218 I a
627455000	26B03245427	10/04/06	Art.218 I a	639368328	26B06981443	19/04/06	Art.181 IX	653550359	26B08244533	06/04/06	Art.183
627455000	26B03245440	10/04/06	Art.218 I a								

660770733	26B08244606	07/04/06	Art.183	671351532	26B03243664	05/04/06	Art.218 II a	686178343	26B04244626	09/04/06	Art.208
660782952	26B03243613	08/04/06	Art.218 II a	671679597	26B03243550	05/04/06	Art.218 I a	686179226	26B04244269	09/04/06	Art.208
660834243	26B05245684	16/04/06	Art.218 II a	671991876	26B03244504	09/04/06	Art.218 I a	686306244	26B03243685	05/04/06	Art.218 II a
660866943	26B03245451	11/04/06	Art.218 I a	672022117	26B04245014	13/04/06	Art.208	686314972	26B08244638	07/04/06	Art.183
661092810	26B06981135	17/04/06	Art.181 VIII	672072254	26B08244639	07/04/06	Art.183	686327365	26B03245516	12/04/06	Art.218 II a
661281701	26B05245659	18/04/06	Art.218 I a	672495678	26B02244111	06/04/06	Art.218 II a	686404238	26B02245075	08/04/06	Art.218 I a
661328775	26B03245612	11/04/06	Art.218 II a	672569370	26B03245324	11/04/06	Art.218 II a	686434200	26B03245614	11/04/06	Art.218 II a
661349047	26B02245077	08/04/06	Art.218 I a	672627191	26243574431	17/04/06	Art.208	686442130	26B02245244	16/04/06	Art.218 I a
661424944	26B06981909	22/04/06	Art.181 VIII	672632403	26243578336	17/04/06	Art.208	686538420	26B08244540	05/04/06	Art.183
661486192	26Z43578108	18/04/06	Art.181 I	673087239	26243578106	17/04/06	Art.181 XVII	686584775	26B02245145	11/04/06	Art.218 I b
661582094	26B02244338	09/04/06	Art.218 II a	673098141	26243577582	13/04/06	Art.167	686632702	26B05244777	14/04/06	Art.218 II a
661711684	26Z43577942	21/04/06	Art.181 VIII	673141756	26B04244686	08/04/06	Art.208	686932072	26B04244073	05/04/06	Art.208
661776689	26Z43578001	12/04/06	Art.181 VIII	673277313	26B06981900	22/04/06	Art.181 VIII	687254205	26B05244727	13/04/06	Art.218 II a
662192559	26B02245181	14/04/06	Art.218 I a	673296989	26B03243867	08/04/06	Art.218 I a	687449880	26B02244099	05/04/06	Art.218 I a
662205928	26B03245354	10/04/06	Art.218 I b	673445720	26B06982418	03/04/06	Art.181 XVII	687490618	26B03245380	10/04/06	Art.218 I b
662259874	26B08244669	08/04/06	Art.183	673451143	26B06981146	17/04/06	Art.167	687611288	26B08244628	07/04/06	Art.183
662411269	26B06981847	20/04/06	Art.181 XIII	673469522	26243578187	15/04/06	Art.167	687654920	26B05244874	16/04/06	Art.218 I a
662433947	26B08244558	05/04/06	Art.183	673510484	26B05245682	18/04/06	Art.218 I a	687686849	26B06981419	17/04/06	Art.181 XIX
662484690	26B04244064	05/04/06	Art.208	673729958	26B06981841	20/04/06	Art.181 VIII	687708842	26B03243797	06/04/06	Art.218 II a
662524675	26B03245414	11/04/06	Art.218 II a	673801586	26B08244711	07/04/06	Art.183	687741696	26B06982407	03/04/06	Art.181 XVII
662684338	26B04244693	09/04/06	Art.208	673865436	26B02244129	06/04/06	Art.218 II a	687747970	26B05245721	19/04/06	Art.218 I b
662685849	26B02244349	09/04/06	Art.218 II a	673960900	26B02244316	08/04/06	Art.218 II a	687840031	26B03243962	07/04/06	Art.218 II a
6627272121	26B02244227	07/04/06	Art.218 II a	674069897	26B03243740	06/04/06	Art.218 II a	688112633	26B03243646	06/04/06	Art.218 II a
662787080	26B04244360	09/04/06	Art.208	674096134	26B04244283	09/04/06	Art.208	688228330	26B03243772	07/04/06	Art.218 I a
662805712	26B03244467	08/04/06	Art.218 I a	674171624	26B04244067	05/04/06	Art.208	688274862	26B03245430	10/04/06	Art.218 I a
662810007	26B03245386	10/04/06	Art.218 I a	674406265	26B02245048	05/04/06	Art.218 I a	688451624	26B02245130	14/04/06	Art.218 I a
662917901	26B05244879	16/04/06	Art.218 I b	674592506	26B04244547	06/04/06	Art.208	688576320	26B03244034	08/04/06	Art.218 I a
663033926	26B06981211	19/04/06	Art.181 XVIII	674600134	26B08244553	05/04/06	Art.183	688604234	26B04244137	06/04/06	Art.208
663055873	26Z43578476	15/04/06	Art.167	674661982	26243578114	18/04/06	Art.167	688703615	26B03243974	07/04/06	Art.218 II a
663074150	26B03243605	06/04/06	Art.218 II a	674831438	26B03245509	12/04/06	Art.218 II a	688826768	26B03244431	10/04/06	Art.218 I a
663125731	26B02245183	14/04/06	Art.218 I a	674863950	26B05245666	18/04/06	Art.218 I a	688920861	26B03245294	10/04/06	Art.218 I a
663144930	26B08244624	08/04/06	Art.183	675016061	26B02244258	16/04/06	Art.218 I a	688940064	26B05244852	15/04/06	Art.218 I a
663159474	26B05245713	19/04/06	Art.218 I a	675344468	26B02245148	11/04/06	Art.218 I a	688962742	26B08244610	10/04/06	Art.183
663161916	26B02245262	17/04/06	Art.218 I a	675430003	26B03243649	06/04/06	Art.218 II a	689103468	26B03244486	09/04/06	Art.218 I a
663223326	26B03244436	10/04/06	Art.218 I a	675638470	26243578566	20/04/06	Art.186 II	689414978	26B03243566	05/04/06	Art.218 I a
663305330	26B08244717	07/04/06	Art.183	675707110	26B04244866	12/04/06	Art.208	689491964	26B06981421	17/04/06	Art.181 XIX
663333245	26B02244420	13/04/06	Art.218 II a	675908124	26243577929	10/04/06	Art.181 VIII	689513755	26B03245285	11/04/06	Art.218 II a
663433231	26Z43578015	14/04/06	Art.208	675958431	26B03244484	09/04/06	Art.218 I a	689651260	26B03243913	06/04/06	Art.218 II a
663642400	26B03243736	05/04/06	Art.218 II a	676004156	26B02244234	08/04/06	Art.218 II a	689677901	26243578639	17/04/06	Art.167
663707536	26B06982350	03/04/06	Art.181 XVII	676006892	26B05245698	19/04/06	Art.218 I a	689912994	26B02244118	06/04/06	Art.218 II a
663747988	26B02244243	08/04/06	Art.218 II a	676016596	26B02244226	07/04/06	Art.218 II a	689922914	26B03243992	09/04/06	Art.218 I b
663807603	26B02244425	13/04/06	Art.218 II a	676191061	26B03245513	12/04/06	Art.218 II a	690107200	26B06981185	17/04/06	Art.181 XIX
663852480	26B06980845	15/04/06	Art.167	676240925	26B04244978	12/04/06	Art.208	690315201	26B03243891	07/04/06	Art.218 II a
663864895	26Z43577515	12/04/06	Art.167	676434223	26B08245025	12/04/06	Art.183	690367520	26B02245159	13/04/06	Art.218 I a
663877725	26B03245536	12/04/06	Art.218 I b	676451845	26B04245045	12/04/06	Art.208	691036209	26B06981456	18/04/06	Art.181 VIII
663979226	26B04244979	12/04/06	Art.208	676477704	26B05244752	14/04/06	Art.218 I a	691101990	26243577936	21/04/06	Art.181 I
664140050	26B04245026	12/04/06	Art.208	676652492	26B03243535	05/04/06	Art.218 II a	691350248	26B04245041	12/04/06	Art.208
664270786	26B03243970	07/04/06	Art.218 II a	676951120	26B03243689	05/04/06	Art.218 I a	691444110	26B03243930	07/04/06	Art.218 II a
664298524	26B05245724	20/04/06	Art.218 I b	6770112071	26B06981838	20/04/06	Art.181 VIII	691917108	26243578188	15/04/06	Art.167
664389910	26B03243816	06/04/06	Art.218 II a	677022751	26B02244326	08/04/06	Art.218 II a	691930899	26B08244719	08/04/06	Art.183
664510043	26B04244600	07/04/06	Art.208	677095252	26B05244878	16/04/06	Art.218 I a	691958548	26243578236	13/04/06	Art.167
664526420	26B03243576	05/04/06	Art.218 II a	677185677	26B06982384	03/04/06	Art.181 XVII	691968853	26B06981876	21/04/06	Art.181 XIX
664579140	26B02245211	15/04/06	Art.218 I a	677199147	26B03245586	12/04/06	Art.218 I a	692027734	26243577904	13/04/06	Art.181 XVII
664605516	26Z43578632	17/04/06	Art.181 XVIII	677398450	26B03244462	08/04/06	Art.218 I a	692125531	26B06981846	20/04/06	Art.181 XIII
664745768	26Z43577938	21/04/06	Art.181 XVII	677686587	26B03244469	08/04/06	Art.218 I a	692202838	26B03245559	11/04/06	Art.218 II a
664790674	26B03243690	05/04/06	Art.218 I a	677862130	26B03243670	06/04/06	Art.218 II a	692445358	26243578627	17/04/06	Art.181 XVIII
664841570	26B03245295	10/04/06	Art.218 I a	678001014	26B03244500	08/04/06	Art.218 I a	692511547	26B03243963	07/04/06	Art.218 II a
664846777	26B03244018	09/04/06	Art.218 I a	678001014	26B02244429	13/04/06	Art.218 II a	692680888	26B04244690	08/04/06	Art.208
664854699	26B06981957	24/04/06	Art.181 XIII	678035423	26B06981904	22/04/06	Art.181 VIII	692772308	26B06981842	20/04/06	Art.181 VIII
664896480	26B06981435	18/04/06	Art.208	678088160	26B02244351	09/04/06	Art.218 II a	692808167	26B03243716	07/04/06	Art.218 II a
665083688	26B05244912	16/04/06	Art.218 I a	678238162	26B03245522	12/04/06	Art.218 II a	692895370	26B03243979	07/04/06	Art.218 II a
665187122	26B02245080	08/04/06	Art.218 I a	678576157	26B05244902	16/04/06	Art.218 I a	692962344	26B06982354	03/04/06	Art.181 XVII
665314884	26B02244392	09/04/06	Art.218 II a	678641900	26B06981164	17/04/06	Art.181 VIII	693088141	26B02245221	15/04/06	Art.218 I a
665555407	26B03245485	11/04/06	Art.218 II a	679002774	26B02244182	07/04/06	Art.218 II a	693088141	26243578107	17/04/06	Art.181 XVIII
665687249	26B06982364	03/04/06	Art.181 XVII	679066560	26B08245020	11/04/06	Art.183	693125802	26B03245626	12/04/06	Art.218 I a
665749546	26B04244148	07/04/06	Art.208	679123857	26B03243609	06/04/06	Art.218 II a	693187530	26B08244541	05/04/06	Art.183
665833326	26B03244010	09/04/06	Art.218 I a	679197877	26B03244454	07/04/06	Art.218 I a	693337753	26243578586	22/04/06	Art.181 XVII
665873123	26Z43577592	13/04/06	Art.181 XVII	679343156	26B03244049	07/04/06	Art.218 II a	693400722	26243578564	20/04/06	Art.167
665893272	26B05245680	18/04/06	Art.218 II a	679397272	26B03243611	06/04/06	Art.218 II a	693520094	26B06981151	17/04/06	Art.181 XVIII
666111081	26B03243870	08/04/06	Art.218 I a	679437940	26B04244161	07/04/06	Art.208	693567279	26B03243581	05/04/06	Art.218 II a
666285179	26B08244933	12/04/06	Art.183	679754334	26B03243539	05/04/06	Art.218 II a	693778585	26B08244525	05/04/06	Art.183
666614547	26B06982385	03/04/06	Art.181 XVII	679906290	26B04244592	06/04/06	Art.208	693798190	26B04244154	07/04/06	Art.208
666731810	26B02244393	09/04/06	Art.218 II a	679971327	26B08244667	07/04/06	Art.183	693879076	26B03245606	11/04/06	Art.218 II a

699102154	26B08244666	09/04/06	Art. 183	715581104	26B04244707	13/04/06	Art. 208	730376915	26B06981878	21/04/06	Art. 181 XIII
699615283	26B03245617	11/04/06	Art. 218 II a	715629840	26B03244463	08/04/06	Art. 218 I a	730859770	26243578578	20/04/06	Art. 181 XVII
699656613	26B03243976	07/04/06	Art. 218 II a	715744895	26B06981220	19/04/06	Art. 181 XVIII	730875172	26B03245309	10/04/06	Art. 218 I a
699768179	26B03245526	12/04/06	Art. 218 II a	715983989	26B05244706	15/04/06	Art. 218 II a	730884333	26243577940	21/04/06	Art. 181 XVII
699776457	26B03243538	05/04/06	Art. 218 II a	716176335	26B03244900	09/04/06	Art. 218 I a	730884503	26B03245418	11/04/06	Art. 218 II a
699798167	26B03243967	07/04/06	Art. 218 II a	716215608	26B04244355	09/04/06	Art. 208	731010850	26B02245149	11/04/06	Art. 218 I a
699800250	26B08244542	05/04/06	Art. 183	716432633	26B03245555	11/04/06	Art. 218 II a	731047419	26B04244983	12/04/06	Art. 208
699846595	26B04244659	08/04/06	Art. 208	716498901	26B05245695	18/04/06	Art. 218 I b	731055799	26B03243987	07/04/06	Art. 218 I a
699866227	26B06981487	19/04/06	Art. 252 VI	716513390	26B04244689	08/04/06	Art. 208	731101898	26B02244168	06/04/06	Art. 218 II a
700213325	26B03244460	08/04/06	Art. 218 I a	716743973	26B08244571	05/04/06	Art. 183	731276523	26B03245506	12/04/06	Art. 218 II a
700417133	26Z43578552	18/04/06	Art. 167	716764725	26B06981930	23/04/06	Art. 181 VIII	731303806	26B06981926	22/04/06	Art. 181 XIX
700484957	26B03244046	07/04/06	Art. 218 II a	716870622	26B03245279	11/04/06	Art. 218 II a	731375220	26B03243768	07/04/06	Art. 218 II a
700830847	26B03243856	08/04/06	Art. 218 I a	717159035	26B03245369	10/04/06	Art. 218 I a	731384482	26B02245202	14/04/06	Art. 218 I a
700870717	26B03245426	10/04/06	Art. 218 I a	717228703	26B06981898	22/04/06	Art. 167	731425413	26243575424	19/04/06	Art. 252 VI
700883959	26B05244793	15/04/06	Art. 218 II a	717329577	26B06982323	03/04/06	Art. 181 XVII	731428951	26B03245302	10/04/06	Art. 218 I a
701366630	26B02245122	10/04/06	Art. 218 I a	717479838	26B02244189	07/04/06	Art. 218 II a	731516818	26B05244809	15/04/06	Art. 218 I a
701658959	26B02244347	09/04/06	Art. 218 II a	717501221	26B04244367	09/04/06	Art. 208	731520580	26B05244759	14/04/06	Art. 218 I a
701961171	26B08244591	06/04/06	Art. 183	717641805	26B02244181	07/04/06	Art. 218 II a	731653971	26B06981222	19/04/06	Art. 181 VIII
702047198	26B02244330	08/04/06	Art. 218 II a	717693716	26B02244095	05/04/06	Art. 218 II a	731943988	26243578587	22/04/06	Art. 181 VIII
702126063	26B05245739	20/04/06	Art. 218 I a	717755827	26B03244013	09/04/06	Art. 218 I a	732043450	26B05244849	15/04/06	Art. 218 I a
702144061	26B04244296	08/04/06	Art. 208	718008073	26B03245423	11/04/06	Art. 218 II a	732128307	26B03243983	07/04/06	Art. 218 I a
702241199	26B04244206	07/04/06	Art. 208	718153073	26B02244308	08/04/06	Art. 218 II a	732252938	26B02244117	06/04/06	Art. 218 II a
702325244	26B04244065	05/04/06	Art. 208	718162080	26B06980847	15/04/06	Art. 167	732422973	26B06981880	21/04/06	Art. 181 XIII
702400793	26B06981129	17/04/06	Art. 181 XVIII	718497333	26B03244048	07/04/06	Art. 218 II a	732513375	26B02244279	09/04/06	Art. 218 I a
702429694	26B05245741	20/04/06	Art. 218 II a	718572262	26B06981226	19/04/06	Art. 167	732548632	26B03245609	11/04/06	Art. 218 II a
702485730	26Z43578180	15/04/06	Art. 167	718574320	26B05244916	16/04/06	Art. 218 I a	732674484	26B06981544	20/04/06	Art. 181 XIII
702506303	26B08245039	12/04/06	Art. 183	718681894	26B03245527	12/04/06	Art. 218 I a	732788196	26B02245188	14/04/06	Art. 218 I a
702542814	26B03243828	07/04/06	Art. 218 II a	719003300	26B03243608	06/04/06	Art. 218 II a	732975166	26B06981912	22/04/06	Art. 181 VIII
702651877	26B05245652	17/04/06	Art. 218 I b	719440688	26B03243831	07/04/06	Art. 218 II a	732988772	26B05244733	13/04/06	Art. 218 I a
702744786	26B08244670	08/04/06	Art. 183	719936365	26B06982313	03/04/06	Art. 181 XVII	733076491	26B03243830	07/04/06	Art. 218 II a
703034430	26B03245477	11/04/06	Art. 218 II a	720067731	26B04244955	11/04/06	Art. 208	733089542	26B03245590	12/04/06	Art. 218 II a
703242490	26B06981433	18/04/06	Art. 167	720074550	26243577520	13/04/06	Art. 167	733155197	26B03243818	06/04/06	Art. 218 II a
703560514	26B04244204	07/04/06	Art. 208	720118077	26B03243573	06/04/06	Art. 218 I b	733374409	26B02244390	09/04/06	Art. 218 II a
703711768	26B02244122	06/04/06	Art. 218 II a	720290368	26B04245027	12/04/06	Art. 208	733382720	26B03243794	06/04/06	Art. 218 II a
703779834	26B03245494	12/04/06	Art. 218 II a	720364876	26B05245692	18/04/06	Art. 218 II a	733441408	26B03243814	06/04/06	Art. 218 II a
703866419	26B03245425	10/04/06	Art. 218 I a	720611431	26B03243743	06/04/06	Art. 218 II a	733496911	26B08244579	05/04/06	Art. 183
704032279	26B03243569	05/04/06	Art. 218 I b	720771447	26B02245136	11/04/06	Art. 218 I a	733522289	26B03244475	08/04/06	Art. 218 I a
704073889	26B05244930	17/04/06	Art. 218 I a	720777542	26B04244150	07/04/06	Art. 208	733720471	26B03245504	12/04/06	Art. 218 II a
704321432	26B05245701	19/04/06	Art. 218 I a	721100082	26B02245263	17/04/06	Art. 218 I a	733748791	26B03243807	06/04/06	Art. 218 II a
704477238	26B03245574	11/04/06	Art. 218 I a	721287611	26B03245287	11/04/06	Art. 218 II a	733793908	26B03244039	07/04/06	Art. 218 II a
704599520	26B04244215	07/04/06	Art. 208	721397913	26B02244124	06/04/06	Art. 218 II a	733857221	26B04244292	08/04/06	Art. 208
704705699	26B03243562	05/04/06	Art. 218 I a	721511155	26B02244310	08/04/06	Art. 218 II a	733857221	26B03243920	08/04/06	Art. 218 I a
704834570	26B02244108	06/04/06	Art. 218 II a	721608930	26B06981165	17/04/06	Art. 167	733919685	26B04244213	07/04/06	Art. 208
704864703	26B08244676	09/04/06	Art. 183	721660126	26B04244369	09/04/06	Art. 208	733959857	26B03243754	06/04/06	Art. 218 II a
704912112	26Z43577845	13/04/06	Art. 181 VIII	721725260	26B05245709	19/04/06	Art. 218 II a	734624972	26B03245607	11/04/06	Art. 218 II a
704977699	26B02245254	16/04/06	Art. 218 I a	721733336	26B03245508	12/04/06	Art. 218 II a	734701250	26B02244178	07/04/06	Art. 218 II a
705133303	26B02245259	16/04/06	Art. 218 I a	721881483	26B02245082	08/04/06	Art. 218 I a	734710640	26B03243925	08/04/06	Art. 218 II a
705248712	26B03243822	08/04/06	Art. 218 I a	721908438	26B03243996	09/04/06	Art. 218 I a	734921101	26B05244762	14/04/06	Art. 218 I a
705352315	26B06980850	17/04/06	Art. 181 I	721948863	26B05244791	15/04/06	Art. 218 I a	735061335	26B03243806	06/04/06	Art. 218 I a
705380432	26B05244781	14/04/06	Art. 218 I a	721966977	26B03243994	09/04/06	Art. 218 I a	735229651	26B03243843	07/04/06	Art. 218 II a
705428885	26B04245032	11/04/06	Art. 208	722105355	26B04244259	08/04/06	Art. 208	735267081	26B06982421	03/04/06	Art. 181 XVII
705472620	26B03245296	10/04/06	Art. 218 I a	722272308	26B03243529	05/04/06	Art. 218 II a	735267952	26B03244442	07/04/06	Art. 218 I a
705536440	26Z43577959	18/04/06	Art. 181 XIII	722333382	26B08244613	08/04/06	Art. 183	735326797	26B03245630	12/04/06	Art. 218 I a
705626792	26B06980837	15/04/06	Art. 167	722396813	26B03243926	07/04/06	Art. 218 II a	735347433	26B03243761	06/04/06	Art. 218 II a
705693384	26B04244339	09/04/06	Art. 208	722590253	26B05244917	16/04/06	Art. 218 I a	735423393	26B08244976	12/04/06	Art. 183
706509234	26B05245685	18/04/06	Art. 218 II a	722842597	26B03243545	05/04/06	Art. 218 II a	735586047	26B03243878	08/04/06	Art. 218 I a
706510216	26B06981153	17/04/06	Art. 181 XIX	723023832	26B03245338	11/04/06	Art. 218 II a	735603456	26B08244679	08/04/06	Art. 183
706539095	26B03243964	07/04/06	Art. 218 II a	723255318	26B02244195	07/04/06	Art. 218 II a	735747350	26243577844	15/04/06	Art. 181 XVII
706645324	26B08244657	08/04/06	Art. 183	723362980	26B04244970	12/04/06	Art. 208	735808708	26243577966	20/04/06	Art. 181 XVII
706767390	26Z43578274	20/04/06	Art. 181 XVIII	723543615	26B04244995	12/04/06	Art. 208	735950440	26B03243763	07/04/06	Art. 218 II a
706779290	26B02244239	08/04/06	Art. 218 II a	723602689	26B03245325	11/04/06	Art. 218 II a	736003177	26243578337	17/04/06	Art. 167
706990870	26B03245446	10/04/06	Art. 218 I a	723700893	26B03243629	06/04/06	Art. 218 II a	736016325	26B05244745	14/04/06	Art. 218 II a
707074665	26B03243564	05/04/06	Art. 218 I a	723745200	26B03245575	11/04/06	Art. 218 I a	736207830	26B06981870	21/04/06	Art. 167
707075254	26B03243907	07/04/06	Art. 218 II a	723819947	26B06981951	24/04/06	Art. 181 VIII	736502980	26B06982343	03/04/06	Art. 181 XVII
707075254	26B03243886	07/04/06	Art. 218 II a	723841985	26243577356	15/04/06	Art. 181 XVII	736537937	26B03243567	05/04/06	Art. 218 I a
707325455	26B03245602	11/04/06	Art. 218 II a	723952558	26243577352	13/04/06	Art. 181 XVII	736574891	26B03243948	08/04/06	Art. 218 I a
7073439											

742316572	26B06981475	19/04/06	Art.181 XVIII	757397220	26B03245546	12/04/06	Art.218 I a	774746920	26B08244578	05/04/06	Art.183
742415163	26B08244630	07/04/06	Art.183	757440045	26243577939	21/04/06	Art.181 XVII	774841257	26B02244315	08/04/06	Art.218 II a
742490483	26B05244909	16/04/06	Art.218 I a	757481582	26B06982361	03/04/06	Art.181 XVII	774970910	26B03243699	07/04/06	Art.218 I a
742498883	26B03243838	07/04/06	Art.218 II a	757545335	26B03244455	09/04/06	Art.218 I a	775007862	26B06981468	18/04/06	Art.181 VIII
742735397	26B08244546	06/04/06	Art.183	757652468	26B04244105	06/04/06	Art.208	775356395	26B06982341	03/04/06	Art.181 XVII
743068130	26B02245142	11/04/06	Art.218 I a	757652468	26B03243906	07/04/06	Art.218 II a	775423297	26B06981833	20/04/06	Art.181 VIII
743363213	26B04244138	06/04/06	Art.208	757870163	26243578115	18/04/06	Art.252 VI	775466522	26B03243628	06/04/06	Art.218 II a
743450930	26B05245654	17/04/06	Art.218 I a	757927718	26243578019	17/04/06	Art.181 XVII	775480010	26B06981844	20/04/06	Art.181 XIII
743564006	26B03243756	06/04/06	Art.218 II a	758087250	26B05245668	18/04/06	Art.218 I a	775650510	26B03244047	07/04/06	Art.218 II a
743890108	26B02244187	07/04/06	Art.218 II a	758304277	26B08244584	05/04/06	Art.183	775677612	26B03245621	11/04/06	Art.218 II a
743897366	26B03245519	12/04/06	Art.218 II a	758632592	26B03243802	06/04/06	Art.218 II a	775772151	26B03243910	06/04/06	Art.218 II a
743976576	26B04244136	06/04/06	Art.208	758815212	26B03245511	12/04/06	Art.218 II a	775851523	26B05244739	13/04/06	Art.218 I a
743997980	26B05244814	15/04/06	Art.218 I a	759088101	26B06981189	17/04/06	Art.181 XVIII	776058800	26B03243785	07/04/06	Art.218 I b
744005175	26B04244077	06/04/06	Art.208	759120820	26B08244575	05/04/06	Art.183	776187562	26B02244416	12/04/06	Art.218 II a
744116791	26B05244742	13/04/06	Art.218 II a	759608067	26B02245196	14/04/06	Art.218 I a	776208390	26B06982410	03/04/06	Art.181 XVII
744222494	26B08244642	08/04/06	Art.183	759805067	26B06981218	19/04/06	Art.181 XVIII	776290967	26B06981212	19/04/06	Art.181 XVIII
744652510	26B02244430	13/04/06	Art.218 II a	759885052	26B02244394	09/04/06	Art.218 II a	776292587	26B02244248	08/04/06	Art.218 II a
744696291	26B06981221	19/04/06	Art.181 VIII	759920958	26B03244489	08/04/06	Art.218 I a	776487787	26B02244305	08/04/06	Art.218 II a
744853745	26B03245286	11/04/06	Art.218 II a	759933260	26B05245738	20/04/06	Art.218 I a	776519360	26B03243980	06/04/06	Art.218 I a
744896029	26Z43577902	10/04/06	Art.181 XVII	760174890	26B03243726	06/04/06	Art.218 II a	776991272	26B05245734	20/04/06	Art.218 I a
745285414	26B02244335	09/04/06	Art.218 II a	760376352	26B03243532	05/04/06	Art.218 II a	777180111	26B03244443	07/04/06	Art.218 I a
745493505	26B03243854	08/04/06	Art.218 I a	760923620	26B03245489	11/04/06	Art.218 II a	777263564	26B06981427	17/04/06	Art.181 VIII
745770134	26B06981937	23/04/06	Art.167	760954003	26B06982347	03/04/06	Art.181 XVII	777341034	26B03243864	08/04/06	Art.218 I a
745824706	26B04244153	06/04/06	Art.208	761269266	26B03243780	07/04/06	Art.218 I a	777414830	26B03243601	06/04/06	Art.218 II a
746150814	26B04244139	06/04/06	Art.208	761322302	26B05244746	14/04/06	Art.218 II a	777545020	26B05244806	15/04/06	Art.218 I a
746595875	26B06981879	21/04/06	Art.181 XIII	761322302	26B05244770	14/04/06	Art.218 II a	777551276	26B04244060	06/04/06	Art.208
746720025	26B03243968	07/04/06	Art.218 II a	761659943	26B06982369	03/04/06	Art.181 XVII	777642026	26B02245143	11/04/06	Art.218 I b
746751303	26Z43578270	20/04/06	Art.181 VIII	762007125	26B03245273	11/04/06	Art.218 II a	777929082	26B03245437	10/04/06	Art.218 I a
746866984	26B05244860	15/04/06	Art.218 II a	762054572	26B06981193	17/04/06	Art.186 II	778033244	26B03245332	11/04/06	Art.218 II a
746884850	26B03244054	09/04/06	Art.218 I b	762333804	26B03245316	09/04/06	Art.218 I a	778224279	26B05244743	13/04/06	Art.218 II a
747089078	26B02245233	16/04/06	Art.218 I a	762369442	26B03243602	06/04/06	Art.218 II a	778419509	26B03244053	09/04/06	Art.218 I b
747089299	26B03245464	11/04/06	Art.218 II a	762445092	26B06981190	17/04/06	Art.181 XVIII	778497879	26B06982346	03/04/06	Art.181 XVII
747190399	26B03243704	07/04/06	Art.218 II a	762492600	26B03245569	11/04/06	Art.218 I a	778549046	26B03243859	08/04/06	Art.218 I a
747497338	26B05244738	13/04/06	Art.218 II a	762746424	26B04244942	11/04/06	Art.208	778745167	26B06981457	18/04/06	Art.181 XIX
747549060	26B03245634	12/04/06	Art.218 I a	762761504	26B06982359	03/04/06	Art.181 XVII	779075005	26B05244906	16/04/06	Art.218 II a
747627363	26B03243767	07/04/06	Art.218 II a	762823194	26B03244556	11/04/06	Art.218 II a	779431057	26B08244672	09/04/06	Art.183
747631972	26B06981188	17/04/06	Art.181 VIII	762876336	26B03245271	11/04/06	Art.218 II a	779525795	26B02245068	08/04/06	Art.218 I a
747631972	26Z43578630	17/04/06	Art.167	762895926	26B03245458	11/04/06	Art.218 II a	779542894	26B03243903	07/04/06	Art.218 II a
747945276	26B06981225	19/04/06	Art.181 XV	762905280	26B08244582	05/04/06	Art.183	779860993	26B06981195	17/04/06	Art.167
748084258	26B03245398	10/04/06	Art.218 II a	763056901	26B08244674	09/04/06	Art.183	779976410	26B02244285	09/04/06	Art.218 I b
748394109	26B05245726	20/04/06	Art.218 II a	763086410	26B03245362	10/04/06	Art.218 I a	780018028	26B02244107	06/04/06	Art.218 II a
748472096	26B04244301	08/04/06	Art.208	763113689	26B02244223	07/04/06	Art.218 I a	780269535	26B02244184	07/04/06	Art.218 II a
748530819	26B04244366	09/04/06	Art.208	763592056	26B03243625	06/04/06	Art.218 II a	780653955	26B06981215	19/04/06	Art.181 XVIII
748627685	26B02244249	08/04/06	Art.218 II a	763862568	26B05244774	14/04/06	Art.218 II b	780672496	26B03243845	07/04/06	Art.218 II a
748710515	26B03243917	08/04/06	Art.218 I a	763936782	26B08244544	05/04/06	Art.183	780746260	26B02245115	10/04/06	Art.218 I a
748872728	26B03243916	08/04/06	Art.218 I a	764040383	26B03245635	12/04/06	Art.218 I a	780800591	26B02245134	11/04/06	Art.218 I a
748897852	26Z43577588	13/04/06	Art.167	764193597	26B02244254	08/04/06	Art.218 II a	781010845	26B03243591	06/04/06	Art.218 II a
748901353	26Z43578244	18/04/06	Art.252 VI	764215361	26B03245389	10/04/06	Art.218 I a	781016908	26B03243568	05/04/06	Art.218 I a
749171618	26B02245172	14/04/06	Art.218 I a	764215477	26B05245683	18/04/06	Art.218 II a	781029074	26B02244237	08/04/06	Art.218 I a
749238194	26B06981436	18/04/06	Art.167	764279580	26B05245664	18/04/06	Art.218 I a	781103584	26B03245439	10/04/06	Art.218 I a
749387394	26B02244101	05/04/06	Art.218 II a	764484990	26B03245517	12/04/06	Art.218 II a	781249589	26B03243657	06/04/06	Art.218 II a
749529342	26B03243546	05/04/06	Art.218 II a	764615378	26B06981223	19/04/06	Art.252 VI	781356547	26B03243565	05/04/06	Art.218 I a
749744537	26B03245457	11/04/06	Art.218 II a	764869051	26B05245676	18/04/06	Art.218 I b	781356806	26B05244920	17/04/06	Art.218 I a
749780487	26B03245461	11/04/06	Art.218 II a	765041669	26B04244135	06/04/06	Art.208	781356806	26B02244245	08/04/06	Art.218 II a
749857811	26B02244090	05/04/06	Art.218 I a	765115883	26B05245711	19/04/06	Art.218 I a	781510856	26B02244331	08/04/06	Art.218 II a
749869518	26B03243839	07/04/06	Art.218 II a	765334836	26B05245687	18/04/06	Art.218 I a	781694442	26B03245499	12/04/06	Art.218 II a
750152834	26B03243975	07/04/06	Art.218 II a	765428822	26B08244678	07/04/06	Art.183	781798949	26B04244211	07/04/06	Art.208
750273011	26B03245632	12/04/06	Art.218 I a	765444690	26B03245428	10/04/06	Art.218 I a	781835410	26B03244472	08/04/06	Art.218 I a
750276053	26B02245152	12/04/06	Art.218 II a	765522004	26B04244084	06/04/06	Art.208	781847630	26B03243888	07/04/06	Art.218 II a
750601280	26B02244389	09/04/06	Art.218 II a	765577939	26243578231	13/04/06	Art.167	781847630	26B03243901	07/04/06	Art.218 II a
750614900	26B05244928	17/04/06	Art.218 II a	765679167	26B03244480	08/04/06	Art.218 I a	781847630	26B03245428	11/04/06	Art.218 I a
750977825	26B03243914	08/04/06	Art.218 I b	765732670	26243577819	12/04/06	Art.207	781959284	26B05244772	14/04/06	Art.218 I a
751046248	26B03243534	05/04/06	Art.218 II a	765742349	26B03245554	11/04/06	Art.218 II a	781980194	26B03243965	07/04/06	Art.218 II a
751171395	26B06981452	18/04/06	Art.181 VIII	765769140	26B03243570	05/04/06	Art.218 I a	781987377	26B05244918	16/04/06	Art.218 I a
751221066	26B04244701	09/04/06	Art.208	766261867	26243577243	12/04/06	Art.181 IX	782074618	26B02244402	09/04/06	Art.218 II a
751287660	26B03245434	10/04/06	Art.218 I a	766572978	26B06981194	17/04/06	Art.186 II	782089526	26B03243880	08/04/06	Art.218 II a
751381179	26B03245601	11/04/06	Art.218 II a	766582906	26B03245496	12/04/06	Art.218 II a	782153585	26B02245234	16/04/06	Art.218 I a
751443182	26B03243658	06/04/06	Art.218 II a	766681440	26B08244566	05/04/06	Art.183	782541720	26B03243675	06/04/06	Art.218 II a
751454737	26Z43577246	17/04/06	Art.181 XIII	766681440	26B03244433	10/04/06	Art.218 I a	782574459	26B02245147	11/04/06	Art.218 I a
751480533	26B08244574	05/04/06	Art.183	766794954	26B08244554	05/04/06	Art.183	782586309	26B02245133	10/04/06	Art.218 I a
751549851	26B03244482	08/04/06	Art.218 I a	766940900	26B03245579	11/04/06	Art.218 I b	782801714	26B04244303	09/04/06	Art.208
751880701	26Z43577519	13/04/06	Art.186 I	767001702	26B05244724	13/04/06	Art.218 I a	782884474	26B06981928	23/04/06	Art.167
751900583	26B03243732	05/04/06	Art.218 II a	767050355	26B06981956	24/04/06	Art.207	782917089			

789113511	26B03244043	07/04/06	Art.218 II a	806217154	26B04244945	11/04/06	Art.208	824268512	26B05244823	15/04/06	Art.218 II a
789520958	26B02245123	10/04/06	Art.218 I a	806405260	26B03245378	10/04/06	Art.218 I a	824374690	26B03243918	08/04/06	Art.218 I a
789539519	26B03245441	10/04/06	Art.218 I a	806604263	26B03243973	07/04/06	Art.218 II a	824395646	26B02244427	13/04/06	Art.218 I a
789647362	26B03243940	07/04/06	Art.218 II a	806853530	26B04244222	08/04/06	Art.208	824599799	26B04244688	08/04/06	Art.208
789678047	26B03243777	07/04/06	Art.218 II a	807207497	26B05244865	16/04/06	Art.218 II a	824805410	26B03243733	05/04/06	Art.218 II a
789746620	26B03243696	07/04/06	Art.218 I a	807542490	26B03243863	08/04/06	Art.218 I a	824845900	26B03243659	06/04/06	Art.218 II a
789864797	26B05244729	13/04/06	Art.218 II a	807937487	26B02245255	16/04/06	Art.218 I a	824959566	26B03245454	11/04/06	Art.218 II a
789957124	26B02245209	15/04/06	Art.218 I a	808019597	26243578020	17/04/06	Art.208	825109027	26B03245366	10/04/06	Art.218 I a
790052148	26B03244456	07/04/06	Art.218 I a	808026445	26B02245189	14/04/06	Art.218 I a	825381789	26B03244040	07/04/06	Art.218 II a
790249863	26B06982337	03/04/06	Art.181 XVII	808052853	26B08246675	09/04/06	Art.183	825398134	26243578238	17/04/06	Art.167
790272644	26B03243923	08/04/06	Art.218 I a	808117432	26B03245620	11/04/06	Art.218 II a	825584566	26B06981470	18/04/06	Art.181 XIX
790430711	26B06982424	05/04/06	Art.181 XVII	808144332	26B03244009	09/04/06	Art.218 I a	825616549	26B03245370	11/04/06	Art.218 II a
790612313	26B04245010	12/04/06	Art.208	808517139	26B08244653	08/04/06	Art.183	825791260	26243578005	12/04/06	Art.181 IX
790612313	26B04244960	11/04/06	Art.208	808584243	26243577908	13/04/06	Art.181 VIII	825795613	26B03243855	08/04/06	Art.218 I a
790635100	26B03243727	06/04/06	Art.218 II a	808803719	26B08244712	07/04/06	Art.183	826376819	26B02244319	08/04/06	Art.218 II a
790706997	26B03245619	11/04/06	Art.218 II a	808813404	26243578235	13/04/06	Art.167	826502040	26243578567	20/04/06	Art.181 VIII
790710404	26B08244643	08/04/06	Art.183	808969250	26B03245544	12/04/06	Art.218 I a	826586317	26B03245468	11/04/06	Art.218 II a
791128270	26B02244102	05/04/06	Art.218 II a	809179849	26B06981938	23/04/06	Art.181 XIII	826627951	26243577513	14/04/06	Art.181 XVIII
791139050	26B02244321	08/04/06	Art.218 II a	809392232	26B02244408	11/04/06	Art.218 II a	826643531	26243577968	20/04/06	Art.181 XVII
791330745	26B03243836	07/04/06	Art.218 II a	809844192	26243577941	21/04/06	Art.181 XVII	826842330	26B03245465	11/04/06	Art.218 II a
791501167	26Z43578122	20/04/06	Art.167	809912988	26B03243653	06/04/06	Art.218 II a	827254423	26B03245319	10/04/06	Art.218 II a
791686833	26B03243723	06/04/06	Art.218 II a	809922029	26B05244859	15/04/06	Art.218 I a	827455364	26B02245231	15/04/06	Art.218 I b
791801616	26B02244406	11/04/06	Art.218 II a	810262797	26B03243849	08/04/06	Art.218 I a	827473206	26B02244197	07/04/06	Art.218 II a
791925404	26B03243995	09/04/06	Art.218 I a	810418568	26B03244468	08/04/06	Art.218 I a	827474210	26B02244231	08/04/06	Art.218 II a
792052730	26B03243869	08/04/06	Art.218 I a	810602253	26243577249	17/04/06	Art.181 XIII	827514646	26243578642	17/04/06	Art.187 I
792075153	26B03244044	07/04/06	Art.218 II a	810676800	26B03243759	06/04/06	Art.218 II a	827597568	26B02245058	07/04/06	Art.218 I a
792174020	26B03243820	08/04/06	Art.218 I a	810707217	26B03243694	07/04/06	Art.218 I a	827616775	26B03244032	08/04/06	Art.218 I a
792175905	26B04244363	09/04/06	Art.208	810786346	26B03243722	06/04/06	Art.218 II a	828235775	26B03245404	11/04/06	Art.218 II b
792175905	26B04244209	07/04/06	Art.208	810788853	26B02244391	09/04/06	Art.218 II a	828280495	26B02245230	15/04/06	Art.218 I a
792175905	26B06981534	20/04/06	Art.181 XVIII	810825236	26B06981161	17/04/06	Art.181 XVIII	828280495	26B05244856	15/04/06	Art.218 II a
792235746	26B03245395	10/04/06	Art.218 II a	810845660	26B03243656	06/04/06	Art.218 II a	828747024	26B03243908	06/04/06	Art.218 II a
792238621	26B02245215	15/04/06	Art.218 I a	810837345	26B03243698	07/04/06	Art.218 I a	828791929	26B04244291	08/04/06	Art.208
792702549	26B03243597	06/04/06	Art.218 II a	811150860	26B02245083	08/04/06	Art.218 I a	828828342	26243577241	11/04/06	Art.181 VIII
792733517	26B04244057	06/04/06	Art.208	811171930	26B03243956	08/04/06	Art.218 I a	828855170	26B03245520	12/04/06	Art.218 II a
792735897	26B06981209	18/04/06	Art.181 XVIII	811365743	26B02245129	10/04/06	Art.218 I a	828874123	26B03243619	06/04/06	Art.218 II a
792858883	26B03245387	10/04/06	Art.218 I a	811465381	26B05245742	20/04/06	Art.218 I a	828998922	26B05244835	15/04/06	Art.218 II a
793105200	26B02244396	09/04/06	Art.218 II a	811466612	26B08244716	07/04/06	Art.183	829028064	26B03243684	05/04/06	Art.218 II a
793110424	26B03243702	07/04/06	Art.218 II a	811571840	26B02245165	13/04/06	Art.218 I a	829292420	26B08244538	07/04/06	Art.183
793117283	26B03245432	10/04/06	Art.218 I a	811718301	26B03244498	08/04/06	Art.218 I a	829330089	26B08244650	08/04/06	Art.183
793622816	26B02244344	09/04/06	Art.218 II a	811727556	26B03245356	10/04/06	Art.218 I a	829333878	26B03245474	11/04/06	Art.218 II a
793804647	26B03243623	06/04/06	Art.218 II a	811727556	26B03245384	10/04/06	Art.218 I b	829448420	26B02245184	14/04/06	Art.218 I a
793865212	26B03243541	05/04/06	Art.218 II a	811794857	26B02244106	05/04/06	Art.218 II a	829492666	26B05245706	19/04/06	Art.218 II a
793940079	26B03245372	10/04/06	Art.218 I a	812110072	26243577300	18/04/06	Art.167	829609555	26B06981910	22/04/06	Art.181 XVIII
793965160	26B03245503	12/04/06	Art.218 II a	812159128	26B05245658	18/04/06	Art.218 I a	830019049	26B02244121	06/04/06	Art.218 II a
794085229	26B06982327	03/04/06	Art.181 XVII	812210395	26B02244127	06/04/06	Art.218 II a	830181296	26B03243721	06/04/06	Art.218 II a
794136516	26B06980846	15/04/06	Art.208	812241045	26B02244094	05/04/06	Art.218 II a	830500847	26B03245317	10/04/06	Art.218 II a
794206883	26B03243882	08/04/06	Art.218 I a	812463480	26B06981464	18/04/06	Art.181 VIII	830983821	26B02244191	07/04/06	Art.218 II a
794248047	26Z43577840	12/04/06	Art.181 VIII	812557018	26B06981836	20/04/06	Art.167	831066407	26B03245376	10/04/06	Art.218 I a
794328539	26B03243530	05/04/06	Art.218 II a	812762568	26B05244564	18/04/06	Art.218 II a	831068302	26B03243633	06/04/06	Art.218 II a
794329195	26B04244157	07/04/06	Art.208	812910893	26B03243612	06/04/06	Art.218 II a	831188480	26B06981936	23/04/06	Art.181 XIII
794443532	26B02245094	09/04/06	Art.218 I a	812911997	26B06982374	03/04/06	Art.181 XVII	831320559	26B03243866	08/04/06	Art.218 I a
794599036	26B04244061	05/04/06	Art.208	813191343	26B03243556	05/04/06	Art.218 I a	831811960	26B02244397	09/04/06	Art.218 II a
794703011	26B06981850	20/04/06	Art.252 VI	813528917	26B02244001	09/04/06	Art.218 II a	832339571	26B02245151	12/04/06	Art.218 II a
795060149	26B03243887	07/04/06	Art.218 II a	813784590	26B02245174	14/04/06	Art.218 I a	832556211	26B03245373	10/04/06	Art.218 I a
795123612	26B05244894	16/04/06	Art.218 I a	813949424	26B05245645	17/04/06	Art.218 I a	833010654	26B03244007	09/04/06	Art.218 I a
795207662	26B02244251	08/04/06	Art.218 II a	814169066	26B03245429	10/04/06	Art.218 I a	833254219	26B04244957	11/04/06	Art.208
795216530	26B06981448	18/04/06	Art.252 VI	814306071	26243577586	13/04/06	Art.244 II	833262270	26B02245060	08/04/06	Art.218 I a
795298951	26B02244196	07/04/06	Art.218 II a	814423230	26B03243935	07/04/06	Art.218 II a	833409646	26B03243898	07/04/06	Art.218 II a
795615310	26B02244345	09/04/06	Art.218 II a	814461417	26B02244318	08/04/06	Art.218 II a	833646532	26B05244898	16/04/06	Art.218 II a
795737203	26Z43578633	17/04/06	Art.181 VIII	814671861	26B05244854	15/04/06	Art.218 II a	833738062	26243578634	17/04/06	Art.181 XVIII
795762461	26B02245217	15/04/06	Art.218 I a	814719228	26B03243883	08/04/06	Art.218 I a	833946978	26B03243805	06/04/06	Art.218 II b
795811721	26B03243922	08/04/06	Art.218 I a	814741207	26B06982401	03/04/06	Art.181 XVII	834227487	26B03243796	06/04/06	Art.218 II a
796048320	26B05244753	14/04/06	Art.218 I a	814840841	26B03243834	07/04/06	Art.218 II a	834466880	26B03243679	05/04/06	Art.218 II a
796480818	26B02245260	16/04/06	Art.218 I a	814868525	26B05245640	17/04/06	Art.218 II a	834594838	26B03243574	06/04/06	Art.218 I a
796753342	26B03243730	06/04/06	Art.218 II a	814948618	26B04244293	08/04/06	Art.208	834841843	26B06981217	19/04/06	Art.252 VI
796905460	26B03243620	06/04/06	Art.218 II a	815010362	26243577909	14/04/06	Art.181 VIII	835024377	26B06980832	13/04/06	Art.208
797059890	26B03243951	08/04/06	Art.218 I a	815022883	26B04244668	08/04/06	Art.208	835648303	26B04244356	09/04/06	Art.208
797264523	26B03244432	10/04/06	Art.218 I a	815152701	26B03243650	06/04/06	Art.218 II a	835754774	26B06981423	17/04/06	Art.167
797393013	26B03245268	11/04/06	Art.218 II a	815194285	26B02245053	07/04/06	Art.218 I a	835928888	26B05244882	16/04/06	Art.218 II a
797705465	26B04244144	06/04/06	Art.208	815411928	26B05244836	15/04/06	Art.218 II a	836114078	26B08244698	08/04/06	Art.183
797874356	26B05244832	15/04/06	Art.218 I b	815516215	26243577747	13/04/06	Art.252 VI	836284429	26B05244757	14/04/06	Art.218 II a
797890319	26B06981497	19/04/06	Art.181 XIII	815632363	26B03243636	06/04/06	Art.218 II a	836437713	26B04244271	08/04/06	Art.208
798038039	26B03243778	07/04/06	Art.218 II a	815804733	26B06981139	17/04/0					

842331310	26B03243643	06/04/06	Art.218 II a	856514098	26B06982426	12/04/06	Art.181 XVII	867269936	26B04244160	06/04/06	Art.208
842384430	26B03245587	12/04/06	Art.218 I a	856604178	26B02244330	09/04/06	Art.218 II a	867375302	26B06981175	17/04/06	Art.181 XIII
842477500	26B03243626	06/04/06	Art.218 II a	856648841	26B03243750	06/04/06	Art.218 II a	867438983	26B03245433	10/04/06	Art.218 I a
842566554	26B08244570	05/04/06	Art.183	856877476	26B03244016	09/04/06	Art.218 I b	867462990	26B05244798	15/04/06	Art.218 II a
842662324	26B08244681	08/04/06	Art.183	856958654	26B03243757	06/04/06	Art.218 II a	867626461	26B03244491	08/04/06	Art.218 I a
842695575	26B03243927	07/04/06	Art.218 II a	857035967	26B02244172	06/04/06	Art.218 II a	867637803	26B02245253	16/04/06	Art.218 I a
842704566	26B03243871	08/04/06	Art.218 I a	857095900	26B02245223	15/04/06	Art.218 I a	868035076	26B06981527	19/04/06	Art.181 XVIII
842822020	26B03244440	08/04/06	Art.218 I a	857102559	26B06981494	19/04/06	Art.167	868135950	26B08244677	13/04/06	Art.183
842824170	26B03243815	06/04/06	Art.218 II a	857272080	26B02244404	11/04/06	Art.218 II a	868747807	26B03245375	10/04/06	Art.218 I a
842971319	26B03243984	07/04/06	Art.218 II a	857321420	26B03243549	05/04/06	Art.218 II a	869191632	26B05244766	14/04/06	Art.218 II a
843092033	26B03245442	10/04/06	Art.218 I b	857361155	26B03244459	08/04/06	Art.218 I a	869250990	26B03244499	08/04/06	Art.218 I b
843263997	26B02244170	06/04/06	Art.218 II a	857668242	26B04244943	11/04/06	Art.208	869353500	26B03243644	06/04/06	Art.218 II a
843326611	26B03244006	09/04/06	Art.218 I a	857732692	26B05245674	18/04/06	Art.218 I a	869370766	26B06982328	03/04/06	Art.181 XVII
843509074	26B03243959	08/04/06	Art.218 I a	857834703	26B02244508	09/04/06	Art.218 I a	869543008	26B02244341	09/04/06	Art.218 II a
843848707	26B04244302	08/04/06	Art.208	857966200	26B05244866	16/04/06	Art.218 II a	869610201	26B03243687	05/04/06	Art.218 I a
843996684	26B05244821	15/04/06	Art.218 I a	858111730	26B03245598	11/04/06	Art.218 II a	869701118	26B03245313	09/04/06	Art.218 I b
844088242	26B06982348	03/04/06	Art.181 XVIII	858219050	26B05244749	14/04/06	Art.218 I a	869856170	26B04244006	05/04/06	Art.208
844109029	26B03243890	07/04/06	Art.218 II a	858219050	26B02244410	11/04/06	Art.218 II a	869887424	26B06981933	23/04/06	Art.167
844121495	26B08244520	05/04/06	Art.183	858409461	26B03245597	11/04/06	Art.218 II a	869909789	26B02245108	09/04/06	Art.218 I a
844207420	26Z43577969	20/04/06	Art.181 VIII	858473070	26B06980831	13/04/06	Art.252 VI	869911597	26B03244470	08/04/06	Art.218 I a
844289710	26B03243801	06/04/06	Art.218 II a	858504330	26Z43577516	13/04/06	Art.181 VIII	870054678	26B05245642	17/04/06	Art.218 I a
844328456	26B02244342	09/04/06	Art.218 II a	858679167	26B06980836	14/04/06	Art.208	870060465	26B03245577	11/04/06	Art.218 I a
844365947	26B05244857	15/04/06	Art.218 II a	858738414	26B05245663	18/04/06	Art.218 II a	870151711	26B05245737	20/04/06	Art.218 I a
844433659	26B03243616	06/04/06	Art.218 II a	858798794	26B03243563	05/04/06	Art.218 I b	870381938	26B06981232	19/04/06	Art.182 X
845140965	26B05245660	18/04/06	Art.218 I a	858814188	26B03243617	06/04/06	Art.218 II a	870383124	26B05244914	16/04/06	Art.218 II a
845252232	26B02244186	07/04/06	Art.218 II a	858867583	26B02245236	16/04/06	Art.218 I a	870475800	26B03243548	05/04/06	Art.218 II a
845360612	26B03243533	05/04/06	Art.218 II a	858993538	26B03244490	08/04/06	Art.218 I a	870475800	26B03243939	07/04/06	Art.218 II a
845470825	26B04244216	08/04/06	Art.208	859033341	26B05244721	13/04/06	Art.218 I a	870511548	26Z43577903	11/04/06	Art.181 XVII
845579592	26B04245013	12/04/06	Art.208	859246485	26B02244099	05/04/06	Art.218 II a	870519719	26B03245449	11/04/06	Art.218 I a
845677381	26B03245374	10/04/06	Art.218 I a	859334635	26B03245290	11/04/06	Art.218 II a	870603515	26B03243953	08/04/06	Art.218 I a
845711482	26B02245097	09/04/06	Art.218 I a	859432564	26B03243631	06/04/06	Art.218 II a	870653962	26B02244109	06/04/06	Art.218 II a
845966669	26B03243872	08/04/06	Art.218 I a	859615324	26B05244828	15/04/06	Art.218 II a	870771159	26B02245059	07/04/06	Art.218 I b
845988298	26B05244910	16/04/06	Art.218 II a	859749258	26B06981177	17/04/06	Art.181 VIII	870911139	26B04244989	12/04/06	Art.208
846114038	26B05244868	16/04/06	Art.218 I b	859832511	26B03245572	11/04/06	Art.218 I a	871079828	26B03245349	11/04/06	Art.218 II a
846188023	26B06981489	19/04/06	Art.244 I	859874320	26B03243795	06/04/06	Art.218 II a	871246678	26B02245205	15/04/06	Art.218 I b
846330385	26B03243981	06/04/06	Art.218 I b	859944557	26B04244631	07/04/06	Art.208	871408325	26B08244649	08/04/06	Art.183
846372010	26B06981546	20/04/06	Art.181 XIII	859978460	26B03244492	08/04/06	Art.218 I b	871408937	26B03245355	10/04/06	Art.218 I a
846386445	26B04244371	10/04/06	Art.208	860051412	26B05244800	15/04/06	Art.218 II a	871410176	26B06981476	19/04/06	Art.181 XVIII
846395509	26B06981124	17/04/06	Art.181 XIII	860070468	26B08244654	08/04/06	Art.183	871489163	26B03245466	11/04/06	Art.218 II a
846445190	26B03243746	06/04/06	Art.218 II a	860099806	26B02244253	08/04/06	Art.218 II a	871550393	26B03245415	11/04/06	Art.218 II a
846462907	26B03245478	11/04/06	Art.218 II a	860149447	26B03245347	11/04/06	Art.218 I a	871550393	26B03245405	11/04/06	Art.218 II a
846483580	26B03244017	09/04/06	Art.218 I a	860229564	26B03244003	09/04/06	Art.218 I a	871757362	26B03245530	12/04/06	Art.218 I a
846753901	26B02245088	09/04/06	Art.218 I a	860344053	26B02245167	13/04/06	Art.218 I a	871790491	26B03245322	10/04/06	Art.218 II a
846855607	26B03243771	07/04/06	Art.218 II a	860475573	26B06981166	17/04/06	Art.181 VIII	871922851	26B03243751	06/04/06	Art.218 II a
846906953	26B03243580	05/04/06	Art.218 II a	860513505	26B04244174	08/04/06	Art.208	871975866	26B02244385	09/04/06	Art.218 II a
847013588	26B03245409	11/04/06	Art.218 II a	860608700	26B03243635	06/04/06	Art.218 II a	872039714	26B03243811	06/04/06	Art.218 II a
847089436	26B03243792	06/04/06	Art.218 I a	860666204	26B08244691	09/04/06	Art.183	872040410	26B03243748	06/04/06	Art.218 II a
847097641	26B08244563	05/04/06	Art.183	860918890	26B06981496	19/04/06	Art.181 XIII	872228339	26B08244567	05/04/06	Art.183
847218058	26B04244599	07/04/06	Art.208	861018737	26B04244304	09/04/06	Art.208	872267741	26B02244417	12/04/06	Art.218 I a
847387461	26B03243672	06/04/06	Art.218 II a	861145666	26B05245717	19/04/06	Art.218 I a	872333671	26Z43577817	12/04/06	Art.181 VIII
847521125	26Z43578228	13/04/06	Art.167	861197410	26B02244398	09/04/06	Art.218 II a	872475719	26B03243877	08/04/06	Art.218 I b
847592871	26B04244980	12/04/06	Art.208	861213793	26B04245046	12/04/06	Art.208	872486826	26B05245661	18/04/06	Art.218 I b
847647005	26B02244229	07/04/06	Art.218 II a	861220951	26B02244233	08/04/06	Art.218 II a	872587878	26B03245521	12/04/06	Art.218 II a
847656403	26B02245238	16/04/06	Art.218 I b	861431103	26B02244199	07/04/06	Art.218 I a	872686051	26B03243875	08/04/06	Art.218 I a
847727289	26Z43578060	16/04/06	Art.206 I	861545877	26B03245490	11/04/06	Art.218 II a	872703380	26B06981128	17/04/06	Art.181 XVIII
847743357	26Z43577351	13/04/06	Art.181 XVII	861567714	26B03245576	11/04/06	Art.218 I a	872839923	26B08245029	12/04/06	Art.183
847746623	26Z43577971	20/04/06	Art.181 VIII	861745116	26B05245699	19/04/06	Art.218 I a	872902960	26B08244588	05/04/06	Art.183
848159756	26B03243905	07/04/06	Art.218 II a	861794478	26B02244176	07/04/06	Art.218 II a	872949869	26B05244921	17/04/06	Art.218 I a
848291786	26B04244938	11/04/06	Art.208	861840810	26B03243985	07/04/06	Art.218 I a	872990060	26B03245300	10/04/06	Art.218 I a
848563824	26B06981882	21/04/06	Art.181 XIII	862009340	26B05244815	15/04/06	Art.218 II a	873093828	26B03245323	10/04/06	Art.218 II a
848619692	26B04244993	12/04/06	Art.208	862089018	26B02245066	08/04/06	Art.218 I a	873347005	26Z43578011	13/04/06	Art.181 XVII
848794168	26B06981449	18/04/06	Art.167	862227194	26B05245715	19/04/06	Art.218 I a	873376480	26B03243637	06/04/06	Art.218 II a
848868862	26B03245498	12/04/06	Art.218 II a	862492351	26B03245500	12/04/06	Art.218 II a	873364915	26B03243681	05/04/06	Art.218 II a
848959086	26B06980848	15/04/06	Art.181 VIII	862503280	26B05244731	13/04/06	Art.218 I a	873593758	26B03245336	11/04/06	Art.218 II a
848961587	26B08244539	06/04/06	Art.183	862616565	26B02244202	07/04/06	Art.218 II a	873840127	26B03243954	08/04/06	Art.218 I a
848976878	26B02245156	12/04/06	Art.218 I a	862642213	26B02245100	09/04/06	Art.218 I a	873973143	26B03243682	05/04/06	Art.218 II a
849012600	26B05244924	17/04/06	Art.218 II a	862667623	26B02245070	08/04/06	Art.218 I a	873990420	26B05244844	15/04/06	Art.218 II a
849411203	26B03245581	11/04/06	Art.218 I a	863041124	26B03243720	06/04/06	Art.218 II a	874151970	26B02245141	11/04/06	Art.218 I a
849575001	26B03243899	07/04/06	Art.218 II a	863051472	26B03243950	08/04/06	Art.218 II a	874328705	26B05244824	15/04/06	Art.218 II a
849630614	26B05245696	18/04/06	Art.218 II a	863097740	26B03243825	07/04/06	Art.218 II a	874352592	26B03245270	11/04/06	Art.218 I b
849765382	26B04244969	12/04/06	Art.208	863123546	26B03243933	07/04/06	Art.218 II a	874367888	26B03244473	08/04/06	Art.218 I b
849939100	26B02244415	12/04/06	Art.218 II a	863163998	26B03243776	07/04/06	Art.218 II a	874447151	26B02245073	08/04/06	Art.218 I a
849959098	26B05244754	14/04/06	Art.218 I a	863236855	26B08244568	06/04/06	Art.18				

880083794 26B06981167 17/04/06 Art.181 VIII
 880244593 26B02244123 06/04/06 Art.218 II a

São Bernardo do Campo, 25 de Abril de 2.006
CARLOS CAURO DE S. KUSSANO
 Diretor

.....
FIGAM OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS NOTIFICADOS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PREVISTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SENDO FACULTADO IMPETRAR DEFESA PRÉVIA ATÉ 20 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO NO POUPA TEMPO SITO À RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 - CENTRO - SBCAMPO OU VIA CORREIO PARA RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE ANCHIETA - SBCAMPO - 09726-430.

EDITAL 43/2006

RENAVAM	AIP	DATA INFRAÇÃO	BASE LEGAL
138434794	26B08246128	11/04/06	Art. 183
187621640	26B02246007	17/04/06	Art.218 I a
245172017	26B04246323	12/04/06	Art.208
317722298	26B04246275	11/04/06	Art.208
341932833	26Z43578250	18/04/06	Art.167
345885473	26B02246301	12/04/06	Art.218 II a
346522978	26B02245901	15/04/06	Art.218 I a
349387559	26B04246264	12/04/06	Art.208
350475040	26B02246002	17/04/06	Art.218 I b
351653821	26B04246106	11/04/06	Art.208
353505374	26B02245928	16/04/06	Art.218 I b
353505374	26B02245922	16/04/06	Art.218 I b
353880671	26Z43578247	18/04/06	Art.167
354485210	26B02246205	10/04/06	Art.218 II a
35699680	26B08246057	10/04/06	Art.183
356247104	26B04246356	13/04/06	Art.208
356894932	26B04246363	13/04/06	Art.208
357041518	26B02245905	16/04/06	Art.218 I a
358022657	26Z43578248	18/04/06	Art.167
358262879	26B02246352	13/04/06	Art.218 II a
358887186	26B02245751	13/04/06	Art.218 II a
361953984	26B02245822	15/04/06	Art.218 I a
361954670	26B04246282	12/04/06	Art.208
363919384	26B04246367	13/04/06	Art.208
365667439	26B02245802	14/04/06	Art.218 I a
366229540	26B02246038	18/04/06	Art.218 I b
366435760	26B02245858	15/04/06	Art.218 I a
367697807	26B02245880	15/04/06	Art.218 I a
367758474	26B02245753	14/04/06	Art.218 I b
369447921	26B02245887	15/04/06	Art.218 I a
370119126	26B02245884	15/04/06	Art.218 I a
371718384	26B02245933	16/04/06	Art.218 I a
371718384	26B02245995	17/04/06	Art.218 I a
371718384	26B02246009	18/04/06	Art.218 I b
373098103	26B08246131	11/04/06	Art.183
373164327	26B04246357	13/04/06	Art.208
373230320	26B02246298	12/04/06	Art.218 II a
373468369	26B02245821	15/04/06	Art.218 I b
373748124	26B02246036	18/04/06	Art.218 I b
373966679	26B02245807	14/04/06	Art.218 I a
374941742	26B04246111	12/04/06	Art.208
3811103102	26B02246348	13/04/06	Art.218 II b
383262500	26B08246041	15/04/06	Art.183
384441084	26B08246042	15/04/06	Art.183
386102945	26B02245894	15/04/06	Art.218 I b
386183481	26B02245811	14/04/06	Art.218 I a
386199507	26B02246206	10/04/06	Art.218 II a
390476609	26B04246151	12/04/06	Art.208
390580155	26B08246127	11/04/06	Art.183
392124351	26B02245810	14/04/06	Art.218 I a
392410338	26B02245923	16/04/06	Art.218 I a
398655839	26B02246228	10/04/06	Art.218 II a
401848841	26B02245924	16/04/06	Art.218 I b
401848841	26B02245955	16/04/06	Art.218 I b
402552326	26B02246001	17/04/06	Art.218 I a
402822501	26B02245956	16/04/06	Art.218 I a
403743850	26B04246274	11/04/06	Art.208
404931553	26B08246052	10/04/06	Art.183
405037970	26B04246079	11/04/06	Art.208
407398392	26B02246017	18/04/06	Art.218 I a
407574859	26B08246123	11/04/06	Art.183
408376872	26B02245774	14/04/06	Art.218 I a
411068784	26B02246261	12/04/06	Art.218 I a
411842889	26B02246309	14/04/06	Art.218 I a
411880098	26B02245936	16/04/06	Art.218 I a
412433150	26B02245976	16/04/06	Art.218 I b
413633888	26B04246354	13/04/06	Art.208
413644049	26B02245781	14/04/06	Art.218 I b
413796388	26B08246062	10/04/06	Art.183
414060830	26B04246005	10/04/06	Art.208
414545664	26B02245967	16/04/06	Art.218 I b
415026903	26B04246330	12/04/06	Art.208
415026903	26B04246329	12/04/06	Art.208
416751016	26B04246101	10/04/06	Art.208
417576684	26B02246004	17/04/06	Art.218 I a
417607369	26B04246069	10/04/06	Art.208
417911610	26B08246094	11/04/06	Art.183
418836060	26B02245770	14/04/06	Art.218 I b
419121560	26B04246260	12/04/06	Art.208
420092480	26B04246214	11/04/06	Art.208
420735151	26B02245769	14/04/06	Art.218 I a
421529083	26B04246075	11/04/06	Art.208
421966920	26B02245994	17/04/06	Art.218 I a
422354767	26B02246283	11/04/06	Art.218 II a
422767638	26B04246314	12/04/06	Art.208
422946770	26B04246084	11/04/06	Art.208
423844628	26B02245926	16/04/06	Art.218 I a
424403366	26B02245758	14/04/06	Art.218 II a
424753472	26B04246313	13/04/06	Art.208
425125319	26B02245972	16/04/06	Art.218 I a
425357759	26B02245964	16/04/06	Art.218 I a
425667057	26B08246058	10/04/06	Art.183
425891496	26B02245764	14/04/06	Art.218 I b
427820111	26B02245966	16/04/06	Art.218 I b
432030662	26B08246059	10/04/06	Art.183
432108882	26B04246105	11/04/06	Art.208
432185437	26B02246178	10/04/06	Art.218 II b
432927549	26B02245786	14/04/06	Art.218 I b
432927549	26B02245819	14/04/06	Art.218 I b
433382678	26B04246068	10/04/06	Art.208
433485744	26B08246088	10/04/06	Art.183
434355941	26B02245886	15/04/06	Art.218 I b
434461768	26B02245999	17/04/06	Art.218 I a

434486582	26B02245859	15/04/06	Art.218 I b
434504661	26B02245959	16/04/06	Art.218 I a
435450735	26B02246029	18/04/06	Art.218 II a
436160315	26B02246031	18/04/06	Art.218 I a
437053431	26B02245762	14/04/06	Art.218 I b
437053431	26B02245913	16/04/06	Art.218 I b
437155595	26B04246362	13/04/06	Art.208
521664144	26B02245920	16/04/06	Art.218 I b
548218048	26B04246139	12/04/06	Art.208
600560880	26B08246095	11/04/06	Art.183
600905829	26B02245792	14/04/06	Art.218 I b
601005678	26B02245845	15/04/06	Art.218 I a
601031105	26B02245873	15/04/06	Art.218 I a
601031105	26B02245843	15/04/06	Art.218 I b
601418131	26B02246037	18/04/06	Art.218 I b
601761715	26B02246254	11/04/06	Art.218 II a
602571022	26B02245778	14/04/06	Art.218 I b
603044565	26B02245779	14/04/06	Art.218 I a
603044565	26B02245944	16/04/06	Art.218 I b
603263160	26B02245889	15/04/06	Art.218 I b
603799132	26B08246091	10/04/06	Art.183
603980481	26B02246248	11/04/06	Art.218 II b
604684886	26B04246212	10/04/06	Art.208
606068600	26B02245776	14/04/06	Art.218 I b
606486135	26B02245852	15/04/06	Art.218 I a
606688382	26B04246280	12/04/06	Art.208
606880780	26B02246351	13/04/06	Art.218 II a
607037954	26B02245809	14/04/06	Art.218 I a
607122595	26B02245808	14/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02245767	14/04/06	Art.218 I a
607398094	26B02245759	14/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02245960	16/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02245823	15/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02245789	14/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02246030	18/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02245831	15/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02245930	16/04/06	Art.218 I a
607398094	26B02246018	18/04/06	Art.218 I b
607398094	26B02245868	15/04/06	Art.218 I b
607670304	26B04246360	13/04/06	Art.208
607802863	26Z43578243	17/04/06	Art.167
608534072	26B02245749	13/04/06	Art.218 I a
608736554	26B02245743	13/04/06	Art.218 I a
608756903	26Z43578261	17/04/06	Art.181 VIII
608821560	26B04246168	13/04/06	Art.208
609721631	26B04246318	12/04/06	Art.208
609809806	26B02245766	14/04/06	Art.218 I a
610171410	26B04246140	12/04/06	Art.208
611059070	26B04246071	11/04/06	Art.208
611163780	26B02245872	15/04/06	Art.218 I a
611569914	26B02245798	14/04/06	Art.218 I b
611725606	26B02246023	18/04/06	Art.218 I a
611830868	26B08246149	13/04/06	Art.183
612155633	26B02245815	14/04/06	Art.218 I a
612747131	26B02245861	15/04/06	Art.218 I b
612884414	26B08246121	11/04/06	Art.183
612937054	26B02245940	16/04/06	Art.218 I a
613157710	26B02245818	14/04/06	Art.218 I b
613157710	26B02245787	14/04/06	Art.218 I a
613588231	26B02246025	18/04/06	Art.218 I a
614456959	26B02245987	17/04/06	Art.218 I b
614925045	26B02245841	15/04/06	Art.218 I a
615006043	26B04246216	11/04/06	Art.208
615436366	26B02245833	15/04/06	Art.218 I b
616427433	26B04246165	13/04/06	Art.208
617554811	26B04246364	13/04/06	Art.208
617662231	26B02245925	16/04/06	Art.218 I b
618171649	26B02245863	15/04/06	Art.218 I a
618494286	26B02245788	14/04/06	Art.218 I a
620990570	26B08246046	15/04/06	Art.183
621059200	26B04246153	12/04/06	Art.208
621127329	26B08246085	10/04/06	Art.183
621445851	26B02245864	15/04/06	Art.218 I a
621693049	26B02245757	14/04/06	Art.218 I a
621758809	26B02245812	14/04/06	Art.218 I b
621973580	26B04246272	11/04/06	Art.208
622368230	26B02246239	11/04/06	Art.218 II a
623253763	26B02245745	13/04/06	Art.218 I b
624136132	26B02246343	13/04/06	Art.218 II a
624323854	26B02245866	15/04/06	Art.218 I a
625345983	26B04246266	12/04/06	Art.208
625586492	26B08246099	11/04/06	Art.183
626140463	26B08246111	10/04/06	Art.183
626146933	26B04246222	11/04/06	Art.208
626833566	26B02245957	16/04/06	Art.218 I b
627756204	26B02246185	10/04/06	Art.218 I b
627986943	26B02246183	10/04/06	Art.218 I b
628574622	26B08246040	13/04/06	Art.183
629340170	26B02245932	16/04/06	Art.218 I b
631511598	26B02245951	16/04/06	Art.218 I b
631661255	26B02246005	17/04/06	Art.218 I a
632129883	26B02245978	16/04/06	Art.218 I a
632492252	26B02245803	14/04/06	Art.218 I a
632879386	26B02245837	15/04/06	Art.218 II a
634225480	26B02246022	18/04/06	Art.2

701909765	26B04246133	12/04/06	Art.208	769650864	26B04246103	10/04/06	Art.208	842234268	26B04246225	11/04/06	Art.208
701992484	26B02245754	14/04/06	Art.218 II a	769921639	26B02246194	10/04/06	Art.218 II a	843437090	26B04246267	11/04/06	Art.208
704119650	26B04246321	12/04/06	Art.208	769934714	26B02246188	10/04/06	Art.218 II a	844916242	26B02246339	13/04/06	Art.218 II a
704783444	26B04246326	13/04/06	Art.208	770817572	26B02246347	13/04/06	Art.218 II a	845759043	26B08246172	13/04/06	Art.183
704864703	26B02245908	16/04/06	Art.218 I b	770952380	26B04246143	13/04/06	Art.208	846393743	26B02246176	10/04/06	Art.218 II a
705381897	26B04246226	11/04/06	Art.208	771708769	26B08246072	11/04/06	Art.183	846560380	26B02245997	17/04/06	Art.218 II a
705431150	26B02245893	15/04/06	Art.218 I b	771855087	26B02246250	11/04/06	Art.218 II a	848019091	26B08246077	10/04/06	Art.183
705551873	26B04246265	12/04/06	Art.208	772148007	26B08246086	10/04/06	Art.183	848076974	26B02245952	16/04/06	Art.218 I a
707003121	26B02245756	14/04/06	Art.218 I a	772895953	26B08246157	13/04/06	Art.183	848419308	26B02246257	11/04/06	Art.218 II a
707104335	26Z43578343	18/04/06	Art.181 XVII	773053590	26B08246056	10/04/06	Art.183	848660323	26B02245998	17/04/06	Art.218 I a
707343984	26B04246080	11/04/06	Art.208	773540970	26B04246273	11/04/06	Art.208	849138175	26B02245784	14/04/06	Art.218 II a
707343984	26B04246312	12/04/06	Art.208	774570873	26Z43578268	18/04/06	Art.181 VIII	849379369	26B02245835	15/04/06	Art.218 I b
708363075	26B04246184	10/04/06	Art.208	774767855	26B02246033	18/04/06	Art.218 I a	850793866	26B02246246	11/04/06	Art.218 II a
708455999	26B02245950	16/04/06	Art.218 I a	774844264	26B02246241	11/04/06	Art.218 II a	850793866	26B02246191	10/04/06	Art.218 II a
708492339	26B02246223	10/04/06	Art.218 I a	776179268	26B04246215	11/04/06	Art.208	851985831	26B02245948	16/04/06	Art.218 I b
708591710	26B08246132	11/04/06	Art.183	776269283	26B02245794	14/04/06	Art.218 I a	853326550	26B02246200	10/04/06	Art.218 II a
711938288	26B08246150	13/04/06	Art.183	777174090	26B02246358	13/04/06	Art.218 I a	854414541	26B02246290	12/04/06	Art.218 II a
712640657	26Z43578264	17/04/06	Art.252 VI	778143759	26B02245869	15/04/06	Art.218 I b	856118893	26B02246013	18/04/06	Art.218 I a
712917020	26B04246142	12/04/06	Art.208	778719065	26B04246366	13/04/06	Art.208	856138509	26B02246233	10/04/06	Art.218 II a
713007125	26B04246279	12/04/06	Art.208	779286073	26B04246093	11/04/06	Art.208	856240788	26B02246229	10/04/06	Art.218 II a
714903892	26B02246034	18/04/06	Art.218 I b	779477898	26B02246208	10/04/06	Art.218 II a	857090909	26B08246308	13/04/06	Art.183
715283260	26B02245875	15/04/06	Art.218 I a	780063597	26B04246081	10/04/06	Art.208	857229877	26B02245881	15/04/06	Art.218 I b
715607804	26B02246019	18/04/06	Art.218 I a	780508653	26B04246276	12/04/06	Art.208	857631438	26B08246066	10/04/06	Art.183
716259427	26B02246346	13/04/06	Art.218 II a	780570570	26B08246043	15/04/06	Art.183	858977940	26B04246137	12/04/06	Art.208
716893789	26B02245963	16/04/06	Art.218 I b	783487215	26B02245888	15/04/06	Art.218 I a	859004929	26B04246078	10/04/06	Art.208
717283100	26B02246020	18/04/06	Art.218 I b	783547340	26B02246344	13/04/06	Art.218 II a	859078647	26B02245984	17/04/06	Art.218 I a
717508404	26B02246238	11/04/06	Art.218 II a	783904800	26B02245765	14/04/06	Art.218 I a	859209601	26B02246197	10/04/06	Art.218 I a
718427009	26B02245871	15/04/06	Art.218 I b	783904800	26B02245782	14/04/06	Art.218 I a	859345688	26B02245890	15/04/06	Art.218 I a
718827848	26B02245969	16/04/06	Art.218 I a	784610789	26B02245877	15/04/06	Art.218 II a	859345688	26B02245979	16/04/06	Art.218 I a
719701538	26B02245896	15/04/06	Art.218 I b	785560246	26B02245755	14/04/06	Art.218 I a	859367126	26B04246135	12/04/06	Art.208
720699088	26B02245780	14/04/06	Art.218 II a	785590714	26B02246289	12/04/06	Art.218 II a	859722252	26B04246108	11/04/06	Art.208
720858100	26B02246255	11/04/06	Art.218 II a	786252430	26B02246024	18/04/06	Art.218 I a	862149770	26B02245970	16/04/06	Art.218 I a
722103930	26B02245768	14/04/06	Art.218 I b	787102474	26Z43578339	18/04/06	Art.181 VIII	863092918	26B02245993	17/04/06	Art.218 I a
723263710	26B02246332	12/04/06	Art.218 II a	787613215	26B02246231	10/04/06	Art.218 II a	863130615	26B04246277	12/04/06	Art.208
723822590	26Z43578266	18/04/06	Art.181 XIII	787956074	26B02246195	10/04/06	Art.218 II a	863328121	26B08246090	10/04/06	Art.183
724044906	26B02245971	16/04/06	Art.218 I a	788194658	26B08246122	11/04/06	Art.183	863348130	26B04246169	13/04/06	Art.208
724199497	26B02246199	10/04/06	Art.218 II a	788752650	26B02245912	16/04/06	Art.218 II a	863367682	26B02245848	15/04/06	Art.218 I b
724871209	26B02245761	14/04/06	Art.218 I a	788791583	26B02246340	13/04/06	Art.218 II a	863482430	26B08246092	10/04/06	Art.183
725194553	26B02246003	17/04/06	Art.218 I a	789038935	26B02246198	10/04/06	Art.218 II a	863680526	26B04246355	13/04/06	Art.208
725913428	26B02245805	14/04/06	Art.218 I b	790352133	26B04246324	13/04/06	Art.208	864038089	26B08246116	11/04/06	Art.183
727659790	26B02245892	15/04/06	Art.218 I a	790955105	26B02245968	16/04/06	Art.218 I a	864929285	26B02245829	15/04/06	Art.218 II a
728125706	26B08246063	10/04/06	Art.183	792076230	26Z43578345	18/04/06	Art.181 VIII	865398046	26B02246230	10/04/06	Art.218 II a
728361132	26Z43578246	18/04/06	Art.181 XVII	792451449	26B02246288	12/04/06	Art.218 II a	865465320	26B02245992	17/04/06	Art.218 I a
728503042	26B02245827	15/04/06	Art.218 I b	793536405	26B04246107	11/04/06	Art.208	866787526	26B04246271	11/04/06	Art.208
728503042	26B02245918	16/04/06	Art.218 I b	794461328	26B04246136	12/04/06	Art.208	867080370	26B02245752	14/04/06	Art.218 II a
730067378	26B02246338	13/04/06	Art.218 II a	795168357	26B08246053	10/04/06	Art.183	867098830	26B08246145	12/04/06	Art.183
730316122	26B02246180	10/04/06	Art.218 II a	796805881	26B02246300	12/04/06	Art.218 II a	868131091	26B02245747	13/04/06	Art.218 II a
730680649	26B02245746	13/04/06	Art.218 I a	798126892	26B02246202	10/04/06	Art.218 II a	870417959	26B02245748	13/04/06	Art.218 I a
731161777	26B08246055	10/04/06	Art.183	798504927	26B04246328	12/04/06	Art.208	870656163	26B04246166	13/04/06	Art.208
731500814	26B02245836	15/04/06	Art.218 I a	798565845	26B08246039	13/04/06	Art.183	870907034	26B02245973	16/04/06	Art.218 I a
732104335	26B02245903	16/04/06	Art.218 I a	798662719	26B02246295	12/04/06	Art.218 I a	873864832	26B02246244	11/04/06	Art.218 II a
732440491	26B02246311	12/04/06	Art.218 I a	798762993	26B02245846	15/04/06	Art.218 I b	875169678	26B04246070	11/04/06	Art.208
734124562	26B02246010	18/04/06	Art.218 I a	798881488	26B02245989	17/04/06	Art.218 I a	875208088	26B04246317	12/04/06	Art.208
734268971	26B02245911	16/04/06	Art.218 I b	798881488	26B02246015	18/04/06	Art.218 I a	875326161	26B02246337	13/04/06	Art.218 II a
734283067	26B04246210	10/04/06	Art.208	799598364	26B02245853	15/04/06	Art.218 I b	875988237	26B02246011	18/04/06	Art.218 II a
735577129	26B04246306	12/04/06	Art.208	800099699	26B02245830	15/04/06	Art.218 I b	876975368	26B02246035	18/04/06	Art.218 I a
735747504	26Z43578341	18/04/06	Art.181 XVII	800733401	26B04246138	12/04/06	Art.208	877084009	26B04246263	12/04/06	Art.208
735822115	26B02245865	15/04/06	Art.218 I a	801070015	26B02246349	13/04/06	Art.218 II a	879393874	26B02245929	16/04/06	Art.218 I b
736060154	26B02246000	17/04/06	Art.218 I a	802041728	26Z43578241	17/04/06	Art.167	880996439	26B08246148	13/04/06	Art.183
736529233	26Z43578257	18/04/06	Art.181 XVII	802401651	26B04246325	13/04/06	Art.208				
736802339	26B02245844	15/04/06	Art.218 I b	804411689	26B08246060	10/04/06	Art.183				
737890002	26B02245982	17/04/06	Art.218 I a	804785414	26B02245909	16/04/06	Art.218 I a				
738299898	26B02246237	11/04/06	Art.218 II a	805489410	26B02246032	18/04/06	Art.218 I b				
738377945	26B04246192	10/04/06	Art.208	805886478	26Z43578245	18/04/06	Art.167				
739652192	26Z43578269	18/04/06	Art.181 VIII	810773066	26B04246141	12/04/06	Art.208				
740480146	26B04246320	12/04/06	Art.208	812496418	26B04246073	11/04/06	Art.208				
740730835	26B02246240	11/04/06	Art.218 II a	813786525	26B02246291	12/04/06	Art.218 II a				
741001845	26B02245857	15/04/06	Art.218 I b	814142621	26B02245814	14/04/06	Art.218 I b				
741157578	26B02245826	15/04/06	Art.218 I a	814300537	26B02245938	16/04/06	Art.218 I a				
741748533	26B02246187	10/04/06	Art.218 II a	815030908	26Z43578249	18/04/06	Art.167				
743331001	26B04246209	10/04/06	Art.208	815217595	26B02245816	14/04/06	Art.218 I a				
743936817	26B02246292	12/04/06	Art.218 II a	815798709	26B04246211	10/04/06	Art.208				
744344280	26B04246162	12/04/06	Art.208	815956118	26B04246164	12/04/06	Art.208				
744553873	26B08246159	12/04/06	Art.183	816215987	26B02245958	16/04/06	Art.218 I a				
744635225	26B02245824	15/04/06	Art.218 II a	816977640	26B02246331	12/04/06	Art.218 I a				
744652510	26B02246008	17/04/06	Art.218 II a	817286292	26B02246253	11/04/06	Art.218 II a				
744979099	26B02246286	12/04/06	Art.218 II a	818344199	26B02246341	13/04/06	Art.218 II b				
746205104	26B04										

360646000	26B06980387	18/04/06	Art.181 XVIII	429309880	26B06981650	24/04/06	Art.181 XIII	621776335	26243578891	23/04/06	Art.206 I
361821867	26B03246472	13/04/06	Art.218 II a	429328524	26B03246536	13/04/06	Art.218 II a	621954454	26B06982105	25/04/06	Art.181 XVIII
362625786	26B06983209	05/04/06	Art.181 XVII	430639074	26243578525	19/04/06	Art.167	621954454	26B06981407	24/04/06	Art.181 XIX
362788073	26B08246657	18/04/06	Art.183	430843712	26B06981665	24/04/06	Art.167	621954454	26B06981376	20/04/06	Art.181 XIX
362834946	26B06981331	24/04/06	Art.167	431896976	26B06982093	22/04/06	Art.181 VI	621954454	26B06980933	20/04/06	Art.181 XIX
362871680	26243578830	20/04/06	Art.181 XVII	431975876	26243578798	25/04/06	Art.167	621954454	26B06980943	20/04/06	Art.181 XIX
363624104	26B04246569	13/04/06	Art.208	432007417	26B03246555	14/04/06	Art.218 I b	6220047523	26B06983122	04/04/06	Art.181 XVII
364040173	26Z43578726	19/04/06	Art.181 XVIII	432052321	26B06983235	05/04/06	Art.181 XVII	622247034	26B06983127	04/04/06	Art.181 XVII
364436026	26B06981025	20/04/06	Art.167	432842241	26243578554	19/04/06	Art.167	622277227	26243578517	17/04/06	Art.167
365188387	26B06981373	20/04/06	Art.181 VIII	433441607	26B08246631	18/04/06	Art.183	622831968	26B08246644	17/04/06	Art.183
366125290	26B06983247	05/04/06	Art.181 XVII	433455160	26B04246581	17/04/06	Art.208	623024608	26B06982115	25/04/06	Art.181 VIII
366388428	26B06982076	25/04/06	Art.167	433471310	26B06983264	05/04/06	Art.181 XVII	623149770	26B03246556	13/04/06	Art.218 II a
366742256	26B06981019	19/04/06	Art.167	433527846	26B04246602	17/04/06	Art.208	623535262	26B06981360	24/04/06	Art.181 XVII
368085880	26B06981354	24/04/06	Art.181 XIX	433642963	26B06981369	20/04/06	Art.181 VIII	623942178	26B06981367	24/04/06	Art.181 XVII
368319300	26B06981323	20/04/06	Art.167	433717009	26B06983095	04/04/06	Art.181 XVII	624350851	26B06983071	04/04/06	Art.181 XVII
368673421	26B06983139	04/04/06	Art.181 XVII	434032280	26B06982284	18/04/06	Art.181 XVIII	624743160	26B06983223	05/04/06	Art.181 XVII
368781720	26B04246593	17/04/06	Art.208	434083038	26B06981343	24/04/06	Art.167	625619714	26B06982212	26/04/06	Art.167
369018680	26B06981350	24/04/06	Art.208	434144738	26B06981671	25/04/06	Art.167	625795601	26B06980259	13/04/06	Art.181 XVIII
369961838	26B03246412	13/04/06	Art.218 II a	434197726	26B06982136	25/04/06	Art.181 VIII	626684854	26B06980918	18/04/06	Art.181 VIII
370530896	26Z43578704	20/04/06	Art.181 I	434312118	26B06982088	26/04/06	Art.167	626847257	26B04246588	17/04/06	Art.208
372035523	26B06983201	05/04/06	Art.181 XVII	434403008	26B06980928	20/04/06	Art.181 XVIII	627568548	26B04246642	17/04/06	Art.208
373779429	26B06982140	26/04/06	Art.167	434495220	26243578827	20/04/06	Art.181 VIII	627805604	26B04246628	18/04/06	Art.208
374048479	26B03246506	13/04/06	Art.218 II a	434590665	26B03246550	13/04/06	Art.218 II a	628302720	26B03246548	13/04/06	Art.218 II a
378491547	26B06983111	04/04/06	Art.181 XVII	435189964	26B04246595	17/04/06	Art.208	628987218	26B06982120	22/04/06	Art.181 VIII
380972166	26B06981324	20/04/06	Art.167	435749994	26B06983058	04/04/06	Art.181 XVII	629190780	26B06983060	04/04/06	Art.181 XVII
381393321	26Z43578682	19/04/06	Art.167	435749994	26B06983072	04/04/06	Art.181 XVII	629419841	26B06980266	13/04/06	Art.181 XIX
384770649	26B04246649	18/04/06	Art.208	436379651	26B06983228	05/04/06	Art.181 XVII	629750750	26B06980256	13/04/06	Art.181 XVIII
386202419	26B06983268	05/04/06	Art.181 XVII	436531739	26B06982208	26/04/06	Art.181 VIII	629843309	26B06981028	20/04/06	Art.252 VI
386354855	26B03246421	13/04/06	Art.218 II a	436628597	26B06981303	22/04/06	Art.167	630353972	26B03246401	13/04/06	Art.218 II a
386468796	26Z43578684	19/04/06	Art.167	437153657	26B06980262	13/04/06	Art.181 XVIII	630783241	26B06980381	18/04/06	Art.181 XVIII
387729020	26Z43571560	21/04/06	Art.181 VIII	437234207	26B06980275	14/04/06	Art.167	631418458	26B06981325	20/04/06	Art.167
387913297	26B06980255	13/04/06	Art.181 XVIII	437373070	26243578741	19/04/06	Art.181 XVII	631480790	26B06980260	13/04/06	Art.181 XVIII
388031387	26B06980270	13/04/06	Art.181 I	437620816	26243577524	19/04/06	Art.181 I	631508007	26B06981370	20/04/06	Art.180
389070300	26B06982174	25/04/06	Art.167	510279040	26B06981272	22/04/06	Art.195	631634169	26B03246486	13/04/06	Art.218 II a
389348228	26Z43578866	20/04/06	Art.181 I	521454212	26B06982103	24/04/06	Art.181 XVIII	632129883	26B06983163	05/04/06	Art.181 XVII
389348228	26B06981242	20/04/06	Art.181 I	530838842	26B06981018	19/04/06	Art.167	632351659	26B06983195	05/04/06	Art.181 XVII
389392804	26Z43578890	23/04/06	Art.181 VIII	562751076	26B06981273	22/04/06	Art.167	632557583	26B06981401	24/04/06	Art.208
389574570	26B06982112	22/04/06	Art.181 VIII	575588624	26243578962	25/04/06	Art.208	632724242	26B06980391	18/04/06	Art.181 XVIII
390034533	26B06983257	05/04/06	Art.181 XVII	584774206	26243578895	25/04/06	Art.181 XVII	632910585	26B06981315	24/04/06	Art.181 XVIII
390461768	26B03246377	13/04/06	Art.218 II a	600871843	26B03246378	13/04/06	Art.218 II a	633571202	26B03246417	13/04/06	Art.218 II a
391972774	26B06981298	22/04/06	Art.167	601165438	26243578869	20/04/06	Art.167	634155369	26B06983133	04/04/06	Art.181 XVII
393260216	26Z43578852	20/04/06	Art.181 XVIII	601449509	26243578487	19/04/06	Art.167	634398091	26B03246498	13/04/06	Art.218 II a
393287742	26B06981327	20/04/06	Art.167	601454537	26B03246433	13/04/06	Art.218 II a	634536729	26B06983215	05/04/06	Art.181 XVII
394243218	26B03246370	13/04/06	Art.218 II a	601734459	26B06981337	24/04/06	Art.181 XVIII	634544950	26B04246599	17/04/06	Art.208
395005140	26B06983216	05/04/06	Art.181 XVII	602436389	26B06981302	22/04/06	Art.167	634601458	26B06981244	20/04/06	Art.167
395927927	26B03246414	13/04/06	Art.218 II a	602603927	26243578518	17/04/06	Art.167	634910817	26243578883	23/04/06	Art.206 I
396996647	26B06983192	05/04/06	Art.181 XVII	602603927	26B06982176	25/04/06	Art.167	634999010	26B06983214	05/04/06	Art.181 XVII
397419830	26B06982098	24/04/06	Art.181 XVIII	602954835	26B06981255	21/04/06	Art.181 XVIII	635313278	26B06983242	05/04/06	Art.181 XVII
400232138	26B06983194	05/04/06	Art.181 XVII	602980445	26B03246320	13/04/06	Art.218 II a	635416964	26B03246417	13/04/06	Art.218 II a
400843455	26B06982125	22/04/06	Art.181 XVIII	603081606	26B06980945	20/04/06	Art.181 XVIII	635713292	26243571368	21/04/06	Art.186 II
401025136	26Z43578873	24/04/06	Art.181 VIII	603440673	26B06981339	24/04/06	Art.181 XVIII	635744104	26B06981568	24/04/06	Art.167
401280721	26B06981005	19/04/06	Art.208	603687342	26B06980254	13/04/06	Art.181 XVIII	635754576	26B06983075	04/04/06	Art.181 XVII
402476646	26B06982062	25/04/06	Art.167	603904777	26B06983124	04/04/06	Art.181 XVII	635797461	26B06982097	24/04/06	Art.167
403680018	26B04246565	16/04/06	Art.208	603961363	26243571564	21/04/06	Art.181 VIII	635990326	26B06982078	25/04/06	Art.167
404914462	26B03246460	13/04/06	Art.218 II a	604022794	26B06981020	19/04/06	Art.167	636369374	26B03246496	13/04/06	Art.218 II a
405695594	26B06983083	04/04/06	Art.181 XVII	604233779	26B06981363	24/04/06	Art.181 XIII	636428060	26B06980917	18/04/06	Art.181 XIX
406718822	26B04246636	17/04/06	Art.208	604880545	26B06981377	20/04/06	Art.181 XIX	636850560	26B06983231	05/04/06	Art.181 XVII
406968985	26B06981030	20/04/06	Art.167	605053995	26B06980370	18/04/06	Art.181 XVIII	636985679	26B06983196	05/04/06	Art.181 XVII
407329021	26B06980941	20/04/06	Art.180	605328340	26243578893	25/04/06	Art.206 I	637210891	26B06982091	26/04/06	Art.167
407489487	26Z43578881	23/04/06	Art.181 XVII	606485368	26B06982073	25/04/06	Art.167	637380720	26B06983105	04/04/06	Art.181 XVII
408372672	26B06983102	04/04/06	Art.181 XVII	606740910	26B03246406	13/04/06	Art.218 II a	637420730	26B03246410	13/04/06	Art.218 II a
408413042	26Z43578314	19/04/06	Art.181 XVIII	606778551	26B06981365	24/04/06	Art.167	637432770	26B06983263	05/04/06	Art.181 XVIII
408481463	26B06981258	21/04/06	Art.167	606864121	26243578311	19/04/06	Art.167	637443071	26B06982193	25/04/06	Art.167
408558407	26B06983193	05/04/06	Art.181 XVII	607122595	26B06980372	18/04/06	Art.181 XVIII	637669099	26B03246483	13/04/06	Art.218 II a
408957859	26B06983129	04/04/06	Art.181 XVII	607249480	26243571194	20/04/06	Art.208	637683668	26B04246567	17/04/06	Art.208
409132179	26B06983108	04/04/06	Art.181 XVII	607683899	26B06983063	04/04/06	Art.181 XVII	637836553	26B06981314	20/04/06	Art.167
409871621	26B06983267	05/04/06	Art.181 XVII	609200917	26243578862	19/04/06	Art.167	637849574	26B06983187	05/04/06	Art.181 XVII
409986488	26Z43578742	18/04/06	Art.208	609308025	26B06981656	24/04/06	Art.167	637908694	26B03246522	13/04/06	Art.218 II a
410202053	26Z43578520	17/04/06	Art.167	609394177	26B06983177	05/04/06	Art.181 XVII	638064767	26B06981655	25/04/06	Art.181 XVIII
410267457	26B06981321	20/04/06	Art.167	609536036	26243571141	23/04/06	Art.181 III	6382263034	26B06983207	05/04/06	Art.181 XVII
410439932	26B06982084	26/04/06	Art.167	609962442	26B06980392	18/04/06	Art.181 XVIII	638367174	26B03246491	13/04/06	Art.218 II a
410633615	26B06983157	04/04/06	Art.181 XVII	610139916	26B06982081	25/04/06	Art.167	638465435	26243578744	18/04/06	Art.181 XVII
410800260	26Z43578730	19/04/06	Art.181 XVIII	610187236	26B06983179	05/04/06	Art.181 XVII	638677505	26B06981306	22/04/06	Art.167
411128582	26B06981668	25/04/06	Art.181 VIII	610755030	26B06983096	04/04					

651572894	26B03246505	13/04/06	Art.218 II a	685369773	26Z43578710	25/04/06	Art.252 VI	722882939	26B06982187	25/04/06	Art.252 VI
651676541	26B06981257	21/04/06	Art.167	685401367	26Z43578694	20/04/06	Art.181 XVIII	724067795	26B06981264	21/04/06	Art.167
651719321	26B03246454	13/04/06	Art.218 II a	686669517	26B06980926	20/04/06	Art.181 XVIII	724890726	26B06980245	13/04/06	Art.172
651974780	26B06981316	20/04/06	Art.167	686756754	26Z43578859	19/04/06	Art.193	724997563	26B06982080	26/04/06	Art.181 XVIII
652741762	68B06983150	04/04/06	Art.181 XVII	686968794	26B04246561	15/04/06	Art.208	725095881	26Z43578695	20/04/06	Art.181 XVII
653018150	26Z43578521	18/04/06	Art.181 XIX	687199093	26B06980377	18/04/06	Art.181 XVIII	725238712	26Z43571805	17/04/06	Art.186 II
654412162	26B06983177	05/04/06	Art.181 XVII	688373682	26B06983101	04/04/06	Art.181 XVII	725264233	26Z43578733	19/04/06	Art.167
654423822	26Z43578537	19/04/06	Art.181 I	688455220	26Z43572249	18/04/06	Art.181 VIII	725655548	26Z43578860	20/04/06	Art.167
654899649	26B06981016	19/04/06	Art.167	688459536	26B04246591	17/04/06	Art.208	725888008	26B06981381	24/04/06	Art.180
655345116	26B04246604	19/04/06	Art.208	688568270	26B06981660	24/04/06	Art.167	726458562	26B03246439	13/04/06	Art.218 II a
655647805	26Z43571137	18/04/06	Art.208	688568270	26B06981658	25/04/06	Art.167	727474146	26B08246637	17/04/06	Art.183
655755780	26B04246610	18/04/06	Art.208	688776485	26Z43578696	20/04/06	Art.167	727599658	26B06983135	04/04/06	Art.181 XVII
655796967	26B04246665	18/04/06	Art.208	688943827	26Z43578557	19/04/06	Art.181 XV	728213370	26B06983152	04/04/06	Art.181 XVII
655935428	26B03246432	13/04/06	Art.218 II a	689531648	26B06982171	25/04/06	Art.167	728696991	26B06981269	21/04/06	Art.181 IX
656061227	26B06982116	22/04/06	Art.167	689896981	26B06982184	25/04/06	Art.167	728813351	26Z43578853	20/04/06	Art.181 XV
656615753	26B06980281	14/04/06	Art.181 VIII	690312814	26Z43578731	19/04/06	Art.181 XVIII	729650677	26B06981405	24/04/06	Art.181 VIII
656623284	26B06980934	20/04/06	Art.181 VIII	690345925	26B06983190	05/04/06	Art.181 XVII	730113116	26B06982202	26/04/06	Art.167
656648422	26B06982206	26/04/06	Art.167	691632561	26B06982142	25/04/06	Art.167	730171701	26B04246573	18/04/06	Art.208
656862360	26Z43578690	20/04/06	Art.208	692096981	26B06980388	18/04/06	Art.181 XVIII	731379225	26B06981290	22/04/06	Art.167
656967900	26B06980389	18/04/06	Art.181 VIII	692344381	26B06983221	05/04/06	Art.181 XVII	731670302	26B03246521	13/04/06	Art.218 II a
657568163	26B03246557	13/04/06	Art.218 II a	692412123	26B03246405	13/04/06	Art.218 II a	731763904	26B06982170	25/04/06	Art.167
658360590	26Z43578880	23/04/06	Art.167	692825827	26Z43571555	20/04/06	Art.208	731894677	26B06981328	20/04/06	Art.167
658470175	26B06982090	26/04/06	Art.167	693192194	26B06983243	05/04/06	Art.181 XVII	732187974	26B06981368	20/04/06	Art.181 VIII
658470175	26B06982089	26/04/06	Art.167	693526645	26B06982190	25/04/06	Art.167	733107435	26B06982087	26/04/06	Art.167
659013665	26B03246529	13/04/06	Art.218 II a	693548738	26B06982124	22/04/06	Art.181 VIII	733644180	26B06983108	05/04/06	Art.181 XVII
659140624	26B04246620	18/04/06	Art.208	693973129	26B03246444	13/04/06	Art.218 II a	733884652	26Z43578747	19/04/06	Art.181 XVII
660465531	26B03246418	13/04/06	Art.218 II a	694050393	26B03246547	13/04/06	Art.218 II a	734038089	26B04246594	17/04/06	Art.208
660624060	26B06983258	05/04/06	Art.181 XVII	694303054	26B03246431	13/04/06	Art.218 II a	734257180	26B06982191	25/04/06	Art.167
661080358	26B06982107	22/04/06	Art.181 XVIII	694337919	26B03246402	13/04/06	Art.218 II a	734379749	26B03246450	13/04/06	Art.218 II a
661628230	26B06981271	22/04/06	Art.167	694397679	26B06981253	20/04/06	Art.167	734386850	26B03246434	13/04/06	Art.218 II a
661915522	26B06981389	24/04/06	Art.182 VI	695000667	26B06980380	18/04/06	Art.181 VIII	734486740	26B06983053	04/04/06	Art.218 VIII
661976262	26B06981250	20/04/06	Art.167	695496913	26B04246680	17/04/06	Art.208	735262268	26B03246526	13/04/06	Art.218 II a
662191617	26B06981292	22/04/06	Art.167	695610503	26Z43571558	21/04/06	Art.181 VIII	735823308	26B03246386	13/04/06	Art.218 II a
662300653	26B04246559	15/04/06	Art.208	696482240	26B03246545	13/04/06	Art.218 II a	735958068	26B06982192	25/04/06	Art.167
662987810	26B06983119	04/04/06	Art.181 XVII	696538440	26B06983255	05/04/06	Art.181 XVII	736503854	26B06981288	22/04/06	Art.167
663023866	26B06981026	20/04/06	Art.167	696753499	26B03246511	13/04/06	Art.218 II a	736762523	26B06981345	24/04/06	Art.167
664099521	26Z43572148	18/04/06	Art.252 VI	696979322	26B03246382	13/04/06	Art.218 II a	736826599	26B06983159	04/04/06	Art.181 XVII
664143059	26B03246494	13/04/06	Art.218 II a	696997789	26B03246523	13/04/06	Art.218 II a	736939539	26B06982082	25/04/06	Art.167
664145230	26B06980939	20/04/06	Art.181 XIII	697144267	26B06981317	20/04/06	Art.167	736973370	26Z43571193	17/04/06	Art.186 I
664660401	26Z43578513	17/04/06	Art.167	697146634	26Z43578519	17/04/06	Art.167	736988564	26B03246452	13/04/06	Art.218 II a
664854893	26B06982134	25/04/06	Art.167	697222128	26B08246641	17/04/06	Art.183	737313740	26B04246634	19/04/06	Art.208
665228821	26B04246572	17/04/06	Art.208	697459012	26B06981282	22/04/06	Art.167	737334410	26B04246574	18/04/06	Art.208
665647484	26B04246650	18/04/06	Art.208	698184050	26B06983240	05/04/06	Art.181 XVII	737624655	26B06982177	25/04/06	Art.181 VIII
665712707	26B06983128	04/04/06	Art.181 XVII	698217454	26B06983110	04/04/06	Art.181 XVII	737888733	26B06981329	20/04/06	Art.208
666311714	26B03246519	14/04/06	Art.218 I a	698217454	26B06983166	05/04/06	Art.181 XVII	737925736	26B06983227	05/04/06	Art.181 XVII
666691584	26B08246660	18/04/06	Art.183	698248120	26B06981027	20/04/06	Art.167	738268640	26Z43578750	18/04/06	Art.181 VIII
667162127	26B03246476	13/04/06	Art.218 II a	698409841	26B06982118	25/04/06	Art.181 XVIII	738363804	26B03246467	13/04/06	Art.218 II a
667323961	26B06981352	24/04/06	Art.207	698422660	26B04246625	18/04/06	Art.208	738435570	26B06981004	20/04/06	Art.181 XVIII
667331980	26Z43578875	24/04/06	Art.181 XVIII	698547624	26B06982213	26/04/06	Art.167	738670138	26B06983066	04/04/06	Art.181 XVII
667367640	26Z43578484	19/04/06	Art.181 VIII	699279852	26B06980282	14/04/06	Art.181 VIII	738792764	26B03246517	14/04/06	Art.218 I b
667464310	26B03246423	11/04/06	Art.218 II a	699419107	26B04246622	18/04/06	Art.208	738913014	26B06982065	25/04/06	Art.167
668152648	26B06982203	26/04/06	Art.252 VI	699474027	26B06981013	19/04/06	Art.181 XII	739150723	26B06981385	24/04/06	Art.182 VII
668208732	26B06983191	05/04/06	Art.181 XVII	699939151	26B06981341	24/04/06	Art.167	739231073	26B06983130	04/04/06	Art.181 XVII
668332034	26B06980936	20/04/06	Art.181 XVIII	700145249	26Z43578955	25/04/06	Art.208	739601474	26B04246586	17/04/06	Art.208
668786620	26B03246376	13/04/06	Art.218 II a	700202188	26B03246525	13/04/06	Art.218 II a	739885642	26Z43578699	20/04/06	Art.181 VIII
668959061	26B03246553	14/04/06	Art.218 I a	701112387	26B03246487	13/04/06	Art.218 II a	739946820	26B06983246	05/04/06	Art.181 XVII
670194689	26B06982207	26/04/06	Art.167	701340827	26B04246589	17/04/06	Art.208	740236687	26B08246648	18/04/06	Art.183
670246247	26B06983210	05/04/06	Art.181 XVII	701501243	26Z43578856	20/04/06	Art.167	740330632	26B06981022	20/04/06	Art.181 VIII
670306100	26B04246619	18/04/06	Art.208	701630400	26B06983126	04/04/06	Art.181 XVII	740549634	26Z43578708	25/04/06	Art.208
670306444	26B03246480	13/04/06	Art.218 II a	702013536	26B06983094	04/04/06	Art.181 XVII	740696670	26B06983099	04/04/06	Art.181 XVII
670402877	26B06980273	13/04/06	Art.252 VI	702927368	26B06981657	24/04/06	Art.167	740890824	26B06981243	20/04/06	Art.167
670836451	26B06981283	22/04/06	Art.167	703290967	26B03246509	13/04/06	Art.218 II a	740897837	26B08246562	15/04/06	Art.183
671132397	26B03246411	13/04/06	Art.218 II a	703703960	26Z43578404	22/04/06	Art.208	741001845	26B06981281	22/04/06	Art.167
671562592	26Z43578540	20/04/06	Art.181 XVII	704118220	26B06983123	04/04/06	Art.181 XVII	741695340	26B06981674	25/04/06	Art.208
671672371	26B06983239	05/04/06	Art.181 XVII	704138930	26B06983121	04/04/06	Art.181 XVII	741949105	26B04246596	17/04/06	Art.208
671819666	26B06983173	05/04/06	Art.181 XVII	704177897	26B06980261	13/04/06	Art.181 XVIII	742754952	26B06983145	04/04/06	Art.181 XVII
672156393	26B04246611	18/04/06	Art.208	704177897	26Z43578538	20/04/06	Art.181 XVII	743177614	26B06981364	24/04/06	Art.167
672591898	26B06983183	05/04/06	Art.181 XVII	704774615	26B06981678	25/04/06	Art.167	743326083	26Z43571377	18/04/06	Art.208
672692104	26B06982173	25/04/06	Art.167	704859440	26B04246666	18/04/06	Art.208	744409330	26B03246419	13/04/06	Art.218 II a
673202950	26B06981301	22/04/06	Art.167	705106543	26B06981397	24/04/06	Art.181 XI	744477697	26B06983081	04/04/06	Art.181 XVII
673309240	26B06982135	25/04/06	Art.167	705499731	26B06983070	04/04/06	Art.181 XVII	744479843	26B04246616	18/04/06	Art.208
673510484	26B06981006	19/04/06	Art.181 VIII	705983935	26B03246504	13/04/06	Art.218 II a	744576733	26B06982172	25/04/06	Art.167
673897753	26B03246492	13/04/06	Art.218 II a	706229835	26B06982126	22/04/06	Art.167	744712076	26B06983107	04/04/06	Art.181 XVII
674104684	26Z43572383	19/04/06	Art.188	706582039	26B06980263	13/04/06	Art.181 XVIII	744829291</			

762269804	26B06983224	05/04/06	Art.181 XVII	813830192	26B06981262	21/04/06	Art.167	854578242	26B06981388	24/04/06	Art.193
762319224	26B06983213	05/04/06	Art.181 XVII	813882362	26B03246512	13/04/06	Art.218 II a	854663223	26B06982167	24/04/06	Art.167
762670479	26Z43578826	20/04/06	Art.167	814443876	26B06983202	05/04/06	Art.181 XVII	854755837	26B04246669	18/04/06	Art.208
763624705	26B03246531	13/04/06	Art.218 II a	814769195	26B03246390	13/04/06	Art.218 II a	854773460	26B06981663	24/04/06	Art.186 II
763663662	26B06981318	20/04/06	Art.167	814923003	26B06980371	18/04/06	Art.181 XVIII	854794514	26Z43571519	20/04/06	Art.244 I
764062050	26Z43578555	19/04/06	Art.181 VIII	815169140	26B06980929	20/04/06	Art.181 XIX	855647884	26B06980278	14/04/06	Art.181 XIV
764120360	26B06981284	22/04/06	Art.167	815445830	26B06982167	24/04/06	Art.167	855665882	26B03246516	14/04/06	Art.218 I a
764309226	26B06983249	05/04/06	Art.181 XVII	816386439	26B06983186	05/04/06	Art.181 XVII	855983655	26B06981322	20/04/06	Art.186 II
764624806	26B06982182	25/04/06	Art.252 VI	816625255	26B06982071	25/04/06	Art.167	856010774	26B06981398	24/04/06	Art.181 XVII
765285150	26B06981263	21/04/06	Art.167	8171011730	26B06981297	22/04/06	Art.167	856354856	26B03246488	13/04/06	Art.218 II a
765673703	26B06983260	05/04/06	Art.181 XVII	817197494	26Z43578315	19/04/06	Art.181 XVIII	856414441	26B06983079	04/04/06	Art.181 XVII
765805251	26B06981359	24/04/06	Art.181 VIII	818106433	26B06980919	18/04/06	Art.181 VIII	857043951	26B04246631	18/04/06	Art.208
765953641	26B06981252	20/04/06	Art.167	818208228	26B06981261	21/04/06	Art.181 VI	857099884	26B03246533	13/04/06	Art.218 II a
766580997	26Z43571744	21/04/06	Art.208	818334967	26B06981031	20/04/06	Art.167	857168282	26B06983212	05/04/06	Art.181 XVII
767289102	26B06982217	26/04/06	Art.206 I	818413689	26B04246663	17/04/06	Art.208	857249517	26B04246609	18/04/06	Art.208
767296966	26B06983233	05/04/06	Art.181 XVII	818562455	26B06981291	22/04/06	Art.167	857428632	26Z43578402	21/04/06	Art.208
767576853	26B06982077	25/04/06	Art.167	818563966	26B06983225	05/04/06	Art.181 XVII	857428632	26Z43578403	21/04/06	Art.244 I
767770285	26Z43572250	20/04/06	Art.186 II	818689390	26B03246448	13/04/06	Art.218 II a	857966448	26B03246436	13/04/06	Art.218 II a
768261627	26Z43571140	23/04/06	Art.208	818697490	26B06982141	25/04/06	Art.167	858314380	26B06983197	05/04/06	Art.181 XVII
768720338	26B06981236	20/04/06	Art.181 XVIII	818734353	26B04246558	14/04/06	Art.208	858419076	26B03246466	13/04/06	Art.218 II a
769582966	26B06983203	05/04/06	Art.181 XVII	818751851	26B06982085	26/04/06	Art.181 VIII	858825031	26B06981666	25/04/06	Art.181 XIII
769652735	26B03246380	13/04/06	Art.218 II a	819307556	26B06982216	26/04/06	Art.167	859665917	26Z43578959	25/04/06	Art.206 I
769798535	26B06982195	26/04/06	Art.167	819510874	26B06982042	13/04/06	Art.181 VIII	859764567	26B04246617	18/04/06	Art.208
769825990	26B06982132	25/04/06	Art.181 VIII	819774898	26B06982106	25/04/06	Art.186 II	859916286	26B04246603	17/04/06	Art.208
769919537	26B03246430	13/04/06	Art.218 II a	820035602	26B03246371	13/04/06	Art.218 II a	860007480	26B06981259	21/04/06	Art.167
769933440	26B06982186	25/04/06	Art.167	820184748	26B03246497	13/04/06	Art.218 II a	860501205	26B06981235	20/04/06	Art.181 XVIII
770681425	26B06981313	20/04/06	Art.167	820237027	26B03246495	13/04/06	Art.218 II a	860529509	26Z43572440	23/04/06	Art.208
770968007	26B04246575	18/04/06	Art.208	821643606	26B03246439	13/04/06	Art.218 II a	860918890	26B06981007	19/04/06	Art.181 XIII
771437064	26B06980935	20/04/06	Art.181 XIX	821898507	26B04246664	18/04/06	Art.208	861213793	26B04246604	17/04/06	Art.208
771607423	26B06983251	05/04/06	Art.181 XVII	822483270	26B06980241	13/04/06	Art.181 XVIII	861264533	26B03246473	13/04/06	Art.218 II a
771860617	26Z43578485	19/04/06	Art.181 VIII	822583330	26B06983104	04/04/06	Art.181 XVII	861376137	26B06982072	25/04/06	Art.167
772937354	26B06983198	05/04/06	Art.181 XVII	822968169	26B06980274	14/04/06	Art.167	861486595	26B03246552	14/04/06	Art.218 I b
773343997	26Z43578885	24/04/06	Art.181 XVII	823087077	26B03246477	13/04/06	Art.218 II a	862659019	26Z43578851	20/04/06	Art.181 XVIII
773355189	26B04246651	18/04/06	Art.208	823553582	26B06981675	25/04/06	Art.181 VIII	863268137	26B06980924	18/04/06	Art.186 II
773476032	26B06980251	13/04/06	Art.181 XIX	823988430	26B03246429	13/04/06	Art.218 II a	863794041	26Z43578680	19/04/06	Art.181 XI
773968059	26B06981012	19/04/06	Art.167	824608747	26B03246384	13/04/06	Art.218 II a	863892337	26B06981400	24/04/06	Art.181 VIII
774963913	26B04246656	18/04/06	Art.208	824795784	26B06983098	04/04/06	Art.181 XVII	864008171	26Z43578349	19/04/06	Art.181 XVII
776094572	26B03246481	13/04/06	Art.218 II a	824797248	26B06981669	25/04/06	Art.181 VIII	864081391	26B06980279	14/04/06	Art.208
776781138	26Z43578709	25/04/06	Art.252 VI	824961137	26B06981374	20/04/06	Art.181 XVIII	864600267	26B03246463	13/04/06	Art.218 II a
776890620	26B03246403	13/04/06	Art.218 II a	826665640	26B06981670	25/04/06	Art.252 VI	864632568	26B06981336	24/04/06	Art.218 II a
777019922	26B06981033	20/04/06	Art.208	827189567	26B06981015	19/04/06	Art.181 XVIII	864778791	26B06981309	22/04/06	Art.167
777179768	26B04246623	18/04/06	Art.208	827254121	26B03246478	13/04/06	Art.218 II a	865039976	26B03246527	13/04/06	Art.218 II a
777327252	26B03246373	13/04/06	Art.218 II a	827349190	26B03246479	13/04/06	Art.218 II a	865349223	26B06982127	22/04/06	Art.181 XVIII
777973804	26B06980248	13/04/06	Art.181 VIII	827718667	26Z43571518	22/04/06	Art.208	865598568	26B06981677	25/04/06	Art.181 XIII
778019683	26B06980938	20/04/06	Art.181 VIII	828273820	26B04246592	17/04/06	Art.208	865902526	26B06983090	04/04/06	Art.181 XVII
778306569	26B03246500	13/04/06	Art.218 II a	828620938	26B06983165	05/04/06	Art.181 XVII	866010106	26B03246453	13/04/06	Art.218 II a
778642844	26B06980246	13/04/06	Art.172	828724628	26B03246514	13/04/06	Art.218 II a	866208950	26B06980268	13/04/06	Art.218 II a
778745163	26B06980390	18/04/06	Art.181 XIX	829560882	26B03246507	13/04/06	Art.218 II a	866424709	26B03246542	13/04/06	Art.218 II a
778866726	26B06982198	26/04/06	Art.181 VIII	830849084	26B03246445	13/04/06	Art.218 II a	866581774	26B03246442	13/04/06	Art.218 II a
779245970	26B06981654	25/04/06	Art.181 XVIII	830940324	26B03246458	13/04/06	Art.218 II a	866650253	26B06983093	04/04/06	Art.181 XVII
779369033	26B06983131	04/04/06	Art.181 XVII	831180340	26B03246369	13/04/06	Art.218 II a	867324104	26B06983250	05/04/06	Art.181 XVII
779661117	26B06982123	22/04/06	Art.167	831237848	26Z43578887	24/04/06	Art.181 XVII	867408022	26B06982119	25/04/06	Art.181 XVIII
780353692	26Z43578313	19/04/06	Art.181 XVIII	831285516	26B06983089	04/04/06	Art.181 XVII	868044075	26Z43578556	19/04/06	Art.181 I
780656644	26B03246416	13/04/06	Art.218 II a	831422556	26Z43578966	25/04/06	Art.252 VI	868135950	26B06981029	20/04/06	Art.167
780887042	26B04246639	17/04/06	Art.208	831892137	26B06982110	25/04/06	Art.181 XVIII	868511676	26B06983229	05/04/06	Art.181 XVII
781559529	26B03246546	13/04/06	Art.218 II a	832570605	26B06981267	20/04/06	Art.193	868678368	26B04246584	17/04/06	Art.208
781858623	26B06981355	24/04/06	Art.167	832570800	26B03246383	13/04/06	Art.218 II a	868909866	26B06981351	24/04/06	Art.181 VIII
781886350	26B06981265	21/04/06	Art.167	832751219	26B06983091	04/04/06	Art.181 XVII	869017160	26B06981266	20/04/06	Art.193
782796346	26B06981285	22/04/06	Art.167	833074512	26Z43578855	18/04/06	Art.181 VIII	869534823	26Z43571566	21/04/06	Art.181 VIII
783810156	26B06983248	05/04/06	Art.181 XVII	834428253	26B06983059	04/04/06	Art.181 XVII	869887424	26B06981347	24/04/06	Art.167
783849052	26B06981300	22/04/06	Art.167	834831430	26B06982083	26/04/06	Art.181 VIII	869977938	26B03246535	13/04/06	Art.218 II a
783896140	26B03246551	13/04/06	Art.218 I a	835014932	26Z43578350	19/04/06	Art.181 XVII	870337580	26B03246540	13/04/06	Art.218 II a
783996764	26Z43578348	19/04/06	Art.181 VIII	835382044	26B06980247	13/04/06	Art.181 VIII	870399128	26B03246549	13/04/06	Art.218 II a
784019886	26Z43578691	20/04/06	Art.181 VIII	835936660	26B03246446	13/04/06	Art.218 II a	870476513	26Z43571553	20/04/06	Art.244 I
784667934	26B06980937	20/04/06	Art.181 XVIII	836429982	26B06983057	04/04/06	Art.181 XVII	870476513	26Z43571554	20/04/06	Art.244 II
784925828	26B06982181	25/04/06	Art.167	836556755	26Z43571256	19/04/06	Art.181 IX	871181495	26B04246629	18/04/06	Art.208
785034820	26B06983218	05/04/06	Art.181 XVII	836925610	26Z43578678	19/04/06	Art.181 XI	871552981	26B03246513	13/04/06	Art.218 II a
785044833	26B06983169	05/04/06	Art.181 XVII	836941713	26B03246441	13/04/06	Art.218 II a				

321764110	26B06981798	25/04/06	Art.186 II	428341586	26B06981748	22/04/06	Art.181 XVIII	628369522	26B03247077	18/04/06	Art.218 II a
342605704	26B03247276	17/04/06	Art.218 I a	428453627	26B05246883	24/04/06	Art.218 I a	628527780	26B05246678	21/04/06	Art.218 I a
345030508	26B05246873	23/04/06	Art.218 I a	4287110603	26B05246735	21/04/06	Art.218 I a	628542585	26B06983673	07/04/06	Art.181 XVII
345869240	26B05246803	22/04/06	Art.218 I a	429309880	26B06981762	24/04/06	Art.167	628818009	26B03246894	14/04/06	Art.218 I a
348177160	26B06981779	22/04/06	Art.181 VIII	430735510	26B06983697	07/04/06	Art.181 XVII	628826435	26B06981754	22/04/06	Art.181 VI
349154856	26B05246842	23/04/06	Art.218 I a	430745087	26B06983730	08/04/06	Art.181 XVII	629360758	26B06981807	26/04/06	Art.167
349401454	26B03247244	19/04/06	Art.218 I b	431042802	26B05246677	20/04/06	Art.218 II a	630083894	26B06981737	22/04/06	Art.167
349603537	26B05246819	22/04/06	Art.218 I a	431042802	26B05246814	22/04/06	Art.218 II b	630158860	26B03247281	17/04/06	Art.218 II a
351032118	26B05246766	22/04/06	Art.218 I a	431924414	26B05246886	24/04/06	Art.218 II a	630466459	26B06982478	26/04/06	Art.167
352434732	26B05246848	23/04/06	Art.218 II a	431975876	26B06982452	25/04/06	Art.181 XIX	630676488	26B05246704	21/04/06	Art.218 I a
353554189	26B05246762	22/04/06	Art.218 II a	432230076	26B03247022	14/04/06	Art.218 I a	631142703	26B05246858	23/04/06	Art.218 I a
353753378	26B03246984	16/04/06	Art.218 I a	432732802	26B05246826	23/04/06	Art.218 I a	631293612	26B03247029	14/04/06	Art.218 I b
353879770	26B03247054	16/04/06	Art.218 I a	432732802	26B05246825	23/04/06	Art.218 I a	631385410	26B03247021	14/04/06	Art.218 I a
354330659	26B05246845	23/04/06	Art.218 II a	432751254	26B06983725	08/04/06	Art.181 XVII	631614532	26B03246993	15/04/06	Art.218 I a
354374192	26B06983753	08/04/06	Art.181 XVII	433371862	26B03246996	15/04/06	Art.218 I b	632405210	26B05246680	21/04/06	Art.218 II a
354827294	26B03247143	16/04/06	Art.218 II a	433697091	26B06982468	25/04/06	Art.181 XIX	633003930	26B06983703	07/04/06	Art.181 XVII
354916718	26B05246876	24/04/06	Art.218 I a	433697091	26B06982481	27/04/06	Art.181 XIX	633211826	26B06983678	07/04/06	Art.181 XVII
354975200	26B06983615	07/04/06	Art.181 XVII	433697091	26B06982470	26/04/06	Art.181 XIX	633664847	26B05246887	24/04/06	Art.218 I a
357847490	26B03246981	16/04/06	Art.218 I a	434058521	26B06981822	26/04/06	Art.167	633757845	26B06981714	19/04/06	Art.181 XVIII
358175542	26B06983689	07/04/06	Art.181 XVII	434090727	26B06983713	07/04/06	Art.181 XVII	633860336	26B06983610	07/04/06	Art.181 XVII
358930014	26B06981794	25/04/06	Art.186 II	434296678	26B06982471	26/04/06	Art.181 XIX	633996696	26B06983737	08/04/06	Art.181 XVII
359001831	26B06982495	27/04/06	Art.167	434348627	26B06983397	06/04/06	Art.181 XVII	634223046	26B06981750	22/04/06	Art.181 VI
359519830	26B05246828	23/04/06	Art.218 I a	434728284	26B06983299	06/04/06	Art.181 XVII	634495925	26B03247233	19/04/06	Art.218 I a
360778437	26B05246705	21/04/06	Art.218 I a	434906069	26B05246705	21/04/06	Art.218 II a	634558005	26B06983584	06/04/06	Art.181 XVII
360806260	26B05246750	22/04/06	Art.218 I a	436207982	26B06981699	19/04/06	Art.167	635158167	26B05246840	23/04/06	Art.218 II a
362177821	26B05246880	24/04/06	Art.218 I a	436234874	26B05246759	22/04/06	Art.218 I a	635552183	26B03246933	15/04/06	Art.218 I a
363403035	26B06983715	07/04/06	Art.181 XVII	437189988	26B06983646	07/04/06	Art.181 XVII	635647796	26B06981776	22/04/06	Art.167
364325585	26B05246846	23/04/06	Art.218 I a	437900975	26B06981805	26/04/06	Art.181 XIX	635652188	26B05246778	22/04/06	Art.218 II a
364435151	26B06983634	07/04/06	Art.181 XVII	437900975	26B06981680	18/04/06	Art.167	635668874	26B03247269	17/04/06	Art.218 II a
364652250	26B03247146	18/04/06	Art.218 II a	600664759	26B06981804	26/04/06	Art.181 XIX	636000249	26B06983591	06/04/06	Art.181 XVII
365333409	26B05246805	22/04/06	Art.218 I a	601062574	26B03247072	16/04/06	Art.218 II a	636015661	26B06983603	06/04/06	Art.181 XVII
365777951	26B06982443	25/04/06	Art.181 XIII	601135733	26B03247236	19/04/06	Art.218 I a	636025020	26B03247205	18/04/06	Art.218 II a
366049755	26B03247073	16/04/06	Art.218 II a	601262476	26B03247271	17/04/06	Art.218 II a	636456277	26B03246965	14/04/06	Art.218 I a
366288130	26B03246948	15/04/06	Art.218 I a	601664841	26B06983306	06/04/06	Art.181 XVII	636565726	26B05246757	22/04/06	Art.218 I a
370275306	26B05246802	22/04/06	Art.218 I a	601703430	26B06983585	06/04/06	Art.181 XVII	636565726	26B05246716	21/04/06	Art.218 II a
370402863	26B06982496	27/04/06	Art.167	603079369	26B05246758	22/04/06	Art.218 I a	636678571	26B03247190	18/04/06	Art.218 II a
370509161	26B06981803	26/04/06	Art.181 VIII	603118984	26B06983720	07/04/06	Art.181 XVII	637465768	26B05246687	21/04/06	Art.218 I a
371722969	26B05246788	22/04/06	Art.218 II a	603169309	26B06983404	06/04/06	Art.181 XVII	637685261	26B06981814	26/04/06	Art.167
371839696	26B03247257	19/04/06	Art.218 I a	603904777	26B06983718	07/04/06	Art.181 XVII	637770528	26B06983388	06/04/06	Art.181 XVII
373022581	26B06981682	18/04/06	Art.167	604402767	26B03247173	18/04/06	Art.218 II a	638002222	26B06983753	08/04/06	Art.181 XVII
373252552	26B06983704	07/04/06	Art.181 XVII	604504454	26B03247264	17/04/06	Art.218 II a	638109655	26B06983630	07/04/06	Art.181 XVII
373462883	26B03247279	17/04/06	Art.218 II a	604678525	26B06981783	25/04/06	Art.167	638325757	26B05246764	22/04/06	Art.218 I a
375436367	26B06983669	07/04/06	Art.181 XVII	604678525	26B06982436	25/04/06	Art.167	638939569	26B05246862	23/04/06	Art.218 I a
377096172	26B05246739	21/04/06	Art.218 I b	605159106	26B03246922	13/04/06	Art.218 I a	638988560	26B06983605	06/04/06	Art.181 XVII
378404830	26B06981752	22/04/06	Art.167	605505799	26B06981696	19/04/06	Art.186 II	639382703	26B05246748	22/04/06	Art.218 I a
379925087	26B06983749	08/04/06	Art.181 XVII	605818860	26B06983750	08/04/06	Art.181 XVII	639396950	26B06983558	06/04/06	Art.181 XVII
380008874	26B06981729	20/04/06	Art.167	606519424	26B05246920	22/04/06	Art.218 I b	639704921	26B03246974	16/04/06	Art.218 I a
382392868	26B03247038	17/04/06	Art.218 I a	606929401	26B06983624	07/04/06	Art.181 XVII	639882390	26B06983313	06/04/06	Art.181 XVII
383194962	26B06981791	25/04/06	Art.181 VIII	607068574	26B05246745	22/04/06	Art.218 I a	640013961	26B03247194	18/04/06	Art.218 II a
383589711	26B06983739	08/04/06	Art.181 XVII	607101466	26B05246780	22/04/06	Art.218 II a	640027849	26B05246747	22/04/06	Art.218 I a
384737102	26B05246702	21/04/06	Art.218 I a	607167653	26B03247048	17/04/06	Art.218 I a	640672574	26B03246944	15/04/06	Art.218 I a
385595131	26B05246790	22/04/06	Art.218 I b	607601035	26B06981740	20/04/06	Art.181 XIII	640870970	26B05246777	22/04/06	Art.218 II a
385603193	26B03247100	17/04/06	Art.218 I b	607755709	26B03247160	19/04/06	Art.218 I a	640951473	26B03247250	19/04/06	Art.218 I a
385851600	26B06983391	06/04/06	Art.181 XVII	607755709	26B03247157	19/04/06	Art.218 I a	640998941	26B03247032	16/04/06	Art.218 I a
386077509	26B06981684	18/04/06	Art.167	608135100	26B03246988	15/04/06	Art.218 I a	640998941	26B03246952	15/04/06	Art.218 I b
387525297	26B06981772	22/04/06	Art.167	608464228	26B06983748	08/04/06	Art.181 XVII	641687095	26B03247278	17/04/06	Art.218 II a
388689323	26B06982494	27/04/06	Art.187 I	608638838	26B06983621	07/04/06	Art.181 XVII	641863098	26B06981749	22/04/06	Art.167
388947209	26B05246700	21/04/06	Art.218 I a	608664162	26B05246694	21/04/06	Art.218 I a	641892020	26B03246595	15/04/06	Art.218 I b
389200603	26B06982487	27/04/06	Art.167	608821560	26B06983294	06/04/06	Art.181 XVII	641919190	26B05246726	21/04/06	Art.218 I a
389306576	26B06982435	25/04/06	Art.167	609213911	26B06981770	25/04/06	Art.167	641992777	26B03246971	16/04/06	Art.218 I b
389507784	26B06981687	18/04/06	Art.167	609520504	26B05246829	23/04/06	Art.218 I a	642164592	26B03246917	13/04/06	Art.218 I a
390487473	26B06981771	22/04/06	Art.167	609687506	26B03247064	16/04/06	Art.218 II a	643599436	26B06983770	08/04/06	Art.181 XVII
390762327	26B06983650	07/04/06	Art.181 XVII	609702270	26B06983573	06/04/06	Art.181 XVII	643741690	26B03247083	18/04/06	Art.218 II a
390762474	26B03247234	19/04/06	Art.218 I a	609932683	26B03247061	16/04/06	Art.218 II a	644181575	26B06981736	22/04/06	Art.218 I a
392075199	26B06983577	06/04/06	Art.181 XVII	610139916	26B06981784	25/04/06	Art.167	644414251	26B06981746	22/04/06	Art.181 XIII
395960371	26B06983607	07/04/06	Art.181 XVII	610247069	26B03247051	16/04/06	Art.218 I a	644563478	26B06982483	27/04/06	Art.167
396180965	26B05246696	21/04/06	Art.218 II a	610349503	26B03247063	16/04/06	Art.218 II a	644732210	26B03246997	15/04/06	Art.218 I a
396395147	26B06982447	25/04/06	Art.181 VIII	610847287	26B06983767	08/04/06	Art.181 XVII	644862947	26B05246807	22/04/06	Art.218 I a
396422977	26B06983563	06/04/06	Art.181 XVII	611618753	26B06981694	19/04/06	Art.186 II	645000230	26B06983401	06/04/06	Art.181 XVII
398967415	26B06981725	20/04/06	Art.186 II	611637944	26B06981824	26/04/06	Art.167	645114129	26B03247084	18/04/06	Art.218 II a
399605720	26B03247216	16/04/06	Art.218 II a	611692910	26B05246879	24/04/06	Art.218 II a	645248380	26B06983389	06/04/06	Art.218 I b
400272121	26B03247176	18/04/06	Art.218 I a	611966468	26B06982491	27/04/06	Art.167	646929208	26B06983766	08/04/06	Art.181 XVII
400344351	26B05246881	24/04/06	Art.218 I a	612964701	26B03247215	16/04/06	Art.218 II a	647092751	26B03247321		

660624060	26B06983682	07/04/06	Art.181 XVII	693536780	26B06983622	07/04/06	Art.181 XVII	733809308	26B06983762	08/04/06	Art.181 XVII
660893797	26B06983655	07/04/06	Art.181 XVII	694265225	26B06983594	06/04/06	Art.181 XVII	734137109	26B06981683	18/04/06	Art.167
661006395	26B06981788	25/04/06	Art.181 XIII	694568716	26B05246733	21/04/06	Art.218 II a	734154429	26B03247126	16/04/06	Art.218 II a
661165043	26B05246772	22/04/06	Art.218 II a	694741523	26B06983761	08/04/06	Art.181 XVII	7342326085	26B03247047	17/04/06	Art.218 I a
661465110	26B06983705	07/04/06	Art.181 XVII	694889849	26B06983588	06/04/06	Art.181 XVII	735377162	26B06983387	06/04/06	Art.181 XVII
662137205	26B06981782	25/04/06	Art.167	695597361	26B05246714	21/04/06	Art.218 II a	735894221	26B05246833	23/04/06	Art.218 I a
662801253	26B05246834	23/04/06	Art.218 I a	695786105	26B06983677	07/04/06	Art.181 XVII	736208127	26B06981742	22/04/06	Art.181 VIII
663099110	26B03247076	16/04/06	Art.218 II a	696070960	26B03247149	19/04/06	Art.218 I a	736256873	26B03247151	19/04/06	Art.218 I a
663223326	26B06983399	06/04/06	Art.181 XVII	696962675	26B05246870	23/04/06	Art.218 II a	736413502	26B03247009	15/04/06	Art.218 I a
663893844	26B06981756	22/04/06	Art.181 XIX	697152278	26B06983719	07/04/06	Art.181 XVII	737261773	26B05246672	20/04/06	Art.218 I a
663975760	26B05246752	22/04/06	Art.218 I a	697228304	26B03246897	14/04/06	Art.218 I a	737265620	26B06983625	07/04/06	Art.181 XVII
664170404	26B06981775	22/04/06	Art.167	697482049	26B06983726	08/04/06	Art.181 XVII	737274646	26B06983672	07/04/06	Art.181 XVII
664210724	26B06981711	19/04/06	Art.186 II	697593436	26B06981770	25/04/06	Art.167	737925736	26B06983566	06/04/06	Art.181 XVII
665866429	26B03246977	16/04/06	Art.218 I a	697659470	26B03247095	17/04/06	Art.218 II a	738228109	26B03247197	18/04/06	Art.218 II a
665940610	26B03247225	19/04/06	Art.218 I a	698217454	26B03246956	15/04/06	Art.218 I b	738235997	26B06981825	26/04/06	Art.167
666293376	26B03247226	19/04/06	Art.218 I a	699700973	26B06983281	06/04/06	Art.181 XVII	738427594	26B05246876	22/04/06	Art.218 I a
666856796	26B05246756	22/04/06	Art.218 I a	700043586	26B05246808	22/04/06	Art.218 I a	738463418	26B06983290	06/04/06	Art.181 XVII
667012451	26B03247223	19/04/06	Art.218 I a	700148450	26B06981786	25/04/06	Art.181 XIII	738478504	26B05246856	23/04/06	Art.218 I a
667151915	26B06983735	08/04/06	Art.181 XVII	700682260	26B03247059	16/04/06	Art.218 II b	738763799	26B03246970	16/04/06	Art.218 I a
667358862	26B06983298	06/04/06	Art.181 XVII	700958827	26B03247036	17/04/06	Art.218 I a	738983765	26B06981802	26/04/06	Art.181 XVIII
667500383	26B03247125	16/04/06	Art.218 II a	701222662	26B06982437	25/04/06	Art.167	739946781	26B05246889	24/04/06	Art.218 II a
667916032	26B05246811	22/04/06	Art.218 I b	701574844	26B03247213	16/04/06	Art.218 II a	740256823	26B05246703	21/04/06	Art.218 I a
668514752	26B05246684	21/04/06	Art.218 I a	701653833	26B03247150	19/04/06	Art.218 I a	740291653	26B06983707	07/04/06	Art.181 XVII
668891017	26B06983314	06/04/06	Art.181 XVII	701881224	26B03247283	17/04/06	Art.218 II a	740340182	26B03247037	17/04/06	Art.218 I a
6689167177	26B03247140	16/04/06	Art.218 II a	701919558	26B06982439	25/04/06	Art.181 XV	740352997	26B03247232	19/04/06	Art.218 I a
669192660	26B05246717	21/04/06	Art.218 I a	702180084	26B05246721	21/04/06	Art.218 I a	740681354	26B03247052	16/04/06	Art.218 I a
669311146	26B06983741	08/04/06	Art.181 XVII	702281883	26B06982448	25/04/06	Art.181 XIX	740722719	26B06981817	26/04/06	Art.218 I a
669531871	26B06981823	26/04/06	Art.167	702867861	26B03247085	18/04/06	Art.218 II a	740840053	26B05246725	21/04/06	Art.218 I a
669851256	26B03247267	17/04/06	Art.218 II a	702914517	26B06983611	07/04/06	Art.181 XVII	741144298	26B06982497	27/04/06	Art.208
670930784	26B03246935	15/04/06	Art.218 I b	702935794	26B06981828	26/04/06	Art.181 VIII	741147238	26B03247144	18/04/06	Art.218 II a
671068652	26B03247093	17/04/06	Art.218 II a	703439960	26B06981713	19/04/06	Art.181 XVIII	741561956	26B06983746	08/04/06	Art.181 XVII
671195522	26B06983628	07/04/06	Art.181 XVII	703450042	26B05246722	21/04/06	Art.218 I a	741638010	26B03247237	19/04/06	Art.218 I a
671571052	26B06983400	06/04/06	Art.181 XVII	703675885	26B05246734	21/04/06	Art.218 II a	741725800	26B06983395	06/04/06	Art.181 XVII
672156393	26B03247188	18/04/06	Art.218 II a	703890247	26B05246724	21/04/06	Art.218 I a	742144992	26B06982249	25/04/06	Art.181 XIX
672176777	26B03247103	17/04/06	Art.218 I a	704242419	26B03246975	16/04/06	Art.218 I a	742346900	26B06981787	25/04/06	Art.167
672421852	26B03246940	15/04/06	Art.218 I a	704270935	26B06983629	07/04/06	Art.181 XVII	742513327	26B06982479	27/04/06	Art.181 VIII
672521601	26B03247060	16/04/06	Art.218 II a	704449919	26B05246866	21/04/06	Art.218 I a	742928934	26B03247228	19/04/06	Art.218 I a
672860104	26B06983612	07/04/06	Art.181 XVII	704716658	26B03247154	19/04/06	Art.218 I a	742955613	26B06981751	22/04/06	Art.181 XVIII
672990164	26B06983275	06/04/06	Art.181 XVII	704734591	26B06983696	07/04/06	Art.181 XVII	743223519	26B03246951	15/04/06	Art.218 I a
673107060	26B03247162	18/04/06	Art.218 I a	705193438	26B03246906	14/04/06	Art.218 I a	743266463	26B05246884	24/04/06	Art.218 I a
673510484	26B05246860	23/04/06	Art.218 I a	705276570	26B06983587	06/04/06	Art.181 XVII	743363213	26B06983295	06/04/06	Art.181 XVII
673510484	26B05246890	24/04/06	Art.218 I a	705660389	26B03247212	16/04/06	Art.218 II a	743834275	26B05246847	23/04/06	Art.218 I a
673510484	26B05246679	21/04/06	Art.218 I a	705896692	26B03247218	16/04/06	Art.218 II a	744049938	26B06983291	06/04/06	Art.181 XVIII
673510484	26B05246720	21/04/06	Art.218 I a	706520858	26B05246878	24/04/06	Art.218 II a	744549760	26B03246987	15/04/06	Art.218 I a
674320727	26B05246813	22/04/06	Art.218 I a	706543360	26B06981712	19/04/06	Art.182 III	744621020	26B06981719	19/04/06	Art.167
674618599	26B06983680	07/04/06	Art.181 XVII	707055423	26B03247044	17/04/06	Art.218 I a	744778182	26B06983619	07/04/06	Art.181 XVII
674744551	26B03247056	16/04/06	Art.218 I b	707494893	26B03247192	18/04/06	Art.218 II a	744964555	26B06983576	06/04/06	Art.181 XVII
675025044	26B05246800	22/04/06	Art.218 I a	707608813	26B06981763	24/04/06	Art.186 II	745313019	26B06983724	07/04/06	Art.181 XVII
675057400	26B03246900	14/04/06	Art.218 I a	707627532	26B06983396	06/04/06	Art.181 XVII	745465587	26B05246874	24/04/06	Art.218 II a
675350476	26B05246698	21/04/06	Art.218 I a	707894298	26B06981693	19/04/06	Art.186 II	745570895	26B06981820	26/04/06	Art.252 VI
675705355	26B03247000	15/04/06	Art.218 I a	708834396	26B03247003	15/04/06	Art.218 I a	745601189	26B03246895	14/04/06	Art.218 I a
676006213	26B06982450	25/04/06	Art.181 XIX	709544049	26B03246901	14/04/06	Art.218 I a	745715125	26B03247121	17/04/06	Art.218 I a
676775802	26B06983774	08/04/06	Art.181 XVII	709687800	26B03247002	15/04/06	Art.218 I a	745715125	26B06983299	06/04/06	Art.181 XVII
676779662	26B03246913	13/04/06	Art.218 I b	709930712	26B06981718	19/04/06	Art.167	745971970	26B03246972	16/04/06	Art.218 I a
677069693	26B06983744	08/04/06	Art.181 XVII	710290632	26B03246914	13/04/06	Art.218 I a	745976433	26B06981796	25/04/06	Art.186 II
678243859	26B05246799	22/04/06	Art.218 I b	710296550	26B03247130	16/04/06	Art.218 II a	746068840	26B05246771	22/04/06	Art.218 II a
678505514	26B06981733	24/04/06	Art.181 XVIII	710350090	26B06982475	26/04/06	Art.181 XIX	746072988	26B06983559	06/04/06	Art.181 XVII
678947260	26B03247094	17/04/06	Art.218 II a	711690669	26B03247111	17/04/06	Art.218 II a	746245580	26B03247139	16/04/06	Art.218 II a
679052810	26B03247050	16/04/06	Art.218 I a	712005544	26B06983636	07/04/06	Art.181 XVII	746346182	26B03247219	16/04/06	Art.218 II a
679218858	26B03246941	15/04/06	Art.218 I a	712005544	26B06983641	07/04/06	Art.181 XVII	746349335	26B03247139	16/04/06	Art.218 II a
679564314	26B05246740	21/04/06	Art.218 I a	712005544	26B06983568	06/04/06	Art.181 XVII	746836880	26B05246699	21/04/06	Art.218 I a
680103023	26B05246673	20/04/06	Art.218 I a	712005544	26B06983652	07/04/06	Art.181 XVII	746994133	26B06983626	07/04/06	Art.181 XVII
680170839	26B06981809	26/04/06	Art.252 VI	712012044	26B06981816	26/04/06	Art.181 XIX	747287449	26B03247098	17/04/06	Art.218 II a
680238905	26B06983652	07/04/06	Art.181 XVII	712977511	26B06983614	07/04/06	Art.181 XVII	747761418	26B03247251	19/04/06	Art.218 I a
680506187	26B03246985	16/04/06	Art.218 I a	712981896	26B06982476	26/04/06	Art.181 XIX	747891974	26B05246888	24/04/06	Art.218 II a
680586270	26B03246924	14/04/06	Art.218 I a	713318961	26B03247115	17/04/06	Art.218 I a	747892806	26B06983710	07/04/06	Art.181 XVII
681075406	26B03246983	16/04/06	Art.218 I a	713399775	26B06981692	19/04/06	Art.186 II	748136541	26B05246697	21/04/06	Art.218 I a
681550848	26B06981738	22/04/06	Art.167	713418419	26B06983645	07/04/06	Art.181 XVII	748202439	26B03247020	14/04/06	Art.218 I a
681644702	26B03247014	16/04/06	Art.218 I a	713433116	26B03247055	16/04/06	Art.218 I a	748478663	26B03247015	16/04/06	Art.218 I a
681995467	26B03247108	17/04/06	Art.218 II a	713857625	26B05246891	24/04/06	Art.218 II a	748816232	26B03247046	17/04/06	Art.218 I a
681999810	26B03247058	16/04/06	Art.218 II a	714270490	26B05246820	23/04/06	Art.218 I a	748928316	26B06982427	24/04/06	Art.167
682047279	26B03247137	16/04/06	Art.218 II a								

766903443	26B05246859	23/04/06	Art.218 I a	805475753	26B06983305	06/04/06	Art.181 XVII	851829813	26B03247227	19/04/06	Art.218 I a
767040775	26B03247001	15/04/06	Art.218 I a	806427051	26B05246732	21/04/06	Art.218 I a	852081820	26B03247263	17/04/06	Art.218 II a
767363060	26B06982451	25/04/06	Art.181 XIX	806510145	26B05246868	23/04/06	Art.218 II a	852768680	26B03247252	19/04/06	Art.218 I a
767436318	26B03247172	18/04/06	Art.218 II a	806908785	26B06981690	18/04/06	Art.181 VIII	852836775	26B05246783	22/04/06	Art.218 I a
767662083	26B06981759	24/04/06	Art.186 II	807858714	26B03247241	19/04/06	Art.218 I a	853965994	26B03247011	16/04/06	Art.218 II a
767943899	26B06983582	06/04/06	Art.181 XVII	807922331	26B06982444	25/04/06	Art.181 VIII	854017640	26B03246898	14/04/06	Art.218 I a
768244536	26B06983562	06/04/06	Art.181 XVII	808658786	26B03247220	16/04/06	Art.218 II a	854863974	26B05246791	22/04/06	Art.218 II a
768597366	26B06982441	25/04/06	Art.181 XVIII	808971018	26B03247117	17/04/06	Art.218 I a	856611379	26B06982460	26/04/06	Art.181 XVIII
769018505	26B03247107	17/04/06	Art.218 II a	809191083	26B05246701	21/04/06	Art.218 I a	857044664	26B06983657	07/04/06	Art.181 XVII
769134068	26B06982473	26/04/06	Art.181 XIX	809595389	26B06983700	07/04/06	Art.181 XVII	857274546	26B03246954	15/04/06	Art.218 I b
769181848	26B06982453	25/04/06	Art.167	810179687	26B06981698	19/04/06	Art.167	858473836	26B06982490	27/04/06	Art.252 VI
769261000	26B06983760	08/04/06	Art.181 XVII	810724626	26B06983390	06/04/06	Art.181 XVII	858964130	26B03247086	18/04/06	Art.218 II a
769377246	26B06983556	06/04/06	Art.181 XVII	810799588	26B06982454	25/04/06	Art.167	859017010	26B03247142	16/04/06	Art.218 II a
769507468	26B06982472	26/04/06	Art.181 XIX	811616894	26B03247260	19/04/06	Art.218 I a	859324648	26B05246822	23/04/06	Art.218 II a
769573851	26B03247128	16/04/06	Art.218 II a	811717640	26B03247079	18/04/06	Art.218 II a	859423000	26B03247171	18/04/06	Art.218 II a
769844057	26B06983708	07/04/06	Art.181 XVII	812998537	26B03246963	14/04/06	Art.218 I a	8596683192	26B03247161	19/04/06	Art.218 I a
769877613	26B06983315	06/04/06	Art.181 XVII	813199069	26B03247106	17/04/06	Art.218 II b	859979350	26B06983732	08/04/06	Art.181 XVII
769877613	26B06983649	07/04/06	Art.181 XVII	814161570	26B03247200	18/04/06	Art.218 II a	860277925	26B06983311	06/04/06	Art.181 XVII
769958052	26B03246896	14/04/06	Art.218 I b	814266746	26B06981710	19/04/06	Art.181 VIII	860347516	26B06983701	07/04/06	Art.181 XVII
770248470	26B05246835	23/04/06	Art.218 I a	814741991	26B03247153	19/04/06	Art.218 I a	860413349	26B05246773	22/04/06	Art.218 II a
770401929	26B05246789	22/04/06	Art.218 II a	815384742	26B06983755	08/04/06	Art.181 XVII	861631730	26B06983312	06/04/06	Art.181 XVII
770402879	26B03247129	16/04/06	Art.218 II a	815524340	26B05246871	23/04/06	Art.218 II a	861828038	26B03247089	18/04/06	Art.218 II a
770413307	26B06982459	26/04/06	Art.181 XVIII	815598815	26B03247116	17/04/06	Art.218 I a	862162556	26B03247007	15/04/06	Art.218 I a
770686397	26B03247181	18/04/06	Art.218 II a	815628471	26B06983561	06/04/06	Art.181 XVII	862441129	26B03247248	19/04/06	Art.218 I b
770707629	26B05246728	21/04/06	Art.218 II a	815641257	26B06981800	20/04/06	Art.181 XVIII	862658063	26B03247096	17/04/06	Art.218 II b
771320850	26B03246955	15/04/06	Art.218 I a	816245932	26B06983599	06/04/06	Art.181 XVII	862844606	26B03247249	19/04/06	Art.218 I b
771855753	26B06982432	25/04/06	Art.167	816395438	26B03247011	15/04/06	Art.218 I a	862862477	26B03247266	17/04/06	Art.218 II a
77332650	26B03247207	19/04/06	Art.218 I a	816414815	26B03246943	15/04/06	Art.218 I a	863131794	26B06981797	25/04/06	Art.186 II
773466681	26B06981246	19/04/06	Art.186 II	816526265	26B06983675	07/04/06	Art.181 XVII	863993680	26B03246950	15/04/06	Art.218 I a
773572473	26B03247198	18/04/06	Art.218 II a	816603251	26B03247273	17/04/06	Art.218 II a	864894864	26B03247274	17/04/06	Art.218 II a
774001399	26B05246729	21/04/06	Art.218 I a	817490450	26B06982462	26/04/06	Art.167	864935161	26B05246712	21/04/06	Art.218 I a
774559527	26B03247214	16/04/06	Art.218 II a	817923225	26B03246910	15/04/06	Art.218 I a	865134820	26B03247230	19/04/06	Art.218 I b
775043125	26B05246785	22/04/06	Art.218 I a	818224010	26B06981743	22/04/06	Art.181 XIX	866181350	26B05246736	21/04/06	Art.218 I a
775531138	26B06981790	25/04/06	Art.193	818440252	26B06983278	06/04/06	Art.181 XVII	866240489	26B03247043	17/04/06	Art.218 I a
775928429	26B03246921	13/04/06	Art.218 I b	818633468	26B03247147	18/04/06	Art.218 II a	866335994	26B05246727	21/04/06	Art.218 II a
776853163	26B03247221	16/04/06	Art.218 II a	818808861	26B05246810	22/04/06	Art.218 I a	866374760	26B03247222	19/04/06	Art.218 I a
777173174	26B06983583	06/04/06	Art.181 XVII	819315818	26B06983282	06/04/06	Art.181 XVII	866712895	26B06981779	25/04/06	Art.186 II
777528550	26B06981705	19/04/06	Art.208	819627810	26B05246796	22/04/06	Art.218 I a	866877690	26B05246795	22/04/06	Art.218 I a
778497879	26B06983664	07/04/06	Art.181 XVII	820195561	26B05246810	22/04/06	Art.218 I a	867098929	26B03247134	16/04/06	Art.218 II a
778737586	26B06983596	06/04/06	Art.181 XVII	820842630	26B05246675	20/04/06	Art.218 I a	867443707	26B03247282	17/04/06	Art.218 II a
779295862	26B03247184	18/04/06	Art.218 II a	821390791	26B03247193	18/04/06	Art.218 II a	867641240	26B06981778	22/04/06	Art.181 VIII
779372131	26B05246838	23/04/06	Art.218 II a	821955594	26B06983567	06/04/06	Art.181 XVII	869821989	26B05246864	23/04/06	Art.218 II a
779643836	26B03247270	17/04/06	Art.218 II a	822663996	26B03247187	18/04/06	Art.218 II a	870222708	26B03247070	16/04/06	Art.218 II a
779874021	26B03247040	17/04/06	Art.218 I a	823046940	26B06982464	26/04/06	Art.181 XIX	870263919	26B03246982	16/04/06	Art.218 I a
780486641	26B03247092	17/04/06	Art.218 II a	824424964	26B06983743	08/04/06	Art.181 XVII	870293524	26B03246926	14/04/06	Art.218 I b
780656644	26B03247135	16/04/06	Art.218 II a	824921780	26B06982488	27/04/06	Art.167	870731980	26B03247028	14/04/06	Art.218 I b
781002788	26B05246855	23/04/06	Art.218 II a	825013437	26B03247156	19/04/06	Art.218 I a	870987410	26B06983747	08/04/06	Art.181 XVII
781080843	26B05246837	23/04/06	Art.218 II a	825043360	26B06983742	08/04/06	Art.181 XVII	872323145	26B05246806	22/04/06	Art.218 II a
781385326	26B03246991	15/04/06	Art.218 I a	825258399	26B05246765	22/04/06	Art.218 I a	872622991	26B06983731	08/04/06	Art.181 XVII
781987377	26B05246867	23/04/06	Art.218 I a	826317227	26B03247008	15/04/06	Art.218 I a	873965043	26B03247090	18/04/06	Art.218 II a
783690371	26B06981821	26/04/06	Art.167	826410260	26B05246774	22/04/06	Art.218 I a	873979800	26B05246746	22/04/06	Art.218 II a
784186200	26B05246707	21/04/06	Art.218 II a	826655343	26B06981758	24/04/06	Art.208	874307236	26B03247159	19/04/06	Art.218 I a
784516685	26B03246939	15/04/06	Art.218 I a	826681506	26B05246798	22/04/06	Art.218 I a	875958460	26B05246719	21/04/06	Art.218 I a
785019740	26B03246962	14/04/06	Art.218 I a	826762808	26B05246841	23/04/06	Art.218 II a	876228309	26B06983694	07/04/06	Art.181 XVII
785345523	26B05246852	23/04/06	Art.218 II a	827663447	26B06981761	24/04/06	Art.186 II	876323697	26B05246877	24/04/06	Art.218 I a
785524193	26B06982430	25/04/06	Art.167	827916612	26B03247175	18/04/06	Art.218 II a	876358547	26B03247113	17/04/06	Art.218 I b
785663738	26B06983560	06/04/06	Art.181 XVII	828493979	26B06983691	07/04/06	Art.181 XVII	877249725	26B03247259	19/04/06	Art.218 I a
785687823	26B03247199	18/04/06	Art.218 II a	828792402	26B03246932	15/04/06	Art.218 I a	877577447	26B05246780	21/04/06	Art.218 II a
785780564	26B03247041	17/04/06	Art.218 I a	829865233	26B05246695	21/04/06	Art.218 II a	877592870	26B03247068	16/04/06	Art.218 II a
785794662	26B06981709	19/04/06	Art.181 XIII	830087640	26B03247225	19/04/06	Art.218 I a	877831025	26B03247119	17/04/06	Art.218 I a
785842780	26B03246923	13/04/06	Art.218 I a	831127031	26B03247031	16/04/06	Art.218 I a	878346520	26B03247159	19/04/06	Art.218 I a
786212772	26B03247182	18/04/06	Art.218 I a	832064513	26B03246957	15/04/06	Art.218 I a	879787449	26B03246992	15/04/06	Art.218 I a
786375680	26B05246763	22/04/06	Art.218 I a	832666530	26B06983769	08/04/06	Art.181 XVII	879882840	26B03247180	18/04/06	Art.218 II b
786438134	26B05246882	24/04/06	Art.218 I b	832781401	26B03247026	14/04/06	Art.218 I a	879892625	26B03247131	16/04/06	Art.218 II a
786838914	26B05246818	22/04/06	Art.218 II a	832847399	26B06981819	26/04/06	Art.252 VI	880378107	26B06983557	06/04/06	Art.181 XVII
787181200	26B03247019	14/04/06	Art.218 I a	833001884	26B05246792	22/04/06	Art.218 I a	880402580	26B06982456	26/04/06	Art.181 XVIII
787389676	26B05246827	23/04/06	Art.218 I b	833263633	26B06981744	22/04/06	Art.167	880412305	26B03247138	16/04/06	Art.218 II a
787402494	26B06983690	07/04/06	Art.181 XVII	833294938	26B05246781	22/04/06	Art.218 II a	880482435	26B03246927	14/04/06	Art.218 I a
787654868	26B05246692	21/04/06	Art.218 I a	833687883	26B05246830	23/04/06	Art.218 I a	880635886	26B05246892	24/04/06	Art.218 II a
787684147	26B03246916	13/04/06	Art.218 I a	834239488	26B06983736	08/04/06	Art.181 XVII	880686071	26B03247110	18/04/06	Art.218 II a
787695742	26B03247179	18/04/06	Art.218 II a	834353733	26B06983572	06/04/06	Art.181 XVII	881042030	26B05246854	23/04/06	Art.218 II a
788182978	26B05246817	22/04/06	Art.218 I a	834554500	26B05246784	22/04/06	Art.218 I a				
788244418	26B03246960	14/04/06	Art.218 I a	834620529	26B03246945	15/04/06	Art.218 I a	São Bernardo do Campo, 28 de Abril de 2.006			

349603537	26B02247951	22/04/06	Art.218 I a	415411971	26B02248022	14/04/06	Art.218 I b	436309416	26B08248677	17/04/06	Art.183
349966761	26B04247594	22/04/06	Art.208	415809410	26B08248620	15/04/06	Art.183	436523914	26B04247740	22/04/06	Art.208
350220379	26B06983814	20/04/06	Art.181 XVII	415959683	26B02247986	24/04/06	Art.218 I a	436528398	26B02247909	22/04/06	Art.218 I a
352504056	26B04248036	14/04/06	Art.208	416414354	26B06983906	11/04/06	Art.181 XVII	436573741	26B04247329	15/04/06	Art.208
352590041	26B02248088	15/04/06	Art.218 II a	416750915	26B05248431	26/04/06	Art.218 I a	436615371	26Z43578751	24/04/06	Art.181 XVII
352727055	26B06983982	11/04/06	Art.181 XVII	416752403	26B08247335	15/04/06	Art.183	437038319	26B04247674	23/04/06	Art.208
353175870	26B04248164	16/04/06	Art.208	417005652	26B04248547	14/04/06	Art.208	437237982	26B08248522	14/04/06	Art.183
353423408	26B02248081	14/04/06	Art.218 II a	417034547	26B04247320	14/04/06	Art.208	562926291	26B02247868	21/04/06	Art.218 I a
353963062	26B06983927	11/04/06	Art.181 XVII	417396902	26B04247327	15/04/06	Art.208	575253622	26B05248382	25/04/06	Art.218 I b
354447505	26B06984043	15/04/06	Art.181 XVII	4174111715	26B04247727	21/04/06	Art.208	606488834	26B04247733	21/04/06	Art.208
355026724	26B08248447	20/04/06	Art.183	417878737	26B06983933	11/04/06	Art.181 XVII	600756246	26B04248501	14/04/06	Art.208
355262819	26B02247872	21/04/06	Art.218 I a	417947135	26B04248262	16/04/06	Art.208	601074343	26B02248158	16/04/06	Art.218 I a
355376458	26B08247721	21/04/06	Art.183	417950489	26B08248461	20/04/06	Art.183	601137396	26B08247418	13/04/06	Art.183
355410621	26B06983909	11/04/06	Art.181 XVII	418227268	26B02248084	15/04/06	Art.218 II a	601377966	26B05248361	25/04/06	Art.218 I a
355905140	26B06983978	11/04/06	Art.181 XVII	418622493	26B04247550	20/04/06	Art.208	601454537	26B06983967	11/04/06	Art.181 XVII
357119673	26B06983834	10/04/06	Art.181 XVII	419026746	26B06983911	11/04/06	Art.181 XVII	601454537	26B06983993	11/04/06	Art.181 XVII
357184904	26B04247297	13/04/06	Art.208	419140620	26B02248096	15/04/06	Art.218 II a	601567501	26Z43571426	24/04/06	Art.208
357508718	26B02247935	22/04/06	Art.218 II a	419230041	26B08247583	19/04/06	Art.183	601590961	26B02247809	18/04/06	Art.218 I a
357763335	26B06983947	11/04/06	Art.181 XVII	420067957	26B02247970	23/04/06	Art.218 I a	601774132	26B02247784	17/04/06	Art.218 I a
357801032	26B04248109	15/04/06	Art.208	420076387	26B04247351	16/04/06	Art.208	602004187	26B04248134	15/04/06	Art.208
358022657	26B08248474	20/04/06	Art.183	420087559	26B08247404	16/04/06	Art.183	602096642	26B06984040	15/04/06	Art.181 XVII
358449561	26B02248155	15/04/06	Art.218 I a	420092480	26B04248269	16/04/06	Art.208	602275253	26B04248319	17/04/06	Art.208
359377114	26B02247955	23/04/06	Art.218 I a	421237678	26B02248324	17/04/06	Art.218 I a	602278023	26B04247336	15/04/06	Art.208
359701817	26B04247575	18/04/06	Art.208	421452749	26B04247470	16/04/06	Art.208	602349222	26B05248446	27/04/06	Art.218 I a
360139906	26B04247427	14/04/06	Art.208	421683597	26B04248666	18/04/06	Art.208	602587158	26B02247981	23/04/06	Art.218 I a
360264930	26B04247504	14/04/06	Art.208	422122246	26B02248156	15/04/06	Art.218 I a	602807255	26B08247771	24/04/06	Art.183
360462685	26B02247854	20/04/06	Art.218 I a	422143294	26B04248124	15/04/06	Art.208	602814928	26B04247353	16/04/06	Art.218 I a
360642977	26B04248625	15/04/06	Art.208	422669091	26B08248560	14/04/06	Art.183	603092705	26B04247765	23/04/06	Art.208
361589000	26B08247493	17/04/06	Art.183	422710385	26B04248283	16/04/06	Art.208	603215580	26B02248183	15/04/06	Art.218 II a
361614136	26B04247718	21/04/06	Art.208	423023985	26B08247419	13/04/06	Art.183	603370845	26B02248140	15/04/06	Art.218 I a
361895330	26B08248488	20/04/06	Art.183	423027395	26B05248422	26/04/06	Art.218 I a	603452787	26B06983801	10/04/06	Art.181 XVII
362119392	26B08247387	14/04/06	Art.183	423048201	26B04248585	21/04/06	Art.208	603539629	26B06983910	11/04/06	Art.181 XVII
362347522	26B02248260	16/04/06	Art.218 I b	423049615	26B08248590	22/04/06	Art.183	603562396	26B06983859	10/04/06	Art.181 XVII
362758115	26B02247916	22/04/06	Art.218 I a	423190628	26B02248231	15/04/06	Art.218 II a	603904777	26B06983961	10/04/06	Art.181 XVII
362908133	26B08248554	14/04/06	Art.183	423193570	26B08248453	19/04/06	Art.183	604452403	26B08248546	14/04/06	Art.183
363188860	26B02247867	21/04/06	Art.218 I a	423250728	26B02248141	15/04/06	Art.218 I a	604680139	26B02248147	15/04/06	Art.218 I a
363239855	26B08248649	21/04/06	Art.183	423508075	26B02247799	18/04/06	Art.218 I a	604903588	26B02248080	14/04/06	Art.218 II a
363820280	26B04248497	14/04/06	Art.208	423620800	26B04247514	15/04/06	Art.208	604903588	26B02247996	14/04/06	Art.218 II a
363829547	26B04248035	14/04/06	Art.208	423696130	26B02248281	16/04/06	Art.218 I a	604958757	26B06983852	10/04/06	Art.181 XVII
365452440	26B06984024	15/04/06	Art.181 XVII	423713167	26B05248429	26/04/06	Art.218 II a	604975880	26B04247308	13/04/06	Art.208
365543640	26B04248031	14/04/06	Art.208	423722565	26B04247290	13/04/06	Art.208	605521999	26B02247960	23/04/06	Art.218 II a
365730130	26B02248160	16/04/06	Art.218 I a	423888595	26B02247847	20/04/06	Art.218 I a	605572364	26Z43578783	25/04/06	Art.167
367305496	26B06983936	11/04/06	Art.181 XVII	423926888	26B06983831	10/04/06	Art.181 XVII	605600880	26B02247775	13/04/06	Art.218 I a
367896494	26B08247702	23/04/06	Art.183	423926888	26B06983815	10/04/06	Art.181 XVII	605642362	26B08248456	20/04/06	Art.183
368162109	26B06984055	15/04/06	Art.181 XVII	423958895	26B02247900	21/04/06	Art.218 I a	605865035	26B04247398	15/04/06	Art.208
368453723	26B04248495	14/04/06	Art.208	423977458	26B06983972	11/04/06	Art.181 XVII	606274502	26B06984002	15/04/06	Art.181 XVII
368805786	26B02247837	20/04/06	Art.218 II a	424191318	26B04247402	16/04/06	Art.208	606336249	26B02247802	18/04/06	Art.218 I a
368808041	26B06983866	10/04/06	Art.181 XVII	424421690	26B02247885	21/04/06	Art.218 I a	606704930	26B08248641	21/04/06	Art.183
370035909	26B02247984	24/04/06	Art.218 I a	424421694	26B02247925	22/04/06	Art.218 I a	606733329	26B04247653	20/04/06	Art.208
370772598	26B04247350	16/04/06	Art.208	424490048	26B04248157	15/04/06	Art.208	607389095	26B04248020	14/04/06	Art.208
371046602	26B04247332	15/04/06	Art.208	424512467	26B06984021	15/04/06	Art.181 XVII	607398094	26B02247831	19/04/06	Art.218 I a
371704871	26B08248459	20/04/06	Art.183	424652714	26Z43571196	24/04/06	Art.220 XIV	607398094	26B05248373	25/04/06	Art.218 I b
371822904	26B06983949	11/04/06	Art.181 XVII	424901994	26Z43578794	25/04/06	Art.167	607398094	26B02247991	24/04/06	Art.218 I a
373257813	26B06983941	11/04/06	Art.181 XVII	425218279	26B04248631	14/04/06	Art.208	607398094	26B05248432	26/04/06	Art.218 I b
373593767	26B05248351	24/04/06	Art.218 II a	425261123	26B02247840	20/04/06	Art.218 I a	607441097	26B04247661	21/04/06	Art.208
374381593	26B04248159	16/04/06	Art.208	425593150	26B02247940	22/04/06	Art.218 I a	607545003	26B04247537	16/04/06	Art.208
378116053	26B04248320	17/04/06	Art.208	425791971	26B02247838	20/04/06	Art.218 I a	607674954	26B04248275	16/04/06	Art.208
378926306	26B04248502	14/04/06	Art.208	425800610	26B06983928	11/04/06	Art.181 XVII	608035521	26B04248207	15/04/06	Art.208
379810395	26B04247566	19/04/06	Art.208	425928080	26B02247931	22/04/06	Art.218 I a	608064130	26B06983804	10/04/06	Art.181 XVII
380146436	26B02247930	22/04/06	Art.218 I a	425940586	26B02248327	18/04/06	Art.218 I a	608116424	26B06983800	11/04/06	Art.181 XVII
380542250	26B02248044	14/04/06	Art.218 II a	425961206	26B04247451	15/04/06	Art.208	608450782	26B08248609	15/04/06	Art.183
381944069	26B06983782	10/04/06	Art.181 XVII	426171454	26B02248206	15/04/06	Art.218 I a	608772992	26B08248581	16/04/06	Art.183
383768055	26B04247483	16/04/06	Art.208	426516877	26B04248115	16/04/06	Art.208	609007777	26B04248151	15/04/06	Art.183
383842514	26B04247357	17/04/06	Art.208	427128412	26B02247961	23/04/06	Art.218 I a	609102508	26B02247971	23/04/06	Art.218 I a
385941277	26B04248487	20/04/06	Art.208	427261015	26B08248617	14/04/06	Art.183	609231120	26B08247706	23/04/06	Art.183
386046840	26B02248225	15/04/06	Art.218 II a	427272947	26B06983961	11/04/06	Art.181 XVII	609534475	26B04248326	18/04/06	Art.208
386204357	26B04247766	23/04/06	Art.208	427272947	26B06983971	11/04/06	Art.181 XVII	609880284	26B02247832	19/04/06	Art.218 I a
386377049	26B02247919	22/04/06	Art.218 I a	427430585	26B06983864	10/04/06	Art.181 XVII	610117289	26B06983925	11/04/06	Art.181 XVII
386474389	26B04247437	14/04/06	Art.208	427472113	26B04247725	21/04/06	Art.218 I a	610296914	26B05248389	25/04/06	Art.218 I a
386822077	26B05248438	27/04/06	Art.218 I a	427496632	26B02247793	18/04/06	Art.218 I a	610338757	26Z43578761	25/04/06	Art.181 XIII
388369388	26B05248374	25/04/06	Art.218 I a	427710774	26B04247764	23/04/06	Art.208	610388770	26B02248179	15/04/06	Art.218 II a
388745240	26B04247500	14/04/06	Art.208	427735955	26B02248297	16/04/06	Art.218 I a	610439871	26B04248210	15/04/06	Art.208
388745240	26B04247543	16/04/06	Art.208	427797799	26B02247774	13/04/06	Art.218 I a	610443143	26Z43578569	24/04/06	Art.167
389131040	26B04248604	14/04/06	Art.208	428128882							

619098201	26B05248403	26/04/06	Art.218 I a	638719542	26B05248335	24/04/06	Art.218 II a	657683442	26B04247597	24/04/06	Art.208
619602546	26B04247503	14/04/06	Art.208	638821240	26B04247362	17/04/06	Art.208	657803472	26B06984042	15/04/06	Art.181 XVII
619884452	26243578781	25/04/06	Art.181 VIII	638858763	26B05248445	27/04/06	Art.218 II a	657923670	26B02248187	15/04/06	Art.218 II a
619922249	26B06983870	10/04/06	Art.181 XVII	638899583	26B08248530	14/04/06	Art.183	658143832	26B04248057	14/04/06	Art.208
619923440	26B08248650	21/04/06	Art.183	639242529	26B04247623	19/04/06	Art.208	658491091	26B02248010	14/04/06	Art.218 II a
619990830	26B08248470	18/04/06	Art.183	639537464	26B02247811	18/04/06	Art.218 II a	658624407	26B06983816	10/04/06	Art.181 XVII
620187115	26B06983817	10/04/06	Art.181 XVII	639662927	26B08247723	21/04/06	Art.183	658837745	26B06984003	15/04/06	Art.181 XVII
620197960	26B02247903	21/04/06	Art.218 I a	639662927	26B04248604	16/04/06	Art.208	658880098	26B04247574	18/04/06	Art.208
620478578	26B06983843	10/04/06	Art.181 XVII	639756697	26B06983935	11/04/06	Art.181 XVII	658946722	26B04247657	20/04/06	Art.208
620644834	26B04248132	15/04/06	Art.208	639892191	26B04247508	15/04/06	Art.208	658998510	26B04248033	14/04/06	Art.208
620751258	26B08247568	19/04/06	Art.183	639900658	26B02247794	18/04/06	Art.218 I a	659024438	26B05248398	26/04/06	Art.218 I a
620755776	26B02247829	19/04/06	Art.218 I a	640030335	26B08247749	22/04/06	Art.183	659112833	26B08248491	20/04/06	Art.183
620834013	26B06983926	11/04/06	Art.181 XVII	640226230	26B02248171	15/04/06	Art.218 II a	659115751	26B04247356	16/04/06	Art.208
621107328	26B04247349	16/04/06	Art.208	640668771	26B08248684	17/04/06	Art.183	659470780	26B04248607	14/04/06	Art.208
621499935	26B05248444	27/04/06	Art.218 I a	640879101	26243578780	25/04/06	Art.181 VIII	660012162	26B02248131	15/04/06	Art.218 I a
621719374	26B02248227	15/04/06	Art.218 II a	641260105	26B02248217	15/04/06	Art.218 I a	660266717	26B06983921	11/04/06	Art.181 XVII
621773255	26B08247475	16/04/06	Art.183	641277288	26B04247592	22/04/06	Art.208	660421275	26B04248062	14/04/06	Art.208
622223810	26B04247639	20/04/06	Art.208	641433905	26B04247516	15/04/06	Art.208	660624060	26B02247791	17/04/06	Art.218 II a
622257919	26B05248390	25/04/06	Art.218 I a	641569831	26B04247510	15/04/06	Art.208	660652420	26243578757	24/04/06	Art.181 XVII
622491768	26B04247640	20/04/06	Art.208	641569831	26B04247521	15/04/06	Art.208	660716089	26B02247855	20/04/06	Art.218 I a
622517449	26B04248507	16/04/06	Art.208	641709960	26B06984045	15/04/06	Art.181 XVII	660756056	26B02247864	20/04/06	Art.218 I a
622832840	26B08247380	13/04/06	Art.183	641831668	26B06984009	15/04/06	Art.181 XVII	661181308	26B02247798	18/04/06	Art.218 I a
622847406	26B02247822	19/04/06	Art.218 I a	641908032	26B04248284	16/04/06	Art.208	661205991	26B04248019	14/04/06	Art.208
622972430	26B02247992	14/04/06	Art.218 II a	642270279	26B04247622	19/04/06	Art.208	661362051	26B08248545	14/04/06	Art.183
623253763	26B06983787	10/04/06	Art.181 XVII	642472106	26B04248299	16/04/06	Art.208	661590542	26243578574	24/04/06	Art.167
623379660	26B04247769	24/04/06	Art.208	642565643	26B06983945	11/04/06	Art.181 XVII	661605310	26B04247641	20/04/06	Art.183
623508885	26B04248321	17/04/06	Art.208	642629862	26B02248152	15/04/06	Art.218 I a	661721094	26B08248452	19/04/06	Art.208
624210928	26B05248337	24/04/06	Art.218 I a	643040501	26B04247607	19/04/06	Art.208	662096703	26B04247671	23/04/06	Art.208
624350851	26B06983990	11/04/06	Art.181 XVII	643121862	26B04248583	16/04/06	Art.208	662426177	26B04247698	23/04/06	Art.208
624413179	26B06983954	11/04/06	Art.181 XVII	643242422	26B02247788	17/04/06	Art.218 I a	662453433	26B05248334	24/04/06	Art.218 II a
624850005	26B06983897	11/04/06	Art.181 XVII	643541578	26B04248578	15/04/06	Art.208	662504259	26B04247468	16/04/06	Art.208
625010213	26B04247334	15/04/06	Art.208	643657509	26B04248272	16/04/06	Art.208	662506200	26B02247929	22/04/06	Art.218 I a
625022696	26B08248552	14/04/06	Art.183	643829067	26B08248653	21/04/06	Art.183	662904524	26B04248614	16/04/06	Art.208
625087763	26B04247601	19/04/06	Art.208	643851410	26B06984010	15/04/06	Art.181 XVII	663151651	26243578791	25/04/06	Art.181 XVII
625136985	26B06983778	10/04/06	Art.181 XVII	644149361	26B02247924	22/04/06	Art.218 I a	663232694	26B04247862	21/04/06	Art.208
625219503	26B02248185	15/04/06	Art.218 II b	644154411	26B08248025	14/04/06	Art.218 I b	663385628	26B02247882	21/04/06	Art.218 I a
625229363	26B08247685	21/04/06	Art.183	644160365	26B04247637	20/04/06	Art.208	663961793	26B04247650	20/04/06	Art.208
625499689	26B06983840	10/04/06	Art.181 XVII	644182679	26B05248350	24/04/06	Art.218 II a	663970121	26B04247509	15/04/06	Art.208
625623142	26B02247983	24/04/06	Art.218 I a	644376465	26243578784	25/04/06	Art.167	663970121	26B04247600	19/04/06	Art.208
625725875	26B02248204	15/04/06	Art.218 II a	644405333	26B04247599	19/04/06	Art.208	664197060	26B04248219	15/04/06	Art.208
625752872	26B06983984	11/04/06	Art.181 XVII	644566817	26B06983802	10/04/06	Art.181 XVII	664347630	26B02247914	22/04/06	Art.218 II a
625955641	26B05248410	26/04/06	Art.218 I a	644698330	26243578752	24/04/06	Art.181 XVII	664404065	26B08247388	14/04/06	Art.208
625969219	26B04247525	15/04/06	Art.208	645196851	26B02247896	21/04/06	Art.218 I a	664622283	26B04248282	16/04/06	Art.208
626167132	26B05248381	25/04/06	Art.218 I a	645234281	26B04247638	20/04/06	Art.208	6646860401	26B05248336	24/04/06	Art.218 II a
626167132	26B05248380	25/04/06	Art.218 I a	645311502	26B04247340	15/04/06	Art.208	664690319	26B02248054	14/04/06	Art.218 I a
626308224	26B04247736	22/04/06	Art.208	645338478	26B04247314	13/04/06	Art.208	664767168	26B02248122	15/04/06	Art.218 I a
626405130	26B02248095	15/04/06	Art.218 II a	645455245	26B04248667	18/04/06	Art.208	664854893	26B06983832	10/04/06	Art.181 XVII
626445590	26B04247347	16/04/06	Art.208	645461741	26B04247621	19/04/06	Art.208	665245068	26B04247316	13/04/06	Art.208
626445590	26B04248315	17/04/06	Art.208	645601985	26B04248754	14/04/06	Art.208	665359187	26B08247587	20/04/06	Art.183
626684854	26B02247969	23/04/06	Art.218 I a	645688606	26B06984007	15/04/06	Art.181 XVII	665384734	26B04247670	22/04/06	Art.208
626884632	26B06984047	15/04/06	Art.181 XVII	645853518	26B02247978	23/04/06	Art.218 I a	665556896	26B04247668	22/04/06	Art.208
627097677	26B02248012	14/04/06	Art.218 II a	646507729	26B06984015	15/04/06	Art.181 XVII	665991169	26B06983994	11/04/06	Art.181 XVII
627417477	26B02247947	22/04/06	Art.218 I a	646957830	26B02247817	21/04/06	Art.218 I a	666003424	26B04247333	15/04/06	Art.208
627489869	26B02248221	15/04/06	Art.218 I a	647086409	26B02248208	15/04/06	Art.218 I a	666059853	26B04247478	16/04/06	Art.208
627749186	26B05248372	25/04/06	Art.218 I a	647332868	26B02247950	22/04/06	Art.218 II a	666167770	26B06983873	11/04/06	Art.181 XVII
627834337	26B02248058	14/04/06	Art.218 I a	647699362	26B08248643	21/04/06	Art.183	666518521	26B06983942	11/04/06	Art.181 XVII
627834337	26B05248345	24/04/06	Art.218 II b	647826259	26B04248630	14/04/06	Art.208	666856796	26B06983968	11/04/06	Art.181 XVII
627848559	26B04247663	21/04/06	Art.208	647841215	26B04247363	17/04/06	Art.208	667372970	26B02247845	20/04/06	Art.218 I a
627892019	26B02248296	16/04/06	Art.218 II a	647968304	26B02247483	20/04/06	Art.218 I a	667411607	26B02247781	14/04/06	Art.218 II a
627917402	26B02248325	18/04/06	Art.218 I a	647968304	26B02247989	24/04/06	Art.218 I a	667441433	26B02247883	21/04/06	Art.218 I a
627942784	26B06983923	11/04/06	Art.181 XVII	648015335	26B04247636	20/04/06	Art.208	667645292	26B02247956	23/04/06	Art.218 I a
628195478	26B04247758	23/04/06	Art.208	648373150	26B02248232	15/04/06	Art.218 II a	667748326	26B04247449	15/04/06	Art.208
628285949	26B04247643	20/04/06	Art.208	648607666	26B06983989	11/04/06	Art.181 XVII	667809546	26B04248056	14/04/06	Art.208
628356722	26B04247563	18/04/06	Art.208	648685500	26B02247841	20/04/06	Art.218 I b	668007036	26B08248478	20/04/06	Art.183
629364273	26B02247917	22/04/06	Art.218 I a	648771970	26B08248457	20/04/06	Art.183	668054271	26B02248090	15/04/06	Art.218 II a
629508879	26B08248608	14/04/06	Art.183	649014030	26B04247372	17/04/06	Art.208	668266368	26B04247524	15/04/06	Art.208
629815704	26B06983981	11/04/06	Art.181 XVII	649354052	26B04248017	14/04/06	Art.208	668277009	26B02247937	22/04/06	Art.218 I a
629837252	26B02248059	14/04/06	Art.218 I a	649833724	26B04247426	14/04/06	Art.208	668277009	26B02247869	21/04/06	Art.218 I a
629960895	26B04248511	14/04/06	Art.208	649917898	26B08247294	13/04/06	Art.183	668277009	26B02247859	20/04/06	Art.218 I a
630169284	26243571451	26/04/06	Art.181 XVII	650031709	26B08247444	15/04/06	Art.183	668699299	26B05248443	27/04/06	Art.218 II a
630386382	26B08247717	21/04/06	Art.183	650065310	26B04247505	14/04/06	Art.208	668700912	26B02247973	23/04/06	Art.218 I a
630575126	26B06983826	10/04/06	Art.181 XVII	650126122	26B02248213	15/04/06	Art.218 I a	668747072	26B02248024	14/04/06	Art.218 I a
630821828	26B02247895	21/04/06	Art.218 I b	650126122	26B02248223	16/04/06	Art.218 I a	668756241	26B04247711	20/04/06	Art.208
631192697	26B04247299	13/04/06	Art.208	650631110	26B08247386	14/					

677018762	26B04248289	16/04/06	Art.208	700641866	26B06983809	10/04/06	Art.181 XVII	724702040	26B04248635	17/04/06	Art.208
677299591	26B06983820	10/04/06	Art.181 XVII	700752617	26B06983975	11/04/06	Art.181 XVII	724808310	26B02247993	14/04/06	Art.218 II a
678173940	26B06983808	10/04/06	Art.181 XVII	700795812	26B04247411	13/04/06	Art.208	724877096	26B06984020	15/04/06	Art.181 XVII
678322171	26B08248534	15/04/06	Art.183	700830847	26B02247824	19/04/06	Art.218 I a	725125209	26B08248675	17/04/06	Art.183
678338353	26B08248462	20/04/06	Art.183	700877282	26B06983908	11/04/06	Art.181 XVII	725137029	26B06983847	10/04/06	Art.181 XVII
678457913	26B04247293	13/04/06	Art.208	700889523	26B04247546	17/04/06	Art.208	725441259	26B06983856	10/04/06	Art.181 XVII
678572828	26B02247907	22/04/06	Art.218 II a	700925139	26B04247679	24/04/06	Art.208	725523840	26B05248371	25/04/06	Art.218 II a
679528202	26B02248235	16/04/06	Art.218 II a	700925139	26B04247370	17/04/06	Art.208	725597357	26B04248254	18/04/06	Art.208
679578080	26B06984017	15/04/06	Art.181 XVII	700995331	26B08248539	15/04/06	Art.183	725793740	26B06983882	11/04/06	Art.181 XVII
679843876	26B06983876	11/04/06	Art.181 XVII	701419296	26B04247756	23/04/06	Art.208	725882662	26B04248138	15/04/06	Art.208
680172610	26B04248129	15/04/06	Art.208	701870974	26B08248469	18/04/06	Art.183	726077747	26B02247904	22/04/06	Art.218 I a
680301984	26B02247819	19/04/06	Art.218 II a	702146595	26B05248369	25/04/06	Art.218 I a	726322008	26B02248099	15/04/06	Art.218 II a
680423460	26B05248412	26/04/06	Art.218 II a	703022636	26B08247390	14/04/06	Art.183	726705721	26B06983991	11/04/06	Art.181 XVII
681028769	26B04248143	15/04/06	Art.208	703105248	26B05248417	26/04/06	Art.218 II a	727025414	26B02248076	14/04/06	Art.218 I a
681557680	26B08247709	24/04/06	Art.183	703494562	26B06983839	10/04/06	Art.181 XVII	727034260	26B08247443	15/04/06	Art.183
682423564	26B06983874	11/04/06	Art.181 XVII	704724685	26B06983937	11/04/06	Art.181 XVII	727056786	26B02248032	14/04/06	Art.218 I a
682771287	26B04247645	20/04/06	Art.208	704863448	26B04248121	15/04/06	Art.208	727460242	26B04247549	20/04/06	Art.208
682778478	26B08247342	16/04/06	Art.183	705004910	26B02247998	14/04/06	Art.218 II a	727481509	26B04247464	15/04/06	Art.208
682788384	26B02247918	22/04/06	Art.218 II a	705179060	26B08248533	15/04/06	Art.183	727481509	26B04247486	16/04/06	Art.208
682788384	26B02247833	19/04/06	Art.218 II a	705627683	26B04248451	19/04/06	Art.208	727615203	26243578776	24/04/06	Art.167
682872172	26B02247812	18/04/06	Art.218 II a	706189507	26B08248595	23/04/06	Art.183	727630792	26243578786	25/04/06	Art.181 VIII
682884707	26B04247767	23/04/06	Art.208	706497082	26B04247466	16/04/06	Art.208	727633805	26B02248203	15/04/06	Art.218 II a
682904813	26B04247551	17/04/06	Art.208	706539095	26B04247495	13/04/06	Art.208	727823116	26B04247487	16/04/06	Art.208
682932566	26243571806	27/04/06	Art.181 XVII	706751450	26B04248492	23/04/06	Art.208	728915766	26B02248091	15/04/06	Art.218 II a
682962082	26243571431	26/04/06	Art.194	706890639	26B04247530	16/04/06	Art.208	729004554	26B04247471	16/04/06	Art.208
682984035	26B08248642	21/04/06	Art.183	707043859	26B04247673	23/04/06	Art.208	729344479	26B04247675	23/04/06	Art.208
683064436	26B04247728	21/04/06	Art.208	707202000	26B04247593	22/04/06	Art.208	729775569	26B02248089	15/04/06	Art.218 II a
683387820	26B06983830	10/04/06	Art.181 XVII	707580137	26B05248411	26/04/06	Art.218 I a	730011690	26B04247481	16/04/06	Art.208
683576380	26B04247564	19/04/06	Art.208	707635896	26B04247462	15/04/06	Art.208	730161552	26B04247507	14/04/06	Art.208
683612859	26B05248414	26/04/06	Art.218 I a	707637120	26B04248279	16/04/06	Art.208	730495744	26B02247801	18/04/06	Art.218 I a
683922556	26B04247589	21/04/06	Art.208	708104452	26B06984039	15/04/06	Art.181 XVII	730592910	26B04247520	15/04/06	Art.208
684007843	26B02247987	24/04/06	Art.218 I a	708569552	26B04247399	15/04/06	Art.208	730611388	26B05248397	26/04/06	Art.218 I a
684086409	26B04248542	16/04/06	Art.208	708759882	26B06983785	10/04/06	Art.181 XVII	730834638	26B08247482	16/04/06	Art.183
684209268	26B08247424	14/04/06	Art.183	709140320	26B08248519	14/04/06	Art.183	730989496	26B05248363	25/04/06	Art.218 I a
684287978	26B08248455	20/04/06	Art.183	709458886	26B04248072	14/04/06	Art.208	731015312	26B08248520	14/04/06	Art.183
684356112	26B05248440	27/04/06	Art.218 I a	709552866	26B06984052	15/04/06	Art.181 XVII	731352998	26243578494	24/04/06	Art.167
684393948	26B04247611	19/04/06	Art.208	710255390	26B06983865	10/04/06	Art.181 XVII	732144060	26B04247341	15/04/06	Art.208
684402033	26B02247856	20/04/06	Art.218 I a	710350090	26B06984044	15/04/06	Art.181 XVII	732776694	26B02248240	16/04/06	Art.218 II a
684825147	26B08247576	19/04/06	Art.183	710810636	26B02248314	17/04/06	Art.218 I a	733153321	26B02248021	14/04/06	Art.218 I a
684884011	26B06983841	10/04/06	Art.181 XVII	710853360	26B04248591	22/04/06	Art.208	733674992	26B06983846	10/04/06	Art.181 XVII
685022196	26B02247836	20/04/06	Art.218 I a	710929196	26B05248406	26/04/06	Art.218 I a	733767800	26B02247797	18/04/06	Art.218 I a
685100421	26B04247298	13/04/06	Art.208	711153566	26B04248288	16/04/06	Art.208	734355629	26B02248520	16/04/06	Art.218 II a
685693805	26B08247573	18/04/06	Art.183	711162301	26B05248387	25/04/06	Art.218 I a	734366710	26B02248002	14/04/06	Art.218 II a
685796337	26B04248611	15/04/06	Art.208	711228485	26B04247609	19/04/06	Art.208	734483171	26B04247352	16/04/06	Art.208
686005554	26243571800	27/04/06	Art.208	711344795	26243571195	24/04/06	Art.186 II	734505060	26B08248548	16/04/06	Art.183
686058933	26B05248430	26/04/06	Art.218 I b	711686513	26B06984005	15/04/06	Art.181 XVII	734697864	26B02247966	23/04/06	Art.218 I a
686058933	26B02247808	18/04/06	Art.218 II a	711688028	26B06983944	11/04/06	Art.181 XVII	734747101	26B08247474	16/04/06	Art.183
686147685	26B05248407	26/04/06	Art.218 I a	711859500	26B02247889	21/04/06	Art.218 I a	735223300	26B06984023	15/04/06	Art.181 XVII
686169883	26B02248286	16/04/06	Art.218 I a	712005544	26B06983835	10/04/06	Art.181 XVII	735295786	26B04247625	21/04/06	Art.208
686434838	26B02248242	16/04/06	Art.218 II a	712005544	26B06983818	10/04/06	Art.181 XVII	735447500	26B04248634	17/04/06	Art.208
686780000	26B04247615	19/04/06	Art.208	712071130	26B04247431	14/04/06	Art.208	735797358	26B04247591	21/04/06	Art.208
686799615	26B02247939	22/04/06	Art.218 I a	712292039	26B04247319	13/04/06	Art.208	736069011	26B04247655	20/04/06	Art.208
687194210	26B08248523	14/04/06	Art.183	712312749	26B02247994	14/04/06	Art.218 II a	736157115	26B08247463	15/04/06	Art.183
687430577	26B04247581	19/04/06	Art.208	712407812	26B08248557	14/04/06	Art.183	736898271	26B04248212	15/04/06	Art.208
687577721	26B04247585	19/04/06	Art.208	712532927	26243571745	25/04/06	Art.244 I	736900179	26B08247460	15/04/06	Art.183
687885850	26B04247301	13/04/06	Art.208	712582754	26B04247479	16/04/06	Art.208	737091967	26B04248550	16/04/06	Art.208
687920370	26B02247884	21/04/06	Art.218 I a	712628606	26B04247501	14/04/06	Art.208	737666234	26B04248161	16/04/06	Art.208
688118283	26B06984027	15/04/06	Art.181 XVII	712628606	26B04247511	15/04/06	Art.208	737917466	26B02248136	15/04/06	Art.218 I b
688294197	26B08247714	21/04/06	Art.183	712804250	26B04247633	20/04/06	Art.208	737963689	26B02248085	15/04/06	Art.218 II a
688346596	26B06983811	10/04/06	Art.181 XVII	712896724	26B08248606	14/04/06	Art.183	737987804	26B06983956	11/04/06	Art.181 XVII
688424104	26B04247672	23/04/06	Art.208	712921907	26B02247965	23/04/06	Art.218 I a	738363545	26B04247646	20/04/06	Art.208
688619231	26243578779	25/04/06	Art.181 XVII	712937099	26B02248165	15/04/06	Art.218 II a	738392073	26B04248218	15/04/06	Art.208
689020163	26B04247664	21/04/06	Art.208	713014253	26B04247494	17/04/06	Art.208	738578363	26B02247719	14/04/06	Art.218 I a
689347111	26B05248355	25/04/06	Art.218 I b	713671998	26B04248125	15/04/06	Art.208	738593702	26B04247377	13/04/06	Art.208
689402902	26B04248108	15/04/06	Art.208	713847140	26B05248444	27/04/06	Art.218 I a	738770140	26B02248176	15/04/06	Art.218 II a
689448546	26B05248356	25/04/06	Art.218 II a	713963093	26B02247863	20/04/06	Art.218 I b	738864277	26B04247745	22/04/06	Art.208
689496052	26B04247433	14/04/06	Art.208	714083496	26B04247409	13/04/06	Art.208	738867497	26B04248553	14/04/06	Art.208
689543913	26B04247759	23/04/06	Art.208	714083496	26B04247580	19/04/06	Art.208	739137123	26B04247325	15/04/06	Art.208
689543913	26B04247412	13/04/06	Art.208	714083496	26B04247417	13/04/06	Art.208	739459422	26B08248528	14/04/06	Art.183
689559186	26B04248573	14/04/06	Art.208	714157910	26B04247377	13/04/06	Art.208	739519484	26B06983893	11/04/06	Art.181 XVII
689559186	26B04248503	14/04/06	Art.208	714385468	26B02247820	19/04/06	Art.218 I a	739584790	26B04247652	20/04/06	Art.208
689565844	26B05248437	27/04/06	Art.218 I a	714411205	26B08247455	15/04/06	Art.183	740107291	26B02248103	15/04/06	Art.218 II a
689660022	26B08247588	20/04/06	Art.183	714618381	26B04247423	14/04/06	Art.208	740499203	26B05248376	25/04/06	Art.218 II a
689766815	26B04248075	14/04/06	Art.208	714651265	26243578575	24/04/06	Art.167	740638807	26B02247894	21/04/06	Art.218 I a
690653158	26B04247348										

749683015	26B02248312	17/04/06	Art.218 II a	780534425	26B06983838	10/04/06	Art.181 XVII	808658786	26B04247562	18/04/06	Art.208
750892420	26B04247762	23/04/06	Art.208	780740653	26B04247569	19/04/06	Art.208	808707426	26B04247578	19/04/06	Art.208
751036382	26B06983958	11/04/06	Art.181 XVII	780807405	26B06983842	10/04/06	Art.181 XVII	808923082	26B04247558	18/04/06	Art.208
751211702	26B04247359	17/04/06	Art.208	781104254	26B02247783	17/04/06	Art.218 I a	809084970	26B02247953	23/04/06	Art.218 I a
751438235	26243572473	24/04/06	Art.208	781356482	26B02248011	14/04/06	Art.218 II a	809205858	26B08248506	16/04/06	Art.183
751862339	26B04247356	16/04/06	Art.208	781465524	26B04247658	20/04/06	Art.208	809810190	26B04247531	16/04/06	Art.208
752869906	26B04247434	14/04/06	Art.208	782094422	26B02248298	16/04/06	Art.218 I a	809879697	26B02247997	14/04/06	Art.218 II a
753028840	26B06983924	11/04/06	Art.181 XVII	782201555	26B04247604	19/04/06	Art.208	810076608	26B02247785	17/04/06	Art.218 I a
753068753	26B08247403	16/04/06	Art.183	782451330	26B02247921	22/04/06	Art.218 I a	810472902	26B02248266	16/04/06	Art.218 I b
753424576	26B05248383	25/04/06	Art.218 I a	782731716	26B04247731	21/04/06	Art.208	810771837	26B08248555	14/04/06	Art.183
753685485	26B02248142	15/04/06	Art.218 I a	782762026	26B08248515	14/04/06	Art.183	811010775	26B04248541	16/04/06	Art.208
754413888	26B02248259	16/04/06	Art.218 I a	783236735	26B05248408	26/04/06	Art.218 I a	811050130	26B02248077	14/04/06	Art.218 I a
754418456	26B08248499	14/04/06	Art.183	783267096	26B04247542	16/04/06	Art.208	811387321	26B06983960	11/04/06	Art.181 XVII
754435490	26243578706	24/04/06	Art.181 XIII	783395582	26B05248405	26/04/06	Art.218 I a	811686515	26B08247761	23/04/06	Art.183
754873773	26B04247659	20/04/06	Art.208	783720203	26B02248074	14/04/06	Art.218 I b	812272293	26B02248086	15/04/06	Art.218 II a
755374347	26B02248199	15/04/06	Art.218 II a	783789980	26B08248536	15/04/06	Art.183	812354770	26B04248576	15/04/06	Art.208
755715640	26B04248671	22/04/06	Art.208	784009376	26B08248544	14/04/06	Art.183	812538773	26B06983850	10/04/06	Art.181 XVII
755737580	26B08248618	15/04/06	Art.183	784389945	26B02247857	20/04/06	Art.218 I a	812842538	26B04247529	15/04/06	Art.208
756282683	26B04247502	14/04/06	Art.208	784694230	26B05248419	26/04/06	Art.218 II a	813376319	26B04248531	15/04/06	Art.208
757711363	26B05248367	25/04/06	Art.218 I a	784694230	26B05248377	25/04/06	Art.218 II a	813882362	26B04248255	18/04/06	Art.208
757721508	26B08247477	16/04/06	Art.183	784816859	26B04248070	14/04/06	Art.208	814530052	26B04247368	17/04/06	Art.208
757771050	26B04247364	17/04/06	Art.208	785044833	26B06983990	11/04/06	Art.181 XVII	814950655	26B04247366	17/04/06	Art.208
757826679	26B04247669	22/04/06	Art.208	785200479	26B06983799	10/04/06	Art.181 XVII	815199279	26B04247371	17/04/06	Art.208
757932959	26B02248029	14/04/06	Art.218 I a	785246134	26B05248385	25/04/06	Art.218 II a	815545266	26B04248111	15/04/06	Art.208
758101902	26B04247373	17/04/06	Art.208	785855580	26B04247338	15/04/06	Art.208	815758367	26B04248026	14/04/06	Art.208
758205937	26B04248065	14/04/06	Art.208	785869492	26B02247780	14/04/06	Art.218 I a	815870795	26B02248079	14/04/06	Art.218 II a
758259000	26B04247536	16/04/06	Art.208	785887652	26B06983836	10/04/06	Art.181 XVII	815881797	26B04247691	21/04/06	Art.208
758728905	26B06983951	11/04/06	Art.181 XVII	786042001	26B04248055	14/04/06	Art.208	816333017	26B02247923	22/04/06	Art.218 I a
758882955	26B02248048	14/04/06	Art.218 II a	786631104	26B04247719	21/04/06	Art.208	816429340	26B02247823	19/04/06	Art.218 I a
758884958	26B02248309	17/04/06	Art.218 II a	787086487	26B02247816	19/04/06	Art.218 II a	816483850	26B02248200	15/04/06	Art.218 II a
759328382	26B02248189	15/04/06	Art.218 II a	787546593	26B04247461	15/04/06	Art.208	816651302	26B04247627	19/04/06	Art.208
759465487	26B04247430	14/04/06	Art.208	787561231	26B04247440	15/04/06	Art.208	816737193	26B02247910	22/04/06	Art.218 I b
759688834	26B04247313	13/04/06	Art.208	787754170	26B08248656	22/04/06	Art.183	816968047	26B02247803	18/04/06	Art.218 I a
759839360	26B08248679	17/04/06	Art.183	787809764	26B08248465	19/04/06	Art.183	817012702	26B02247880	21/04/06	Art.218 I a
760188580	26B02247873	21/04/06	Art.218 I a	788002821	26B05248447	27/04/06	Art.218 I a	817096213	26B04247688	21/04/06	Art.208
760283516	26B02248197	15/04/06	Art.218 I a	788466984	26B05248362	25/04/06	Art.218 I a	817341951	26B06983950	11/04/06	Art.181 XVII
760284385	26B04248500	14/04/06	Art.208	789083159	26B05248375	25/04/06	Art.218 II a	817529403	26B02248307	17/04/06	Art.218 II a
760431000	26B06984025	15/04/06	Art.181 XVII	789189569	26B08248644	21/04/06	Art.183	817592512	26B08247376	13/04/06	Art.183
760529108	26B04247391	14/04/06	Art.208	789304619	26B04248300	16/04/06	Art.208	817623914	26B08248467	19/04/06	Art.183
760701792	26B05248346	24/04/06	Art.218 I a	789437856	26B04247432	14/04/06	Art.208	818009349	26B05248448	27/04/06	Art.218 II a
760776350	26B02248005	14/04/06	Art.218 II a	789665670	26B04248505	14/04/06	Art.208	818015578	26B05248435	26/04/06	Art.218 II a
760802386	26B04247690	21/04/06	Art.208	789711042	26B06984016	15/04/06	Art.181 XVII	818272902	26B02248046	14/04/06	Art.218 II a
761658041	26B04247617	19/04/06	Art.208	789859351	26B05248343	24/04/06	Art.218 I a	818730234	26B02248188	15/04/06	Art.218 II a
762242299	26B05248404	26/04/06	Art.218 I b	790103680	26B06983867	10/04/06	Art.181 XVII	818905085	26B08248556	14/04/06	Art.183
762560827	26B04247472	16/04/06	Art.208	790680475	26B02248192	15/04/06	Art.218 II a	818921307	26B04248261	16/04/06	Art.208
762697520	26B05248401	26/04/06	Art.218 I a	790803135	26B06983789	10/04/06	Art.181 XVII	818945958	26B04247459	15/04/06	Art.208
763031020	26B08247707	23/04/06	Art.183	790814870	26B08248481	20/04/06	Art.183	818948884	26B08247696	22/04/06	Art.183
763059803	26B05248347	24/04/06	Art.218 I a	790818140	26B02248174	15/04/06	Art.218 II a	819094480	26B04247737	22/04/06	Art.208
763201154	26B04247624	19/04/06	Art.208	790910098	26B06983810	10/04/06	Art.181 XVII	819171980	26B06983997	11/04/06	Art.181 XVII
763249890	26B04247354	16/04/06	Art.208	791502929	26B04247374	17/04/06	Art.208	819402206	26B08247700	23/04/06	Art.183
763363120	26B02248098	15/04/06	Art.218 II a	791905160	26B08248454	20/04/06	Art.183	819664014	26B02248237	16/04/06	Art.218 II b
763564044	26B05248360	25/04/06	Art.218 II a	792136829	26B08247584	19/04/06	Art.183	820303100	26B02248069	14/04/06	Art.218 I a
763708950	26B04247629	20/04/06	Art.208	792226313	26B04248303	16/04/06	Art.208	820335657	26B08248623	15/04/06	Art.183
763722952	26B04248274	16/04/06	Art.208	792252799	26B05248352	24/04/06	Art.218 I a	820858498	26B05248364	25/04/06	Art.218 I a
763765821	26B04248144	15/04/06	Art.208	792614674	26B02248175	15/04/06	Art.218 II a	821181149	26B04248082	14/04/06	Art.208
763942553	26B04248496	14/04/06	Art.208	792683137	26B06983953	11/04/06	Art.181 XVII	821295349	26B06984058	15/04/06	Art.181 XVII
764850288	26B04247415	13/04/06	Art.208	792690745	26B02248039	14/04/06	Art.218 I a	821962892	26B02247908	22/04/06	Art.218 I a
764933370	26B08248648	21/04/06	Art.183	793265398	26B04247684	21/04/06	Art.208	821987364	26B02247900	24/04/06	Art.218 I a
764950908	26B04248633	14/04/06	Art.208	793454085	26B02248295	16/04/06	Art.218 II a	822263793	26B08247746	22/04/06	Art.183
765362635	26B06984057	15/04/06	Art.181 XVII	793705380	26B02248186	15/04/06	Art.218 II a	823006204	26B02248094	15/04/06	Art.218 II a
765527430	26B06983828	10/04/06	Art.181 XVII	793965160	26B02247936	22/04/06	Art.218 I a	823006204	26B02248244	16/04/06	Art.218 II a
765700280	26B08247457	15/04/06	Art.183	794683154	26B02248328	18/04/06	Art.218 I a	823162184	26B04247694	22/04/06	Art.208
766142272	26B04247383	13/04/06	Art.208	794965083	26B04247304	13/04/06	Art.208	823200582	26B04247300	13/04/06	Art.208
766203620	26B04247345	16/04/06	Art.208	795411936	26B02248061	14/04/06	Art.218 I a	823447421	26B08248683	17/04/06	Art.183
766284034	26B02247948	22/04/06	Art.218 I a	795537328	26B04247654	20/04/06	Art.208	823562166	26243578778	24/04/06	Art.181 XIII
767032250	26B08248513	14/04/06	Art.183	795701187	26B06983884	11/04/06	Art.181 XVII	823644537	26B04247605	19/04/06	Art.208
767290739	26B02248202	15/04/06	Art.218 II a	796307059	26B04247442	15/04/06	Art.208	823824152	26B06983776	10/04/06	Art.181 XVII
767341937	26B04247613	19/04/06	Art.208	796365210	26B04247422	14/04/06	Art.208	824133358	26B04248120	15/04/06	Art.208
767681568	26B08248628	15/04/06	Art.183	796393583	26B05248427	26/04/06	Art.218 I a	824138155	26B02248247	16/04/06	Art.218 II a
767694210	26243578500	24/04/06	Art.181 XVII	796480818	26B02247979	23/04/06	Art.218 I a	824737150	26B04247292	13/04/06	Art.208
767888529	26B02247928	22/04/06	Art.218 I a	796755647	26B02248003	14/04/06	Art.218 II a	824778696	26B04247681	24/04/06	Art.208
768744458	26B02248064	14/04/06	Art.218 I a	797136827	26B02248078	14/04/06	Art.218 I a	824840410	26B04247310	13/04/06	Art.208
768927072	26B02248293	16/04/06	Art.218 I a	797275363	26B02248146	15/04/06	Art.218 I a	824937996	26B06984048	15/04/06	Art.181 XVII
768938490	26B06983890	11/04/06	Art.181 XVII	797275363	26B06984028	15/04					

837062020	26B02247968	23/04/06	Art.218 II a
837361850	26B04247515	15/04/06	Art.208
837404932	26B02248224	15/04/06	Art.218 II a
837406471	26B04247754	23/04/06	Art.208
837410436	26B06983784	10/04/06	Art.181 XVII
837577993	26B04247726	21/04/06	Art.208
837731860	26B02248258	16/04/06	Art.218 I a
837771277	26B05248409	26/04/06	Art.218 II a
838424317	26B04247384	14/04/06	Art.208
838558526	26B05248396	25/04/06	Art.218 I a
838917399	26B04247324	14/04/06	Art.208
839113897	26B04247375	17/04/06	Art.208
839275501	26B08248601	16/04/06	Art.183
839572719	26B04248551	16/04/06	Art.208
839626096	26B04247321	14/04/06	Art.208
840412053	26B04248572	14/04/06	Art.208
840554630	26243578498	24/04/06	Art.181 XVII
840555334	26B02247898	21/04/06	Art.218 I a
840555334	26B02247938	22/04/06	Art.218 I a
840555334	26B02247933	22/04/06	Art.218 I a
840592639	26B04247660	20/04/06	Art.208
840862857	26B04247344	16/04/06	Art.208
840997361	26B04247369	17/04/06	Art.208
841267693	26B04247527	15/04/06	Art.208
842022244	26B04247484	16/04/06	Art.208
842113843	26B04247513	15/04/06	Art.208
842278702	26B08247465	15/04/06	Art.183
842333754	26B04247708	24/04/06	Art.208
842468935	26B02248045	14/04/06	Art.218 II a
842512330	26B08248589	22/04/06	Art.183
842512330	26B04247619	19/04/06	Art.208
842607277	26B04247309	13/04/06	Art.208
842971335	26B04247743	22/04/06	Art.208
843162139	26243578651	25/04/06	Art.181 I
843171820	26B02248180	15/04/06	Art.218 II a
843320478	26B04247557	18/04/06	Art.208
843375132	26243578573	24/04/06	Art.167
843437090	26B02248137	15/04/06	Art.218 I a
843455594	26B02248229	15/04/06	Art.218 II a
843971479	26B02247905	22/04/06	Art.218 I a
844408573	26B04248110	15/04/06	Art.208
844922633	26B06983970	11/04/06	Art.181 XVII
845286005	26B04248636	18/04/06	Art.208
845327070	26B05248386	25/04/06	Art.218 I a
845726455	26243571428	24/04/06	Art.208
846233434	26B04247752	22/04/06	Art.208
846408899	26B08248596	23/04/06	Art.183
846646498	26B02248067	14/04/06	Art.218 I a
846678225	26B06983860	10/04/06	Art.181 XVII
846818400	26B04247610	19/04/06	Art.208
846947900	26B06983803	10/04/06	Art.181 XVII
846951479	26B04247428	14/04/06	Art.208
846990105	26B05248388	25/04/06	Art.218 I a
847208109	26B02247778	14/04/06	Art.218 I a
847208982	26B04248135	15/04/06	Art.208
847522890	26B05248365	25/04/06	Art.218 I b
847565963	26B04248317	17/04/06	Art.208
847732290	26B04248626	15/04/06	Art.208
847756947	26B04247533	16/04/06	Art.208
848157877	26B02247912	22/04/06	Art.218 I a
848471458	26B08247473	16/04/06	Art.183
848509862	26243571452	26/04/06	Art.244 II
848520300	26B04247360	17/04/06	Art.208
848557425	26B02248205	15/04/06	Art.218 II a
848614712	26B04247603	19/04/06	Art.208
848904095	26B08247565	19/04/06	Art.183
849526604	26B04247429	14/04/06	Art.208
849914779	26B02248264	16/04/06	Art.218 I a
850109469	26B02248306	17/04/06	Art.218 II a
850207100	26B08248599	14/04/06	Art.183
850833221	26B02248107	15/04/06	Art.218 I a
850959527	26B08248647	21/04/06	Art.183
851106374	26B04247326	15/04/06	Art.208
851106374	26B04247343	16/04/06	Art.208
851123139	26B06983965	11/04/06	Art.181 XVII
851278663	26B02247866	21/04/06	Art.218 I a
852000928	26B02248170	15/04/06	Art.218 II a
852361050	26B05248368	25/04/06	Art.218 I a
852706987	26B02248243	16/04/06	Art.218 II a
852775296	26B08248482	20/04/06	Art.183
853450722	26B04248318	17/04/06	Art.208
853905282	26243578571	24/04/06	Art.167
853984573	26B06983915	11/04/06	Art.181 XVII
854038990	26B04248030	14/04/06	Art.208
854148531	26B08247491	17/04/06	Art.183
854201190	26B04248148	15/04/06	Art.208
854313656	26B04247302	13/04/06	Art.208
854745556	26B02247874	21/04/06	Art.218 I a
855087935	26B04248277	16/04/06	Art.208
855087935	26B04248149	15/04/06	Art.208
855235110	26B02248097	15/04/06	Art.218 II a
855620986	26B04247553	17/04/06	Art.208
856225274	26B08248559	14/04/06	Art.183
856441856	26B04247288	13/04/06	Art.208
856500941	26B06983892	11/04/06	Art.181 XVII
857370782	26B04247680	24/04/06	Art.208
857574418	26B05248342	24/04/06	Art.218 I a
857803816	26B02248006	14/04/06	Art.218 II a
858364964	26B02248191	15/04/06	Art.218 II a
858387638	26B04247534	16/04/06	Art.208
858429900	26B08248558	14/04/06	Art.183
858473593	26B05248402	26/04/06	Art.218 I a
858650380	26B04248640	21/04/06	Art.208
858867583	26B04247392	14/04/06	Art.208
858883104	26B06984008	15/04/06	Art.181 XVII
859189589	26B02248128	15/04/06	Art.218 I a
859847403	26B06983848	10/04/06	Art.181 XVII
860085929	26B02248000	14/04/06	Art.218 I a
860190293	26B04248669	21/04/06	Art.208
860448827	26B02247926	22/04/06	Art.218 I a
860563308	26B04247361	17/04/06	Art.208
861033396	26B04248304	16/04/06	Art.208
861067967	26B04247548	17/04/06	Art.208
861086775	26B08248484	20/04/06	Art.183
861145666	26B05248333	24/04/06	Art.218 I a
861164350	26B02247995	14/04/06	Art.218 II a
861189310	26B06983916	11/04/06	Art.181 XVII
861446062	26B04247435	14/04/06	Art.208
861721268	26B02247977	23/04/06	Art.218 I a
861793927	26B08248638	17/04/06	Art.183
861917553	26B04247689	21/04/06	Art.208
8622234085	26B06984034	15/04/06	Art.181 XVII

862478278	26B08247420	13/04/06	Art.183
862722713	26B04247614	19/04/06	Art.208
862785901	26B08248460	20/04/06	Art.183
862953952	26B02248305	16/04/06	Art.218 I a
863039901	26B04247722	21/04/06	Art.208
863051626	26B06983985	11/04/06	Art.181 XVII
863166792	26243578570	24/04/06	Art.167
863562094	26B04248525	14/04/06	Art.208
863637434	26B06983879	11/04/06	Art.181 XVII
864631529	26B08247748	22/04/06	Art.183
864784422	26B02248105	15/04/06	Art.218 II a
865170576	26B02248267	16/04/06	Art.218 I a
865678383	26B08248563	14/04/06	Art.183
865708460	26B08248486	20/04/06	Art.183
865726914	26B02247944	22/04/06	Art.218 I a
865726914	26B02247834	19/04/06	Art.218 I a
865726914	26B02248112	16/04/06	Art.218 I a
865726914	26B02247842	20/04/06	Art.218 I a
865973210	26B04247579	19/04/06	Art.208
866352775	26B02248166	15/04/06	Art.218 II a
866381201	26B04247730	21/04/06	Art.208
866395806	26B04247450	15/04/06	Art.208
866562656	26B06984031	15/04/06	Art.181 XVII
866620486	26B08248674	17/04/06	Art.183
866920102	26B05248434	26/04/06	Art.218 I a
867083700	26B05248395	25/04/06	Art.218 I b
867375302	26B04247631	20/04/06	Art.208
867460601	26B02247814	19/04/06	Art.218 I a
867474238	26B04247620	19/04/06	Art.208
867479078	26B06983877	11/04/06	Art.181 XVII
867558393	26B06983844	10/04/06	Art.181 XVII
867725206	26B06983886	11/04/06	Art.181 XVII
867818255	26B02247835	19/04/06	Art.218 II a
868010880	26B06983913	11/04/06	Art.181 XVII
868014915	26B04247545	16/04/06	Art.208
868152650	26B02247946	22/04/06	Art.218 I a
868235326	26B04247367	17/04/06	Art.208
868544744	26B06983791	10/04/06	Art.181 XVII
868694720	26B06983992	11/04/06	Art.181 XVII
868812528	26B06983943	11/04/06	Art.181 XVII
868984205	26B05248428	26/04/06	Art.218 II a
868995860	26B02247810	18/04/06	Art.218 I a
868995860	26B05248332	24/04/06	Art.218 I a
869232207	26B04247602	19/04/06	Art.208
869575422	26B04247416	13/04/06	Art.208
869736833	26B06983854	10/04/06	Art.181 XVII
869846108	26B04248037	14/04/06	Art.208
870148052	26B08247712	20/04/06	Art.183
870332244	26B08247590	21/04/06	Art.183
870619845	26243578495	27/04/06	Art.181 VIII
870763199	26B08247382	13/04/06	Art.183
870945351	26B04247517	15/04/06	Art.208
871002728	26B04248602	14/04/06	Art.208
871283662	26B02247848	20/04/06	Art.218 I a
871465647	26B06983781	10/04/06	Art.181 XVII
871527502	26B02248049	14/04/06	Art.218 II b
871621630	26B02248239	16/04/06	Art.218 II a
871684900	26B02248290	16/04/06	Art.218 I a
871788160	26B04247456	15/04/06	Art.208
871794314	26B04247365	17/04/06	Art.208
872456714	26B05248399	26/04/06	Art.218 I a
873170296	26B04247305	13/04/06	Art.208
873294408	26B06984046	15/04/06	Art.181 XVII
873359410	26B02248226	15/04/06	Art.218 II a
873500474	26B04247635	20/04/06	Art.208
874258340	26B08247735	22/04/06	Art.183
874438896	26B04247713	21/04/06	Art.208
875315496	26B04247567	19/04/06	Art.208
875457940	26B02248313	18/04/06	Art.218 II a
875691919	26B04247346	16/04/06	Art.208
875868380	26B08247393	15/04/06	Art.183
876138741	26B04247454	15/04/06	Art.208
876299206	26B06983960	11/04/06	Art.181 XVII
876600372	26B08248627	15/04/06	Art.183
877225648	26B04248672	17/04/06	Art.208
877249725	26B04247497	14/04/06	Art.208
877475954	26B04248532	15/04/06	Art.208
877971412	26B02248053	14/04/06	Art.218 I b
878599002	26B04247598	19/04/06	Art.208
878618767	26B06983996	11/04/06	Art.181 XVII
879441437	26B04248494	14/04/06	Art.208
879627476	26B05248425	26/04/06	Art.218 II a
880124571	26B05248450	27/04/06	Art.218 I a
880125276	26B08247421	14/04/06	Art.183
880482435	26B08248475	20/04/06	Art.183
880740330	26B02247860		

EDITAL N.º 037/2006**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS:****Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
02297/01	Igefarma Laboratórios S/A.
11443/01	Regis de Souza - EPP
11731/01	Jerson e Judith Restaurante Ltda.
12999/01	Casa de Carnes Estrela da Guarda Ltda.
24483/01	Clinica Vascular Armando Lisboa Castro Ltda.
24759/01	Dermage Clinica Dermatológica Ltda.
03309/02	Controlprag - Controle de Pragas Urbanas Ltda.
21954/03	Micrex Importação e Distribuidora Ltda.
15326/04	GT Gomes Transportes Ltda.
13047/05	Clinica Madame La Chapelli Ltda.
21504/05	Margaret Eula Yamaguchi
03021/06	Neo Núcleo de Estética Odontológica Ltda.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**Proc. 03590/05** - Alefi Medical Importação e Exportação Ltda. - Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Correlatos, em nome de Giovanna Daltrozo Munhoz Carvalho - CRF.: 25.310-SP**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:****Proc. 14026/04** - Demac Produtos Farmacêuticos Ltda. - Drogeria, em nome de Denise Maique Andrade, CRF.nº 15.234-SP**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:****Proc. 07321/01** - ABC Imagem Hemodinâmica e Radiologia Vascular S/S. Ltda. - Serviço de Hemodinâmica, em nome de Marcelo José de Carvalho Cantarelli, CRM n.º 55.879-SP.**RECURSO DEFERIDO****Proc. 20032/05** - Bento & Marcussi Ltda.**AUTUADOS** para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Sete Estrada Logística Ltda.	AIF Série C/06 n.º 13
Plus Vita Alimentos Ltda. (Bimbo do Brasil Ltda.)	AIF Série C/06 n.º 15
Plus Vita Alimentos Ltda. (Bimbo do Brasil Ltda.)	AIP Série C/06 n.º 15 (Multa)

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E INCLUSÃO DE CNPJ**Proc. 11853/03****De:** Angélica Braga da Silva
Para: Clínica Odontológica Angélica Braga da Silva Ruiz Ltda.
CNPJ.: 07.910.028/0001-05**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL****Proc. 04897/01****De:** Fabryella's Cabelereiras S/C. Ltda. ME.
Para: Gabryella's Cabelereiras S/S. Ltda. ME.**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO****Proc. 24869/01****De:** Maria L. F. Tedesco Silveira Cãoveniência ME.
End.: av. Senador Vergueiro, n.º 2.347 - Bairro Anchieta
Para: Ronaldo Tedesco Silveira Conveniência ME.
End.: av. Winston Churchill, n.º 713 - Bairro Rudge Ramos

SS.3, de 02 de Maio de 2006.
DR. WAGNER KUROWIA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMPAHC - SBC****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Neide Felicidade F. Fourniol, Gonçalo Aparecido Pavanello, Katia de Castro Santos, Regina Miyuki Satori, Gisela Helena Maximo Palombo, Antônio Waldomiro Alves, Marcos S. Tatiyama, Doroti Mori, Waldomiro Zampieri, Moysés Cheid Junior, Valéria Melo Garcia, Luciana Gomes Beber, José Eduardo Assumpção, Angela Regina Corazza, Osny Astífero B. Silva Jr., Guilherme Oliveira Fischer, Doraci M. Massaine Sponchiato, Eliana Pitwák Magdalen, Sueli Maturana Aleo, Lúcia Cristóvão Melges, Cléa Campi Monaco, Rui Bury, Gláucia Sneider Betts, André Luiz Ribeiro, Shirley Pascucci Loffel, Luis Amauri Caratin, Diomar Stuchi, Anselmo Gavioli, Conrado Bruno Corazza, João Marcos Riotta, José Martins Matheus, Maria de Lourdes O. Cecconi, Arlete Feriani, José Nicoletti, Simone Scifone, Neilor Cardoso Guilherme, Ademar Roberto Médice, Rogério Ribeiro da Luz, Regiane Rodrigues e Aroldo Broll para 8ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 maio de 2006, às 13h30, nas dependências da Chácara Silvestre. São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2006.

ARLETE FERIANI
Presidenta do COMPAHC-SBC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DA SECRETÁRIA****EDITAL DE SELEÇÃO DE PERMISSONÁRIOS Nº 01/2006**

Maria Alice Bergamo - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto no Decreto nº 15.390 de 09 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 15.498 de 27 de abril de 2006, comunica, que encontra-se aberto o processo seletivo de interessados em obter a permissão de uso de 09 (NOVE) áreas demarcadas e denominadas "Porto", localizadas no interior do Parque Municipal Estoril "Virgílio Simonato" - Riacho Grande - São Bernardo do Campo, a pessoas jurídicas que desenvolvam atividades com embarcações tipo "Pedalinho", mediante pagamento de preço público mensal a ser determinado pela Administração Municipal segundo legislação vigente.

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente, desde que preencham as condições do presente Edital, sendo que, o prazo para retirada do formulário é de 15/05/2006 à 26/05/2006, e o prazo de devolução do mesmo, acompanhado dos documentos exigidos neste Edital, será de 01/06/2006 à 30/06/2006, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET, Departamento de Turismo e Eventos a Praça Samuel Sabatini, 50 - 11º andar - Paço Municipal "Tancredo Neves" - Centro, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h45.

- DAS CONDIÇÕES EM QUE SERÁ CONCEDIDA A PERMISSÃO:

1. Cada "Porto" contará com, no máximo, 15 (quinze) embarcações do tipo "pedalinho";
2. Não será concedida permissão de uso para mais de 01 (um) "Porto" por permissãoário;
3. O prazo da permissão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais um período igual, por acordo das partes e a critério da Administração;

4. O aluguel de embarcação tipo "pedalinho" somente será permitido com a finalidade de recreação, dentro do perímetro estabelecido e demarcado pela Guarda Civil Municipal, e todos os usuários deverão estar equipados com coletes "salva-vidas" apropriado (classe V), conforme norma vigente estabelecida pela Capitania dos Portos;

5. A(s) embarcação (ões) tipo "pedalinho" deverão ter manutenção periódica comprovada a cada 03 (três) anos, a partir da data de sua lação, contendo, ainda:

a) Placa de identificação, cujo registro será fornecido pela Capitania dos Portos de São Paulo e lacrada, por delegação de competência desta, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET;

b) Conter o nome do permissionário e numeração da embarcação;

c) Ser identificada por meio de cor diferenciada a cada "Porto".

6. As áreas a serem utilizadas para navegação das embarcações tipo "pedalinho" serão delimitadas pela Guarda Civil Municipal - GCM, por meio de bóias;

7. A fiscalização das embarcações e equipamentos será de competência da Capitania dos Portos de São Paulo ou por delegação de competência desta. A fiscalização da atividade comercial ficará a cargo dos órgãos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;

8. O futuro permissionário deverá assinar o Termo de Recebimento e Responsabilidade;

9. Antecedendo a assinatura do Termo Recebimento e Responsabilidade indicado no item anterior, o futuro permissionário deverá:

a) Apresentar apólice vigente de seguro de responsabilidade civil, para cobrir acidentes com seus usuários, no valor mínimo de 100 salários mínimos vigentes, e que será atualizada a cada alteração do mesmo;

b) Apresentar mensalmente o comprovante de recolhimento do preço público;

c) Apresentar inscrição das embarcações junto à Capitania dos Portos do Estado de São Paulo;

d) Declaração de que manterá um elemento devidamente qualificado (guarda-vidas), que responderá exclusivamente pela segurança dos usuários;

e) Apresentar Laudo (ART) emitida por Engenheiro Naval, que ateste as boas condições de navegação, peças e demais componentes das embarcações;

f) Apresentar Laudo de Estabilidade das embarcações;

§ O permissionário deverá comprometer-se em renovar sua frota no prazo máximo de 10 (dez) anos. 10. Os portos (piers) e as cabines para guarda de material terão dimensões e padrões estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo -SDET, e confeccionados em material apropriado em conformidade com as Normas da Autoridade Marítima - (NORMAMs) e de órgãos Federais, Estaduais e Municipais de Meio Ambiente;

§ Em caso de instalação dos Portos e Cabines pela Municipalidade, será cobrado o preço público devido por sua utilização.

11. Fica terminantemente proibida a realização de quaisquer serviços de manutenção de embarcações e equipamentos junto aos Portos ou nas dependências do Parque Municipal - "Virgílio Simonato";

12. O não cumprimento de qualquer das normas estabelecidas acarretará na perda da permissão e demais sanções legais cabíveis;

- DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTO COM O FORMULÁRIO SELETIVO:

a) Contrato social registrado na Junta Comercial;

b) Documento de identidade e CPF dos sócios responsáveis pela empresa;

c) Prova de inscrição no CNPJ;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com respectivas certidões e desde que esteja com prazos de validade vigente na data limite de entrega dos documentos;

e) Prova de regularidade junto ao INSS, com respectiva certidão;

f) Prova de regularidade junto ao FGTS, com respectiva certidão;

g) Declaração do Responsável da empresa de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos de idade, exceto menores a partir de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz.

- Todos documentos exigidos deverão ser apresentados em seus originais acompanhados de cópia simples, ou apenas mediante cópias autenticadas;

- A não entrega do formulário, acompanhado de todos os documentos exigidos neste Edital, implicará no indeferimento do pedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET.

- DO RECURSO

a - Na Hipótese do indeferimento de inscrição no processo seletivo caberá recurso uma única vez, em requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Prefeito e que deverá ser protocolado dentro de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do indeferimento no Jornal "Notícias do Município", Órgão Oficial desta Prefeitura

b - Após o julgamento de eventuais recursos, ou inexistindo os mesmos, a relação final dos habilitados será informada através de Publicação no Jornal "Notícias do Município", ocasião em que será informada a data, local e horário da realização do sorteio dos interessados para os "Portos" disponíveis, sendo obrigatório o comparecimento dos interessados habilitados, ou de seu representante devidamente credenciado para participar do ato.

- DO ALVARÁ

Após a instituição da permissão de uso, mediante decreto, a Secretaria de Obras, no prazo de 30 (trinta) dias, expedirá o Alvará de Funcionamento para a prática da atividade com embarcação do tipo "pedalinho".

São Bernardo do Campo, de de 2006.
MARIA ALICE BERGAMO
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA****TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a SEDESC publica o seguinte termo de prorrogação:

CONVÊNIO CLM.100.1 N.º 48/205; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM. N.º 4529/05;CONVENIADO: INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/C LTDA; VIGÊNCIA: prorrogação por 12 (doze) meses; **ASSINATURA:** 05/05/2006; **OBJETO:** Viabilizar, para os alunos do penúltimo e antepenúltimo ano, regularmente matriculado no Curso Superior da Administração da **FACULDADE ANCHIETA**, a realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal n.º 6494, de 07/12/1977 e do Decreto n.º 87.497, de 18/02/1982, com suas alterações.

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2006
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 10 de abril de 2006, às 09 horas na SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção n.º 271 Sala 20 A - Centro - São Bernardo do Campo, que terá como pauta:

1. Abertura;
2. Justificativa de ausência de conselheiros;

3. Aprovação da ata 409;

4. Comissões;

5. Conselhos Tutelares;

6. Deliberação do Plano de Ação 2005/2007;

7. Participação do Conselho da Pessoa com Deficiência de SBC;

8. Outros;

9. Informes;

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2006.
ANA CLAUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES
Coordenadora do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 139/2006**

Dispõe sobre o Edital de Convocação para eleição de representantes no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, resolve: **Artigo 1º**- Publicar o Edital de Convocação das entidades pertencentes aos Segmentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (1 vaga) para elegerem seu representante no Conselho, para o período de 2006/2007, na qualidade de suplente.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2006.
ANA CLAUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES
Coordenadora do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoca as entidades pertencentes aos Segmentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para elegerem seu representante no Conselho, para o período de 2006/2007, e dá outras providências.

Artigo 1º - Atendendo ao disposto no artigo 36 do Regimento Interno aprovado pela Lei Municipal nº 3890/91, ficam convocados, por intermédio deste Edital, todas as Entidades pertencentes ao Segmento de Defesa dos Direitos registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para Assembléia Geral, com pauta única para a eleição de representante suplente desse Segmento (01 vaga).

Artigo 2º - A Assembléia Geral realizar-se-á no dia 31 de maio de 2006, às 14:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito à Av. Redenção nº 221, Centro, São Bernardo do Campo.

Artigo 3º - Somente poderão concorrer às eleições as entidades que atendam aos requisitos deste Edital e da Lei Municipal nº 3623, de 16 de janeiro de 1991 e artigo 38 do Regimento Interno aprovado pela Lei Municipal nº 3890/91.

Artigo 4º - Para a Assembléia Geral e Eleição do Segmento será obedecido o seguinte calendário: I - Data para inscrição de candidatos e de representante de entidades, com direito a voz e voto de 15 a 19 de maio de 2006.

II - Horário e local das inscrições: das 8:30 às 17:00 horas, excluindo-se o das 11:30 às 13:30 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Secretária Geral Executiva, sito à Avenida Redenção nº 221,Pavilhão A, Centro, São Bernardo do Campo.

III - Condições para candidatura:

a) Estar regularmente constituída e com personalidade jurídica e devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pela Lei Municipal nº 3890/91, e artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

b) Só poderão participar na assembleia do segmento, com direito a voz e voto, até 2 (dois) representantes inscritos como candidatos e até 2 (dois) inscritos como eleitores de cada entidade, devidamente autorizados em ata assinada e datada pela respectiva diretoria a ser entregue na data da inscrição;

c) Os candidatos inscritos deverão comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no trato com crianças e adolescentes e deverão residir ou trabalhar no Município, conforme legislação vigente.

IV - Dia 22 de maio de 2006, a Comissão Eleitoral, afixará na Portaria do Paço Municipal e do Juizado da Infância e Juventude, nas sedes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares e na Federação das Entidades do Bem Estar Social - FEBES, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas, por segmento da sociedade civil, com a indicação de seus representantes ao pleito e fará publicar no Órgão Oficial do Município.

a) O indeferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral será justificado em razões por escrito, tendo a entidade o prazo de 23 e 24 de maio de 2006, para sanar as irregularidades ou patrocinar, com a devida justificativa reconsideração à Comissão Eleitoral, sendo essa decisão irrecorrível;

b) De 23 e 24 de maio de 2006 - prazo para as entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que quiserem apresentar impugnações às candidaturas deferidas, devendo esta petição estar devidamente justificada e por escrito em 2 (duas) vias, citada a base legal;

c) A Comissão Eleitoral terá o prazo de 26 de maio de 2006 para a prolação de decisão irrecorrível, sobre a impugnação ou reconsideração, devendo a decisão ser justificada em razões por escrito, afixando sua resposta nos mesmos locais indicados no inciso IV.

Artigo 5º - No dia da Assembléia Geral, a Comissão Eleitoral solicitará ao plenário das entidades presentes, indicação e eleição de um coordenador geral e secretário, excluindo-se os representantes indicados pelas entidades que serão imediatamente escolhidos e empossados, passando, a partir de então, a coordenar a condução dos trabalhos de votação, apuração e promulgação geral dos resultados, em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Cada entidade poderá solicitar credenciamento de até 03 (três) observadores para a Assembléia até 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos.

Artigo 6º - A votação far-se-á em Assembléia específica dos segmentos, pelo sistema de aclamação entre os presentes.

Parágrafo 1º - Só serão votadas às entidades e candidatos prévia e devidamente registrados.

Parágrafo 2º - Cada Assembléia específica dos segmentos elegerá um Coordenador e Secretário, excluindo-se os representantes indicados pelas entidades, para conduzir os trabalhos e anotar os resultados de votação, registrado os mesmos em ata e recolhendo a lista de votantes presentes.

Artigo 7º - A apuração dos resultados far-se-á nos próprios segmentos, considerando-se eleitos os candidatos mais votados, sendo o preenchimento das vagas na ordem decrescente da votação recebida.

Parágrafo 1º - Em caso de empate, proceder-se-á o segundo turno das eleições entre os representantes, o qual será realizado no mesmo dia, 30 (trinta) minutos após o encerramento das apurações.

Parágrafo 2º - Persistindo o empate prevalecerá o critério da antiguidade, levando-se em conta a data da Constituição Jurídica da entidade inscrita.

Artigo 8º - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Coordenador Geral da Assembléia, imediatamente após recolhimento de todos os resultados parciais.

Parágrafo 1º - Qualquer recurso com referência ao resultado das eleições em qualquer segmento, deverá ser apresentado verbalmente ao Coordenador Geral da Assembléia, no prazo de 01 (uma) hora de proclamação dos resultados.

Parágrafo 2º - Deverá o mesmo ser reduzido a termo e constar em ata da Assembléia Geral das eleições.

Parágrafo 3º - Posteriormente ao recebimento recurso e a sua redução a termo, será o mesmo encaminhado à Comissão Eleitoral que no prazo de 03 (três) dias úteis do protocolo, resolverá em decisão fundamentada e irrecorrível sobre sua procedência ou não.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CURSOS GRATUITOS

LOCAL DAS INSCRIÇÕES : NAS EMIP'S ABAIXO RELACIONADAS

Requisitos para inscrição:

- Residir em São Bernardo do Campo
- Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
- No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com atividades desenvolvidas no curso.
- Comprovar situação sócio-econômica.

Documentos obrigatórios para inscrição:

- Documentos de identidade original com foto;
- Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2006;
- Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
- Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG. escolar ou certificado de conclusão).

INSCRIÇÕES – 8 E 9 DE MAIO - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H QUALIFICAR ACIMA DE 16 ANOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Informática Básica	M	EMIP Mariana Ap. Checon (Bairro Taboão)	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos

INSCRIÇÕES – 9 E 10 DE MAIO - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H QUALIFICAR ACIMA DE 16 ANOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Decoração de Festas Infantis	N	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Completo	25 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos
2	Animação e Recreação de Festas	T	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos
3	Garçon / Garçonete	T	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos
4	Auxiliar de Cozinha	T	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Incompleto	30 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos

INSCRIÇÕES – 16 E 17 DE MAIO - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H QUALIFICAR ACIMA DE 16 ANOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Bordado com Pedraria	T	EMIP Maria José F. de Carvalho	Ensino Fundamental Incompleto	10 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos

INSCRIÇÕES – 18 E 19 DE MAIO - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H QUALIFICAR ACIMA DE 16 ANOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Porteiro	N	EMIP Vila Rosa	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 21 anos

INSCRIÇÕES – 22 E 23 DE MAIO - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H QUALIFICAR ACIMA DE 16 ANOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Promotor e Técnicas de Vendas	N	EMIP Vereador Álvaro Domingues	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos
2	Auxiliar Odontológico	N	EMIP Vereador Álvaro Domingues	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	Acima de 16 anos

INSCRIÇÕES – 18 E 19 DE MAIO - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H ADOLESCER II - DE 16 ANOS A 21 ANOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Auxiliar Administrativo	M	EMIP Vila Rosa	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	De 16 à 21 anos
2	Recepcionista Administrativo Hospitalar	T	EMIP Vila Rosa	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	De 16 à 21 anos

INSCRIÇÕES – 22 E 23 DE MAIO - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H ADOLESCER II - DE 16 ANOS A 21 ANOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Recepcionista Administrativo Hospitalar	M	EMIP Vereador Álvaro Domingues	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	De 16 à 21 anos
2	Auxiliar de Departamento Pessoal	M	EMIP Vereador Álvaro Domingues	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	De 16 à 21 anos
3	Recepção Comercial	T	EMIP Vereador Álvaro Domingues	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	De 16 à 21 anos
4	Auxiliar Administrativo	T	EMIP Vereador Álvaro Domingues	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª à 6ª feira)	De 16 à 21 anos

ENDEREÇO DAS EMIP's:

- EMIP MARIANA APARECIDA CHECON : AV. Taboão, 4281 – Bairro Taboão – Tel. 4363-3048
- EMIP NAIR DA SILVA PRATA: R. Cap. Alberto Mendes Jr, 96 – Jd. Beatriz – Tel. 4341-4855
- EMIP VEREADOR ÁLVARO DOMINGUES: R. Oragnof, 480 – Bairro Planalto – Tel. 4341-7787
- EMIP MARIA JOSÉ FRANÇA DE CARVALHO: R. Oswaldo Cruz, 110 – Bairro Jordanópolis – Tel. 4178-9789
- EMIP VILA ROSA: AV. Rosa Aizemberg, 569 – Vila Rosa – Tel.4343-5889

Classificação:

PROGRAMA QUALIFICAR – ACIMA 16 ANOS

- 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
- 50% das vagas por sorteio

PROGRAMA ADOLESCER

INÍCIO À AÇÃO DO TRABALHO – DE 16 A 21 ANOS

A classificação se dará considerando-se a situação sócio-econômica (renda familiar e per capita) do candidato por ordem decrescente de idade.

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço. Os cursos serão gratuitos, mas não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso. O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa.

O candidato só poderá se inscrever em um curso. Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.

O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera. Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

Artigo 9º - A publicação dos resultados e a homologação na forma do artigo 49 da Lei Municipal nº 3890/91, será feito por Ato do Poder Executivo.

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2006.
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 140/2006

Dispõe sobre resultado da eleição do Segmento de Movimento e Organizações Populares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais e em especial o que versa o Edital de Eleição.

Resolve:

Artigo 1º - Publicar o resultado da eleição do Segmento de Movimento e Organizações Populares, ocorrida em 10/04/2006, para o preenchimento de duas vagas como suplente, conforme segue:

SR. MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA

SRA. CLÁUDIA HERMÍNIA PACHECO

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 05 de maio de 2006.
ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES
Coordenadora do CMDCA/ SBC



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 024-SP/2006 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de maio e junho de 2006, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
153/9	Antonio Pinto da Cunha	Motorista	"C-16"
198/7	Maria Cristina A. Tolentino	Telef./Recepcionista	"C-16"
210/3	Luiz Carlos G. da Silva	Apropriador	"C-19"
213/7	Terezinha Barbosa Iura	Servente I-EV	"C-09"
215/3	Vladimir Orbeteli Viotto	Ag.Téc. de Pessoal I	"17"
224/2	José Patrício de Andrade	Servente I-EV	"C-09"
258/5	José Benedito Sabino	Servente	"C-09"
277/1	Altair Franco de Godoy	Conferente I	"C-14"
356/5	Váilda Carvalho A. Camilo	Servente	"C-09"
360/4	Lindinoia Severino Dename	Servente	"C-09"
367/0	Maria Ap. Borges Lucca	Of. Administrativo II	"5/6"
387/4	Adeeme Favares de Moraes	Servente	"C-09"
444/8	Estelita Batista dos Santos	Servente	"C-09"
498/5	Regina Mary Gissoni	Telef./Recepcionista	"C-14"
500/4	Carlos Antonio de Almeida	Vigilante	"C-10"
503/8	Miriam Pessotti Martin	Servente	"C-09"
509/6	Laércio Martins dos Santos	Vigilante	"C-10"
519/3	Manolo Portela Martinez	Motorista	"C-12"
535/5	Marcos Luis Vila Nova Silva	Motorista	"C-12"
536/3	Vera Lucia Boin Saraiva	Servente	"C-09"
537/1	Elizia Pereira da Silva	Servente	"C-09"
538/9	Antonio Tadeu Megiolaro	Motorista	"C-12"
551/7	Eduardo Ribeiro Pimenta	Vigilante	"C-10"

Nº 025-SP/2006 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de maio e junho de 2006, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
139/3	Cristiano de Jesus Tamarossi	Labor.Anál.Clin. IV	"C-21"
203/0	João Euclides de Lima	Labor.Anál.Clin. II	"C-20"
310/9	Nádia Regina Guarnieri	Recepcionista I	"C-16"
364/6	Regina Lúcia Sundfeld	Of.Administrativo I	"6"
388/2	Vera Lúcia da Silva Guerrero	Visitador Social	"C-12"
395/5	Elisa Regina Batista	Recepcionista I	"C-16"
402/4	Eunice Gomes Teixeira	Recepcionista I	"C-16"
441/4	Cristiane Pasin C. Dallaqua	Recepcionista I	"C-16"

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2006.
OÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

IMASF - COMPARATIVO RECEITAS/ DESPESAS
MARÇO DE 2006 (sem farmácia)
REGIME DE CAIXA

Planos	Beneficiários			Contribuições			Despesas					Resultado	
	Segurado	Pens.	Dep.	Total	Beneficiários	Patronais	Totais	Médicas	Outras d.méd.	Administrat.	Odontol.	Totais	Final
Básico	672	58	699	1.429	53.886,93	33.161,71	87.048,64	121.371,22	3.551,51	38.588,12		163.510,85	-76.462,21
Intermediário	2537	118	2483	5.138	458.579,83	202.757,43	661.337,26	625.574,69	12.769,53	138.744,42		777.088,64	-115.751,38
Especial I	2511	174	1933	4.618	750.797,48	367.820,79	1.118.618,27	748.054,89	11.927,24	124.702,56	18.379,80	903.064,49	215.553,78
Assist.Interm.				2116	248.911,03	0,00	248.911,03	172.058,74	5.258,92	57.139,59		234.457,25	14.453,78
Assist. Esp. I				1846	319.889,18	0,00	319.889,18	155.554,33	4.767,80	49.848,62		210.170,75	109.718,43
Assist. Total				3.962	568.800,21	0,00	568.800,21	327.613,07	9.846,80	106.988,21		444.448,08	124.352,13
Totais	5720	350	5115	15.147	1.832.064,45	603.739,93	2.435.804,38	1.822.613,87	38.275,00	409.023,31	18.379,80	2.288.291,98	147.512,40

A despesa odontológica é referente somente aos segurados do Plano Especial

Planos	Receita "per capita"	Desp. Méd. "per capita"	Outras d.méd. "per capita"	Desp. Adm. "per capita"	Desp.Odont. "per capita"	Desp. Total "per capita"	Result.final "per capita"
Básico	60,92	84,93	2,49	27,00	0,00	114,42	-53,51
Intermediário	128,71	121,75	2,49	27,00	0,00	151,24	-22,53
Especial I	242,23	161,99	2,58	27,00	7,32	195,55	46,68
Assist.Interm.	117,63	81,31	2,49	27,00	0,00	110,80	6,83
Assist. Esp. I	173,29	84,27	2,58	27,00	0,00	113,85	59,44
Assist. Total	143,56	82,69	2,49	27,00	0,00	112,18	31,39
Totais	160,81	120,33	2,53	27,00	7,32	151,07	9,74

Nº DE VIDAS= JANEIRO DE 2006

Receitas= FEVEREIRO DE 2005

Despesas= administrativas = FEVEREIRO DE 2006

médicas e odontológicas = JANEIRO DE 2006

Mat/med = Valores pagos pela contabilidade no mês de JANEIRO DE 2006 (inseridos na coluna desp. Méd.)

RESUMO DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2006			
RECEITA ARRECADADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	R\$5.660.979,54	R\$1.442.002,55	R\$7.102.982,09
PATRIMONIAL	R\$173.921,29	R\$153.378,99	R\$327.300,28
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES	R\$3.537.051,98	R\$973.573,25	R\$4.510.625,23
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	R\$50.279,49	R\$9.678,96	R\$59.958,45
FARMÁCIA	R\$1.817.691,11	R\$298.801,75	R\$2.116.492,86
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$12.942,01	R\$6.203,94	R\$19.145,95
DIVERSAS	R\$69.093,66	R\$365,66	R\$69.459,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$1.523.248,40	R\$995.309,45	R\$2.518.557,85
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$1.523.248,40	R\$995.309,45	R\$2.518.557,85
TOTAL	R\$7.184.227,94	R\$2.437.312,00	R\$9.621.539,94

DESPESA EMPENHADA			
DESPESA EMPENHADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$4.302.556,71	R\$8.310.487,06	R\$12.613.043,77
ADMINISTRAÇÃO	R\$439.815,71	R\$351.983,87	R\$791.799,58
CARTEIRA IMOBILIÁRIA	R\$18.708,31	R\$63,13	R\$18.771,44
CONSTRUÇÃO CENTRO MÉDICO	R\$0,00	R\$ 4.978.398,41	R\$4.978.398,41
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$826.638,96	R\$ 0,00	R\$826.638,96
REFORMAS E BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
ASSIST. MÉD.- DESP. ADMINISTRATIVA	R\$68.464,99	R\$41.087,60	R\$109.552,59
ASSIST.MÉD.- DESPESA ASSISTENCIAL	R\$2.332.848,25	R\$1.806.903,70	R\$4.139.751,95
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$22.873,50	R\$7.613,77	R\$30.487,27
FARMÁCIA - DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$87.289,05	R\$63.147,35	R\$150.436,40
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	R\$455.769,22	R\$1.017.428,91	R\$1.473.198,13
ASSIST. ODONTOLÓGICA - DESP. ADM.	R\$10.190,72	R\$5.894,82	R\$16.085,54
ASSIST. ODONT. - DESP. ASSISTENCIAL	R\$39.958,00	R\$37.965,50	R\$77.923,50
TRANSFERÊNCIAS	R\$30.065,98	R\$82.708,35	R\$112.774,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$30.065,98	R\$82.708,35	R\$112.774,33
TOTAL	R\$4.332.622,69	R\$8.393.195,41	R\$12.725.818,10

DESPESA PAGA			
DESPESA PAGA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	R\$3.893.696,82	R\$3.011.235,22	R\$6.904.932,04
ADMINISTRAÇÃO	R\$337.202,07	R\$270.530,33	R\$607.732,40
CARTEIRA IMOBILIÁRIA	R\$2.742,53	R\$ 2.702,77	R\$5.445,30
CONSTRUÇÃO CENTRO MÉDICO	R\$0,00	R\$ 11.760,00	R\$11.760,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$826.638,96	R\$ 0,00	R\$826.638,96
REFORMAS E BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ASSIST. MÉD.- DESP. ADMINISTRATIVA	R\$66.984,59	R\$41.465,60	R\$108.450,19
ASSIST.MÉD.- DESPESA ASSISTENCIAL	R\$1.998.715,42	R\$1.751.970,94	R\$3.750.686,36
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$22.873,50	R\$7.613,77	R\$30.487,27
FARMÁCIA - DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$88.932,90	R\$65.798,09	R\$154.730,99
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	R\$492.147,13	R\$808.170,40	R\$1.300.317,53
ASSIST. ODONTOLÓGICA - DESP. ADM.	R\$12.440,72	R\$8.144,82	R\$20.585,54
ASSIST. ODONT. - DESP. ASSISTENCIAL	R\$45.019,00	R\$43.078,50	R\$88.097,50
TRANSFERÊNCIAS	R\$30.065,98	R\$82.708,35	R\$112.774,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$30.065,98	R\$82.708,35	R\$112.774,33
TOTAL	R\$3.923.762,80	R\$3.093.943,57	R\$7.017.706,37

TOTAL (RECEITA - DESPESA PAGA) R\$3.260.465,14 -656.631,57 R\$2.603.833,57

SUPERÁVIT CORRIGIDO ATÉ JAN/2006 R\$10.667.496,71
 SUPERÁVIT ACUMULADO ATÉ FEV/2006 R\$4.711.613,30

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FARMACÉUTICA

Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo	Em janeiro/2006
Estoque inicial	R\$922.144,25
Entradas	R\$499.482,63
Saídas	R\$633.045,72
Estoque atual	R\$ 788.581,16

Demonstrativo de resultado financeiro (vendas, aplic. financ., desp. Adm. e compras)	Em janeiro/2006	Acumulado no ano
Vendas	R\$744.607,38	R\$744.607,38
Aplicação financeira	R\$11.995,72	R\$11.995,72
Compras	R\$498.047,68	R\$498.047,68
Quebrados/vencidos	R\$ 2.611,10	R\$2.611,10
Despesa Administrativa	R\$ 132.754,22	R\$132.754,22
Resultado	R\$ 123.190,10	R\$123.190,10

Demonstrativo de número de servidores municipais atendidos pela S.Farmacêutica	Em janeiro/2006	Acumulado no ano
Atendimentos	16.970	16.970

São Bernardo do Campo,
10 de abril de 2006

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

RESUMO DO BALANCETE DE MARÇO DE 2006			
RECEITA ARRECADADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	R\$7.102.982,09	R\$2.843.371,49	R\$9.946.353,58
PATRIMONIAL	R\$327.300,28	R\$139.264,20	R\$466.564,48
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES	R\$4.510.625,23	R\$1.837.259,01	R\$6.347.884,24
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	R\$59.958,45	R\$20.967,29	R\$80.925,74
FARMÁCIA	R\$2.116.492,86	R\$788.721,50	R\$2.905.214,36
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$19.145,95	R\$8.601,62	R\$27.747,57
DIVERSAS	R\$69.459,32	R\$48.557,87	R\$118.017,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$2.518.557,85	R\$603.805,03	R\$3.122.362,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$2.518.557,85	R\$603.805,03	R\$3.122.362,88
TOTAL	R\$9.621.539,94	R\$3.447.176,52	R\$13.068.716,46

DESPESA EMPENHADA			
DESPESA EMPENHADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$12.613.043,77	R\$3.964.128,87	R\$16.577.172,64
ADMINISTRAÇÃO	R\$791.799,58	R\$351.884,56	R\$1.143.684,14
CARTEIRA IMOBILIÁRIA	R\$18.771,44	R\$212,80	R\$18.984,24
CONSTRUÇÃO CENTRO MÉDICO	R\$4.978.398,41	R\$ 342.172,36	R\$5.320.570,77
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$826.638,96	R\$ 0,00	R\$826.638,96
REFORMAS E BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
ASSIST. MÉD.- DESP. ADMINISTRATIVA	R\$109.552,59	R\$46.344,14	R\$155.896,73
ASSIST.MÉD.- DESPESA ASSISTENCIAL	R\$4.139.751,95	R\$1.777.094,10	R\$5.916.846,05
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$30.487,27	R\$8.271,59	R\$38.758,86
FARMÁCIA - DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$150.436,40	R\$38.600,85	R\$189.037,25
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	R\$1.473.198,13	R\$1.347.478,11	R\$2.820.676,24
ASSIST. ODONTOLÓGICA - DESP. ADM.	R\$16.085,54	R\$5.870,36	R\$21.955,90
ASSIST. ODONT. - DESP. ASSISTENCIAL	R\$77.923,50	R\$46.200,00	R\$124.123,50
TRANSFERÊNCIAS	R\$112.774,33	R\$103.781,08	R\$216.555,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$112.774,33	R\$103.781,08	R\$216.555,41
TOTAL	R\$12.725.818,10	R\$4.067.909,95	R\$16.793.728,05

DESPESA PAGA			
DESPESA PAGA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	R\$6.904.932,04	R\$3.090.260,60	R\$9.995.192,64
ADMINISTRAÇÃO	R\$607.732,40	R\$273.606,79	R\$881.339,19
CARTEIRA IMOBILIÁRIA	R\$5.445,30	R\$ 5.377,35	R\$10.822,65
CONSTRUÇÃO CENTRO MÉDICO	R\$11.760,00	R\$ 163.681,60	R\$175.441,60
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$826.638,96	R\$ 0,00	R\$826.638,96
REFORMAS E BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ASSIST. MÉD.- DESP. ADMINISTRATIVA	R\$108.450,19	R\$47.446,54	R\$155.896,73
ASSIST.MÉD.- DESPESA ASSISTENCIAL	R\$3.750.686,36	R\$2.031.948,43	R\$5.782.634,79
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$30.487,27	R\$8.271,59	R\$38.758,86
FARMÁCIA - DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$154.730,99	R\$41.836,10	R\$196.567,09
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	R\$1.300.317,53	R\$475.269,84	R\$1.775.587,37
ASSIST. ODONTOLÓGICA - DESP. ADM.	R\$20.585,54	R\$8.120,36	R\$28.705,90
ASSIST. ODONT. - DESP. ASSISTENCIAL	R\$88.097,50	R\$34.702,00	R\$122.799,50
TRANSFERÊNCIAS	R\$112.774,33	R\$103.781,08	R\$216.555,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$112.774,33	R\$103.781,08	R\$216.555,41
TOTAL	R\$7.017.706,37	R\$3.194.041,68	R\$10.211.748,05

TOTAL (RECEITA - DESPESA PAGA) R\$2.603.833,57 253.134,84 R\$2.856.968,41

SUPERÁVIT CORRIGIDO ATÉ FEV/2006 R\$4.711.613,30
 SUPERÁVIT ACUMULADO ATÉ MAR/2006 R\$4.090.879,87

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FARMACÉUTICA

Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo	Em fevereiro/2006
Estoque inicial	R\$788.581,16
Entradas	R\$847.428,73
Saídas	R\$554.258,29
Estoque atual	R\$ 1.081.751,60

Demonstrativo de resultado financeiro (vendas, aplic. financ., desp. Adm. e compras)	Em fevereiro/2006	Acumulado no ano
Vendas	R\$675.767,92	R\$1.420.375,30
Aplicação financeira	R\$5.307,10	R\$17.302,82
Compras	R\$843.390,28	R\$1.341.437,96
Quebrados/vencidos	R\$ 0,00	R\$2.611,10
Despesa Administrativa	R\$ 132.754,22	R\$265.508,44
Resultado	-R\$ 295.069,48	-R\$ 171.879,38

Demonstrativo de número de servidores municipais atendidos pela S.Farmacêutica	Em fevereiro/2006	Acumulado no ano
Atendimentos	16.970	31.814

São Bernardo do Campo,
02 de maio de 2006

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente



São Bernardo ganhou um novo Centro de Controle de Zoonoses. Porque os grandes amigos merecem ser bem tratados.

O Centro de Controle de Zoonoses de São Bernardo controla doenças transmitidas por animais, como a raiva, a leptospirose e a dengue. É já também que ficam alojados os cães e gatos que viviam soltos pelas ruas, ou que foram abandonados por seus donos. Agora, o Centro ganhou uma nova sede, com mais de 1800 m² de área construída, na Avenida Dr. Rudge Ramos, 1740. O espaço possui um auditório com capacidade para 100 pessoas, que vai permitir que os Técnicos e Agentes de Saúde desenvolvam melhor o trabalho educativo realizado junto à população.

Já as casinhas dos animais ficaram mais espaçosas e ganharam até um solário, para que os bichinhos saudáveis possam curtir o sol enquanto esperam por um novo dono. A nova distribuição ainda vai facilitar o isolamento de animais em tratamento e o processo de escolha em casos de adoção. Resumindo, a nova sede do Centro é um lugar bom pra cachorro. E para outros bichos também.



Informações sobre adoção:
Tel.: (11) 4365-3349 e 4367-3306

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

A Comissão Especial de Vereadores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, instituída pela Portaria nº 1.949, de 17 de março de 2006 e, integrada pelos Vereadores:

Membros Titulares: Carlos Maciel, Presidente
Alex Manente, Relator
Antonio Carlos da Silva Cabrera
Dr^a Julieta
Martins Martins
Osvaldo Camargo
Sérgio Demarchi,

Membros Suplentes: Dr. Amedeo Giusti
Juarez Tudo Azul
Laurentino Hilário
Pastor Ivanildo de Santana Tavares,

Constituída com o objetivo de acompanhar junto à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, a AES ELETROPAULO Metropolitana S/A. e o Governo do Estado de São Paulo, negociação visando a mudança de critérios para a execução de cortes no fornecimento de energia elétrica, autuação e critérios de cobrança adotados pela concessionária de serviços públicos,

Vem a público sugerir à população de São Bernardo do Campo os seguintes procedimentos quanto às instalações elétricas e ao fornecimento de energia elétrica:

1 - Não violar o lacre do medidor de energia da caixa de força;

2 - não fazer ligações irregulares (vulgarmente conhecido como "gato"), vez trata-se de furto de energia com pena prevista de 01(um) a 04(quatro) anos de reclusão e multa (art. 155, §3º do Código Penal);

3 - peça para um profissional inspecionar suas instalações elétricas, em especial o medidor de energia e suas fiações e, caso encontre qualquer irregularidade, proceda à imediata regularização;

4 - exija a realização de perícia, que deve ser gratuita, caso o funcionário da Eletropaulo alegue alguma irregularidade (Resolução 456, de 29/11/00, art. 72, II);

5 - no caso da perícia constatar irregularidades no relógio, deverá ser procedida a sua imediata substituição, sem que ocorra a interrupção do fornecimento de energia elétrica. Contudo se a irregularidade estiver nas ligações elétricas, ou seja, entre a rede de energia e o imóvel, a concessionária devere adotar as medidas pertinentes à regularização, para que o fornecimento de energia seja legalizado;

6 - caso o relógio seja retirado, anote o nome completo e cargo do funcionário e dirija-se até a delegacia mais perto para fazer boletim de ocorrência;

7 - dirija-se até o posto da Eletropaulo (Rua Alfeu Tavares nº 205, Rudge Ramos), e retire os documentos que alegam a suposta irregularidade, bem como os valores, mas não assine nada;

8 - procure o PROCON (Rua Dr. Fláquer, 208, 1º andar, Centro), ou um advogado de sua confiança para que tome a medida judicial adequada para o imediato restabelecimento do fornecimento de energia.

São Bernardo do Campo, maio de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 2.381, DE 27 DE ABRIL DE 2006
(Projeto de Resolução nº 28/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 23 de maio de 2006, das 19h às 22h, à Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para a realização de audiência pública.

RESOLUÇÃO Nº 2.382, DE 27 DE ABRIL DE 2006
(Projeto de Resolução nº 29/2006, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, ao MOAPP - Movimento de Oração e Ação pela Paz, no dia 8 de maio de 2006, das 15h às 17h30min, para realização de suas atividades.

RESOLUÇÃO Nº 2.383, DE 28 DE ABRIL DE 2006
(Projeto de Resolução nº 71/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

Altera a Resolução nº 2.076, de 10 de abril de 2003, que dispõe sobre o uso da palavra por representantes populares ou municipais no Plenário da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 26 de abril de 2006, aprovou e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os artigos 1º, 2º, 4º e 5º da Resolução nº 2.076, de 10 de abril de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

*Art. 1º. O uso da palavra, para tratar de assunto de interesse público, por representantes populares ou municipais na Câmara Municipal ocorrerá às quartas-feiras, no Plenário "Tereza Delta".

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º. Fica vedado o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse pessoal." (NR)

SEGUNDA ALTERAÇÃO

*Art. 2º.

§ 1º.

§ 2º. Somente poderá fazer uso da palavra de que trata esta Resolução o representante popular ou municipal residente em São Bernardo do Campo e que subscreva documento onde especifique o assunto que será abordado e assumia inteira responsabilidade, civil e criminal, pelos atos, gestos e palavras manifestados.

§ 3º. No ato da inscrição o município ou representante popular deverá especificar o assunto que irá abordar." (NR)

TERCEIRA ALTERAÇÃO

*Art. 5º. O representante popular ou municipal que fizer uso da palavra de que trata esta Resolução só poderá inscrever-se novamente transcorridos 90 (noventa) dias da data da sessão em que fez uso da palavra." (NR)

QUARTA ALTERAÇÃO

*Art. 4º. Após a exposição dos três representantes populares ou dos três municípios, cada Partido político com representação na Câmara Municipal ou bloco parlamentar, poderá designar um vereador para fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) minutos, vedado apartes." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 28 de abril de 2006; 452ª da fundação e 61ª de sua emancipação político-administrativa.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22/2005
PROCESSO DE COMPRA Nº: 437/2004
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Dinâmica Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção predial pelo período de

VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos.
03/10/05 a 02/10/06
VALOR: R\$ 72.960,00

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 7/2006
PROCESSO DE COMPRA Nº: 448/2005
CONTRATANTE: Columbia Comercial Paulista Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis durante o exercício de 2006.
VIGÊNCIA: 07/03/06 a 31/12/06
VALOR: R\$ 33.078,10

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

APOSTILAS E PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 630/2006

Apostila a Portaria nº 1.810, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/95, transformando em Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa, o cargo ocupado pelo funcionário JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI, alterado pela Apostila nº 543/2001; para declarar que, a partir de 12 de abril de 2006, o cargo efetivo ocupado pelo servidor passou a ser acrescido da importância de R\$ 201,30 (duzentos e um reais e trinta centavos) a título de incorporação de vantagem pessoal (02/10), pelo efetivo exercício, por 2 (dois) anos, no cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.846, de 30 de março de 2000.

APOSTILA Nº 631/2006

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 89/92, que que nomeou RICARDO PEREIRA DA SILVA, no cargo efetivo de Encarregado do Serviço de Compras, Referência "28-A", alterado pelas Apostilas nºs: 144/1995, 447/1999, 555/2003 e 570/2004, transformou o cargo efetivo em Encarregado de Compras; para declarar que, a partir de 12 de abril de 2006, o cargo efetivo ocupado pelo servidor passou a ser acrescido da importância de R\$ 77,33 (setenta e sete reais e trinta e três centavos) a título de incorporação de vantagem pessoal (02/10), pelo efetivo exercício, por 2 (dois) anos, no cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, nos termos da Lei Municipal nº 4.846, de 30 de março de 2000.

PORTARIA Nº 5.574, DE 20 DE ABRIL DE 2006

Exonera LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 12 de abril de 2006.

PORTARIA Nº 5.577, DE 20 DE ABRIL DE 2006

Nomeia AFONSO PALHANO TORRES FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 13 de abril de 2006, no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE.

PORTARIA Nº 5.580, DE 24 DE ABRIL DE 2006

Nomeia LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 13 de abril de 2006, no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE.

PORTARIA Nº 5.581, DE 3 DE MAIO DE 2006

Exonera CLEUSELINA LIMA DE SANTANA, Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", lotada no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de maio de 2006.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.025, DE 28 DE ABRIL DE 2006

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem à Comissão de Fábrica da FORD do Brasil e CIPA. 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA; Membros: AMILCAR PEZZOLO, EZELISE TADEU CROCCO CEDISMONDI, CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, JOÃO VICENTE SILVA CAYRES, ALEXANDRE APARECIDO COLOMBO, CLAUDIO TEIXEIRA, JOSÉ QUIXABEIRA DE ANCHIETA, OSVALDO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MARLI MENDONÇA MARQUES e ANDERSON SOARES VALADARES.

PORTARIA Nº 2.026, DE 28 DE ABRIL DE 2006

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão São Bernardense ao Dr. Gersino Donizete do Prado. 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Membros: AMILCAR PEZZOLO, EZELISE TADEU CROCCO CEDISMONDI, CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, MONICA MAIA DUARTE TORRES, SIMONI FERRARI e MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO.

DESLIAMENTO DE ESTÁGIÁRIO DO PRADO			
NOME	DATA DO DESLÍAMENTO	MOTIVO	
1682	LEANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	25/05/06	Por completar 18 anos

C O N V I T E - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: RECEBER DA COMUNIDADE RECLAMAÇÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SABESP, PARA COBRARMOS UMA MELHOR QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO CONVIDA A POPULAÇÃO A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2006, ÀS 19H, NA AVENIDA DR. RUDGE RAMOS Nº 310 - BAIRRO RUDGE RAMOS.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

ALEX MANENTE
Presidente

TAVARES
Vice-Presidente

CARLOS MACIEL
Secretário

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DE SÃO BERNARDO

6 a 12 de maio

Grátis

PRÉ-JOGOS ABERTOS DO INTERIOR 6ª ETAPA

6/05 (sábado)

Ginástica Artística masculina e feminina, das 9h às 12h, no Clube MESC - Movimento de Expansão Social Católica - (Avenida Robert Kennedy, 2.113, Jardim Beatriz).

Ginástica Rítmica feminina, das 14h às 17h, no Clube MESC

Vôlei de Praia, das 8h às 16h, no Centro Esportivo do bairro Nova Petrópolis (Av. Imperatriz Leopoldina, 975)

7/05 (domingo)

Vôlei de Praia, das 8h às 11h, no Centro Esportivo do bairro Nova Petrópolis (Av. Imperatriz Leopoldina, 975)

COPA SÃO BERNARDO DE FUTEBOL

6/05 (sábado)

Categoria Master

Unidos do Morro x Daimler Chrysler (13h) e Cruzeiro FC x Bom Fim FC (14h30), no campo do EC DER (Rua Olavo Bilac, 570, Vila Euclides).

ASR x CAE Futebol (13h) e EC Orlandina x EC Orquideas (14h30), no campo do EC Palmeirinha (Rua São Francisco, 585, Vila do Tanque).

7/05 (domingo)

Categoria Adulto

Força Jovem x Pai Herói (8h15), EC Santa Maria x M. Bigucci FC (12h30) e EC Orlandina x Unidos (14h) no campo do DER (Rua Olavo Bilac, 670, Vila Euclides).

ESPORTE E CIDADANIA NA PRAÇA DE FUTSAL

6/05 (sábado)

Categoria Juvenil

A partir das 13h

Locais: Praça Marcos Batistuzzo, (entre as ruas Francisco Messa, Frei Gaspar e Joaquim Nabuco, Jd. São Luís), jogos entre as equipes do Ouro Verde, Última Hora FC, Unidos do Ferra e Rotherdã.

Praça Mário Corazza (entre as ruas Antônio Francisco Lisboa e Giovanni Zaia, Jardim Valdibia), disputa entre os times do Colorados, Artglass, Clube Sem Nome e Álibi Ft Jr.)

Praça Antônio Ceccato (Avenida Senador Vergueiro com Mediterrâneo, Jardim do Mar), disputa entre as equipes do EC Vergueiro, Pequenos Craques, União Santa Tereza e Meninos da Vila).

7/05 (domingo)

Local: Centro Recreativo Esportivo Cultural Marcel Francisco dos Santos (Avenida Kennedy, 1.200)

Categoria feminino - A partir das 13h30, fase final entre quatro equipes: ASR, Elite FC, Evolução FC e Garotas Infernais.

Categoria Adulto

A partir das 8h30

Locais: Praça Manoel Corazza (Jardim Valdibia), jogos entre as equipes do Futebol Moleke, União Demarchi, Artglass, Colorados).

Praça Amália Cavinato (rua Ângela Fanchini, via Anchieta, em frente a Karmann Ghia, Vila Gonçalves), com as equipes do Unidos de Vila Gonçalves, Betis, EC Vats e Humildes.

Praça Natanael Júlio da Silva (Estrada do Rio Acima, Riacho Grande), com equipes do Lobos, Nascente, Primos e Arlindo Br.)

A partir das 13h

Praça Francisco Duarte da Silva (Vila Marchi), equipes do Boca da Barra, Charadas, Ducks e Demarchi.

Praça dos Alvarengas (Jardim das Orquideas), equipes do Juventude, Independente, Força Jovem e Fevereiro FC

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA

6/05 (sábado)

Horário: 8h

Local: Clube Bochófilo São Bernardo (Rua José Bonifácio, 90, Centro)

Oito Jogos: José Augusto x Luís de Pádua, Éclair Fernandes x Alan Roveri, João Carlos x Alexandre Brito, Wagner Gomes x Satoaki Kawanchi, Pedro Barroso x Laert Menon, Romeu Zamengo x Daniel Luiz, Ana Correia x Maria de Lourdes e Adriana Paula x Ivanir Denarchi.

4º TORNEIO ABERTO DE XADREZ

6/05 (sábado)

Primeira e segunda rodadas

Local: Sala de Xadrez (Rua Olavo Bilac, 240, Vila Euclides)

Horário: 14h

7/06 (domingo)

Terceira e quarta rodadas

Horário: 9h30

CAMPEONATO PAULISTA DE BASQUETE FEMININO

10/05 (quarta-feira)

São Bernardo/Associação x Ourinhos

Local: Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo (Rua 28 de Outubro, 61, Centro)

Horário: 20h

CAMPEONATO AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO

7/05 (domingo)

SE Alvarenga x SE Jardim Detroit (9h30) e Parque Havaí FC (11h30), no Estádio do Jardim das Orquideas (Av. Poney Clube, 147).

AA Kuanga x Estrela FC (10h30), no Estádio do DER (Rua Olavo Bilac, 639, Vila Euclides).

EC 11 Unidos x Pérola (10h30), no campo do 11 Unidos (Rua Oneda S/Nº, Jardim Calux).

EC Jerusalém x EC Vila Ferreira (10h30), no Estádio Bortolo Basso (Rua Santa Dalmolim Demarchi, 300).

SE Divinéia x GE Taboão (11h), no Estádio do Batistini (Rua das Flores, 40).

SE Sítio Bom Jesus x SE Vila São José (10h30), no Estádio do Jardim Detroit (Rua das Peróbas, 200, Jardim Ipê).

Águia Branca FX x EC Marabá (9h30) e Jardim Cláudia x EC DER (11h30), no Estádio do Triângulo (Rua Cristóvão de Barros, 236, bairro Assunção)

CAMPEONATO AMADOR DA DIVISÃO ESPECIAL

SE Corinthians x Brasília (10h30), no Estádio do Corinthians (Rua Guilherme Lorenzone, 504, bairro Alves Dias).

SE Vila Vivaldi x Blumenau FC (10h30), no Estádio de Vila Vivaldi (Rua Sapucaí, 240).

EC Palestrinha x SE São Leopoldo (10h30), no Estádio do Palestrinha (Av. Juscelino Kubstchek, 10, Jd. Nazareth).

JOGOS INTEREMPRESAS

6/05 (sábado)

Competições de Basquete masculino

Horário: 13h

Competições de Vôlei masculino

Horário: 16h

Local: Ginásio Cidade de São Bernardo (Avenida Kennedy, 1.155)

7/05 (Domingo)

Cinco jogos de Futebol

Local: EC Palmeirinha (Rua São Francisco, 585, Vila do Tanque)

Horário: 8h30

Três jogos de Futebol

Local: Estádio de Nova Petrópolis (Avenida Imperatriz Leopoldina, 929)

Horário: 8h15

Competição de Dominó, categoria Misto

Local: Centro Recreativo Esportivo e Cultural Odemir Furlan (Rua Bauru n.º 20, Baeta Neves)

Horário: 12h45

Competições de Tênis de Campo

Local: Estádio Primeiro de Maio (Rua Olavo Bilac, 240, Vila Euclides)

Horário: 8h30

8/05 (segunda-feira)

Futsal categoria Máster:

Local: ZF do Brasil (Rua Brascola, S/N.º, bairro Piraporinha)

Horário: 19h30

Futsal categoria Principal

Data: 9/05 (terça-feira)

Horário: 19h30

Local: ZF do Brasil (Rua Brascola, S/N.º, bairro Piraporinha)

(* Programação sujeita à alteração – Favor confirmar antes de sair de casa
Secretaria de Esportes: 4125-5776



PREFEITURA DE
são bernardo
Orgulho de viver aqui

Secretaria de Esportes
www.saobernardo.sp.gov.br